

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1945 - 1946

327.524
B823

1950

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1945 - 1946

1950

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil

427-584
C732

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1945 - 1946

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I -- Resumo do comércio de cabotagem - 1921/1946.....	6
II -- Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas 1921/1946....	7
III -- Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais -- 1940/1946.....	20
IV -- Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as grandes classes.....	25
V -- Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as principais mercadorias:	
1. Matérias primas.....	27
2. Gêneros alimentícios.....	40
3. Manufaturas.....	51
VI -- Resumo do comércio de cabotagem por meses.....	69
VII -- Resumo da importação por portos de destino.....	70
VIII -- Resumo da exportação por portos de procedência.....	73
IX -- Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias:	
1. Quantidade.....	74
2. Valor.....	75
X -- Comércio de cabotagem por mercadorias.....	76
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	129

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

Passaram a figurar entre as unidades federadas, a partir de 1945, os novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

A partir de outubro de 1946, estão incluídos nos Estados de onde foram desmembrados, os Territórios do Iguaçú e de Ponta Porã, extintos em virtude do art. 8.º das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

- CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais e matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Guajará-Mirim
Pôrto Velho

Purus
Rio Branco
Tarauacá
Xapuri

TERRITÓRIO DO ACRE

Abunã
Antimari
Brasiléia
Feijó
Jurupari
Liberdade

AMAZONAS

Capacete
Itacoatiara
Manaus
Parintins

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

PARÁ	Itapemirim
Belém	Piúma
Montenegro	Santa Cruz
Óbidos	São Mateus
Viseu	Vitória
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	RIO DE JANEIRO
Amapá	Angra dos Reis
Macapá	Barra de São João
Oiapoque	Cabo Frio
MARANHÃO	Macaé
São Luís	Niterói
Tutóia	Parati
PIAUI	São João da Barra
Amaração	DISTRITO FEDERAL
Parnaíba	Pôrto do Rio de Janeiro
CEARÁ	SÃO PAULO
Acaráú	Cananéia
Aracati	Caraguatatuba
Camocim	Iguape
Chaval	Santos
Fortaleza	São Sebastião
RIO GRANDE DO NORTE	PARANÁ
Areia Branca	Antonina
Macau	Guaraquessaba
Natal	Guaratuba
PARAÍBA	Paranaguá
Cabedelo	Pôrto Mendes
PERNAMBUCO	TERRITÓRIO DO IGUAÇU
Recife	Foz do Iguaçu
ALAGOAS	SANTA CATARINA
Maceió	Florianópolis
Penedo	Imbituba
Pôrto Calvo	Itajaí
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	Joinville
Fernando de Noronha	Laguna
SERGIPE	São Francisco
Aracaju	RIO GRANDE DO SUL
Estância	Aceguá
Neópolis	Bagé
São Cristovão	Itaqui
Vila Nova	Jaguarão
BAHIA	Livramento
Abadié	Pelotas
Alcobaça	Pôrto Alegre
Camamu	Uruguaina
Canavieiras	Quaraí
Caravelas	Rio Grande
Ilhéus	Santa Vitória do Palmar
Itacaré	São Borja
Pôrto Seguro	TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ
Prado	Bela Vista
Salvador	Ponta Porá
Viçosa	Pôrto Esperança
ESPÍRITO SANTO	Pôrto Murtinho
Anchieta	MATO GROSSO
Guarapari	Bela Vista
	Corumbá
	Cuiabá

6. **QUANTIDADES** — As quantidades representam o pêsô líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. **VALORES** — O valor representa o valor comercial das mercadorias em moeda nacional, isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

8. **SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES** — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 25 de fevereiro de 1948.

José Antonio de Almeida Pernambuco
Diretor

ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921::.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922::.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923::.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924::.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925::.....	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926::.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927::.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928::.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.350	3.026.398
1929::.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930::.....	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931::.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932::.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933::.....	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934::.....	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935::.....	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936::.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937::.....	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938::.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939::.....	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940::.....	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941::.....	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942::.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943::.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944::.....	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945::.....	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025
1946::.....	3.209.408	313.807	3.523.215	13.814.320	1.539.690	15.354.019

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	7.937	5.094	8.353	6.325
1922.....	7.436	4.806	9.701	7.388
1923.....	5.877	5.919	14.566	14.696
1924.....	5.597	8.057	10.136	16.573
1925.....	7.979	7.963	17.192	26.615
1926.....	7.117	4.259	14.022	16.108
1927.....	7.798	8.798	12.377	23.057
1928.....	6.218	7.365	9.827	15.369
1929.....	5.046	8.035	8.623	12.960
1930.....	3.003	6.930	5.390	8.530
1931.....	2.268	8.140	4.380	7.324
1932.....	2.235	7.703	4.199	5.886
1933.....	1.332	6.582	3.321	5.566
1934.....	2.176	8.838	4.637	8.132
1935.....	2.620	7.823	5.578	10.033
1936.....	3.525	9.403	10.556	17.535
1937.....	5.300	9.625	16.896	28.636
1938.....	3.735	12.519	9.648	22.210
1939.....	6.040	7.291	17.346	17.289
1940.....	6.613	7.614	22.192	18.466
1941.....	9.174	5.588	31.926	19.045
1942.....	9.219	11.338	39.296	27.272
1943.....	6.533	5.129	36.113	39.398
1944.....	16.891	3.464	98.966	41.056
1945.....	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662
1946.....	10.706	4.520	59.788	60.952	12.013	9.167	86.625	97.035

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.142	24.631	7.744	25.879
1922.....	7.008	24.285	8.603	28.634
1923.....	29.994	7.569	59.476	12.551
1924.....	27.585	9.643	55.476	12.869
1925.....	35.480	10.537	97.122	22.114
1926.....	32.031	7.974	64.893	14.081
1927.....	32.756	11.067	63.388	15.005
1928.....	30.390	13.930	54.871	14.419
1929.....	29.778	19.544	53.252	15.694
1930.....	21.815	14.620	35.890	12.153
1931.....	24.598	12.344	40.066	9.189
1932.....	23.715	14.595	36.957	9.386
1933.....	28.372	12.828	50.587	10.080
1934.....	32.495	14.650	56.875	14.060
1935.....	35.885	12.294	64.353	15.287
1936.....	40.466	12.791	90.448	27.574
1937.....	42.979	14.323	107.009	35.640
1938.....	47.853	17.273	98.162	34.117
1939.....	51.269	12.209	103.665	33.635
1940.....	51.576	16.549	115.636	55.393
1941.....	63.514	15.242	169.867	84.731
1942.....	65.757	21.090	229.609	152.827
1943.....	67.954	15.915	338.912	141.453
1944.....	75.237	18.558	387.869	152.679
1945.....	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—
1946.....	72.358	26.286	502.564	264.345	2.105	—	14.234	—

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43.290	31.575	24.869	30.713
1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831
1923.....	33.352	69.977	71.239	57.749
1924.....	39.463	90.808	78.247	64.812
1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961
1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052
1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947
1928.....	33.001	86.530	88.091	60.468
1929.....	42.065	82.875	93.951	58.448
1930.....	34.403	59.790	61.264	42.516
1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189
1932.....	47.076	71.740	83.155	39.764
1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732
1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123
1935.....	57.390	63.482	108.864	70.039
1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846
1937.....	74.820	65.249	183.003	91.379
1938.....	75.542	84.881	167.757	109.096
1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042
1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187
1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570
1942.....	109.358	82.398	351.738	242.436
1943.....	115.194	92.267	524.747	306.587
1944.....	103.076	110.628	642.437	503.015
1945.....	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	1
1946.....	13.151	94.109	742.385	529.974	1.735	174	11.959	758

ANOS	MARANHÃO				PIAUI			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
1922.....	7.507	10.005	11.510	22.453	2.602	4.732	3.399	9.402
1923.....	14.616	8.573	45.068	24.634	5.074	3.731	19.131	6.495
1924.....	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
1925.....	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
1926.....	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
1927.....	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948
1928.....	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	6.149
1929.....	19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380
1930.....	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
1931.....	18.618	31.600	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
1932.....	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
1933.....	18.058	30.970	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393
1934.....	18.732	27.270	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
1935.....	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459
1936.....	25.917	27.041	71.433	47.483	15.378	1.314	51.707	1.202
1937.....	26.126	25.187	68.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540
1938.....	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028
1939.....	30.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
1940.....	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
1941.....	37.226	22.392	103.710	51.318	30.847	3.783	104.381	11.283
1942.....	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
1943.....	27.247	30.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
1944.....	29.793	46.002	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
1945.....	29.107	34.046	188.666	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146
1946.....	26.822	35.927	215.809	172.280	19.994	11.144	136.956	44.669

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	26.794	20.842
1922.....	18.423	34.951	30.960	63.235	21.024	18.126	38.218	33.179
1923.....	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.105
1924.....	30.814	40.717	99.109	54.965	24.745	122.587	59.613	63.383
1925.....	29.326	43.021	94.204	59.338	22.591	74.416	48.768	36.537
1926.....	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.654	36.685	39.588
1927.....	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.985	48.653	63.149
1928.....	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.516
1929.....	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	49.667	47.343
1930.....	32.729	37.452	73.696	34.533	20.825	48.882	33.823	29.409
1931.....	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.377
1932.....	133.975	28.128	134.678	44.343	44.168	33.220	52.044	34.811
1933.....	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	46.842
1934.....	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.155
1935.....	71.716	38.327	203.685	52.512	46.979	180.188	95.766	63.664
1936.....	80.735	52.636	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	76.420
1937.....	92.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.899
1938.....	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.861
1939.....	82.292	46.231	255.840	54.538	32.980	334.176	78.037	65.169
1940.....	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.380	86.252	76.402
1941.....	111.382	50.021	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	122.030
1942.....	133.295	49.155	310.828	110.039	55.243	297.341	126.249	129.386
1943.....	112.993	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.337
1944.....	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943
1945.....	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.310
1946.....	79.697	63.845	334.415	239.235	35.085	437.760	211.167	378.270

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922.....	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923.....	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924.....	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844
1925.....	19.468	21.170	40.814	56.297	102.963	273.194	266.868	366.287
1926.....	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927.....	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928.....	15.660	29.281	33.463	70.660	92.949	273.687	255.086	356.294
1929.....	16.910	25.443	43.471	44.960	76.459	350.654	237.776	399.550
1930.....	14.690	17.917	31.960	36.586	72.484	265.148	188.642	227.319
1931.....	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.362
1932.....	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	218.465	210.446	295.168
1933.....	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	247.051	286.760
1934.....	35.435	32.389	62.119	61.753	136.331	235.322	274.926	293.179
1935.....	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936.....	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937.....	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938.....	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939.....	34.269	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940.....	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941.....	35.917	72.276	116.658	182.781	182.743	365.698	629.056	667.004
1942.....	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
1943.....	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944.....	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945.....	33.098	42.089	228.801	166.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393
1946.....	38.809	48.812	255.091	304.003	290.177	352.787	1.757.780	1.650.323

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (C.\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	50.574	15.089	49.630	25.397
1922.....	51.611	15.734	48.327	30.652
1923.....	18.358	38.520	41.880	64.782
1924.....	24.264	66.165	61.576	103.127
1925.....	19.238	83.512	53.355	101.383
1926.....	16.238	72.267	39.572	78.197
1927.....	15.861	99.616	43.473	100.123
1928.....	20.454	100.299	60.840	111.111
1929.....	23.134	121.798	54.483	121.057
1930.....	15.312	130.942	41.448	83.089
1931.....	22.358	100.752	44.864	85.228
1932.....	21.767	94.486	49.879	86.413
1933.....	28.619	78.241	57.722	80.312
1934.....	31.522	96.751	59.591	109.447
1935.....	36.895	98.042	82.125	124.703
1936.....	35.683	81.902	79.658	110.783
1937.....	37.699	87.942	81.059	129.829
1938.....	33.507	86.421	81.335	105.486
1939.....	34.712	128.490	90.574	134.891
1940.....	34.941	119.102	93.914	129.576
1941.....	30.585	117.207	95.600	150.182
1942.....	29.726	70.589	103.136	139.877
1943.....	21.753	94.367	108.148	171.855
1944.....	26.623	107.780	164.123	244.677
1945.....	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—
1946.....	29.812	113.678	240.577	450.913	0	—	0	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	114.351
1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	68.159	117.867
1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.227	70.233
1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.456	61.098	240.146	113.971
1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926.....	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	249.848	78.335
1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928.....	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929.....	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.523
1930.....	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931.....	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
1932.....	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933.....	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935.....	25.207	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936.....	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	134.712	467.748	168.886
1938.....	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939.....	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940.....	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941.....	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942.....	20.035	51.840	76.377	96.734	165.964	89.474	647.397	263.863
1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944.....	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945.....	24.141	40.162	160.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494
1946.....	20.835	40.514	215.648	148.494	143.354	107.666	1.557.965	480.062

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
1922.....	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.174
1923.....	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.758
1924.....	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.000
1925.....	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.511	7.130
1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.886
1929.....	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931.....	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933.....	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.236
1934.....	58.755	24.090	85.629	17.114	30.266	48.735	26.476	9.054
1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	61.265	45.646	22.943	7.245
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	76.919	21.253	13.705
1937.....	39.687	44.038	85.931	33.513	23.541	65.410	19.070	25.866
1938.....	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939.....	44.839	37.966	75.509	36.626	33.348	53.143	30.626	18.511
1940.....	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.501	34.843	17.439
1941.....	45.231	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942.....	27.934	33.680	56.893	30.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943.....	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944.....	55.325	47.311	126.761	97.131	55.335	12.278	63.706	60.333
1945.....	38.681	42.681	138.175	162.385	29.849	23.279	67.584	119.694
1946.....	46.667	83.471	200.706	244.613	51.399	26.150	152.352	113.945

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294.544	384.931	385.283	261.051	56.313	212.500	102.980	152.500
1922.....	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925.....	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926.....	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927.....	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928.....	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929.....	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930.....	554.506	246.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931.....	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932.....	602.409	306.903	588.850	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933.....	639.048	313.008	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.616
1934.....	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.328
1935.....	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936.....	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937.....	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940.....	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941.....	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942.....	1.155.397	404.776	1.475.623	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943.....	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944.....	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945.....	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856
1946.....	1.264.201	459.531	3.421.542	4.142.253	717.558	245.349	2.109.545	2.639.690

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	22.821	41.737
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923.....	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924.....	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925.....	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926.....	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	38.493	102.334	80.585	81.976
1928.....	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930.....	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.740
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.243	90.851
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.846	149.497	90.053	88.391
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936.....	61.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937.....	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938.....	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939.....	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940.....	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210
1941.....	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942.....	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944.....	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360
1945.....	84.953	179.877	250.263	369.503	88.015	761.032	441.073	726.581
1946.....	59.051	169.210	315.510	366.466	98.267	761.159	567.021	834.411

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191.433	125.969	180.783	191.082
1922.....	198.648	147.474	187.123	241.743
1923.....	133.663	178.359	250.075	206.955
1924.....	157.359	297.753	383.299	390.299
1925.....	161.958	274.267	409.992	452.679
1926.....	148.757	308.169	312.204	387.392
1927.....	154.460	354.682	363.883	430.406
1928.....	162.821	383.322	396.631	470.194
1929.....	176.418	313.050	390.439	452.630
1930.....	159.362	298.066	296.970	380.217
1931.....	172.555	287.889	344.452	339.964
1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193
1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389
1934.....	207.466	469.739	377.648	430.785
1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194
1936.....	261.951	499.504	526.348	650.718
1937.....	305.204	530.119	624.986	789.867
1938.....	292.472	566.139	654.408	719.628
1939.....	349.994	681.283	721.993	792.406
1940.....	348.889	673.279	775.314	775.757
1941.....	378.460	537.280	944.505	773.329
1942.....	342.148	516.491	965.587	826.090
1943.....	303.882	391.901	1.002.233	845.893
1944.....	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037
1945.....	391.422	435.028	1.633.650	1.809.264	166	11	570	49
1946.....	427.860	465.675	2.132.469	2.157.644	64	62	432	192

ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	622	1.386	499	2.984
1922.....	2.055	1.297	1.650	1.831
1923.....	1.091	1.188	2.526	1.074
1924.....	1.195	3.105	4.084	3.765
1925.....	2.144	3.497	4.711	4.723
1926.....	2.104	3.162	5.573	3.983
1927.....	1.879	2.767	4.430	3.097
1928.....	1.896	1.173	4.422	1.706
1929.....	2.448	528	5.004	829
1930.....	1.806	344	5.303	483
1931.....	3.120	363	5.059	604
1932.....	1.816	797	3.783	1.303
1933.....	5.462	265	4.888	316
1934.....	6.576	320	4.257	288
1935.....	4.730	219	4.230	258
1936.....	4.953	307	4.440	447
1937.....	6.846	121	3.671	210
1938.....	3.635	1	1.688	236
1939.....	5.081	729	3.209	1.413
1940.....	6.947	2.279	5.799	4.153
1941.....	9.077	3.127	7.633	5.291
1942.....	4.587	917	4.782	1.986
1943.....	3.630	2.309	10.033	4.157
1944.....	2.834	0	11.028	36
1945.....	2.120	88	5.538	378
1946.....	1.358	156	4.133	792

MERCADORIAS NACIONAIS — 1940/1946

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ALGODÃO, EM BRUTO OU PREPARADO (Total)				FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS			
1940.....	46.417	208.140	4.484	1940.....	13.206	20.627	1.562
1941.....	62.795	283.063	4.522	1941.....	14.064	28.369	1.896
1942.....	44.297	277.219	6.258	1942.....	15.038	45.082	2.993
1943.....	34.477	251.476	7.294	1943.....	9.100	36.565	4.018
1944.....	57.162	475.880	8.325	1944.....	16.089	59.263	3.683
1945.....	45.282	378.863	8.370	1945.....	18.999	57.466	3.025
1946.....	72.407	676.459	9.342	1946.....	25.286	82.886	3.278
ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES				FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS			
1940.....	1.480	39.252	26.522	1940.....	7.833	7.099	1.545
1941.....	1.508	42.364	28.093	1941.....	13.131	31.348	2.387
1942.....	1.810	45.377	34.639	1942.....	13.155	39.193	2.979
1943.....	4.925	40.477	43.543	1943.....	15.908	57.174	3.596
1944.....	1.176	66.530	56.573	1944.....	17.459	70.629	4.045
1945.....	900	50.731	56.368	1945.....	15.880	66.500	4.188
1946.....	1.011	73.603	72.802	1946.....	14.853	72.505	4.882
ALGODÃO EM RAMA				FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS			
1940.....	40.581	153.336	3.778	1940.....	23.347	76.851	3.292
1941.....	56.211	221.401	3.939	1941.....	23.060	72.468	3.143
1942.....	39.371	209.366	5.318	1942.....	24.093	77.381	3.212
1943.....	30.181	192.083	6.364	1943.....	18.250	70.953	3.888
1944.....	51.948	381.081	7.336	1944.....	28.904	135.865	4.701
1945.....	40.907	292.825	7.158	1945.....	29.271	219.678	7.505
1946.....	67.166	562.049	8.368	1946.....	25.296	205.421	8.121
BABAÇU				LÃ EM BRUTO			
1940.....	5.631	7.189	1.277	1940.....	3.585	29.744	8.297
1941.....	6.713	11.144	1.660	1941.....	4.580	42.583	9.297
1942.....	6.980	16.330	2.340	1942.....	3.943	52.692	13.363
1943.....	10.136	22.504	2.220	1943.....	2.815	37.510	13.325
1944.....	21.046	55.325	2.629	1944.....	7.319	99.613	13.610
1945.....	13.613	36.895	2.710	1945.....	8.489	113.732	13.397
1946.....	18.968	70.107	3.696	1946.....	11.516	144.151	12.517
BORRACHA, EM BRUTO OU PREPARADA				MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS n. E.			
1940.....	10.840	62.746	5.788	1940.....	80.648	28.689	356
1941.....	13.918	121.766	8.749	1941.....	82.043	31.346	382
1942.....	14.065	194.551	13.832	1942.....	86.317	40.282	467
1943.....	13.147	192.146	14.615	1943.....	95.821	59.483	621
1944.....	13.595	232.186	17.079	1944.....	132.243	114.548	938
1945.....	15.651	302.043	19.299	1945.....	157.435	117.923	925
1946.....	24.189	465.578	19.248	1946.....	146.207	149.367	1.022
CARVÃO DE PEDRA				ÓLEOS VEGETAIS (exclusive para curtume)			
1940.....	313.535	23.157	73	1940.....	12.471	36.960	2.964
1941.....	390.251	38.092	98	1941.....	16.573	54.694	3.300
1942.....	498.227	62.668	126	1942.....	13.390	56.890	4.249
1943.....	551.337	80.010	145	1943.....	11.608	65.508	5.643
1944.....	556.805	97.736	176	1944.....	13.759	97.670	7.099
1945.....	504.762	84.916	168	1945.....	12.057	96.421	7.997
1946.....	429.103	70.884	165	1946.....	14.325	126.061	8.800

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS				SAL PARA USO INDUSTRIAL			
1940.....	11.209	101.547	9.059	1940.....	358.940	21.948	61
1941.....	18.143	176.249	9.714	1941.....	401.184	44.030	110
1942.....	11.655	148.008	12.699	1942.....	352.038	50.767	144
1943.....	12.269	166.249	13.550	1943.....	262.787	42.049	160
1944.....	14.974	238.025	15.896	1944.....	204.880	38.789	189
1945.....	19.715	323.597	16.414	1945.....	328.573	67.086	204
1946.....	18.483	370.109	20.024	1946.....	413.597	91.480	221
PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO				SEBO COMUM OU GRAXA			
1940.....	93.541	28.771	308	1940.....	9.897	15.809	1.597
1941.....	113.024	36.402	322	1941.....	12.989	23.053	1.775
1942.....	109.075	54.079	496	1942.....	9.951	30.063	3.021
1943.....	164.387	125.385	763	1943.....	5.947	25.507	3.353
1944.....	170.314	185.933	1.092	1944.....	7.523	42.612	5.664
1945.....	204.339	246.141	1.205	1945.....	10.302	52.025	5.050
1946.....	242.630	335.311	1.382	1946.....	9.083	56.537	6.224

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
AÇÚCAR				BATATAS			
1940.....	435.609	397.623	913	1940.....	47.468	33.371	703
1941.....	445.061	427.480	960	1941.....	24.076	17.449	725
1942.....	330.590	384.200	1.162	1942.....	35.698	24.007	673
1943.....	346.736	483.927	1.396	1943.....	35.450	23.662	667
1944.....	425.452	726.650	1.708	1944.....	49.814	56.361	1.131
1945.....	414.946	850.094	2.049	1945.....	25.219	39.182	1.554
1946.....	432.214	1.075.548	2.488	1946.....	32.910	51.696	1.571
ARROZ				BEBIDAS, N. E.			
1940.....	134.442	99.840	743	1940.....	28.158	38.126	1.354
1941.....	132.980	158.611	1.193	1941.....	25.277	44.689	1.768
1942.....	100.192	155.137	1.548	1942.....	24.368	51.555	2.116
1943.....	77.887	129.571	1.664	1943.....	16.022	55.743	3.479
1944.....	117.016	229.729	1.963	1944.....	19.130	95.933	5.015
1945.....	119.132	273.580	2.296	1945.....	18.810	106.045	5.638
1946.....	134.508	329.841	2.452	1946.....	18.650	132.227	7.090
BANHA DE PORCO				CAFÉ EM GRÃO (Saca)			
1940.....	29.499	78.104	2.648	1940.....	462.526	42.074	91
1941.....	24.686	81.050	3.283	1941.....	477.636	58.513	123
1942.....	21.223	92.685	4.367	1942.....	450.009	75.987	169
1943.....	17.149	105.486	6.151	1943.....	608.455	105.926	174
1944.....	26.716	183.647	6.874	1944.....	839.132	146.955	175
1945.....	31.040	244.128	7.221	1945.....	608.883	131.209	215
1946.....	27.119	228.031	9.146	1946.....	997.178	254.890	256

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1940/1946

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
CARNE SÊCA OU CHARQUE				FEIJÃO			
1940.....	52.078	153.951	2.956	1940.....	64.212	58.813	916
1941.....	43.888	149.065	3.396	1941.....	51.093	44.067	862
1942.....	42.057	171.117	4.069	1942.....	87.690	74.776	853
1943.....	42.065	211.129	5.019	1943.....	59.604	59.532	999
1944.....	47.670	328.342	6.888	1944.....	71.496	96.346	1.350
1945.....	51.506	416.390	8.084	1945.....	53.334	93.678	1.756
1946.....	58.600	521.649	8.902	1946.....	80.469	148.406	1.844
CARNES EM CONSERVA, N. E.				FRUTAS EM CONSERVA			
1940.....	7.770	21.799	2.806	1940.....	5.984	17.599	2.941
1941.....	8.360	26.173	3.131	1941.....	9.239	26.552	2.874
1942.....	7.731	32.910	4.257	1942.....	6.940	20.745	2.989
1943.....	11.225	68.859	6.134	1943.....	4.990	21.699	4.348
1944.....	12.289	88.416	7.195	1944.....	5.287	32.408	6.130
1945.....	14.519	117.154	8.124	1945.....	9.184	68.249	7.431
1946.....	15.760	149.130	9.463	1946.....	9.402	77.445	8.237
CEBOLAS				LEITE EM CONSERVA			
1940.....	29.602	32.722	1.105	1940.....	3.010	14.026	4.660
1941.....	13.925	20.223	1.452	1941.....	3.807	17.985	4.724
1942.....	26.139	31.547	1.207	1942.....	4.398	23.408	5.322
1943.....	27.227	30.208	1.109	1943.....	4.024	24.823	6.169
1944.....	27.775	40.301	1.451	1944.....	3.836	30.043	7.832
1945.....	24.449	73.242	3.241	1945.....	5.121	50.306	9.823
1946.....	34.662	92.639	2.673	1946.....	4.806	56.048	11.662
CERVEJA				MANTEIGA			
1940.....	41.398	50.817	1.228	1940.....	4.230	33.575	7.937
1941.....	44.229	60.445	1.367	1941.....	4.480	35.157	7.848
1942.....	37.867	56.516	1.492	1942.....	3.914	32.149	8.214
1943.....	12.798	46.956	3.669	1943.....	1.869	24.237	12.968
1944.....	19.466	61.130	4.168	1944.....	3.076	58.816	19.121
1945.....	17.536	94.488	5.388	1945.....	3.712	80.064	21.569
1946.....	16.433	91.081	5.543	1946.....	4.273	94.753	22.175
FARINHA DE MANDIOCA				MASSA DE TOMATE			
1940.....	47.815	20.789	435	1940.....	443	981	2.214
1941.....	47.268	22.530	477	1941.....	123	451	3.667
1942.....	87.926	65.602	746	1942.....	2.974	8.907	2.995
1943.....	67.812	63.882	942	1943.....	4.136	25.586	6.186
1944.....	83.843	86.130	1.027	1944.....	5.751	39.429	6.856
1945.....	68.511	72.212	1.054	1945.....	7.369	55.953	7.593
1946.....	74.451	92.737	1.246	1946.....	6.806	60.544	8.818
FARINHA DE TRIGO				MILHO			
1940.....	92.237	104.067	1.128	1940.....	5.742	1.966	342
1941.....	106.347	125.366	1.179	1941.....	5.649	1.826	323
1942.....	108.973	145.992	1.340	1942.....	10.081	5.457	541
1943.....	87.012	131.104	1.507	1943.....	12.612	8.293	658
1944.....	101.902	180.695	1.773	1944.....	27.789	22.235	800
1945.....	81.052	168.815	2.083	1945.....	41.217	56.504	1.371
1946.....	4.412	13.733	3.113	1946.....	7.399	7.448	1.007

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PEIXES EM CONSERVA				VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRAUS			
1940.....	6.783	17.923	2.642	1940.....	28.302	26.854	949
1941.....	7.147	23.766	3.325	1941.....	36.150	37.216	1.029
1942.....	6.389	28.216	4.416	1942.....	32.964	40.596	1.232
1943.....	7.584	46.317	6.099	1943.....	13.513	27.066	2.047
1944.....	10.481	80.327	7.664	1944.....	26.567	62.853	2.366
1945.....	9.203	79.719	8.662	1945.....	31.845	82.439	2.589
1946.....	11.426	99.735	8.728	1946.....	34.812	99.479	2.858

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
APLICAÇÕES DO PAPEL				CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS			
1940.....	4.453	34.393	7.724	1940.....	4.840	82.734	17.094
1941.....	5.394	46.660	8.650	1941.....	4.782	93.280	19.506
1942.....	4.235	45.769	10.807	1942.....	3.903	87.289	22.365
1943.....	3.498	47.676	13.630	1943.....	1.791	67.459	37.666
1944.....	4.049	70.675	17.455	1944.....	2.972	140.915	47.414
1945.....	4.406	80.040	18.166	1945.....	2.847	157.427	55.296
1946.....	5.114	96.667	18.902	1946.....	2.751	192.134	69.842

CAIXAS DE MADEIRA

1940.....	43.347	16.410	379
1941.....	43.181	19.142	443
1942.....	40.860	27.372	670
1943.....	43.988	40.834	928
1944.....	63.705	81.008	1.272
1945.....	78.679	147.274	1.872
1946.....	75.197	122.097	1.624

FÓSFOROS

1940.....	3.859	38.422	9.956
1941.....	4.885	49.893	10.214
1942.....	3.830	42.080	10.987
1943.....	4.249	61.401	14.451
1944.....	4.790	67.858	14.167
1945.....	5.320	96.307	18.450
1946.....	3.328	77.630	19.763

CALÇADOS DE COURO

1940.....	2.290	48.106	21.007
1941.....	2.746	58.530	21.315
1942.....	1.840	48.319	26.260
1943.....	1.362	62.930	46.197
1944.....	1.448	87.940	60.732
1945.....	1.508	96.817	64.202
1946.....	1.388	107.642	77.552

MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.

1940.....	6.303	97.251	15.429
1941.....	7.580	118.945	15.692
1942.....	6.431	113.740	17.686
1943.....	4.395	118.391	26.938
1944.....	5.291	178.657	33.766
1945.....	6.147	192.903	31.382
1946.....	4.433	206.894	46.671

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

1940.....	1.172	20.256	17.283
1941.....	2.212	40.545	18.330
1942.....	1.780	41.836	23.503
1943.....	2.187	56.576	25.869
1944.....	2.003	57.576	28.745
1945.....	2.164	60.708	28.081
1946.....	2.684	74.833	27.877

MANUFATURAS DE FERRO E AÇO

1940.....	27.292	106.222	3.892
1941.....	35.655	152.368	4.273
1942.....	29.227	178.408	6.106
1943.....	24.201	209.218	8.645
1944.....	26.315	245.163	9.316
1945.....	28.008	241.335	8.617
1946.....	40.416	327.427	8.101

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO				PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
1940	27.087	42.035	1.552	1940	8.737	125.157	14.325
1941	32.224	54.180	1.681	1941	9.849	171.106	17.389
1942	26.898	38.633	2.179	1942	9.138	175.208	19.174
1943	17.754	60.902	3.430	1943	8.862	226.311	25.537
1944	25.924	104.078	4.015	1944	11.183	231.236	29.620
1945	25.396	119.703	4.713	1945	12.144	453.263	37.324
1946	30.001	168.137	5.605	1946	13.073	470.087	35.959
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.			
1940	9.814	76.036	7.748	1940	12.129	28.569	2.355
1941	11.131	101.230	9.094	1941	17.004	46.597	2.740
1942	10.324	120.172	11.640	1942	16.571	54.755	3.304
1943	8.700	139.958	16.087	1943	15.901	68.858	4.330
1944	9.626	195.028	20.261	1944	18.117	93.412	5.156
1945	10.146	212.118	20.907	1945	18.480	83.286	4.507
1946	11.426	286.019	25.035	1946	20.772	104.115	5.012
MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA				SACOS DE ALGODÃO			
1940	5.081	16.823	3.311	1940	3.529	24.695	6.998
1941	6.259	19.883	3.177	1941	3.965	28.399	7.299
1942	7.190	24.807	3.450	1942	2.657	30.218	11.373
1943	6.609	33.566	5.079	1943	1.677	24.302	14.491
1944	6.565	45.826	6.980	1944	3.017	55.915	18.533
1945	6.084	53.672	8.822	1945	3.369	67.814	20.129
1946	6.078	69.673	11.463	1946	3.693	85.040	23.027
PAPEL PARA EMBRULHO				TECIDOS DE ALGODÃO			
1940	13.482	32.356	2.409	1940	32.170	474.428	14.748
1941	16.065	43.587	2.615	1941	40.867	640.395	15.670
1942	13.749	55.216	4.016	1942	32.764	735.455	22.447
1943	13.662	61.002	4.465	1943	27.545	852.871	30.963
1944	20.782	100.022	4.813	1944	34.934	1.460.542	41.809
1945	15.604	76.428	4.898	1945	33.213	1.571.511	47.316
1946	14.593	74.951	5.136	1946	36.052	2.251.347	62.447
PAPEL PARA IMPRESSÃO				TECIDOS DE LÃ			
1940	6.305	21.701	3.442	1940	765	32.214	42.110
1941	8.779	33.844	3.855	1941	645	29.321	45.459
1942	8.474	54.327	6.411	1942	429	24.967	38.198
1943	7.342	56.720	7.725	1943	471	38.073	80.834
1944	6.677	58.944	8.828	1944	604	62.507	103.488
1945	6.440	51.354	7.974	1945	646	77.002	119.198
1946	6.851	56.555	8.255	1946	604	83.389	138.061
PERFUMARIAS				TECIDOS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES			
1940	3.367	52.784	15.677	1940	1.461	70.006	47.916
1941	4.453	77.513	17.407	1941	1.809	93.449	51.658
1942	3.590	70.495	19.636	1942	1.392	85.089	61.127
1943	3.784	96.532	25.511	1943	1.131	96.765	85.558
1944	6.874	163.525	23.789	1944	1.047	150.232	143.488
1945	6.094	197.271	32.371	1945	1.365	246.092	180.287
1946	6.024	216.344	35.914	1946	1.111	265.064	238.551

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	14	19	—	—	115	61	—	—
Território do Acre.....	40	55	—	—	373	86	—	—
Amazonas.....	47	23	8	29	168	234	64	263
Território do Rio Branco.....	—	25	—	—	—	242	—	—
Pará.....	67	179	46	79	1.146	1.563	434	164
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	13	—	—
Maranhão.....	—	8	—	—	—	102	—	—
Piauí.....	—	—	—	0	—	—	—	3
Ceará.....	16	73	52	21	142	1.029	325	123
Rio Grande do Norte.....	13	12	—	1	69	264	—	4
Paraíba.....	25	3	—	0	275	241	—	18
Pernambuco.....	77	226	30	37	2.929	3.662	774	434
Alagoas.....	—	2	—	—	150	55	—	—
Sergipe.....	3	2	—	0	15	46	—	1
Bahia.....	50	29	18	63	950	179	461	306
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	6
Distrito Federal.....	65	61	175	340	1.604	879	4.495	5.438
São Paulo.....	29	4	11	143	354	50	241	1.594
Paraná.....	0	—	—	1	5	—	—	1
Santa Catarina.....	1	1	0	0	15	9	2	2
Rio Grande do Sul.....	2	17	111	16	27	756	1.521	662
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	151	760	151	760	8.317	9.019	8.317	9.019
Nacionais.....	148	753	—	—	8.087	8.323	—	—
Nacionalizadas.....	3	7	—	—	230	696	—	—

MATÉRIAS PRIMAS

Território do Guaporé.....	2.670	2.758	3.244	4.185	8.831	8.213	58.899	59.103
Território do Acre.....	2.502	2.912	4.677	9.027	8.802	9.493	52.639	96.650
Amazonas.....	20.911	25.493	11.753	18.231	98.344	125.104	101.546	183.317
Território do Rio Branco.....	292	771	—	0	617	2.536	—	0
Pará.....	22.669	27.788	56.202	60.078	105.208	157.365	283.168	346.213
Território do Amapá.....	—	504	—	158	—	—	—	736
Maranhão.....	10.348	10.365	22.738	21.904	35.830	39.620	54.923	87.273
Piauí.....	9.142	9.764	4.260	9.832	20.006	22.701	13.869	40.696
Ceará.....	27.120	24.302	58.503	55.406	88.794	84.632	90.991	192.138
Rio Grande do Norte.....	11.939	11.211	299.182	416.043	34.247	31.481	182.060	342.249
Paraíba.....	6.925	10.158	17.480	26.415	14.731	17.973	90.914	193.491
Pernambuco.....	58.150	60.917	40.815	43.484	173.066	204.624	226.277	231.996
Alagoas.....	11.325	12.245	1.967	3.074	33.348	33.348	6.726	13.425
Sergipe.....	9.882	8.706	16.984	17.823	33.109	28.169	26.154	34.785
Bahia.....	59.520	55.898	51.857	66.296	150.585	173.899	133.379	175.774
Espírito Santo.....	17.236	22.968	14.934	24.522	44.007	64.153	9.654	19.342
Rio de Janeiro.....	11.109	15.557	4.496	6.453	15.563	26.537	9.472	15.445
Distrito Federal.....	725.283	786.135	181.554	236.805	1.014.219	1.325.516	588.812	779.920
São Paulo.....	436.345	473.805	106.521	85.085	797.694	1.111.316	373.961	365.743
Paraná.....	44.925	52.402	102.050	101.670	97.223	129.665	134.455	162.689
Santa Catarina.....	47.492	57.483	627.009	606.667	133.276	204.042	291.495	339.326
Rio Grande do Sul.....	194.458	228.303	165.099	87.189	336.988	415.941	507.274	536.988
Território de Ponta Porã.....	—	21	5	30	90	84	25	133
Mato Grosso.....	20	30	38	113	62	133	90	445
BRASIL.....	1.731.268	1.900.496	1.731.268	1.900.496	3.236.813	4.217.886	3.236.813	4.217.886
Nacionais.....	1.519.552	1.661.851	—	—	2.626.672	3.506.891	—	—
Nacionalizadas.....	211.716	233.645	—	—	610.141	710.995	—	—

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Território do Guaporé.....	6.749	7.002	100	159	21.980	27.227	566	701
Território do Acre.....	8.345	7.907	32	29	31.667	37.686	115	26
Amazonas.....	40.266	39.201	5.872	6.011	127.719	156.594	26.406	35.537
Território do Rio Branco.....	802	1.083	—	—	3.276	5.618	—	—
Pará.....	51.545	50.613	27.804	26.335	192.148	220.498	74.199	78.217
Território do Amapá.....	1.202	1.006	0	0	3.611	3.885	1	—
Maranhão.....	13.458	10.722	8.581	11.024	45.318	44.167	17.204	23.511
Piauí.....	5.047	6.183	1.903	861	17.549	25.721	2.357	1.452
Ceará.....	35.895	39.632	18.346	9.113	106.717	147.665	36.095	11.910
Rio Grande do Norte.....	20.315	19.262	4.289	19.631	71.991	72.059	4.503	18.371
Paraná.....	19.961	21.938	23.659	20.734	91.508	97.801	43.954	50.953
Pernambuco.....	65.418	86.673	279.749	266.829	368.632	488.450	656.482	772.741
Alagoas.....	16.118	11.389	94.305	106.397	73.490	77.354	187.955	258.980
Sergipe.....	8.547	5.282	20.514	20.359	39.359	34.794	43.044	51.334
Bahia.....	52.498	47.491	45.043	29.713	241.929	262.199	102.867	85.813
Espírito Santo.....	18.382	20.748	23.474	51.379	58.373	78.899	77.155	201.566
Rio de Janeiro.....	16.585	34.219	17.788	17.108	45.287	117.705	59.583	63.255
Distrito Federal.....	396.545	394.855	155.312	82.303	994.472	1.091.250	576.327	473.990
São Paulo.....	224.755	2.4.398	52.859	59.679	567.771	599.131	361.140	431.510
Paraná.....	32.532	39.788	23.208	17.808	79.237	106.706	43.272	34.757
Santa Catarina.....	26.311	22.018	74.060	86.223	82.743	80.892	182.723	210.038
Rio Grande do Sul.....	133.501	128.133	319.551	368.409	367.450	449.990	1.141.747	1.425.657
Território de Ponta Porã.....	127	39	—	—	2.408	226	—	6
Mato Grosso.....	2.087	1.288	49	40	5.288	4.073	216	226
BRASIL.....	1.196.991	1.199.870	1.196.991	1.199.870	3.637.941	4.230.590	3.637.941	4.230.590
Nacionais.....	1.172.117	1.186.021	—	—	3.532.406	4.123.243	—	—
Nacionalizadas.....	24.874	13.849	—	—	105.535	107.347	—	—

MANUFATURAS

Território do Guaporé.....	1.104	928	280	175	27.565	24.287	3.252	1.148
Território do Acre.....	1.430	1.139	101	111	44.295	39.330	908	359
Amazonas.....	7.045	7.682	1.983	2.015	169.460	220.662	34.393	45.228
Território do Rio Branco.....	107	226	—	—	3.067	5.898	—	—
Pará.....	11.722	14.571	10.835	7.698	249.211	332.959	113.236	96.380
Território do Amapá.....	199	216	0	0	5.228	6.601	0	23
Maranhão.....	5.391	5.789	2.727	3.16	107.517	131.919	51.814	61.467
Piauí.....	3.739	4.447	300	451	123.889	88.534	1.920	2.519
Ceará.....	14.467	15.690	5.793	5.305	356.210	491.089	69.239	76.064
Rio Grande do Norte.....	4.801	4.555	1.721	2.085	107.960	106.532	7.747	17.746
Paraná.....	6.187	6.762	950	1.062	122.287	139.861	31.259	60.142
Pernambuco.....	53.865	52.355	18.962	22.874	978.977	1.061.602	423.861	645.152
Alagoas.....	6.168	6.176	5.254	4.207	98.870	129.770	119.093	178.498
Território de Fernando de Noronha.....	0	0	—	—	1	6	—	—
Sergipe.....	5.709	6.845	2.235	2.186	88.042	152.639	47.090	62.374
Bahia.....	34.561	39.924	8.862	11.534	651.833	921.688	143.615	218.169
Espírito Santo.....	3.063	2.951	4.274	7.570	35.796	57.654	15.577	23.704
Rio de Janeiro.....	2.155	2.624	2.718	2.590	6.793	8.110	49.000	35.239
Distrito Federal.....	103.543	113.150	115.288	120.828	813.694	1.003.897	2.246.701	2.882.906
São Paulo.....	52.697	39.351	96.015	100.442	370.025	399.048	1.626.483	1.840.843
Paraná.....	7.495	6.891	54.620	49.728	73.798	79.240	191.777	169.018
Santa Catarina.....	14.211	18.765	59.963	68.293	225.039	282.073	252.361	285.045
Rio Grande do Sul.....	63.461	71.407	10.267	10.031	929.186	1.272.801	158.722	194.327
Território de Ponta Porã.....	1	4	6	31	72	123	24	52
Mato Grosso.....	13	40	1	3	190	226	72	121
BRASIL.....	403.164	422.089	403.164	422.089	5.588.954	6.896.524	5.588.954	6.896.524
Nacionais.....	334.631	360.783	—	—	4.954.585	6.175.872	—	—
Nacionalizadas.....	68.533	61.306	—	—	634.369	720.652	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
ÁLCOOL (1)								
Território do Guaporé.....	72	43	—	—	333	223	—	—
Território do Acre.....	17	13	—	—	72	66	—	—
Amazonas.....	248	242	69	55	1.073	1.053	324	291
Território do Rio Branco.....	4	5	—	—	20	30	—	—
Pará.....	565	617	26	14	2.407	2.427	165	58
Território do Amapá.....	2	2	—	—	9	10	—	—
Maranhão.....	192	264	—	17	770	1.041	—	76
Piauí.....	36	23	—	—	179	65	—	—
Ceará.....	205	162	9	4	762	575	46	16
Rio Grande do Norte.....	42	48	6	8	141	137	—	—
Paraíba.....	0	0	921	880	2	0	4.335	3.624
Pernambuco.....	0	—	4.600	5.645	0	—	17.435	20.381
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	766	1.704	—	—	3.443	6.716
Sergipe.....	—	0	11	11	—	0	42	24
Bahia.....	1.583	1.565	1	0	6.302	5.832	—	1
Espírito Santo.....	0	1	1	1	2	3	—	3
Rio de Janeiro.....	—	—	—	9	—	—	—	52
Distrito Federal.....	1.723	1.778	81	59	5.678	5.130	398	149
São Paulo.....	10	43	66	309	46	122	233	1.442
Paraná.....	12	70	—	—	60	284	—	—
Santa Catarina.....	4	2	21	—	17	7	105	—
Rio Grande do Sul.....	1.862	3.838	—	0	8.666	16.435	—	0
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	0	0	—	—	1
BRASIL.....	6.577	8.716	6.577	8.716	26.542	33.471	26.542	33.471
Nacionais.....	6.577	8.716	—	—	26.542	33.471	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
ALGODÃO EM FIO								
Território do Guaporé.....	3	0	—	—	180	37	—	—
Território do Acre.....	9	3	—	—	633	215	—	—
Amazonas.....	61	52	4	1	3.201	2.846	235	130
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Pará.....	197	155	18	10	5.286	5.725	904	382
Território do Amapá.....	1	1	—	—	37	38	—	—
Maranhão.....	38	27	271	191	2.389	2.334	4.247	3.236
Piauí.....	29	16	1	—	373	244	17	—
Ceará.....	279	268	215	159	12.498	19.741	9.670	9.331
Rio Grande do Norte.....	14	27	—	0	377	642	—	38
Paraíba.....	7	3	0	—	149	71	0	—
Pernambuco.....	407	457	538	404	20.484	28.878	14.054	13.871
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	5	13	3	117	299	110	30
Sergipe.....	1	2	9	11	25	72	172	403
Bahia.....	289	276	8	4	15.455	19.582	230	267
Espírito Santo.....	3	1	—	—	180	52	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	5	0	—	5	23	33
Distrito Federal.....	426	279	294	331	11.205	10.429	9.718	13.558
São Paulo.....	133	143	867	946	4.051	5.146	47.369	69.493
Paraná.....	3	8	—	—	63	196	—	—
Santa Catarina.....	191	144	34	41	5.154	4.895	1.211	2.105
Rio Grande do Sul.....	178	234	0	0	6.010	11.437	10	7
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	0	—
BRASIL.....	2.272	2.101	2.272	2.101	87.980	112.884	87.980	112.884
Nacionais.....	2.231	2.059	—	—	81.718	104.283	—	—
Nacionalizadas.....	41	42	—	—	6.262	8.601	—	—

(1) Incluída em 1946.

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA

Território do Guaporé.....	—	4	3.160	3.260	—	16	57.325	54.441
Território do Acre.....	—	0	3.598	5.562	—	1	30.442	81.890
Amazonas.....	3.414	4.129	2.756	5.997	51.376	61.767	61.332	130.644
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	3.488	5.470	5.934	9.155	57.278	86.652	128.608	194.800
Território do Amapá.....	0	0	—	20	1	0	—	278
Maranhão.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	0	1	—	—	6	9	—
Rio Grande do Norte.....	0	—	2	—	0	—	27	—
Paraíba.....	—	0	—	—	—	5	—	—
Pernambuco.....	4	—	—	—	91	2	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	0	42	62	—	4	709	1.286
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.750	2.188	150	61	10.412	51.886	3.399	1.415
São Paulo.....	6.956	12.369	28	63	152.193	263.697	522	826
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	59	89	0	—	1.019	1.544	7	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	15.671	24.189	15.071	21.189	302.400	465.580	302.400	465.580
Nacionais.....	15.651	24.189	—	—	302.043	465.578	—	—
Nacionalizadas.....	20	—	—	—	357	2	—	—

CARVÃO DE PEDRA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	1	0	—	—
Amazonas.....	—	—	0	—	—	—	1	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	20	—	0	—	34	—	0
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	35	—	—	—	35	—	—
Ceará.....	5	—	—	—	5	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	6	—	—	—	9	—	—
Paraíba.....	50	70	—	—	50	57	—	—
Pernambuco.....	—	—	55	94	—	—	55	80
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	18	51	—	—	29	90	—	—
Sergipe.....	5	5	—	—	4	8	—	—
Bahia.....	610	5	5	5	308	16	4	8
Espírito Santo.....	615	329	—	—	291	177	—	—
Rio de Janeiro.....	2.200	2.440	210	—	688	421	—	—
Distrito Federal.....	317.728	305.866	4.957	1.821	52.349	48.850	3.139	862
São Paulo.....	168.314	99.253	101	200	30.732	17.717	134	148
Paraná.....	—	164	—	—	—	70	—	—
Santa Catarina.....	655	200	471.258	423.113	333	148	79.842	70.011
Rio Grande do Sul.....	19.539	21.363	33.153	4.595	3.402	3.797	4.954	320
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	509.739	429.828	509.739	429.828	88.192	71.429	88.192	71.429
Nacionais.....	504.762	429.103	—	—	84.016	70.884	—	—
Nacionalizadas.....	4.977	725	—	—	3.276	545	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (T)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	0	—	—	—	0	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	0	—	—	12	26	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	3	—	4	1	—	—	81	33
Piauí.....	3	47	6	13	54	532	171	720
Ceará.....	6	—	539	638	135	—	15.016	33.272
Rio Grande do Norte.....	—	—	58	172	—	—	1.383	5.773
Paraíba.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Pernambuco.....	2	1	—	—	37	34	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	7	1	0	—	190	61
Bahia.....	0	—	0	1	—	—	5	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	496	684	7	0	13.855	34.250	225	19
São Paulo.....	104	89	1	1	2.920	4.708	14	54
Paraná.....	0	1	—	—	8	53	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	6	24	—	—
Rio Grande do Sul.....	2	4	—	—	58	241	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	613	826	613	826	17.085	39.869	17.085	39.869
Nacionais.....	613	826	—	—	17.085	39.869	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CÊRA DE CARNAÚBA (1)

Território do Guaporé.....	247	600	—	—	392	681	—	—
Território do Acre.....	508	455	—	—	541	497	—	—
Amazonas.....	148	745	315	261	130	694	436	405
Território do Rio Branco.....	30	129	—	—	44	134	—	—
Pará.....	6	927	692	1.086	6	574	778	1.211
Território do Amapá.....	167	11	—	—	179	19	—	—
Maranhão.....	641	375	—	—	428	326	—	—
Piauí.....	415	989	—	—	312	762	—	—
Ceará.....	1.592	695	149	213	695	370	151	211
Rio Grande do Norte.....	759	555	64	59	439	336	36	36
Paraíba.....	69	15	4.008	3.148	69	7	2.348	1.597
Pernambuco.....	81	2	1.520	4.855	50	1.152	5	4.006
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	924	474	6	—	779	313	0	—
Sergipe.....	1.702	378	—	42	1.273	335	—	35
Bahia.....	4.932	3.551	1.018	167	2.792	2.266	909	120
Rio de Janeiro.....	2.615	1.406	100	4	1.001	963	50	4
Distrito Federal.....	2	—	—	45	3	—	—	37
São Paulo.....	235	1.048	29.695	10.126	911	931	22.634	7.832
Paraná.....	384	104	24.448	15.026	285	41	14.814	8.610
Santa Catarina.....	4.604	2.542	—	—	3.154	1.705	—	—
Rio Grande do Sul.....	13.309	8.395	11	—	8.643	6.332	11	—
Território de Ponta Porã.....	28.596	11.448	0	12	20.942	6.843	0	11
Mato Grosso.....	—	5	—	—	—	5	—	4
BRASIL.....	62.026	35.049	62.026	35.049	43.325	24.139	43.325	24.139
Nacionais.....	27.495	20.096	—	—	15.136	11.298	—	—
Nacionalizadas.....	34.531	14.953	—	—	28.189	12.841	—	—

CIMENTO "PORTLAND" COMUM

(1) Incluída em 1946.

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	3	3	—	—
Amazonas.....	15	8	—	0	350	250	—	1
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	11	13	1	0	466	515	13	10
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão.....	8	11	—	—	420	520	—	—
Piauí.....	8	9	0	—	173	238	0	—
Ceará.....	15	20	0	—	641	977	20	—
Rio Grande do Norte.....	5	3	—	—	143	85	—	—
Paraíba.....	15	8	—	—	332	258	—	—
Pernambuco.....	85	96	56	110	7.081	7.515	6.039	6.602
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	22	20	—	—	911	966	—	—
Sergipe.....	19	14	0	1	765	483	1	37
Bahia.....	62	64	1	1	2.327	3.209	50	70
Espírito Santo.....	0	0	—	—	4	3	—	—
Rio de Janeiro.....	55	90	113	142	5.544	4.593	11.264	13.171
Distrito Federal.....	3	16	330	229	256	946	7.179	8.229
São Paulo.....	3	0	0	—	3	3	3	—
Paraná.....	0	0	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	122	30	—	—	2.242	3.914	—	—
Rio Grande do Sul.....	57	82	1	1	2.937	3.669	29	27
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	502	484	502	484	24.598	28.147	24.598	28.147
Nacionais.....	251	250	—	—	7.114	8.018	—	—
Nacionalizadas.....	251	234	—	—	17.484	20.129	—	—

CÔRES DE ANILINAS

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	3	3	—	—
Amazonas.....	15	8	—	0	350	250	—	1
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	11	13	1	0	466	515	13	10
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão.....	8	11	—	—	420	520	—	—
Piauí.....	8	9	0	—	173	238	0	—
Ceará.....	15	20	0	—	641	977	20	—
Rio Grande do Norte.....	5	3	—	—	143	85	—	—
Paraíba.....	15	8	—	—	332	258	—	—
Pernambuco.....	85	96	56	110	7.081	7.515	6.039	6.602
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	22	20	—	—	911	966	—	—
Sergipe.....	19	14	0	1	765	483	1	37
Bahia.....	62	64	1	1	2.327	3.209	50	70
Espírito Santo.....	0	0	—	—	4	3	—	—
Rio de Janeiro.....	55	90	113	142	5.544	4.593	11.264	13.171
Distrito Federal.....	3	16	330	229	256	946	7.179	8.229
São Paulo.....	3	0	0	—	3	3	3	—
Paraná.....	0	0	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	122	30	—	—	2.242	3.914	—	—
Rio Grande do Sul.....	57	82	1	1	2.937	3.669	29	27
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	502	484	502	484	24.598	28.147	24.598	28.147
Nacionais.....	251	250	—	—	7.114	8.018	—	—
Nacionalizadas.....	251	234	—	—	17.484	20.129	—	—

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

Território do Guaporé.....	0	1	—	—	6	9	—	—
Território do Acre.....	4	1	—	—	33	9	—	—
Amazonas.....	123	37	2	2	609	161	21	19
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	6	—	—
Pará.....	272	1.068	19	9	815	3.491	82	26
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão.....	129	145	—	—	421	486	—	—
Piauí.....	127	133	—	3	408	466	—	18
Ceará.....	686	752	4	—	2.037	2.446	13	—
Rio Grande do Norte.....	115	156	16	0	407	607	37	4
Paraíba.....	103	182	0	—	382	729	—	—
Pernambuco.....	1.522	1.617	794	361	4.872	5.733	2.170	1.071
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	205	296	—	—	696	973	—	—
Sergipe.....	446	309	—	—	1.307	1.069	—	—
Bahia.....	2.143	2.143	9	9	6.317	6.913	31	27
Espírito Santo.....	143	258	—	—	494	849	—	—
Rio de Janeiro.....	136	34	—	42	412	107	—	129
Distrito Federal.....	128	15	12.603	19.031	336	50	38.275	62.866
São Paulo.....	274	338	6.538	7.053	823	903	20.052	22.900
Paraná.....	1.652	992	19	24	4.651	3.169	53	79
Santa Catarina.....	2.547	2.751	37	6	7.443	9.367	50	10
Rio Grande do Sul.....	9.226	15.312	0	0	28.230	49.617	4	3
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	20.041	26.540	20.041	26.540	60.789	87.161	60.789	87.161
Nacionais.....	18.999	25.286	—	—	57.466	82.886	—	—
Nacionalizadas.....	1.042	1.254	—	—	3.323	4.275	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	1	0	—	—	3	1	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	4	2	—	—
Amazonas.....	0	0	414	326	9	15	1.462	1.888
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Pará.....	317	665	2.336	1.897	2.220	4.277	11.438	8.518
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	103	108	553	232	419	447	3.188	1.438
Piauí.....	—	1	4	—	—	23	15	—
Ceará.....	97	69	1.465	305	671	607	5.370	1.354
Rio Grande do Norte.....	11	16	117	73	35	122	453	447
Paraíba.....	11	7	2.162	3.364	51	55	16.431	23.448
Pernambuco.....	835	574	962	1.519	4.025	3.107	6.787	8.185
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	7	1	0	15	36	4	1
Sergipe.....	1	1	29	11	6	13	201	79
Bahia.....	56	76	3.133	2.663	144	456	10.964	15.421
Espírito Santo.....	0	1	—	—	0	4	—	—
Rio de Janeiro.....	12	55	4	33	3	191	—	13
Distrito Federal.....	6.375	5.840	125	147	20.844	22.855	781	1.209
São Paulo.....	6.822	5.198	54	30	30.064	26.372	358	127
Paraná.....	23	13	1.109	862	105	72	2.271	2.423
Santa Catarina.....	28	27	994	1.072	237	343	1.241	1.984
Rio Grande do Sul.....	1.207	2.200	2.447	2.346	7.786	13.654	5.707	6.167
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	15.905	14.862	15.905	14.862	66.671	72.702	66.671	72.702
Nacionais.....	15.880	14.833	—	—	66.500	72.505	—	—
Nacionalizadas.....	25	9	—	—	171	197	—	—

FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS

Território do Guaporé.....	10	15	—	—	150	242	—	—
Território do Acre.....	41	35	—	—	688	680	—	—
Amazonas.....	179	244	0	0	1.619	3.002	1	2
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pará.....	489	284	184	232	3.427	2.772	2.177	3.281
Território do Amapá.....	2	3	—	—	43	71	—	—
Maranhão.....	269	236	—	11	1.995	2.038	—	80
Piauí.....	—	5	—	—	—	26	—	—
Ceará.....	401	636	—	—	3.135	5.465	—	—
Rio Grande do Norte.....	39	53	—	—	269	543	—	—
Paraíba.....	47	106	112	65	292	825	673	681
Pernambuco.....	2.368	2.463	27	1	15.882	18.544	196	6
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	42	234	—	—	128	848
Sergipe.....	33	24	—	6	280	241	—	53
Bahia.....	993	1.302	96	87	6.932	8.106	887	967
Espírito Santo.....	—	75	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	529	—	—
Distrito Federal.....	10.621	7.833	1.363	800	83.772	66.650	8.545	0.201
São Paulo.....	11.973	10.875	101	208	88.213	85.873	671	1.083
Paraná.....	8	2	—	—	71	23	—	—
Santa Catarina.....	—	0	1.708	736	—	6	11.667	6.441
Rio Grande do Sul.....	62	68	23.902	21.879	1.092	803	182.946	176.736
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	27.535	24.259	27.535	24.259	207.891	196.439	207.891	196.439
Nacionais.....	27.581	24.259	—	—	207.400	196.368	—	—
Nacionalizadas.....	4	0	—	—	491	71	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	774	716	—	—	2.927	3.229	—	—
Território do Acre.....	408	662	—	—	1.643	2.234	—	—
Amazonas.....	2.416	2.354	520	749	7.846	8.577	1.848	3.138
Território do Rio Branco.....	45	254	—	—	136	1.116	—	—
Pará.....	29	44	8.353	7.597	124	200	27.033	28.532
Território do Amapá.....	52	191	19	—	146	530	—	—
Maranhão.....	2.932	2.829	19	—	9.608	10.941	50	—
Piauí.....	1.827	1.627	0	—	5.413	5.981	1	—
Ceará.....	2.640	1.321	120	25	8.281	4.113	492	93
Rio Grande do Norte.....	2.179	2.649	—	—	7.392	8.903	—	—
Paraíba.....	180	240	8	—	560	755	26	—
Pernambuco.....	119	171	5.618	7.158	490	682	18.432	23.218
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	927	1.683	—	—	3.171	5.582	—	—
Sergipe.....	1.141	1.915	—	47	3.964	6.011	—	131
Bahia.....	2.516	3.157	844	825	7.936	11.275	3.036	2.430
Espírito Santo.....	3.967	6.790	—	2	15.410	25.821	—	5
Rio de Janeiro.....	376	854	—	—	1.541	2.944	—	—
Distrito Federal.....	93	44	43.361	78.063	357	220	127.143	232.927
São Paulo.....	1.042	375	16.616	9.803	2.519	1.432	45.044	32.353
Paraná.....	12.370	21.944	—	—	45.980	78.753	—	—
Santa Catarina.....	9.035	19.165	—	—	34.940	71.310	—	—
Rio Grande do Sul.....	30.391	35.271	—	27	62.712	72.320	—	102
Território de Ponta Porã.....	9	10	—	—	37	45	—	—
Mato Grosso.....	—	—	9	10	—	—	37	45
BRASIL.....	75.468	104.306	75.468	104.306	223.142	322.974	223.142	322.974
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	75.468	104.306	—	—	223.142	322.974	—	—

GASOLINA (1)

JUTA EM BRUTO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	1.422	5.109	—	—	6.529	19.610
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	14	3.338	1.431	—	49	20.034	8.150
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	57	—	—	—	316	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	904	619	—	—	5.486	3.570	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	4	—	—	—	32	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	569	781	—	—	2.956	3.949	—	—
Espírito Santo.....	242	432	4	—	1.185	2.205	32	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.807	1.651	159	738	15.664	7.965	798	3.941
São Paulo.....	1.624	5.060	2.057	2.367	7.873	10.588	9.933	10.905
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	1	—	—	—	22	—	—
Rio Grande do Sul.....	773	1.088	—	1	3.813	5.281	—	23
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.980	9.646	6.980	9.646	37.326	42.629	37.326	42.629
Nacionais.....	4.851	6.877	—	—	27.030	29.434	—	—
Nacionalizadas.....	2.129	2.769	—	—	10.296	13.195	—	—

(1) Em 1946, inclusive a gasolina misturada com álcool indviduamente classificada na classe de "Alcool-motor" (nacionalizada)

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	21	6	—	1	49	14	—	3
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	3	—	—	—	5	—
Sergipe.....	—	—	7	3	—	—	17	7
Bahia.....	—	—	34	163	—	—	86	657
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	949	774	3	—	13.306	9.488	27	—
São Paulo.....	7.519	10.746	0	27	100.377	131.703	5	517
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	1	—	—	—	—	17	—
Rio Grande do Sul.....	—	28	8.442	11.361	—	519	113.592	143.557
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.489	11.555	8.489	11.555	113.732	144.741	113.732	144.741
Nacionais.....	8.489	11.516	—	—	113.732	144.151	—	—
Nacionalizadas.....	—	39	—	—	—	590	—	—

LÃ EM BRUTO

MADEIRAS EM BRUTO OU PREPARADAS, n. e.

Território do Guaporé.....	61	1	—	78	71	11	—	73
Território do Acre.....	40	9	834	404	46	19	412	499
Amazonas.....	852	420	2.428	1.655	453	576	3.494	2.959
Território do Rio Branco.....	75	11	—	—	95	34	—	—
Pará.....	4	42	15.389	18.698	8	129	17.464	18.438
Território do Amapá.....	10	1	—	30	6	1	—	16
Maranhão.....	80	356	35	—	115	531	43	—
Piauí.....	126	263	4	3	227	435	6	4
Ceará.....	5.562	6.533	15	5	5.976	6.442	21	8
Rio Grande do Norte.....	1.697	2.074	16	—	2.067	2.603	7	—
Paraíba.....	959	1.514	—	1	1.123	1.672	—	9
Pernambuco.....	7.253	8.290	138	200	9.066	10.228	214	150
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	46	465	244	—	103	294	258
Sergipe.....	873	715	—	—	692	566	—	—
Bahia.....	670	207	30.774	44.524	2.337	883	15.634	28.639
Espírito Santo.....	7	1.542	14.679	23.714	31	927	9.333	18.227
Rio de Janeiro.....	954	1.925	122	4	461	1.606	169	39
Distrito Federal.....	95.720	115.385	921	446	82.856	114.158	3.130	1.328
São Paulo.....	11.069	5.809	12.257	12.714	10.771	7.109	13.334	12.584
Paraná.....	517	760	11.445	10.686	678	1.016	14.079	22.262
Santa Catarina.....	561	73	37.879	32.567	538	146	41.098	43.506
Rio Grande do Sul.....	292	259	74	282	363	434	366	623
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	12	—	—	—	9	—	—	—
BRASIL.....	127.475	146.255	127.475	146.255	118.007	149.626	118.007	149.626
Nacionais.....	127.435	146.207	—	—	117.923	149.367	—	—
Nacionalizadas.....	40	48	—	—	174	259	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	57	350	—	—	135	488	—	—
Território do Acre.....	79	190	—	—	100	264	—	—
Amazonas.....	1.012	1.716	74	184	1.676	3.289	145	426
Território do Rio Branco.....	27	58	—	—	42	134	—	—
Pará.....	—	—	1.794	2.953	—	—	3.663	5.444
Território do Amapá.....	33	78	—	—	26	61	—	—
Maranhão.....	421	605	—	—	1.125	1.394	—	—
Piauí.....	241	55	—	—	699	144	—	—
Ceará.....	820	1.384	—	4	1.857	2.300	—	4
Rio Grande do Norte.....	461	646	—	—	863	1.633	—	—
Paraíba.....	—	—	4	—	—	—	18	—
Pernambuco.....	—	—	1.732	2.357	—	—	3.453	4.831
Território Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	438	329	—	—	725	893	—	—
Sergipe.....	551	804	—	—	811	1.057	—	—
Bahia.....	59	190	537	734	128	194	792	976
Espírito Santo.....	1.654	2.297	—	—	2.935	4.028	—	—
Rio de Janeiro.....	2	4	—	—	1	6	—	—
Distrito Federal.....	—	9	6.545	15.090	—	9	11.961	23.185
São Paulo.....	—	17	943	941	—	24	1.227	1.317
Paraná.....	1.420	2.339	48	—	2.831	4.006	—	—
Santa Catarina.....	2.332	3.278	—	—	5.675	7.150	—	—
Rio Grande do Sul.....	2.022	7.962	—	—	1.620	9.169	—	—
Território de Ponta Porã.....	8	3	—	—	10	3	—	—
Mato Grosso.....	—	—	8	3	—	—	10	4
BRASIL.....	11.637	22.314	11.637	22.314	21.269	36.248	21.269	36.248
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	11.637	22.314	—	—	21.269	36.248	—	—

ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE EXPLOSÃO (DIESEL OIL) (1)

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

Território do Guaporé.....	177	62	—	—	707	440	—	—
Território do Acre.....	50	51	—	—	282	344	—	—
Amazonas.....	627	597	108	65	3.389	3.825	613	441
Território do Rio Branco.....	2	11	—	—	10	67	—	—
Pará.....	481	503	1.223	914	2.386	2.769	6.793	5.839
Território do Amapá.....	5	5	—	—	27	35	—	—
Maranhão.....	300	250	30	25	1.394	1.340	202	127
Piauí.....	155	150	1	7	1.253	838	3	65
Ceará.....	776	432	13	53	4.890	2.438	78	278
Rio Grande do Norte.....	405	113	87	68	2.566	715	162	334
Paraíba.....	85	20	11	2	417	134	58	16
Pernambuco.....	954	847	1.268	688	5.665	3.839	7.762	4.325
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	303	67	1	1	1.676	323	5	7
Sergipe.....	447	283	31	7	2.043	1.267	33	47
Bahia.....	1.351	1.193	422	346	8.278	6.550	1.999	1.556
Espírito Santo.....	818	1.044	5	44	5.841	5.027	20	198
Rio de Janeiro.....	22	46	—	—	87	249	—	—
Distrito Federal.....	285	276	13.025	10.190	1.436	1.680	67.730	49.537
São Paulo.....	2.109	1.732	3.203	1.302	9.380	7969	13.579	7.097
Paraná.....	1.971	1.134	68	32	9.873	5.890	407	216
Santa Catarina.....	1.734	1.462	16	8	8.640	7.590	128	48
Rio Grande do Sul.....	6.443	3.447	28	22	28.983	16.876	156	144
Território de Ponta Porã.....	4	3	—	—	17	18	—	—
Mato Grosso.....	—	—	4	4	—	—	17	18
BRASIL.....	19.544	13.778	19.544	13.778	99.745	70.243	99.745	70.243
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	19.544	13.778	—	—	99.745	70.243	—	—

(1) Incluída em 1946.

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	14	15	1	8	108	135	7	202
Território do Acre.....	11	11	—	—	97	110	—	—
Amazonas.....	472	419	52	43	3.299	3.076	410	439
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	9	—	—
Pará.....	178	292	432	510	1.446	2.547	3.108	5.061
Território do Amapá.....	2	1	—	0	26	8	—	1
Maranhão.....	38	47	1.039	1.163	324	470	6.661	8.904
Piauí.....	38	24	160	447	255	205	1.022	2.919
Ceará.....	215	129	752	1.106	1.730	1.260	6.157	8.778
Rio Grande do Norte.....	31	58	174	336	224	590	1.172	2.823
Paraíba.....	89	122	15	6	821	1.187	249	56
Pernambuco.....	341	550	630	1.009	3.115	5.825	3.460	7.246
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	22	83	266	361	196	799	1.591	3.204
Sergipe.....	102	85	282	217	979	797	1.699	1.735
Bahia.....	714	539	764	1.152	4.649	5.388	4.506	7.547
Espírito Santo.....	88	102	—	1	710	947	—	5
Rio de Janeiro.....	45	43	—	—	375	415	—	—
Distrito Federal.....	6.350	8.137	590	628	49.458	68.507	4.794	5.828
São Paulo.....	2.603	2.722	1.043	405	24.011	25.848	5.216	2.389
Paraná.....	200	270	—	0	1.425	2.273	—	2
Santa Catarina.....	112	128	71	59	947	1.220	542	516
Rio Grande do Sul.....	401	567	5.776	6.894	2.296	4.567	55.907	68.528
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	0	—	9	—	0	—
BRASIL.....	12.067	14.345	12.067	14.345	96.501	126.183	96.501	126.183
Nacionais.....	12.057	14.325	—	—	96.421	126.061	—	—
Nacionalizadas.....	10	20	—	—	80	122	—	—

ÓLEOS VEGETAIS (EXCLUSIVE PARA CURTUME)

PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS

Território do Guaporé.....	5	4	75	164	143	75	1.014	1.490
Território do Acre.....	11	10	145	163	185	191	1.785	2.871
Amazonas.....	233	254	946	841	4.194	5.413	9.847	6.879
Território do Rio Branco.....	—	5	—	—	—	—	—	—
Pará.....	714	925	1.027	659	12.064	14.315	20.984	20.572
Território do Amapá.....	1	0	—	—	13	3	—	36
Maranhão.....	44	34	448	521	1.312	1.779	5.620	8.725
Piauí.....	6	4	95	132	350	269	985	2.050
Ceará.....	449	231	962	579	7.533	6.034	18.975	22.704
Rio Grande do Norte.....	23	90	386	519	578	1.108	7.838	14.539
Paraíba.....	43	39	266	703	866	660	6.639	24.493
Pernambuco.....	1.359	1.146	2.064	2.037	16.132	14.416	67.156	80.919
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	24	11	34	135	530	330	204	1.503
Sergipe.....	48	35	1.177	1.610	1.025	939	10.899	20.318
Bahia.....	213	164	3.848	1.856	5.971	8.014	55.304	54.289
Espírito Santo.....	3	9	14	15	62	220	134	130
Rio de Janeiro.....	1	0	1	310	31	1	44	1.380
Distrito Federal.....	11.667	11.318	1.363	1.175	163.831	134.076	29.369	29.117
São Paulo.....	2.943	2.331	1.617	4.176	89.677	86.493	12.236	24.430
Paraná.....	160	44	246	103	1.614	2.114	6.612	2.681
Santa Catarina.....	310	433	602	394	3.362	5.936	5.119	5.034
Rio Grande do Sul.....	1.485	1.354	4.426	2.271	24.465	28.921	61.314	46.758
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	92	—	—	—	361
BRASIL.....	19.742	18.501	19.742	18.501	325.138	371.401	325.138	371.401
Nacionais.....	19.714	18.483	—	—	323.597	370.109	—	—
Nacionalizadas.....	28	18	—	—	1.541	1.292	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

PINHO EM BRUTO OU PREPARADO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	7	1	—	—	22	5	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4	24	2	—	7	78	4	—
Piauí.....	—	2	—	—	—	9	—	—
Ceará.....	1.331	1.048	—	5	2.202	2.479	—	13
Rio Grande do Norte.....	760	1.265	78	—	1.181	2.198	209	—
Paraíba.....	1.675	1.143	1	—	2.653	2.347	711	—
Pernambuco.....	6.740	6.002	421	39	10.180	13.826	2	83
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	877	858	—	—	1.274	1.932	—	—
Sergipe.....	293	356	—	—	460	697	—	—
Bahia.....	3.185	3.322	113	144	4.291	5.410	205	250
Espírito Santo.....	1	9	3	—	8	30	4	—
Rio de Janeiro.....	6.073	8.000	256	237	7.154	11.053	216	501
Distrito Federal.....	121.357	130.303	165	305	150.310	178.279	367	792
São Paulo.....	61.761	90.160	1.015	1.469	65.992	116.707	827	1.294
Paraná.....	61	120	87.391	86.895	86	202	107.962	130.802
Santa Catarina.....	140	—	107.348	134.544	149	—	127.892	180.012
Rio Grande do Sul.....	74	17	7.546	18.972	172	57	7.742	21.864
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	204.339	242.630	204.339	242.630	246.141	335.311	246.141	335.311
Nacionais.....	204.339	242.630	—	—	246.141	335.311	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

QUEROSENE

Território do Guaporé.....	385	252	—	—	895	606	—	—
Território do Acre.....	380	640	—	—	882	1.581	—	—
Amazonas.....	2.464	2.152	419	458	5.475	5.125	1.141	1.378
Território do Rio Branco.....	30	63	—	—	88	190	—	—
Pará.....	—	0	8.610	7.671	0	—	18.523	17.801
Território do Amapá.....	136	71	—	—	274	129	—	—
Maranhão.....	2.952	3.094	20	—	6.197	7.370	43	—
Piauí.....	2.193	2.471	26	—	4.677	6.081	72	—
Ceará.....	3.727	3.792	27	5	8.940	8.585	48	6
Rio Grande do Norte.....	2.531	1.804	—	—	6.077	4.340	—	—
Paraíba.....	148	—	31	—	341	—	75	—
Pernambuco.....	8	1	7.125	9.237	2	10	17.141	21.818
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	844	1.707	—	—	2.081	3.880	—	—
Sergipe.....	918	1.697	1	37	2.569	4.114	—	2
Bahia.....	2.267	3.390	453	374	5.462	8.202	1.456	84
Espírito Santo.....	1.637	3.501	—	2	5.038	8.895	—	4
Rio de Janeiro.....	244	973	—	—	742	2.590	—	—
Distrito Federal.....	3	—	13.067	33.707	11	—	27.512	62.248
São Paulo.....	—	—	2.025	766	—	—	3.676	2.103
Paraná.....	1.285	2.180	—	—	3.319	5.714	—	—
Santa Catarina.....	1.701	4.148	—	—	4.652	11.239	—	—
Rio Grande do Sul.....	7.956	20.315	—	2	11.972	27.822	—	4
Território de Ponta Porã.....	1	4	—	—	5	16	—	—
Mato Grosso.....	—	—	1	4	—	—	5	16
BRASIL.....	31.810	52.264	31.810	52.264	60.692	106.498	60.692	106.498
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	31.810	52.264	—	—	60.692	106.498	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	1	0	—	—	8	0	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	0	2	—	—
Amazonas.....	126	76	1	0	713	435	8	3
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	0	—	—
Pará.....	148	62	75	43	749	594	422	228
Território do Amapá.....	0	0	—	0	1	—	1	—
Maranhão.....	6	2	—	—	32	17	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	241	—	42	—	1.028	—	223	—
Rio Grande do Norte.....	317	45	—	—	480	270	—	—
Paraná.....	39	31	—	—	179	183	—	—
Pernambuco.....	1.038	808	—	—	5.515	5.289	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	157	125	—	—	868	780	—	—
Sergipe.....	90	39	—	—	480	280	—	—
Bahia.....	1.149	825	4	54	5.937	5.257	21	320
Espírito Santo.....	354	271	—	2	1.853	1.747	—	13
Rio de Janeiro.....	437	1.026	—	—	2.189	6.036	—	—
Distrito Federal.....	4.281	4.848	156	64	21.578	30.580	890	437
São Paulo.....	1.568	286	2.899	2.824	7.443	1.593	15.179	17.030
Paraná.....	334	138	—	50	1.702	843	—	84
Santa Catarina.....	228	515	0	—	1.157	2.782	2	—
Rio Grande do Sul.....	1	—	7.338	6.080	18	—	36.413	38.567
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	1	—	—	—	3
Mato Grosso.....	—	1	—	—	—	3	—	—
BRASIL.....	10.515	9.118	10.515	9.118	53.158	56.692	53.158	56.692
Nacionais.....	10.302	9.083	—	—	52.025	56.537	—	—
Nacionalizadas.....	213	35	—	—	1.133	155	—	—

SEBO COMUM OU GRAXA

TINTAS PREPARADAS A ÓLEO (1)

Território do Guaporé.....	4	8	—	—	59	107	—	—
Território do Acre.....	16	13	—	—	238	218	—	—
Amazonas.....	60	67	2	4	833	998	38	48
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	1	3	—	—
Pará.....	149	202	10	16	2.102	3.189	156	269
Território do Amapá.....	0	0	4	—	4	59	—	—
Maranhão.....	28	33	—	0	456	610	—	1
Piauí.....	12	14	—	—	202	251	—	—
Ceará.....	96	103	1	—	1.512	1.961	8	—
Rio Grande do Norte.....	50	62	—	—	767	1.059	—	—
Paraná.....	44	63	—	—	693	1.045	—	—
Pernambuco.....	257	343	3	2	3.909	5.550	57	56
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	48	56	—	—	698	1.081	—	—
Sergipe.....	69	64	—	1	1.033	1.103	—	14
Bahia.....	216	251	1	0	3.516	4.244	16	7
Espírito Santo.....	15	47	—	—	240	684	—	—
Rio de Janeiro.....	4	1	—	—	67	9	—	—
Distrito Federal.....	30	41	1.198	1.487	462	555	18.015	25.800
São Paulo.....	92	99	344	393	951	999	5.027	6.010
Paraná.....	62	92	—	0	959	1.666	—	2
Santa Catarina.....	99	110	—	—	1.329	1.772	—	—
Rio Grande do Sul.....	380	429	173	199	5.393	7.307	1.924	2.232
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	17	—	—	—
BRASIL.....	1.732	2.102	1.732	2.102	25.241	34.469	25.241	34.469
Nacionais.....	1.717	2.071	—	—	24.919	33.623	—	—
Nacionalizadas.....	15	31	—	—	322	846	—	—

(1) Incluída em 1946.

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	2.172	2.135	9	60	4.890	6.934	29	240
Território do Acre.....	1.624	2.327	—	1	3.984	7.122	—	2
Amazonas.....	10.241	18.363	864	1.306	25.032	37.372	2.472	5.331
Território do Rio Branco.....	101	203	—	—	325	792	—	—
Pará.....	19.735	21.561	3.039	4.199	46.019	58.995	6.899	12.217
Território do Amapá.....	191	204	—	—	509	657	—	—
Maranhão.....	5.366	5.511	—	1	12.902	14.256	—	3
Piauí.....	2.527	2.559	—	—	6.317	6.620	—	—
Ceará.....	13.342	13.071	520	1.830	27.054	30.972	1.124	4.412
Rio Grande do Norte.....	2.639	2.807	955	5.399	5.676	6.948	1.787	14.529
Paraíba.....	1	84	16.150	20.175	2	167	34.564	49.169
Pernambuco.....	299	0	247.264	245.257	627	2	517.756	639.514
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	6	1	79.725	90.290	17	2	153.155	205.866
Sergipe.....	0	0	18.030	17.230	1	1	31.816	34.575
Bahia.....	5.831	5.728	16.385	5.472	9.896	11.777	28.920	12.171
Espírito Santo.....	2.146	1.117	136	86	3.947	2.091	243	221
Rio de Janeiro.....	—	2	10.454	12.559	—	5	23.647	27.595
Distrito Federal.....	104.984	105.328	18.248	25.649	193.648	245.802	42.054	64.173
São Paulo.....	126.030	114.447	431	47	227.672	255.959	860	113
Paraná.....	20.206	33.051	0	6	42.167	78.055	1	12
Santa Catarina.....	7.843	8.820	2.411	2.566	18.959	23.177	4.245	5.225
Rio Grande do Sul.....	88.093	98.648	322	81	216.550	284.627	512	190
Território de Ponta Porã.....	—	81	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1.488	1.045	3	—	3.697	3.515	10	—
BRASIL.....	414.946	432.214	414.946	432.214	850.094	1.075.548	850.094	1.075.548
Nacionais.....	414.946	432.214	—	—	850.094	1.075.548	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

AÇÚCAR

AGUARDENTE (1)

Território do Guaporé.....	2	11	6	—	48	97	26	—
Território do Acre.....	152	111	—	—	583	427	—	—
Amazonas.....	119	155	148	184	456	869	673	815
Território do Rio Branco.....	33	70	—	—	158	331	—	—
Pará.....	19	16	160	101	78	137	480	362
Território do Amapá.....	32	18	—	—	99	77	—	—
Maranhão.....	42	38	0	0	248	290	21	3
Piauí.....	5	15	—	—	64	112	1	—
Ceará.....	58	101	25	39	521	817	64	77
Rio Grande do Norte.....	90	88	5	8	727	700	16	26
Paraíba.....	2	3	63	84	35	54	—	—
Pernambuco.....	11	8	1.416	2.209	227	53	7.064	12.637
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	9	6	297	341	77	112	1.108	1.464
Sergipe.....	10	10	62	52	83	147	293	369
Bahia.....	413	185	7	0	2.089	1.414	24	—
Espírito Santo.....	30	32	13	27	233	212	70	154
Rio de Janeiro.....	30	0	4	83	152	16	360	604
Distrito Federal.....	1.473	2.111	528	654	6.941	11.414	4.759	5.812
São Paulo.....	644	876	37	96	3.228	4.507	305	549
Paraná.....	84	57	0	33	595	359	—	113
Santa Catarina.....	84	12	228	141	228	228	821	344
Rio Grande do Sul.....	620	890	770	745	3.658	5.500	3.999	4.119
Território de Ponta Porã.....	16	14	—	—	108	124	—	—
Mato Grosso.....	0	—	17	14	3	—	108	124
BRASIL.....	3.875	4.831	3.875	4.831	20.401	27.977	20.401	27.977
Nacionais.....	3.822	4.797	—	—	18.830	27.101	—	—
Nacionalizadas.....	53	34	—	—	1.571	876	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	275	200	—	—	2.131	1.820	—	—
Território do Acre.....	728	595	—	—	6.131	5.683	—	—
Amazonas.....	1.600	744	239	284	11.154	6.733	2.351	3.049
Território do Rio Branco.....	11	15	—	—	130	185	—	—
Pará.....	2.148	527	1.450	908	15.888	4.599	10.521	7.348
Território do Amapá.....	6	27	—	—	61	253	—	—
Maranhão.....	4	4	—	—	31	31	—	—
Piauí.....	—	0	1	—	—	5	7	—
Ceará.....	313	507	32	—	2.612	4.352	233	—
Rio Grande do Norte.....	233	81	—	—	1.834	725	—	—
Paraíba.....	61	36	—	—	480	348	1	—
Pernambuco.....	1.215	1.560	1	11	9.440	14.663	9	115
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	63	50	—	—	487	456	—	—
Sergipe.....	1	1	—	—	7	6	—	—
Bahia.....	388	270	—	6	2.883	2.951	—	50
Rio de Janeiro.....	507	813	—	0	4.014	8.240	—	0
Distrito Federal.....	1.280	4.185	0	—	8.982	44.343	1	—
São Paulo.....	20.538	12.702	614	5	144.769	107.277	3.973	46
Paraná.....	1.726	4.801	1.117	436	12.771	45.355	9.163	3.620
Paraná.....	18	1	7.310	4.703	108	5	53.406	42.809
Rio Grande do Sul.....	8	—	19.975	20.676	58	—	142.276	190.246
Território de Ponta Porã.....	0	0	—	—	2	1	—	—
Mato Grosso.....	17	—	0	0	149	—	2	1
BRASIL.....	31.040	27.119	31.040	27.119	224.128	248.031	224.128	248.031
Nacionais.....	31.040	27.119	—	—	224.128	248.031	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

BANHA DE PORCO

BATATAS

Território do Guaporé.....	8	2	—	—	33	8	—	—
Território do Acre.....	2	2	—	—	10	8	—	—
Amazonas.....	305	268	7	1	915	902	36	5
Território do Rio Branco.....	3	0	—	—	11	1	—	—
Pará.....	1.671	1.850	65	102	4.555	4.393	220	366
Território do Amapá.....	6	7	—	—	25	23	—	—
Maranhão.....	163	157	14	3	337	287	38	6
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	60	12	337	490	81	25	665	453
Rio Grande do Norte.....	15	23	—	15	47	35	—	52
Paraíba.....	—	—	—	10	—	—	—	22
Pernambuco.....	651	363	944	603	1.586	897	2.941	2.236
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	42	—	—	1	76	—	—
Sergipe.....	20	91	—	—	52	139	—	—
Bahia.....	1.074	881	—	124	2.445	1.805	—	333
Rio de Janeiro.....	156	783	—	—	353	1.244	—	—
Distrito Federal.....	183	936	42	—	275	1.265	101	—
São Paulo.....	20.547	23.514	1.030	594	27.984	34.840	2.640	1.768
Paraná.....	366	3.483	451	173	476	5.440	1.212	513
Paraná.....	—	416	16.788	14.045	—	551	23.070	22.058
Rio Grande do Sul.....	—	275	2.264	326	—	401	2.903	507
Território de Ponta Porã.....	0	0	3.278	16.619	—	—	3.860	24.019
Mato Grosso.....	—	—	0	0	0	0	0	0
BRASIL.....	25.220	33.105	25.220	33.105	39.186	52.340	39.186	52.340
Nacionais.....	25.219	32.910	—	—	39.182	51.696	—	—
Nacionalizadas.....	1	195	—	—	4	644	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

BEBIDAS AMARGAS, APERITIVAS E QUINADAS (1)

Território do Guaporé.....	25	32	0	—	283	365	1	—
Território do Acre.....	62	51	—	—	572	521	—	—
Amazonas.....	100	84	53	59	904	743	561	750
Território do Rio Branco.....	5	10	—	—	46	148	—	—
Pará.....	61	126	51	47	500	1.175	421	390
Território do Amapá.....	7	8	—	1	65	68	—	—
Maranhão.....	26	53	10	1	195	469	72	12
Piauí.....	74	156	0	0	519	1.374	3	2
Ceará.....	569	608	—	—	2.924	4.363	—	—
Rio Grande do Norte.....	133	144	5	0	1.186	1.080	29	2
Paraíba.....	139	353	4	1	1.316	2.879	29	3
Pernambuco.....	263	197	8	10	2.123	1.998	59	84
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	34	70	—	—	340	650	—	—
Sergipe.....	69	124	—	—	535	1.132	—	—
Bahia.....	314	323	3	11	2.371	3.255	17	74
Espírito Santo.....	167	167	0	6	1.313	1.505	1	35
Rio de Janeiro.....	1	1	—	34	5	12	—	268
Distrito Federal.....	35	68	1.495	1.728	292	588	10.761	14.500
São Paulo.....	72	20	661	998	659	217	4.811	10.752
Paraná.....	37	15	0	10	549	204	0	63
Santa Catarina.....	100	83	1	19	874	869	11	105
Rio Grande do Sul.....	264	342	306	111	2.368	4.723	3.163	1.298
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.597	3.035	2.597	3.035	19.939	28.338	19.939	28.338
Nacionais.....	2.548	2.978	—	—	19.033	27.234	—	—
Nacionalizadas.....	49	57	—	—	906	1.084	—	—

CAFÉ EM GRÃO (Saca)

Território do Guaporé.....	2.603	4.944	—	—	601	1.528	—	—
Território do Acre.....	4.637	7.232	—	—	1.076	2.027	—	—
Amazonas.....	22.250	53.911	4.550	5.724	5.137	14.278	1.175	1.767
Território do Rio Branco.....	651	1.315	—	—	170	375	—	—
Pará.....	66.391	82.777	7.118	11.733	14.853	23.229	1.545	3.302
Território do Amapá.....	2.003	1.732	—	—	476	470	—	—
Maranhão.....	26.373	25.678	—	200	5.869	6.836	—	53
Piauí.....	4.922	21.852	—	—	1.184	5.859	—	—
Ceará.....	39.670	86.147	1.500	180	6.559	21.329	272	47
Rio Grande do Norte.....	31.643	44.826	—	—	6.809	11.815	—	—
Paraíba.....	44.712	63.488	536	200	9.353	16.790	116	64
Pernambuco.....	54.656	96.166	3.583	1.505	11.299	24.207	757	425
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5.175	9.031	—	—	1.331	2.429	—	—
Sergipe.....	5.475	6.232	—	—	1.031	1.526	—	—
Bahia.....	1.089	283	107.110	173.686	219	74	21.712	37.616
Espírito Santo.....	6	—	346.616	719.785	1	—	73.583	187.611
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	57.823	160.313	131.490	78.524	10.634	32.833	30.001	21.956
São Paulo.....	2.007	29.200	6.258	4.235	401	8.195	2.018	1.652
Paraná.....	2.000	1.400	—	125	562	304	—	49
Santa Catarina.....	64.927	63.053	100	—	15.152	17.328	24	—
Rio Grande do Sul.....	178.851	236.568	2	1.251	38.401	63.251	0	338
Território de Ponta Porã.....	20	30	—	—	6	10	—	—
Mato Grosso.....	—	1.000	20	30	—	217	6	10
BRASIL.....	608.883	997.173	603.833	997.178	131.209	254.830	131.209	254.890
Nacionais.....	608.883	997.178	—	—	131.209	254.890	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1946.

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	11	35	71	30	126	422	489	240
Território do Acre.....	85	144	—	—	802	1.454	—	—
Amazonas.....	432	780	28	54	4.029	8.058	367	679
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	15	—	—
Pará.....	2.024	2.992	165	297	18.288	32.140	1.512	2.651
Território do Amapá.....	—	8	—	—	97	97	—	—
Maranhão.....	9	22	0	—	81	237	0	—
Piauí.....	1	17	—	—	4	171	—	—
Ceará.....	200	907	16	20	1.659	9.526	150	189
Rio Grande do Norte.....	397	560	—	—	3.695	4.898	—	—
Paraíba.....	4.246	3.252	20	6	37.460	29.933	185	61
Pernambuco.....	20.108	28.469	88	100	162.360	242.153	833	893
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	4.393	5.044	60	—	35.514	46.121	504	—
Sergipe.....	1.646	1.855	51	—	13.898	15.280	500	—
Bahia.....	11.599	10.040	1.091	594	91.864	92.326	10.234	4.358
Espírito.....	402	927	—	20	3.583	8.952	—	208
Rio de Janeiro.....	849	1.590	59	—	6.182	13.662	526	—
Distrito Federal.....	4.182	1.345	2.621	4.631	30.125	10.828	23.581	40.114
São Paulo.....	383	26	16.075	20.293	2.736	216	133.101	178.553
Paraná.....	47	61	—	—	241	525	—	—
Santa Catarina.....	484	575	8	—	3.600	5.183	40	—
Rio Grande do Sul.....	1	—	31.160	32.605	4	—	244.417	294.250
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	51.513	58.650	51.513	58.650	416.439	522.202	416.439	522.202
Nacionais.....	51.506	58.600	—	—	416.390	521.649	—	—
Nacionalizadas.....	7	50	—	—	49	553	—	—

CARNE SÊCA OU CHARQUE

CARNES EM CONSERVA, n. e.

Território do Guaporé.....	52	103	—	—	622	1.280	—	—
Território do Acre.....	130	292	—	—	1.209	3.115	—	—
Amazonas.....	379	1.201	139	153	4.302	11.617	1.453	2.158
Território do Rio Branco.....	1	6	—	—	16	75	—	—
Pará.....	618	1.255	177	269	6.306	12.367	1.618	2.716
Território do Amapá.....	10	26	—	—	183	258	—	—
Maranhão.....	15	25	—	—	183	352	—	—
Piauí.....	5	13	—	0	93	158	—	3
Ceará.....	70	227	—	0	796	2.500	—	1
Rio Grande do Norte.....	50	43	—	2	589	492	—	21
Paraíba.....	19	18	—	—	217	220	—	—
Pernambuco.....	1.159	729	31	3	11.290	8.948	358	35
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	34	67	—	—	362	669	—	—
Sergipe.....	7	10	0	—	91	123	3	—
Bahia.....	558	422	16	25	4.968	4.946	161	470
Espírito Santo.....	114	67	—	1	1.124	871	—	16
Rio de Janeiro.....	117	246	—	0	927	2.349	—	0
Distrito Federal.....	9.648	9.034	169	110	68.088	76.071	1.937	1.552
São Paulo.....	1.502	1.939	1.095	2.727	15.420	22.342	11.176	24.974
Paraná.....	15	9	1.563	493	219	127	8.252	2.843
Santa Catarina.....	26	50	1.035	649	301	635	7.794	6.276
Rio Grande do Sul.....	1	1	10.314	11.351	6	21	84.585	108.471
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	0	—	0	—
BRASIL.....	14.539	15.783	14.539	15.783	117.337	149.536	117.337	149.536
Nacionais.....	14.519	15.760	—	—	117.154	149.130	—	—
Nacionalizadas.....	20	23	—	—	183	406	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	13	25	—	—	71	122	—	—
Território do Acre.....	6	27	—	—	30	118	—	—
Amazonas.....	239	532	5	19	896	1.663	54	150
Território do Rio Branco.....	1	4	—	—	9	45	—	—
Pará.....	1.085	1.209	144	368	4.278	3.627	554	1.196
Território do Amapá.....	12	15	—	—	50	55	—	—
Maranhão.....	274	401	10	2	972	1.134	41	9
Piauí.....	—	11	—	—	—	18	—	—
Ceará.....	197	330	48	46	537	942	168	97
Rio Grande do Norte.....	111	138	—	3	385	388	—	10
Paraíba.....	95	261	0	—	281	758	1	—
Pernambuco.....	1.193	1.845	299	191	3.757	5.115	1.344	591
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	160	383	—	—	522	1.062	—	—
Sergipe.....	1	13	1	1	2	44	3	2
Bahia.....	1.283	2.364	0	7	4.072	6.464	2	24
Espírito Santo.....	476	650	—	1	1.484	1.755	—	3
Rio de Janeiro.....	1.091	1.474	10	5	3.204	4.117	41	12
Distrito Federal.....	7.433	11.350	203	226	20.422	27.211	635	826
São Paulo.....	10.430	13.305	21	33	37.055	37.312	69	133
Paraná.....	286	387	—	12	881	1.079	—	20
Santa Catarina.....	73	76	1.036	1.460	299	240	2.272	3.252
Rio Grande do Sul.....	0	—	22.705	32.483	1	—	74.135	87.142
Território de Ponta Porã.....	0	0	0	0	0	1	—	—
Mato Grosso.....	23	66	0	0	92	198	0	1
BRASIL.....	24.482	34.866	24.482	34.866	79.339	93.468	79.339	93.468
Nacionais.....	24.449	34.662	—	—	79.242	92.639	—	—
Nacionalizadas.....	33	204	—	—	97	829	—	—

CEBOLAS

CERVEJA

Território do Guaporé.....	133	138	—	—	683	702	—	—
Território do Acre.....	143	145	—	—	480	662	—	—
Amazonas.....	864	876	152	224	3.745	4.070	755	1.417
Território do Rio Branco.....	71	133	—	—	341	737	—	—
Pará.....	1.663	1.420	216	168	9.506	7.725	895	647
Território do Amapá.....	27	33	—	—	112	116	—	—
Maranhão.....	498	600	8	1	2.549	3.219	41	4
Piauí.....	428	401	31	21	1.906	1.890	150	149
Ceará.....	1.621	1.677	98	32	7.737	8.448	344	79
Rio Grande do Norte.....	1.504	998	42	67	7.254	5.771	161	229
Paraíba.....	584	538	62	13	6.416	3.849	161	60
Pernambuco.....	2.632	2.468	266	115	15.906	17.034	1.668	551
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	523	413	—	—	3.133	2.805	—	—
Sergipe.....	373	218	—	—	2.140	1.515	—	—
Bahia.....	2.304	3.076	172	7	15.803	18.767	687	31
Espírito Santo.....	799	877	—	0	5.188	5.377	—	2
Rio de Janeiro.....	13	—	—	—	77	—	—	—
Distrito Federal.....	75	1	11.919	10.518	183	2	75.264	70.444
São Paulo.....	126	43	4.750	5.235	935	357	14.709	17.523
Paraná.....	203	89	11	1	777	340	—	2
Santa Catarina.....	1.769	1.837	4	—	5.917	6.042	17	—
Rio Grande do Sul.....	878	470	0	—	4.000	1.701	1	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	17.731	16.442	17.731	16.442	94.893	91.129	94.893	91.129
Nacionais.....	17.536	16.433	—	—	94.483	91.081	—	—
Nacionalizadas.....	195	9	—	—	495	48	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	3	3	—	—	7	7	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	2	2	—	—
Amazonas.....	66	34	2	1	124	61	7	4
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pará.....	—	—	30	28	—	—	22	40
Território do Amapá.....	0	1	—	—	0	1	—	—
Maranhão.....	0	—	—	7	5	—	—	9
Piauí.....	1	0	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	3	1	13	1	13	1	23
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	7	—	—	—	12
Paraíba.....	—	—	0	165	—	—	0	356
Pernambuco.....	4	25	2.718	2.427	3	84	4.850	6.974
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	167	147	5.445	5.976	126	172	10.126	16.723
Sergipe.....	—	—	662	1.908	—	—	1.027	3.777
Bahia.....	2	19	198	259	1	28	290	586
Espirito Santo.....	98	165	—	0	136	473	—	0
Rio de Janeiro.....	3	—	—	—	6	—	1	—
Distrito Federal.....	4.876	6.021	225	142	8.906	16.028	526	448
São Paulo.....	3.250	3.133	59	54	5.019	8.745	122	157
Paraná.....	165	164	—	—	304	469	—	—
Santa Catarina.....	166	187	—	—	431	591	—	—
Rio Grande do Sul.....	579	774	41	—	1.074	2.435	74	—
Território de Ponta Preta.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.382	10.687	9.382	10.687	17.046	29.109	17.046	29.109
Nacionais.....	9.382	10.687	—	—	17.046	29.109	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CÓCOS (1)

Território do Guaporé.....	1.313	1.456	392	6	1.843	2.091	622	8
Território do Acre.....	1.835	1.165	—	—	2.650	1.797	—	—
Amazonas.....	7.533	5.347	—	371	8.722	7.782	—	724
Território do Rio Branco.....	113	140	—	—	157	264	—	—
Pará.....	—	3	10.746	9.113	—	3	13.353	13.014
Território do Amapá.....	142	68	—	—	152	65	—	—
Maranhão.....	21	145	329	309	20	101	289	392
Piauí.....	—	102	764	202	84	654	—	173
Ceará.....	291	1.129	259	553	314	1.494	244	454
Rio Grande do Norte.....	1.100	1.417	19	414	974	1.640	24	507
Paraíba.....	20	—	299	60	16	—	262	71
Pernambuco.....	188	838	1.015	0	146	820	1.136	2
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	158	467	168	28	171	669	212	18
Sergipe.....	—	—	92	—	—	—	—	126
Bahia.....	5.341	320	32	488	5.761	459	28	812
Espirito Santo.....	1.710	1.204	30	90	1.896	1.579	84	124
Rio de Janeiro.....	4.344	6.902	—	—	4.432	8.381	—	—
Distrito Federal.....	36.755	48.903	427	36	37.717	59.235	478	60
São Paulo.....	6.430	4.660	—	252	6.187	6.062	—	377
Paraná.....	1.320	74	0	102	1.081	97	0	114
Santa Catarina.....	—	6	26.734	45.216	—	14	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	27.247	17.116	—	—	27.380	52.159
Território de Ponta Preta.....	0	1	—	—	0	2	—	—
Mato Grosso.....	77	104	0	1	63	98	0	2
BRASIL.....	68.511	74.451	68.511	74.451	72.212	92.737	72.212	92.727
Nacionais.....	68.511	74.451	—	—	72.212	92.737	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1946.

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (c)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	715	442	—	—	1.952	1.244	—	—
Território do Acre.....	715	429	—	—	1.752	1.676	—	—
Amazonas.....	6.325	973	750	257	14.128	2.811	1.973	1.261
Território do Rio Branco.....	160	94	—	—	332	147	—	—
Pará.....	6.728	353	1.305	1.495	14.511	1.182	3.283	4.240
Território do Amapá.....	86	29	—	—	215	95	—	—
Maranhão.....	3.457	27	—	92	7.105	55	—	351
Piauí.....	817	13	—	—	2.024	773	—	—
Ceará.....	7.896	438	1.183	841	16.243	1.439	2.506	2.389
Rio Grande do Norte.....	7.080	587	—	75	15.545	1.931	—	255
Paraíba.....	8.154	272	140	15	18.019	838	327	66
Pernambuco.....	6.321	—	5.816	1.629	12.753	—	13.397	4.794
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7.038	557	—	—	16.059	1.696	—	—
Sergipe.....	5.021	1.397	—	13	11.363	3.897	—	50
Bahia.....	6.973	515	1.451	288	14.607	1.514	4.046	719
Espírito Santo.....	6.896	2.426	15	—	14.529	8.076	28	—
Distrito Federal.....	99	2	—	—	200	4	—	—
Rio de Janeiro.....	242	285	84.103	5.539	565	822	176.297	17.242
São Paulo.....	11.852	0	5.386	1.602	23.575	1	12.492	3.934
Paraná.....	3.907	2.476	1.152	316	8.110	6.087	2.409	833
Santa Catarina.....	7.653	677	—	—	16.523	1.844	—	—
Rio Grande do Sul.....	3.167	—	—	—	6.928	—	—	—
Território de Ponta Preta.....	9	—	—	—	28	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	10	—	—	—	28	—
BRASIL.....	101.311	12.162	101.311	12.162	217.086	36.134	217.086	36.134
Nacionais.....	81.063	4.412	—	—	168.815	13.733	—	—
Nacionalizadas.....	20.248	7.750	—	—	48.271	22.401	—	—

FARINHA DE TRIGO

Território do Guaporé.....	715	442	—	—	1.952	1.244	—	—
Território do Acre.....	715	429	—	—	1.752	1.676	—	—
Amazonas.....	6.325	973	750	257	14.128	2.811	1.973	1.261
Território do Rio Branco.....	160	94	—	—	332	147	—	—
Pará.....	6.728	353	1.305	1.495	14.511	1.182	3.283	4.240
Território do Amapá.....	86	29	—	—	215	95	—	—
Maranhão.....	3.457	27	—	92	7.105	55	—	351
Piauí.....	817	13	—	—	2.024	773	—	—
Ceará.....	7.896	438	1.183	841	16.243	1.439	2.506	2.389
Rio Grande do Norte.....	7.080	587	—	75	15.545	1.931	—	255
Paraíba.....	8.154	272	140	15	18.019	838	327	66
Pernambuco.....	6.321	—	5.816	1.629	12.753	—	13.397	4.794
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7.038	557	—	—	16.059	1.696	—	—
Sergipe.....	5.021	1.397	—	13	11.363	3.897	—	50
Bahia.....	6.973	515	1.451	288	14.607	1.514	4.046	719
Espírito Santo.....	6.896	2.426	15	—	14.529	8.076	28	—
Distrito Federal.....	99	2	—	—	200	4	—	—
Rio de Janeiro.....	242	285	84.103	5.539	565	822	176.297	17.242
São Paulo.....	11.852	0	5.386	1.602	23.575	1	12.492	3.934
Paraná.....	3.907	2.476	1.152	316	8.110	6.087	2.409	833
Santa Catarina.....	7.653	677	—	—	16.523	1.844	—	—
Rio Grande do Sul.....	3.167	—	—	—	6.928	—	—	—
Território de Ponta Preta.....	9	—	—	—	28	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	10	—	—	—	28	—
BRASIL.....	101.311	12.162	101.311	12.162	217.086	36.134	217.086	36.134
Nacionais.....	81.063	4.412	—	—	168.815	13.733	—	—
Nacionalizadas.....	20.248	7.750	—	—	48.271	22.401	—	—

FEIJÃO

Território do Guaporé.....	349	326	—	—	924	827	—	—
Território do Acre.....	155	161	—	—	368	407	—	—
Amazonas.....	1.977	2.123	186	162	5.515	5.634	582	552
Território do Rio Branco.....	18	32	—	—	57	103	—	—
Pará.....	4.930	5.714	1.210	1.175	9.538	10.976	3.074	2.721
Território do Amapá.....	42	61	—	—	115	106	—	—
Maranhão.....	428	468	64	7	802	973	132	15
Piauí.....	112	156	—	—	84	242	—	—
Ceará.....	1.013	1.764	393	123	1.898	3.956	434	160
Rio Grande do Norte.....	1.503	5.537	63	19	2.902	11.020	100	39
Paraíba.....	442	6.198	21	16	773	11.153	32	32
Pernambuco.....	6.077	17.725	1.177	267	11.705	31.157	1.183	797
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	543	1.092	194	8	1.113	1.731	354	13
Sergipe.....	—	41	24	25	—	79	35	45
Bahia.....	349	3.058	4.020	639	543	5.643	7.710	1.004
Espírito Santo.....	1	206	248	5.217	2	285	275	9.016
Rio de Janeiro.....	1.146	3.433	356	90	1.947	10.319	257	138
Distrito Federal.....	32.438	31.207	2.822	5.039	53.232	51.081	6.179	11.334
São Paulo.....	790	1.044	213	7.391	1.239	2.473	290	15.588
Paraná.....	95	128	191	7	89	220	202	12
Santa Catarina.....	0	0	5.717	3.882	0	1	8.028	5.849
Rio Grande do Sul.....	923	8	36.433	56.397	826	8	64.806	101.082
Território de Ponta Preta.....	2	5	—	—	5	9	—	—
Mato Grosso.....	1	—	2	5	1	—	5	9
BRASIL.....	53.334	80.469	53.334	80.469	93.678	148.406	93.678	148.400
Nacionais.....	53.334	80.469	—	—	93.678	143.400	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	40	55	—	—	422	569	—	—
Território do Acre.....	86	99	—	—	809	943	764	—
Amazonas.....	467	656	76	91	3.888	5.431	—	998
Território do Rio Branco.....	19	22	—	—	155	219	1.110	—
Pará.....	439	388	115	123	3.473	3.215	—	1.266
Território de Amapá.....	5	7	—	—	56	126	—	—
Maranhão.....	129	132	0	0	997	1.107	1	1
Piauí.....	112	159	0	0	841	1.295	—	0
Ceará.....	480	602	3	4	3.532	4.777	9	32
Rio Grande do Norte.....	202	270	1	1	1.491	2.082	4	6
Paraíba.....	22	54	0	0	208	466	2	5
Pernambuco.....	236	259	4.856	3.923	2.090	2.628	38.798	30.790
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	94	70	7	63	675	622	56	462
Sergipe.....	87	137	2	23	735	1.170	8	100
Bahia.....	983	1.008	3	38	7.408	8.302	32	367
Espírito Santo.....	193	250	—	—	1.465	2.061	—	—
Rio de Janeiro.....	6	44	488	761	79	464	2.621	4.096
Distrito Federal.....	1.388	1.580	2.153	1.681	10.467	16.250	16.527	13.979
São Paulo.....	1.628	967	1.226	1.370	12.100	9.363	9.710	11.794
Paraná.....	158	198	0	1	1.508	2.079	1	5
Santa Catarina.....	281	276	16	37	2.425	2.568	88	224
Rio Grande do Sul.....	2.823	2.675	934	1.788	19.905	18.012	10.073	19.652
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	2	1	—	0	15	9	—	1
BRASIL.....	9.880	9.909	9.880	9.909	74.804	83.778	74.804	83.778
Nacionais.....	9.184	9.402	—	—	68.249	77.445	—	—
Nacionalizadas.....	696	507	—	—	6.555	6.333	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

LEITE CONDENSADO

Território do Guaporé.....	160	87	—	—	1.385	852	—	—
Território do Acre.....	171	164	—	—	1.425	1.535	—	—
Amazonas.....	921	897	328	203	7.298	8.442	2.998	1.935
Território do Rio Branco.....	15	24	—	—	118	210	—	—
Pará.....	880	659	401	108	7.770	6.178	2.855	972
Território de Amapá.....	9	6	—	—	78	55	—	—
Maranhão.....	198	143	—	0	1.694	1.343	—	1
Piauí.....	11	10	—	—	90	88	—	—
Ceará.....	176	0	1	1	1.531	832	0	9
Rio Grande do Norte.....	40	57	—	—	328	520	—	—
Paraíba.....	34	71	0	—	283	643	3	—
Pernambuco.....	317	311	1	0	2.749	2.850	5	1
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	26	63	0	0	215	575	—	—
Sergipe.....	31	21	—	—	259	187	—	—
Bahia.....	385	446	1	—	3.251	4.076	9	—
Espírito Santo.....	52	47	—	0	434	413	—	4
Rio de Janeiro.....	184	0	805	275	1.482	0	7.009	2.453
Distrito Federal.....	15	0	3.040	3.207	0	4	25.794	29.740
São Paulo.....	262	209	0	—	2.201	1.804	2	—
Santa Catarina.....	138	106	—	1	1.278	955	—	3
Rio Grande do Sul.....	566	384	0	—	4.805	3.457	0	—
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	1	—	0	—
BRASIL.....	4.576	3.795	4.576	3.795	38.675	35.118	38.675	35.118
Nacionais.....	4.439	3.768	—	—	37.195	34.861	—	—
Nacionalizadas.....	137	27	—	—	1.480	257	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	37	55	—	—	905	1.414	—	—
Território do Acre.....	65	75	—	—	1.557	1.818	—	—
Amazonas.....	261	385	39	70	5.883	8.987	1.046	1.852
Território do Rio Branco.....	4	5	—	—	91	126	—	—
Pará.....	515	750	63	59	11.497	16.691	1.335	1.378
Território do Amapá.....	6	6	—	—	147	146	—	—
Maranhão.....	189	133	—	0	3.113	3.060	—	3
Piauí.....	56	38	—	—	1.289	888	—	—
Ceará.....	301	308	0	0	6.787	7.101	0	4
Rio Grande do Norte.....	182	191	—	—	3.986	4.215	—	—
Paraíba.....	147	176	3	0	3.270	3.839	65	4
Pernambuco.....	956	1.116	4	9	19.239	23.972	69	181
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	104	177	—	—	2.088	3.893	—	—
Sergipe.....	151	129	2	2	3.373	2.788	45	45
Bahia.....	621	581	49	45	13.517	12.535	1.051	972
Espírito Santo.....	6	2	0	0	181	39	5	3
Rio de Janeiro.....	—	1	—	—	1	26	—	—
Distrito Federal.....	27	39	1.900	2.223	497	834	41.234	48.887
São Paulo.....	82	27	1.443	1.588	1.547	542	31.140	35.436
Paraná.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	265	279	3	4	5.040	6.019
Rio Grande do Sul.....	108	81	0	—	2.110	1.867	1	—
Território de Ponta Porã.....	0	0	0	—	0	3	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	—	—	2	4
BRASIL.....	3.768	4.275	3.768	4.275	81.033	94.788	81.033	94.788
Nacionais.....	3.712	4.273	—	—	80.064	94.753	—	—
Nacionalizadas.....	56	2	—	—	969	35	—	—

MANTEIGA

MASSA DE TOMATE

Território do Guaporé.....	2	1	—	—	15	6	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	19	9	—	—
Amazonas.....	6	13	2	1	48	125	15	10
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	5	—	—
Pará.....	23	61	3	3	164	621	26	22
Território do Amapá.....	0	1	—	—	3	5	—	—
Maranhão.....	63	63	—	—	455	541	—	—
Piauí.....	6	2	—	—	41	22	—	—
Ceará.....	9	23	—	—	73	188	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	3	—	—	5	25	—	—
Paraíba.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Pernambuco.....	4	0	7.271	6.751	42	1	55.195	59.364
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	1	—	—	30	10	—	—
Sergipe.....	21	13	—	—	152	101	—	—
Bahia.....	131	146	4	0	933	1.268	25	0
Espírito Santo.....	12	17	—	—	90	332	—	—
Rio de Janeiro.....	—	17	0	—	—	136	—	—
Distrito Federal.....	1.639	1.955	23	9	11.962	15.903	178	80
São Paulo.....	4.791	3.512	21	68	86.127	32.257	206	758
Paraná.....	21	42	28	4	188	394	156	22
Santa Catarina.....	15	46	—	—	136	538	—	—
Rio Grande do Sul.....	619	949	18	31	5.473	8.064	154	295
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	1	—
BRASIL.....	7.370	6.867	7.370	6.867	53.958	60.551	55.958	60.551
Nacionais.....	7.369	6.866	—	—	53.953	60.544	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	5	7	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

PEIXES EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	27	35	—	16	440	618	—	100
Território do Acre.....	49	72	—	—	654	1.127	—	—
Amazonas.....	174	291	74	318	2.640	4.338	755	2.710
Território do Rio Branco.....	1	6	—	—	27	114	—	—
Pará.....	237	481	78	153	3.062	5.337	913	1.690
Território do Amapá.....	4	8	—	—	47	144	—	—
Maranhão.....	32	20	48	81	491	327	284	599
Piauí.....	19	43	—	—	270	530	—	—
Ceará.....	119	298	5	0	1.601	3.480	57	0
Rio Grande do Norte.....	59	45	—	—	850	643	—	0
Paraíba.....	143	397	1	1	1.137	3.063	16	9
Pernambuco.....	2.026	2.965	13	6	14.068	22.237	106	123
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	271	385	—	—	1.673	2.590	—	—
Sergipe.....	34	15	—	—	505	223	—	—
Bahia.....	1.139	1.099	21	34	7.910	9.192	246	430
Espírito Santo.....	353	479	—	2	2.269	3.613	—	10
Rio de Janeiro.....	40	39	2.860	2.872	333	330	23.084	29.568
Distrito Federal.....	1.016	1.703	1.353	1.099	7.689	12.411	13.156	13.278
São Paulo.....	2.437	1.922	100	218	24.847	19.718	372	907
Paraná.....	343	361	—	—	3.025	3.618	—	—
Santa Catarina.....	263	392	325	229	1.687	2.646	3.124	2.242
Rio Grande do Sul.....	478	509	4.386	6.536	5.822	6.337	33.933	51.012
Território de Ponta Porã.....	0	0	—	—	0	2	—	—
Mato Grosso.....	—	0	0	0	—	2	1	2
BRASIL.....	9.264	11.565	9.264	11.565	81.047	102.640	81.047	102.640
Nacionais.....	9.203	11.426	—	—	79.719	99.735	—	—
Nacionalizadas.....	61	139	—	—	1.328	2.905	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

Território do Guaporé.....	2	7	—	—	23	39	—	—
Território do Acre.....	2	5	—	—	23	57	—	—
Amazonas.....	22	99	0	—	82	399	6	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	543	1.270	5	10	1.535	4.263	41	87
Território do Amapá.....	3	1	—	—	16	8	—	—
Maranhão.....	230	208	—	—	831	942	—	—
Piauí.....	18	47	—	—	124	288	—	—
Ceará.....	233	392	—	—	1.532	3.825	—	—
Rio Grande do Norte.....	228	360	—	—	1.779	3.030	—	—
Paraíba.....	98	235	—	—	815	1.578	—	—
Pernambuco.....	974	1.587	1	26	4.588	7.331	5	151
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	163	170	1	3	915	1.262	4	17
Sergipe.....	44	19	1	6	213	195	5	43
Bahia.....	629	1.249	29	3	2.534	5.504	97	17
Espírito Santo.....	275	798	—	—	1.022	1.882	—	6
Rio de Janeiro.....	15	37	0	0	61	243	—	—
Distrito Federal.....	9.988	12.802	939	851	26.100	36.645	5.031	5.465
São Paulo.....	18.238	16.375	112	123	44.126	43.621	465	726
Paraná.....	530	196	0	0	1.54	945	1	1
Santa Catarina.....	544	588	57	228	1.603	1.965	173	615
Rio Grande do Sul.....	121	121	31.761	35.307	1.017	1.616	84.744	108.510
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	6	—	—	—	51	—	—	—
BRASIL.....	32.906	36.566	32.906	36.566	90.574	115.638	90.574	115.633
Nacionais.....	32.639	36.260	—	—	87.396	111.831	—	—
Nacionalizadas.....	267	306	—	—	3.178	3.807	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	52	90	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	7	13	—	—
Amazonas.....	24	32	0	1	807	723	16	28
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	5	—	—
Pará.....	57	110	8	8	1.453	2.442	438	179
Território do Amapá.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Maranhão.....	13	18	—	18	310	450	—	42
Piauí.....	17	23	—	6	357	409	—	82
Ceará.....	142	189	1	2	2.908	3.488	17	32
Rio Grande do Norte.....	47	56	0	0	1.209	1.294	8	43
Paraíba.....	94	133	0	—	2.338	2.672	10	—
Pernambuco.....	787	520	20	41	10.788	9.310	736	2.677
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	61	54	0	0	1.308	1.110	9	4
Sergipe.....	44	40	0	0	870	997	12	16
Bahia.....	199	251	19	17	4.401	4.782	389	404
Espírito Santo.....	4	5	0	—	102	195	19	—
Rio de Janeiro.....	—	0	0	3	—	21	0	137
Distrito Federal.....	15	44	178	134	382	1.377	7.834	6.608
São Paulo.....	14	18	1.979	2.219	573	756	28.631	32.567
Paraná.....	5	6	—	—	93	298	21	—
Santa Catarina.....	79	111	0	1	1.558	2.340	3	11
Rio Grande do Sul.....	614	852	11	13	9.100	10.603	474	526
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.217	2.463	2.217	2.463	38.617	43.375	38.617	43.375
Nacionais.....	683	1.005	—	—	6.547	10.105	—	—
Nacionalizadas.....	1.534	1.458	—	—	32.070	33.270	—	—

ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

APLICAÇÃO DE PAPEL

Território do Guaporé.....	5	8	—	—	120	235	—	—
Território do Acre.....	6	11	—	—	196	348	—	—
Amazonas.....	121	120	9	11	3.608	3.273	336	412
Território do Rio Branco.....	1	3	—	—	14	51	—	—
Pará.....	254	214	26	19	5.478	5.402	1.023	597
Território do Amapá.....	1	2	—	—	—	64	—	—
Maranhão.....	90	99	0	0	1.880	1.940	8	10
Piauí.....	49	59	0	0	1.055	1.509	0	3
Ceará.....	298	303	0	4	6.562	7.610	93	69
Rio Grande do Norte.....	81	67	0	2	1.917	1.728	16	60
Paraíba.....	220	156	1	1	3.331	3.323	9	24
Pernambuco.....	1.288	1.295	43	253	19.839	22.184	1.448	2.280
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	118	181	0	0	2.594	3.197	8	7
Sergipe.....	72	79	0	0	1.426	1.769	2	2
Bahia.....	570	1.000	41	44	12.007	15.558	843	1.065
Espírito Santo.....	52	47	0	—	542	603	1	—
Rio de Janeiro.....	0	0	16	12	5	8	162	203
Distrito Federal.....	245	270	2.309	2.576	4.999	5.901	42.727	53.829
São Paulo.....	97	90	1.757	1.958	1.747	2.071	29.541	32.111
Paraná.....	26	19	—	—	126	443	1.843	2.814
Santa Catarina.....	173	205	81	97	2.353	2.582	1.554	1.960
Rio Grande do Sul.....	854	1.086	236	211	14.022	20.992	4.533	5.345
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	0	—	—	—	1
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	1	—	—
BRASIL.....	4.621	5.314	4.621	5.314	84.153	100.792	84.153	100.792
Nacionais.....	4.406	5.114	—	—	80.040	96.667	—	—
Nacionalizadas.....	215	200	—	—	4.113	4.125	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	0	1	—	—	3	9	—	—
Território do Acre.....	1	0	—	—	31	4	—	—
Amazonas.....	9	8	0	1	110	90	23	7
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	—	1	—	—
Pará.....	110	345	1	1	614	1.730	15	8
Maranhão.....	0	2	—	—	62	36	—	—
Território do Amapá.....	57	63	1	0	331	408	7	1
Piauí.....	55	66	—	—	386	411	—	—
Ceará.....	82	300	7	5	657	1.774	48	18
Rio Grande do Norte.....	88	149	11	—	570	862	84	—
Paraíba.....	45	104	—	—	322	631	—	—
Pernambuco.....	273	642	7	53	1.322	3.138	—	314
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	26	45	—	—	196	364	—	—
Sergipe.....	71	56	—	—	465	380	—	—
Bahia.....	170	241	29	—	998	1.653	148	6
Espírito Santo.....	8	17	—	1	1.007	58	—	4.149
Rio de Janeiro.....	2	1	—	38	15	119	—	167
Distrito Federal.....	49	10	5.509	7.908	373	77	21.484	35.633
São Paulo.....	51	24	1.832	1.110	263	76	8.126	8.036
Paraná.....	704	816	—	1	2.288	3.294	—	12
Santa Catarina.....	767	693	—	—	2.388	3.052	—	—
Rio Grande do Sul.....	4.835	6.554	6	3	18.604	30.253	20	21
Território de Ponta Preta.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.403	10.137	7.403	10.137	29.996	48.372	29.996	48.372
Nacionais.....	4.345	7.961	—	—	19.239	35.924	—	—
Nacionalizadas.....	3.058	2.176	—	—	10.757	12.448	—	—

ARAME DE FERRO E AÇO, NU, SIMPLES OU GALVANIZADO

ARTIGOS DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO (1)

Território do Guaporé.....	4	2	—	1	147	65	—	12
Território do Acre.....	13	7	—	—	606	321	—	—
Amazonas.....	36	36	3	1	1.114	1.724	114	26
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	4	16	—	—
Pará.....	35	48	16	6	1.248	1.744	560	197
Território do Amapá.....	0	0	—	—	8	4	—	—
Maranhão.....	13	6	0	—	339	254	8	—
Piauí.....	3	6	—	—	125	311	—	—
Ceará.....	30	17	100	111	1.416	881	3.268	4.259
Rio Grande do Norte.....	14	1	—	—	414	112	—	—
Paraíba.....	7	18	71	6	355	499	2.072	256
Pernambuco.....	165	107	—	526	6.609	4.885	9.617	17.853
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	12	11	1.705	165	529	564	5.021	6.295
Sergipe.....	11	8	17	17	462	482	416	465
Bahia.....	645	699	—	18	12.750	19.154	—	460
Espírito Santo.....	11	5	—	0	244	192	—	—
Rio de Janeiro.....	0	—	—	0	2	—	133	28
Distrito Federal.....	2.072	551	339	322	18.521	23.051	11.286	12.542
São Paulo.....	156	115	997	1.064	4.120	4.482	21.724	27.694
Paraná.....	25	8	—	—	443	354	—	—
Santa Catarina.....	118	97	146	111	2.625	2.893	8.519	7.300
Rio Grande do Sul.....	508	605	0	0	10.692	15.423	31	28
Território de Ponta Preta.....	—	0	—	0	—	0	—	—
Mato Grosso.....	—	0	—	0	—	3	—	0
BRASIL.....	3.878	2.348	3.878	2.348	62.764	77.415	62.764	77.415
Nacionais.....	3.878	2.348	—	—	62.740	77.410	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	24	5	—	—

(1) Incluída em 1946.

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (Um)

Território do Guaporé.....	20	5	—	—	1.629	132	—	—
Território do Acre.....	—	2	—	—	—	280	—	—
Amazonas.....	28	16	12	10	1.212	608	490	330
Território do Rio Branco.....	2	4	—	—	110	138	—	—
Pará.....	33	78	20	60	1.521	4.902	1.877	3.081
Território do Amapá.....	—	7	—	—	—	219	—	—
Maranhão.....	35	4	—	21	1.499	318	—	1.027
Piauí.....	53	6	—	1	2.182	261	—	60
Ceará.....	102	64	16	45	4.345	2.727	834	1.845
Rio Grande do Norte.....	64	34	1	84	2.919	1.898	50	3.189
Paraíba.....	101	55	—	35	4.277	—	—	1.249
Pernambuco.....	666	134	77	602	23.502	8.387	3.484	23.044
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	67	45	3	22	2.692	1.875	270	787
Sergipe.....	49	59	—	20	2.181	1.948	—	645
Bahia.....	249	132	38	155	10.762	7.648	1.288	7.967
Espírito Santo.....	16	6	4	2	1.762	333	72	48
Rio de Janeiro.....	—	—	—	3	—	—	—	330
Distrito Federal.....	120	880	713	356	4.808	36.573	26.003	15.429
São Paulo.....	11	74	767	432	1.467	2.411	34.010	28.504
Paraná.....	1	34	—	2	10	2.562	—	160
Santa Catarina.....	33	41	15	3	1.634	1.785	1.667	145
Rio Grande do Sul.....	45	112	23	19	1.998	5.565	585	591
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.695	1.792	1.695	1.792	70.630	83.421	70.630	83.421
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	1.695	1.792	—	—	70.630	83.421	—	—

CAIXAS DE MADEIRA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Amazonas.....	123	110	75	41	123	191	100	133
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	288	471	332	267	440	943	348	339
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	09	28	—	—	86	54	—	—
Piauí.....	14	104	3	—	34	175	4	—
Ceará.....	155	858	0	16	287	1.829	13	50
Rio Grande do Norte.....	2	0	2	0	213	0	2	0
Paraíba.....	299	399	—	0	492	728	—	1
Pernambuco.....	4.760	5.025	41	326	8.247	9.355	72	549
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	703	234	2	—	884	381	2	—
Sergipe.....	219	394	—	—	424	1.157	—	—
Bahia.....	2.502	2.642	1	318	6.078	6.477	4	651
Espírito Santo.....	61	56	—	6	108	101	—	1
Rio de Janeiro.....	969	1.229	0	—	1.479	2.145	0	—
Distrito Federal.....	38.309	43.682	1.125	924	55.683	67.694	3.062	2.501
São Paulo.....	30.126	19.706	1.740	1.275	72.454	30.567	3.047	2.525
Paraná.....	9	—	35.685	25.800	0	—	81.273	45.481
Santa Catarina.....	21	0	38.824	42.603	26	1	55.499	68.801
Rio Grande do Sul.....	59	59	849	621	216	284	943	1.049
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	78.079	75.197	78.079	75.197	147.279	122.101	147.279	122.101
Nacionais.....	78.079	75.197	—	—	147.274	122.097	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	5	4	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	37	22	—	—	2.157	1.410	—	—
Território do Acre.....	54	35	—	—	3.163	2.181	—	—
Amazonas.....	175	145	32	18	11.152	10.968	1.801	1.128
Território do Rio Branco.....	3	6	—	—	112	290	—	—
Pará.....	103	94	85	69	7.337	8.009	4.444	3.881
Território do Amapá.....	3	2	—	—	120	156	—	—
Maranhão.....	34	42	0	0	2.354	3.488	13	12
Piauí.....	10	15	—	—	728	1.721	—	—
Ceará.....	89	116	44	30	7.680	11.535	1.981	1.658
Rio Grande do Norte.....	24	25	—	0	1.991	2.404	—	11
Paraíba.....	50	51	1	1	4.805	5.798	31	48
Pernambuco.....	165	151	7	17	14.549	16.842	389	1.306
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	32	66	—	0	2.691	3.447	—	10
Sergipe.....	40	26	0	—	2.971	2.487	5	—
Bahia.....	231	225	5	12	16.007	18.888	304	785
Espírito Santo.....	3	5	—	—	151	408	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	1	2	3	—	64	336
Distrito Federal.....	345	273	639	613	11.734	10.844	54.150	61.722
São Paulo.....	19	5	211	219	668	160	16.417	18.215
Paraná.....	13	7	1	0	509	330	48	22
Santa Catarina.....	27	22	—	—	1.905	1.882	—	—
Rio Grande do Sul.....	51	55	482	407	4.060	4.432	17.194	18.546
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Mato Grosso.....	0	0	—	0	3	—	—	4
BRASIL.....	1.508	1.388	1.508	1.388	96.850	107.684	96.850	107.684
Nacionais.....	1.508	1.388	—	—	96.817	107.642	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	33	42	—	—

CALÇADOS DE COURO

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

Território do Guaporé.....	0	1	—	—	13	33	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	13	6	—	—
Amazonas.....	35	33	—	2	610	827	61	46
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	50	24	—	—
Pará.....	95	94	29	115	2.694	2.727	490	4.245
Território do Amapá.....	1	—	—	—	2	—	—	—
Maranhão.....	14	41	—	0	423	1.239	—	1
Piauí.....	0	11	—	1	303	349	2	—
Ceará.....	204	264	4	4	6.041	7.347	54	203
Rio Grande do Norte.....	98	90	0	1	3.153	2.576	50	14
Paraíba.....	59	103	0	0	1.839	3.012	2	2
Pernambuco.....	964	1.126	22	18	26.219	29.628	625	395
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	46	75	0	—	1.273	2.058	3	—
Sergipe.....	11	23	—	—	363	575	—	—
Bahia.....	292	339	11	4	7.909	9.304	293	105
Espírito Santo.....	6	2	—	—	198	75	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4	52	824	942	102	1.506	23.560	23.213
São Paulo.....	7	—	1.311	1.602	64	34	36.885	42.006
Paraná.....	39	60	0	2	1.168	1.872	5	24
Santa Catarina.....	107	130	1	3	3.102	3.479	49	3
Rio Grande do Sul.....	213	258	0	—	6.542	8.600	2	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.206	2.704	2.206	2.704	62.081	75.271	62.081	75.271
Nacionais.....	2.164	2.684	—	—	60.768	74.823	—	—
Nacionalizadas.....	42	20	—	—	1.313	448	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.090)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

CHARUTOS

Território do Guaporé.....	3	1	—	—	149	43	—	—
Território do Acre.....	5	5	—	—	220	312	—	—
Amazonas.....	22	22	1	1	1.136	1.275	35	35
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Pará.....	32	26	10	13	1.407	1.272	490	637
Território do Amapá.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Maranhão.....	14	12	9	0	591	640	221	24
Piauí.....	6	7	—	—	232	404	—	—
Ceará.....	66	49	4	0	3.211	2.943	136	6
Rio Grande do Norte.....	22	24	—	—	1.492	1.474	—	—
Paraíba.....	12	18	0	0	602	1.205	5	5
Pernambuco.....	126	122	26	1	6.469	7.442	1.557	23
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	4	8	—	—	248	537	—	—
Sergipe.....	0	5	—	4	13	227	50	93
Bahia.....	0	1	1.031	1.053	12	57	53.693	68.693
Espírito Santo.....	1	2	—	—	17	97	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	624	640	42	39	30.746	40.426	2.535	2.885
São Paulo.....	225	158	61	4	13.323	12.671	2.365	174
Paraná.....	16	17	—	—	913	1.129	—	—
Santa Catarina.....	17	13	46	42	896	799	1.035	1.240
Itio Grande do Sul.....	86	61	49	34	4.877	4.233	4.163	3.371
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.251	1.191	1.281	1.191	66.285	77.186	66.285	77.186
Nacionais.....	1.281	1.191	—	—	66.274	77.186	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	11	—	—	—

CIGARROS

Território do Guaporé.....	15	15	—	—	691	691	—	—
Território do Acre.....	21	19	—	—	730	867	—	—
Amazonas.....	112	122	22	21	6.711	9.250	845	926
Território do Rio Branco.....	2	5	—	—	58	255	—	—
Pará.....	142	188	49	31	8.951	15.061	2.081	1.517
Território do Amapá.....	—	3	—	—	135	117	—	—
Maranhão.....	114	137	3	—	4.592	6.693	120	—
Piauí.....	4	34	—	—	1.033	2.196	—	—
Ceará.....	117	123	0	—	7.308	9.995	4	—
Rio Grande do Norte.....	35	36	—	—	2.502	3.166	—	—
Paraíba.....	30	40	0	—	2.206	3.773	0	—
Pernambuco.....	153	235	69	95	10.075	13.877	2.615	3.996
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	28	19	—	—	1.654	1.597	—	—
Sergipe.....	44	167	—	—	1.850	7.378	—	—
Bahia.....	136	126	37	170	9.951	11.831	1.311	7.529
Espírito Santo.....	14	1	12	0	675	17	472	3
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	43	1.005	1.167	90	2.691	67.833	94.642
São Paulo.....	0	0	322	5	14	12	13.040	339
Paraná.....	106	0	—	—	4.887	16	—	—
Santa Catarina.....	210	144	0	—	7.853	9.286	7	—
Rio Grande do Sul.....	218	72	7	40	16.602	7.693	257	2.515
Território de Ponta Porã.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	0	—	—	1	1
BRASIL.....	1.526	1.529	1.526	1.529	88.589	111.465	88.589	111.465
Nacionais.....	1.525	1.529	—	—	88.542	111.461	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	47	4	—	—

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	21	17	—	—	366	356	—	—
Território do Acre.....	116	60	—	—	2.192	1.011	—	—
Amazonas.....	277	280	47	42	3.808	4.201	1.014	1.013
Território do Rio Branco.....	3	6	—	—	54	165	—	—
Pará.....	408	451	178	161	5.128	6.440	3.929	3.786
Pará.....	2	3	—	—	36	49	—	—
Maranhão.....	144	173	21	25	1.995	2.569	206	258
Piauí.....	141	174	0	1	61.679	2.428	1	32
Ceará.....	395	356	18	8	26.088	8.139	236	67
Rio Grande do Norte.....	85	100	—	—	1.278	1.451	—	—
Paraíba.....	154	144	—	—	1.896	2.066	—	—
Pernambuco.....	815	974	62	118	12.962	17.029	1.186	1.778
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	131	107	—	—	1.697	1.571	—	—
Sergipe.....	138	155	1	—	1.627	1.915	9	—
Bahia.....	729	1.044	47	52	9.826	15.147	812	392
Rio de Janeiro.....	64	83	—	—	866	1.205	—	—
Distrito Federal.....	1	7	8	3	17	85	68	38
São Paulo.....	90	103	3.694	3.845	2.039	1.748	81.116	58.996
Paraná.....	80	63	950	1.717	1.041	1.540	73.189	21.448
Santa Catarina.....	213	159	6	1	2.422	1.699	10	9
Rio Grande do Sul.....	242	264	—	0	2.719	3.407	—	—
Território de Ponta Porã.....	1.042	1.249	267	249	14.539	18.024	2.265	2.148
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.289	6.162	5.289	6.162	164.129	90.179	164.129	90.179
Nacionais.....	5.274	6.141	—	—	163.571	89.447	—	—
Nacionalizadas.....	15	21	—	—	558	732	—	—

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

Território de Guaporé.....	10	10	—	—	193	138	—	—
Território do Acre.....	32	26	—	—	603	534	—	—
Amazonas.....	139	146	24	27	2.372	2.633	481	628
Território do Rio Branco.....	2	3	—	—	48	71	—	—
Pará.....	345	269	37	22	6.016	4.673	612	611
Território do Amapá.....	6	6	—	—	100	112	—	—
Maranhão.....	107	90	—	—	1.808	1.593	—	—
Piauí.....	97	86	C	0	1.588	1.472	0	1
Ceará.....	243	245	3	—	4.056	4.374	30	—
Rio Grande do Norte.....	142	125	—	0	2.403	2.376	—	2
Paraíba.....	346	303	4	2	5.971	6.254	68	19
Pernambuco.....	927	558	0	3	17.318	11.914	9	58
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	151	153	—	—	2.500	2.809	—	—
Sergipe.....	146	49	—	—	2.417	870	—	—
Bahia.....	683	604	C	—	11.971	11.968	6	—
Rio de Janeiro.....	50	15	—	0	806	486	—	3
Distrito Federal.....	—	21	1.065	668	—	—	18.484	11.624
São Paulo.....	1.143	753	1.803	1.081	24.029	16.154	30.153	18.909
Paraná.....	0	2	841	638	0	67	16.471	12.867
Santa Catarina.....	2	1	1.427	1.479	81	—	30.126	32.969
Rio Grande do Sul.....	651	366	—	—	46	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	0	0	—	—	12.053	7.162	—	—
Mato Grosso.....	0	—	C	0	4	—	6	6
BRASIL.....	5.224	3.930	5.214	3.930	96.419	77.697	96.419	77.697
Nacionais.....	5.220	3.928	—	—	96.307	77.630	—	—
Nacionalizadas.....	4	2	—	—	112	67	—	—

FÓSFOROS

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	7	3	—	—	513	280	—	—
Território do Acre.....	18	5	—	—	1.300	467	—	—
Amazonas.....	55	66	7	—	3.083	6.009	263	118
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	15	80	—	—
Pará.....	42	49	15	3	3.308	4.434	921	297
Território do Amapá.....	1	1	—	—	50	35	—	—
Maranhão.....	15	14	0	0	1.199	1.312	14	10
Piauí.....	8	0	0	0	742	841	1	—
Ceará.....	42	42	0	1	4.096	4.672	22	49
Rio Grande do Norte.....	16	7	—	0	1.311	1.090	—	5
Paraíba.....	23	20	—	—	2.367	2.512	—	—
Pernambuco.....	145	100	53	76	12.277	11.250	4.095	4.916
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	14	14	21	16	1.254	1.099	848	941
Sergipe.....	14	9	4	3	1.290	1.011	125	94
Bahia.....	147	125	1	1	13.543	14.100	80	25
Espírito Santo.....	1	1	—	—	104	142	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	0	—	—	23	34
Distrito Federal.....	208	176	427	325	20.400	14.004	36.666	35.082
São Paulo.....	26	4	262	259	1.745	416	23.317	15.478
Paraná.....	—	—	—	—	47	41	—	—
Santa Catarina.....	31	25	—	92	2.570	2.401	19.976	12.086
Rio Grande do Sul.....	237	220	23	93	16.102	15.583	15.583	3.527
Território de Ponta Porã.....	—	0	0	—	—	7	0	—
Mato Grosso.....	0	—	—	0	3	—	—	7
BRASIL.....	1.051	891	1.051	891	88.224	82.199	88.224	82.199
Nacionais.....	1.050	891	—	—	88.167	82.135	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	57	64	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

Território do Guaporé.....	27	16	125	51	396	286	151	76
Território do Acre.....	70	64	55	72	791	598	64	61
Amazonas.....	552	364	170	245	3.417	3.152	762	1.131
Território do Rio Branco.....	1	8	—	—	21	135	—	—
Pará.....	739	816	002	736	5.896	8.221	1.539	1.870
Território do Amapá.....	7	4	—	16	75	69	—	—
Maranhão.....	262	252	258	444	2.255	2.646	553	1.228
Piauí.....	208	261	100	160	2.103	2.228	149	336
Ceará.....	958	894	1.385	1.266	8.977	8.337	2.032	3.157
Rio Grande do Norte.....	268	217	944	750	3.094	2.637	2.062	1.440
Paraíba.....	559	530	209	490	4.010	5.055	376	800
Pernambuco.....	2.451	2.729	1.932	2.032	18.478	27.450	4.867	6.271
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	277	254	119	205	3.190	3.400	285	931
Sergipe.....	406	400	59	123	3.423	3.464	140	349
Bahia.....	1.687	1.701	2.631	3.835	15.015	23.691	6.510	11.601
Espírito Santo.....	113	96	733	781	884	1.004	1.180	1.702
Rio de Janeiro.....	0	8	009	735	162	106	3.099	6.002
Distrito Federal.....	8.767	9.559	0.735	7.348	19.325	26.914	34.172	47.790
São Paulo.....	1.289	2.042	8.244	9.686	2.903	5.422	64.546	84.311
Paraná.....	168	691	74	143	2.551	2.657	277	883
Santa Catarina.....	384	538	982	1.238	2.723	5.003	2.362	3.961
Rio Grande do Sul.....	6.474	8.800	216	128	26.483	44.214	875	576
Território de Ponta Porã.....	—	—	4	20	—	—	5	33
Mato Grosso.....	4	20	—	—	5	33	—	—
BRASIL.....	26.186	30.504	26.186	30.504	126.126	174.792	126.126	174.792
Nacionais.....	25.306	30.031	—	—	119.703	168.157	—	—
Nacionalizadas.....	790	503	—	—	6.423	6.035	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	26	16	0	1	1.082	793	19	40
Território do Acre.....	9	7	—	0	340	325	—	1
Amazonas.....	85	70	11	9	4.092	3.119	495	486
Território do Rio Branco.....	3	1	—	—	302	38	—	—
Pará.....	93	181	30	46	4.684	6.924	1.405	1.721
Território do Amapá.....	2	—	—	1	119	38	—	—
Maranhão.....	97	73	3	2	1.709	3.123	92	95
Piauí.....	20	38	0	0	839	1.319	3	11
Ceará.....	145	323	7	10	5.215	9.565	174	194
Rio Grande do Norte.....	66	93	4	2	2.252	5.028	83	165
Paraíba.....	63	71	1	0	2.325	2.280	13	10
Pernambuco.....	723	793	22	34	24.610	29.598	1.545	2.161
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	62	89	1	0	2.417	3.219	16	16
Sergipe.....	78	89	1	12	2.062	3.108	113	188
Bahia.....	591	831	21	67	17.516	23.739	512	1.567
Espírito Santo.....	26	22	5	3	983	966	55	106
Rio de Janeiro.....	8	0	1	100	64	7	88	3.038
Distrito Federal.....	91	67	1.608	1.837	3.099	5.592	70.490	93.548
São Paulo.....	86	139	1.959	2.691	2.798	5.083	37.464	53.522
Paraná.....	108	62	1	3	3.126	1.507	35	153
Santa Catarina.....	260	407	5	19	7.004	12.880	343	678
Rio Grande do Sul.....	1.058	1.472	25	14	27.224	45.276	956	391
Território de Ponta Porá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.721	4.650	3.721	4.850	113.873	158.085	112.878	158.085
Nacionais.....	1.916	2.261	—	—	54.581	66.071	—	—
Nacionalizadas.....	1.805	2.389	—	—	59.292	92.014	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, n. e.

Território do Guaporé.....	51	84	10	1	1.864	1.988	244	29
Território do Acre.....	54	50	38	—	1.330	1.426	649	—
Amazonas.....	292	243	73	94	8.343	7.851	3.091	2.185
Território do Rio Branco.....	5	11	—	—	203	254	—	—
Pará.....	497	455	27	389	12.597	14.124	5.386	8.204
Território do Amapá.....	12	32	—	—	324	1.313	—	—
Maranhão.....	558	288	133	194	8.374	8.189	2.382	2.745
Piauí.....	130	244	1	3	2.321	5.426	30	77
Ceará.....	615	808	204	22	12.045	20.584	2.726	602
Rio Grande do Norte.....	503	310	274	51	4.960	7.381	1.940	941
Paraíba.....	324	588	3	8	7.714	8.724	161	243
Pernambuco.....	2.211	2.151	566	579	54.019	56.414	9.219	11.124
Território de Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	390	292	81	65	8.445	10.720	854	630
Sergipe.....	309	778	15	119	6.453	13.956	127	1.035
Bahia.....	1.480	1.976	686	739	31.952	49.960	7.384	10.788
Espírito Santo.....	488	199	224	11	6.568	24.449	2.458	417
Rio de Janeiro.....	65	2	15	40	420	44	128	1.280
Distrito Federal.....	1.830	1.365	5.006	4.616	35.296	26.733	140.888	170.357
São Paulo.....	1.315	1.115	6.933	5.273	15.223	9.726	94.792	139.491
Paraná.....	164	236	301	262	5.917	6.768	3.654	3.510
Santa Catarina.....	1.322	1.111	645	546	30.458	29.004	10.829	9.734
Rio Grande do Sul.....	1.821	3.372	573	600	45.543	83.215	13.067	17.682
Território de Ponta Porá.....	—	0	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	0	85	—	—	0
MATO GROSSO.....	14.000	15.212	14.000	15.212	299.957	390.354	299.957	390.354
Nacionais.....	8.230	9.165	—	—	167.537	219.978	—	—
Nacionalizadas.....	5.820	6.047	—	—	142.420	170.376	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	52	7	—	—	712	143	—	—
Território do Acre.....	24	13	—	—	269	137	—	—
Amazonas.....	76	85	7	15	975	1.062	151	244
Território do Rio Branco.....	6	1	—	—	48	10	—	—
Pará.....	117	87	38	18	1.662	1.477	450	279
Território do Amapá.....	1	0	—	—	10	3	—	—
Maranhão.....	106	107	1	5	989	2.745	25	30
Piauí.....	56	34	—	0	754	683	—	2
Ceará.....	129	283	5	4	5.428	2.538	93	68
Rio Grande do Norte.....	255	184	0	0	2.903	2.470	2	4
Paraíba.....	146	155	—	0	1.419	2.173	—	3
Pernambuco.....	1.270	1.158	8	5	12.013	16.291	213	161
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	232	313	3	16	2.215	3.649	24	251
Sergipe.....	140	141	—	2	1.721	1.915	—	5
Bahia.....	955	790	18	11	8.849	10.896	267	148
Espírito Santo.....	17	71	0	4	97	811	0	—
Rio de Janeiro.....	7	3	—	—	102	27	1	90
Distrito Federal.....	2.091	2.028	882	1.045	12.882	17.033	11.342	17.131
São Paulo.....	218	123	5.604	2.251	2.211	1.778	21.884	22.733
Paraná.....	11	10	915	854	89	100	7.411	7.683
Santa Catarina.....	16	9	1.156	1.211	181	188	5.434	10.002
Rio Grande do Sul.....	152	379	450	562	1.199	2.666	6.495	11.036
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	—	0	0	—	—	0	0	—
BRASIL.....	6.087	6.101	6.087	6.101	53.702	69.870	53.702	69.870
Nacionais.....	6.084	6.078	—	—	53.672	69.673	—	—
Nacionalizadas.....	3	23	—	—	30	197	—	—

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL (1)

Território do Guaporé.....	56	9	—	0	672	227	—	4
Território do Acre.....	26	24	—	—	516	509	—	—
Amazonas.....	87	58	34	24	1.616	1.661	622	517
Território do Rio Branco.....	7	9	—	—	106	105	—	—
Pará.....	87	96	30	—	1.858	3.835	1.150	613
Território do Amapá.....	3	3	—	—	97	67	—	—
Maranhão.....	121	111	—	—	1.267	1.577	—	—
Piauí.....	100	193	—	—	994	2.947	—	1
Ceará.....	125	144	1	0	3.594	4.255	15	10
Rio Grande do Norte.....	61	35	0	—	1.426	1.110	—	—
Paraíba.....	74	68	—	—	1.593	1.773	38	—
Pernambuco.....	327	338	2	6	8.218	9.114	70	129
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	28	36	—	—	754	1.112	—	—
Sergipe.....	60	49	0	—	1.483	1.323	0	—
Bahia.....	204	323	6	3	5.703	9.169	165	44
Espírito Santo.....	36	60	—	—	743	1.105	—	—
Rio de Janeiro.....	2	1	7	22	70	31	31	537
Distrito Federal.....	146	92	925	1.368	4.209	2.737	15.912	25.329
São Paulo.....	54	22	718	605	631	596	17.109	15.512
Paraná.....	45	24	0	—	245	383	8	23
Santa Catarina.....	138	170	1	—	1.572	2.142	16	91
Rio Grande do Sul.....	288	416	284	266	3.822	5.472	8.369	8.768
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.075	2.330	2.075	2.330	41.506	51.278	41.506	51.278
Nacionais.....	1.999	2.314	—	—	40.823	50.915	—	—
Nacionalizadas.....	76	16	—	—	683	363	—	—

(1) Incluída em 1946

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	5	3	—	—	17	7	—	—
Território do Acre.....	5	12	—	—	37	24	—	—
Amazonas.....	12	26	22	8	28	66	78	42
Território do Rio Branco.....	3	6	—	—	5	37	—	—
Pará.....	16	11	1.606	1.361	62	120	3.080	2.700
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	144	149	—	—	266	374	—	—
Piauí.....	18	51	—	—	68	162	—	—
Ceará.....	388	340	—	—	912	664	—	—
Rio Grande do Norte.....	219	191	6	—	463	336	21	—
Paraíba.....	179	279	3	—	390	537	23	—
Pernambuco.....	2.134	1.453	20	9	5.437	3.622	63	56
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	143	147	81	8	248	414	106	10
Sergipe.....	252	216	—	—	592	480	—	—
Bahia.....	1.219	441	4.523	523	2.125	3.241	482	600
Espírito Santo.....	17	2	1.775	—	70	23	2.744	5.676
Rio de Janeiro.....	475	989	—	1	713	1.833	—	5
Distrito Federal.....	10.222	13.479	588	471	20.697	32.363	2.837	2.416
São Paulo.....	2.816	1.415	3.165	2.414	3.896	2.218	5.396	4.689
Paraná.....	0	1	4.673	5.074	5	8	7.863	10.187
Santa Catarina.....	2	0	6.110	7.464	31	—	13.958	11.521
Rio Grande do Sul.....	513	552	13	3	923	1.235	99	52
Território de Ponta Porã.....	—	1	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	1	—	—	—	8
BRASIL.....	18.491	20.538	18.491	20.538	36.933	47.873	36.933	47.873
Nacionais.....	18.491	20.538	—	—	36.933	47.873	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES (1)

Território do Guaporé.....	19	14	—	—	111	87	—	—
Território do Acre.....	30	20	—	—	155	124	—	—
Amazonas.....	352	305	27	15	1.699	1.610	149	84
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	6	6	—	—
Pará.....	895	1.216	40	34	3.995	5.624	211	182
Território do Amapá.....	16	9	—	—	76	47	—	—
Maranhão.....	242	455	2	—	1.539	2.062	12	—
Piauí.....	213	168	—	—	973	867	—	4
Ceará.....	893	768	3	2	4.361	3.727	20	12
Rio Grande do Norte.....	204	231	—	—	969	1.085	—	—
Paraíba.....	655	567	1	1	1.873	2.516	3	4
Pernambuco.....	3.633	2.100	1.106	2.645	16.121	10.084	4.535	8.077
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	219	297	—	—	1.376	1.509	—	—
Sergipe.....	255	390	—	—	1.182	1.515	—	—
Bahia.....	1.627	2.456	225	187	8.450	13.105	939	804
Espírito Santo.....	341	361	0	—	1.258	1.514	0	—
Rio de Janeiro.....	92	114	—	9	292	380	—	16
Distrito Federal.....	3.678	3.439	5.703	4.379	18.174	18.323	24.753	20.514
São Paulo.....	1.188	861	2.681	2.150	6.876	4.232	17.227	15.673
Paraná.....	192	84	2.050	1.691	1.441	567	8.361	7.302
Santa Catarina.....	202	239	2.870	3.125	1.093	1.336	15.240	16.907
Rio Grande do Sul.....	498	529	937	982	4.036	4.627	5.446	5.809
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	17.645	14.624	15.645	14.624	76.996	75.448	76.996	75.448
Nacionais.....	15.604	14.393	—	—	76.428	74.951	—	—
Nacionalizadas.....	41	31	—	—	568	497	—	—

(1) Incluída em 1946.

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Território do Guaporé.....	1	9	—	—	6	58	—	—
Território do Acre.....	2	0	—	—	11	3	—	—
Amazonas.....	113	167	2	2	949	1.334	—	18
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	41	—
Pará.....	300	410	11	46	2.620	3.128	12	168
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	118	178	—	—	832	1.121	—	—
Piauí.....	56	58	—	—	—	613	—	—
Ceará.....	338	354	6	27	2.695	2.781	25	60
Rio Grande do Norte.....	117	114	—	—	743	740	—	—
Paraíba.....	260	181	—	—	1.616	1.253	—	—
Pernambuco.....	1.185	1.271	0	16	8.822	9.347	1	61
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	129	197	—	—	896	1.329	—	—
Sergipe.....	102	96	—	—	722	725	—	—
Bahia.....	1.093	1.172	25	5	8.291	8.346	96	50
Espírito Santo.....	120	129	—	—	806	976	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	0	—	8	—	—	—
Distrito Federal.....	1.335	1.687	4.749	4.207	7.558	10.135	25.607	20.047
São Paulo.....	297	48	4.165	4.036	1.107	180	31.134	32.401
Paraná.....	207	99	436	371	1.045	834	1.939	1.699
Santa Catarina.....	321	360	75	393	2.719	2.064	365	1.969
Rio Grande do Sul.....	3.149	2.619	75	42	18.107	19.855	395	223
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.344	9.147	9.244	9.147	59.898	65.688	59.898	65.688
Nacionais.....	6.440	6.851	—	—	51.354	56.552	—	—
Nacionalizadas.....	2.904	2.296	—	—	8.544	9.132	—	—

PAPEL PARA OUTROS FINS

Território do Guaporé.....	12	9	—	—	187	136	—	—
Território do Acre.....	16	9	—	—	289	172	—	—
Amazonas.....	130	153	14	11	1.398	1.576	207	123
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	3	13	—	—
Pará.....	327	259	239	376	3.393	3.279	620	575
Território do Amapá.....	1	1	—	—	23	11	—	—
Maranhão.....	119	132	0	0	1.077	1.357	2	5
Piauí.....	67	99	—	—	764	928	—	—
Ceará.....	411	500	575	339	3.583	3.775	575	328
Rio Grande do Norte.....	121	89	6	36	1.049	979	4	68
Paraíba.....	147	212	1	—	1.252	1.679	3	—
Pernambuco.....	3.924	3.621	33	21	15.159	15.565	230	113
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	135	193	11	0	1.082	1.511	11	3
Sergipe.....	139	115	—	0	1.132	1.092	—	0
Bahia.....	1.087	1.144	54	274	9.085	10.195	177	832
Espírito Santo.....	52	56	10	—	486	453	5	—
Rio de Janeiro.....	1	0	24	29	7	1	75	65
Distrito Federal.....	5.239	2.677	7.735	5.168	9.279	8.463	31.518	39.539
São Paulo.....	554	667	5.857	2.084	2.083	2.576	28.114	24.914
Paraná.....	835	548	2.097	2.498	1.177	936	5.785	7.003
Santa Catarina.....	219	212	426	707	2.193	2.477	2.521	3.566
Rio Grande do Sul.....	1.640	1.944	90	199	15.750	10.712	405	1.503
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	13.175	12.723	13.175	12.733	70.251	78.309	70.251	75.309
Nacionais.....	12.682	12.234	—	—	62.099	69.192	—	—
Nacionalizadas.....	492	499	—	—	8.152	9.117	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	40	48	—	—	1.238	1.901	—	—
Território do Acre.....	59	66	—	—	2.004	2.540	—	—
Amazonas.....	163	268	40	57	9.120	10.950	1.346	2.037
Território do Rio Branco.....	2	6	—	—	65	245	—	—
Pará.....	145	278	138	135	8.775	9.702	4.663	5.202
Território do Amapá.....	5	6	—	—	151	255	—	—
Maranhão.....	134	156	0	0	4.798	5.703	4	6
Piauí.....	108	178	0	0	3.693	6.245	1	1
Ceará.....	552	527	32	15	18.912	19.654	1.016	497
Rio Grande do Norte.....	226	208	0	1	7.856	7.480	7	11
Paraíba.....	306	297	2	23	11.531	11.937	29	237
Pernambuco.....	1.250	1.156	19	9	41.953	40.798	744	210
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	144	177	0	0	5.386	6.841	—	4
Sergipe.....	498	201	1	0	6.935	6.829	23	1
Bahia.....	828	961	3	8	18.888	35.335	127	231
Espírito Santo.....	10	14	—	—	918	446	—	—
Rio de Janeiro.....	4	1	0	—	98	12	3	—
Distrito Federal.....	43	22	3.852	3.664	1.664	1.247	152.283	140.806
São Paulo.....	20	22	1.991	2.097	589	670	59.338	68.815
Paraná.....	53	59	—	—	1.400	822	99	—
Santa Catarina.....	211	230	4	8	6.213	7.377	—	168
Rio Grande do Sul.....	1.139	1.182	27	25	36.358	41.777	453	556
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Mato Grosso.....	0	0	—	0	1	0	—	6
BRASIL.....	6.110	6.043	6.110	6.043	200.136	218.838	200.136	218.838
Nacionais.....	6.094	6.024	—	—	197.271	216.344	—	—
Nacionalizadas.....	16	19	—	—	2.865	2.494	—	—

PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	14	34	—	—	186	321	—	—
Território do Acre.....	40	24	—	—	382	232	—	—
Amazonas.....	143	377	16	13	1.421	3.223	214	224
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	17	24	—	—
Pará.....	218	230	63	71	1.850	1.991	765	897
Território do Amapá.....	6	8	—	—	70	101	—	—
Maranhão.....	149	137	4	1	1.140	1.121	42	6
Piauí.....	111	80	—	—	1.011	816	—	—
Ceará.....	243	248	12	1	2.615	2.992	112	8
Rio Grande do Norte.....	66	62	0	1	762	770	8	7
Paraíba.....	82	105	—	—	1.238	1.407	—	—
Pernambuco.....	1.966	432	160	82	5.428	5.340	1.219	702
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	47	100	0	—	537	1.067	0	—
Sergipe.....	57	89	—	—	614	1.044	—	3
Bahia.....	400	687	33	55	4.524	7.290	291	251
Espírito Santo.....	162	123	—	—	1.127	933	—	—
Rio de Janeiro.....	26	2	—	35	165	12	—	240
Distrito Federal.....	249	274	1.354	2.355	2.623	3.415	11.988	21.705
São Paulo.....	228	142	721	781	2.861	1.249	10.822	11.258
Paraná.....	295	223	1	1	2.325	2.030	—	5
Santa Catarina.....	178	399	17	94	1.904	4.029	860	799
Rio Grande do Sul.....	201	280	812	578	2.620	3.570	8.893	6.970
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.312	4.058	3.312	4.058	35.223	43.077	35.223	43.077
Nacionais.....	3.267	3.993	—	—	34.683	42.162	—	—
Nacionalizadas.....	45	65	—	—	540	915	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Território do Guaporé.....	57	43	0	1	1.068	1.567	26	16
Território do Acre.....	98	86	—	—	3.309	2.837	—	—
Amazonas.....	415	315	103	89	13.123	12.704	2.625	3.421
Território do Rio Branco.....	8	4	—	—	556	162	—	—
Pará.....	519	551	226	127	19.010	21.670	7.111	4.796
Território do Amapá.....	15	14	—	—	435	423	—	—
Maranhão.....	243	254	24	22	9.307	10.365	491	674
Piauí.....	150	202	4	5	4.491	7.984	72	142
Ceará.....	650	675	84	37	33.687	35.863	1.386	759
Rio Grande do Norte.....	128	134	0	1	4.597	4.799	8	85
Paraíba.....	139	192	1	1	5.096	5.564	43	58
Pernambuco.....	1.291	1.050	223	193	67.210	70.519	4.362	4.848
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	181	164	—	1	5.621	6.605	—	338
Sergipe.....	148	143	4	1	3.987	4.703	70	55
Bahia.....	1.108	1.287	120	42	42.121	92.362	2.875	1.343
Espírito Santo.....	76	90	7	0	1.567	1.929	65	4
Rio de Janeiro.....	9	46	65	6	191	77	3.757	3.460
Distrito Federal.....	115	80	4.278	4.375	3.909	3.339	197.525	269.161
São Paulo.....	112	78	1.918	2.242	2.387	2.403	79.874	104.718
Paraná.....	155	139	4	2	5.112	4.731	73	72
Santa Catarina.....	231	236	25	28	8.789	9.897	1.377	1.145
Rio Grande do Sul.....	1.308	1.580	126	71	71.996	96.597	2.443	1.930
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.203	7.393	7.203	7.303	394.980	397.035	304.956	397.005
Nacionais.....	6.870	6.932	—	—	289.692	381.640	—	—
Nacionalizadas.....	333	371	—	—	15.294	16.365	—	—

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, n. e.

Território do Guaporé.....	14	8	—	0	155	133	—	1
Território do Acre.....	16	17	—	—	180	289	—	—
Amazonas.....	326	423	24	21	1.966	3.387	228	344
Território do Rio Branco.....	2	5	—	—	32	63	—	—
Pará.....	762	569	129	163	5.104	7.565	586	831
Território do Amapá.....	4	1	—	—	36	18	—	—
Maranhão.....	167	184	1	5	1.284	1.681	5	107
Piauí.....	316	168	9	23	2.022	1.563	26	60
Ceará.....	704	562	350	364	4.531	5.023	1.638	1.655
Rio Grande do Norte.....	311	239	1	15	1.970	1.792	10	23
Paraíba.....	318	344	1	144	2.113	2.165	5	401
Pernambuco.....	6.948	6.257	505	702	24.926	24.572	3.793	5.783
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	—	0	—	—
Alagoas.....	726	462	1	160	5.194	2.914	121	598
Sergipe.....	372	566	3	16	2.168	2.758	12	76
Bahia.....	1.968	2.081	223	616	13.839	16.692	893	1.209
Espírito Santo.....	228	206	51	423	1.324	1.246	10	166
Rio de Janeiro.....	9	42	257	340	48	102	949	657
Distrito Federal.....	1.843	2.669	12.317	10.196	7.545	12.132	66.809	67.380
São Paulo.....	1.117	1.682	11.812	12.021	5.133	5.599	46.040	54.133
Paraná.....	1.152	1.541	282	171	4.736	6.042	757	1.535
Santa Catarina.....	2.000	2.465	153	92	9.486	11.094	1.093	1.214
Rio Grande do Sul.....	7.733	7.204	928	1.403	36.557	37.214	4.190	7.552
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	7	—	—	—
BRASIL.....	27.047	26.875	27.047	26.875	127.137	143.955	127.137	142.955
Nacionais.....	18.480	20.772	—	—	83.286	104.115	—	—
Nacionalizadas.....	8.567	6.103	—	—	43.851	39.840	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	1	11	125	116	2	37	970	786
Território do Acre.....	—	—	5	20	—	—	46	142
Amazonas.....	160	62	633	556	908	296	2.804	3.117
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	10	—	—	—
Pará.....	1.250	1.351	1.306	948	6.622	8.466	5.061	4.039
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	4	—	—
Maranhão.....	237	261	540	711	1.466	786	3.538	4.519
Piauí.....	86	169	72	75	523	723	455	305
Ceará.....	1.645	1.052	469	393	7.028	4.502	2.824	2.549
Rio Grande do Norte.....	33	33	146	171	233	154	931	871
Paraíba.....	87	156	83	78	466	631	420	240
Pernambuco.....	1.585	2.251	1.392	500	9.360	13.689	8.596	3.973
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	140	288	234	226	757	1.338	1.638	2.568
Sergipe.....	19	44	57	196	96	223	2.928	1.739
Bahia.....	690	291	885	854	3.732	1.803	4.006	6.466
Espírito Santo.....	2	8	1.165	2.212	20	61	5.901	11.635
Rio de Janeiro.....	16	2	54	57	74	12	281	219
Distrito Federal.....	7.940	11.440	1.334	2.207	51.922	73.992	8.991	1.856
São Paulo.....	2.862	2.947	1.473	427	16.772	14.390	10.186	2.143
Paraná.....	26	148	3.773	6.154	110	791	24.453	35.635
Santa Catarina.....	158	46	5.040	4.668	769	579	19.496	28.553
Rio Grande do Sul.....	814	538	416	519	4.836	2.633	2.115	3.184
Território de Ponta Porã.....	—	—	0	—	—	—	1	1
Mato Grosso.....	6	0	—	—	1	1	—	—
BRASIL.....	17.720	21.068	17.726	21.068	105.710	124.360	105.710	124.360
Nacionais.....	3.981	5.816	—	—	26.269	32.580	—	—
Nacionalizadas.....	13.745	15.252	—	—	79.441	91.780	—	—

SACOS DE ALGODÃO

Território do Guaporé.....	1	1	—	—	10	14	—	—
Território do Acre.....	1	2	—	—	6	13	—	—
Amazonas.....	11	3	1	6	203	84	11	84
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	23	111	166	73	467	2.071	3.162	1.604
Território do Amapá.....	0	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	16	0	110	49	210	8	1.687	892
Piauí.....	7	8	—	—	114	169	—	—
Ceará.....	123	110	31	6	2.662	2.567	581	430
Rio Grande do Norte.....	361	255	23	19	7.462	6.413	1.420	420
Paraíba.....	1	2	—	—	34	47	498	370
Pernambuco.....	175	134	925	1.587	2.928	5.330	18.772	35.258
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	10	2	69	35	199	48	1.254	816
Sergipe.....	0	0	374	300	77	9	6.687	6.385
Bahia.....	201	72	46	77	4.128	1.732	936	1.600
Espírito Santo.....	34	41	—	0	742	1.048	—	2
Rio de Janeiro.....	11	8	—	—	207	149	—	—
Distrito Federal.....	400	444	811	961	8.534	9.415	17.658	22.993
São Paulo.....	184	67	696	562	4.312	1.152	14.374	14.434
Paraná.....	176	145	118	8	3.442	3.174	2.070	111
Santa Catarina.....	370	522	1	0	7.659	14.489	26	4
Rio Grande do Sul.....	1.266	1.714	0	0	21.523	39.195	6	9
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.371	3.701	3.371	3.701	67.842	85.121	67.842	85.121
Nacionais.....	3.369	3.693	—	—	67.814	85.040	—	—
Nacionalizadas.....	2	8	—	—	28	81	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

SACOS DE JUTA

Território do Guaporé.....	1	2	—	—	13	26	—	—
Território do Acre.....	4	7	—	—	47	82	—	—
Amazonas.....	5	18	0	1	59	217	1	5
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1	1	114	97	1	2	1.332	1.290
Território do Amapá.....	0	1	—	—	1	12	—	—
Maranhão.....	131	20	29	63	1.488	250	389	876
Piauí.....	128	124	0	—	1.482	1.768	2	—
Ceará.....	322	145	1	1	4.344	1.954	—	6
Rio Grande do Norte.....	7	17	—	—	102	267	—	—
Paraíba.....	—	40	—	—	1	559	—	—
Pernambuco.....	0	—	380	424	1	—	4.302	5.376
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	8	6	0	0	126	102	—	0
Sergipe.....	0	2	1	1	5	22	3	—
Bahia.....	1.339	972	1	1	14.809	11.040	12	7
Espírito Santo.....	95	202	154	33	1.126	2.495	1.728	368
Distrito Federal.....	50	79	1.321	986	274	657	14.786	11.316
São Paulo.....	117	41	1.258	2.409	540	529	15.669	29.737
Paraná.....	33	102	99	4	412	791	377	68
Santa Catarina.....	42	50	7	4	524	673	8	40
Rio Grande do Sul.....	1.147	2.255	12	61	13.783	28.111	528	402
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.430	4.084	3.430	4.084	39.137	49.491	39.137	49.491
Nacionais.....	3.417	4.058	—	—	39.009	49.353	—	—
Nacionalizadas.....	13	26	—	—	128	138	—	—

TECIDOS DE ALGODÃO

Território do Guaporé.....	87	84	1	0	5.053	6.075	816	50
Território do Acre.....	209	175	—	—	12.213	12.452	—	—
Amazonas.....	810	1.124	110	114	41.766	74.543	4.699	7.433
Território do Rio Branco.....	14	24	—	—	—	1.718	—	—
Pará.....	1.382	1.767	387	286	73.647	134.988	20.913	18.436
Território do Amapá.....	29	27	—	—	1.642	1.999	—	—
Maranhão.....	557	555	1.483	1.404	29.001	39.920	39.849	47.571
Piauí.....	324	331	7	3	17.011	23.173	389	253
Ceará.....	1.561	1.543	702	712	80.040	110.107	24.905	32.258
Rio Grande do Norte.....	433	240	0	2	20.326	16.552	25	64
Paraíba.....	275	252	508	766	15.512	19.785	26.609	54.349
Pernambuco.....	4.245	3.833	6.639	8.034	201.419	261.525	290.924	448.730
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	336	341	2.705	3.173	19.560	26.250	107.261	164.524
Sergipe.....	240	156	1.208	1.314	14.232	12.148	36.755	50.809
Bahia.....	3.109	3.733	1.237	1.624	173.013	255.476	47.142	78.833
Espírito Santo.....	67	53	—	—	3.355	3.261	—	—
Rio de Janeiro.....	14	5	516	65	430	153	24.302	3.640
Distrito Federal.....	7.946	8.227	11.424	12.361	318.879	416.850	645.752	958.527
São Paulo.....	3.552	4.356	5.326	5.463	160.604	245.690	242.618	332.164
Paraná.....	322	377	65	0	13.417	20.081	1.824	5
Santa Catarina.....	1.468	1.413	770	627	67.457	81.660	50.241	48.503
Rio Grande do Sul.....	6.323	7.449	135	118	304.217	488.196	7.247	6.500
Território de Ponta Porã.....	1	1	—	—	60	64	—	—
Mato Grosso.....	—	1	1	1	1	45	60	62
BRASIL.....	33.224	36.067	33.224	36.067	1.572.331	2.252.711	1.572.331	2.252.711
Nacionais.....	33.213	36.052	—	—	1.371.511	2.251.347	—	—
Nacionalizadas.....	11	15	—	—	820	1.364	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	0	0	—	—	10	41	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	39	58	—	—
Amapá.....	8	19	0	0	1.419	1.881	11	57
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	9	11	0	—	1.769	1.456	44	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	3	4	0	—	654	514	5	—
Piauí.....	2	4	—	—	366	275	—	—
Ceará.....	16	12	—	0	3.292	2.546	—	7
Rio Grande do Norte.....	4	1	—	—	924	369	—	—
Paraíba.....	5	6	—	0	1.251	925	—	3
Pernambuco.....	90	50	1	1	14.903	8.663	241	90
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	4	—	—	—	907	733	—	—
Sergipe.....	4	3	—	—	717	555	—	—
Bahia.....	47	39	0	1	8.902	18.184	15	33
Espírito Santo.....	0	0	—	—	4	9	—	—
Rio de Janeiro.....	142	212	103	55	12.021	21.996	27.227	17.173
São Paulo.....	88	46	290	251	7.926	4.429	35.620	38.939
Paraná.....	1	6	—	—	92	23	—	—
Santa Catarina.....	18	20	—	—	3.085	3.540	—	—
Rio Grande do Sul.....	206	175	253	267	19.355	17.315	21.473	27.210
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	647	605	647	605	77.636	83.512	77.636	83.512
Nacionais.....	646	604	—	—	77.002	83.389	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	634	123	—	—

TECIDOS DE LINHO

Território do Guaporé.....	1	1	—	—	42	97	—	—
Território do Acre.....	1	0	—	—	91	65	—	—
Amazonas.....	5	6	C	1	1.406	1.273	2	74
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	5	—	—
Pará.....	12	9	3	0	2.231	1.967	187	11
Território do Amapá.....	1	—	—	—	73	—	—	—
Maranhão.....	4	4	—	0	864	642	—	—
Piauí.....	5	3	—	—	876	584	—	—
Ceará.....	24	31	C	1	4.683	3.312	12	91
Rio Grande do Norte.....	7	6	0	—	1.241	1.091	44	—
Paraíba.....	5	3	—	—	1.094	631	—	—
Pernambuco.....	81	59	1	2	12.884	10.120	217	373
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	10	0	—	895	1.470	4	—
Sergipe.....	4	3	0	—	730	694	3	—
Bahia.....	23	26	0	0	4.301	4.861	—	14
Espírito Santo.....	0	0	—	—	27	16	—	—
Rio de Janeiro.....	3	1	70	55	389	504	13.610	11.918
Distrito Federal.....	1	1	117	108	92	87	18.987	15.516
São Paulo.....	0	0	—	—	29	34	—	—
Paraná.....	0	2	—	—	303	413	247	134
Santa Catarina.....	2	2	2	1	1.082	624	14	37
Rio Grande do Sul.....	9	3	0	0	—	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	193	198	193	168	33.327	58.190	33.327	28.190
Nacionais.....	170	163	—	—	25.204	26.150	—	—
Nacionalizadas.....	23	5	—	—	8.123	2.040	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946

TECIDOS DE RAION

Território do Guaporé.....	3	5	—	—	398	521	—	—
Território do Acre.....	3	6	—	—	565	807	—	—
Amazonas.....	26	35	2	9	4.427	6.512	219	871
Território do Rio Branco.....	49	0	—	—	—	64	—	—
Pará.....	0	32	4	1	7.799	6.029	58	202
Maranhão.....	22	24	0	0	6	8	—	—
Piauí.....	7	8	0	0	3.386	4.191	16	25
Ceará.....	153	110	12	6	1.215	1.420	—	—
Rio Grande do Norte.....	35	14	0	6	25.676	22.725	2.030	786
Paraíba.....	54	35	—	0	6.113	2.031	9	2
Pernambuco.....	592	464	14	31	9.355	7.241	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	127.670	92.299	1.925	4.694
Alagoas.....	40	40	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	17	12	—	0	6.414	8.048	—	—
Bahia.....	218	107	0	0	2.578	52.152	—	6
Espírito Santo.....	1	0	—	0	31.251	37.370	31	20
Rio de Janeiro.....	0	0	0	—	163	117	—	—
Distrito Federal.....	25	43	159	192	1	—	3	—
São Paulo.....	27	22	1.040	530	3.943	5.914	38.751	89.567
Paraná.....	0	0	—	—	2.678	2.550	197.177	164.561
Santa Catarina.....	24	18	55	40	1	115	—	—
Rio Grande do Sul.....	60	45	—	2	3.753	4.243	5.484	4.787
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	8.933	9.381	—	11
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.566	1.111	1.366	1.111	246.260	265.236	246.600	265.236
Nacionais.....	1.365	1.111	—	—	246.092	265.064	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	168	172	—	—

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

Território do Guaporé.....	16	111	—	—	328	421	—	—
Território do Acre.....	12	4	—	—	208	32	—	—
Amazonas.....	68	27	24	7	561	286	367	87
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	2	—	—
Pará.....	81	726	24	59	764	2.807	265	307
Território do Amapá.....	0	8	—	—	0	138	—	—
Maranhão.....	33	64	—	0	250	525	—	4
Piauí.....	22	23	1	0	163	208	1	4
Ceará.....	128	78	27	25	835	771	131	264
Rio Grande do Norte.....	32	44	2	8	294	347	17	129
Paraíba.....	103	54	—	—	547	398	—	—
Pernambuco.....	845	677	39	151	4.888	4.605	338	883
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	116	75	0	1	849	548	0	12
Sergipe.....	173	252	2	—	1.155	1.243	9	—
Bahia.....	940	987	83	82	3.671	3.766	361	215
Espírito Santo.....	27	29	—	—	190	196	—	—
Rio de Janeiro.....	49	5	—	14	309	25	—	—
Distrito Federal.....	531	409	5.438	9.842	7.299	8.145	22.928	36.512
São Paulo.....	112	39	817	1.391	613	375	5.848	5.494
Paraná.....	290	192	0	—	1.300	832	5	—
Santa Catarina.....	1.301	3.980	399	370	4.457	10.652	7.108	8.093
Rio Grande do Sul.....	2.105	4.177	138	11	8.975	16.482	242	66
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	3	—	—
BRASIL.....	6.994	11.961	6.994	11.961	37.623	52.217	37.623	52.217
Nacionais.....	4.564	10.457	—	—	24.703	43.060	—	—
Nacionalizadas.....	2.430	1.504	—	—	12.917	9.157	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946
Território do Guaporé.....	11	13	—	—	171	195	—	—
Território do Acre.....	15	21	—	—	218	318	—	—
Amazons.....	183	173	7	11	2.792	2.933	114	230
Território do Rio Branco.....	6	0	—	—	4	6	—	—
Pará.....	44	74	15	13	631	1.166	211	167
Território do Amapá.....	5	0	—	—	63	2	—	—
Maranhão.....	70	99	—	—	824	743	—	—
Piauí.....	41	20	—	—	569	463	—	—
Ceará.....	80	27	—	1	1.041	482	—	20
Rio Grande do Norte.....	23	22	—	—	345	324	—	—
Paraíba.....	59	51	1	—	836	817	11	—
Pernambuco.....	133	324	36	14	1.846	4.819	408	144
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	27	35	—	—	569	823	—	—
Sergipe.....	30	25	—	—	437	353	—	—
Bahia.....	268	731	36	9	4.038	12.075	598	149
Espírito Santo.....	95	76	—	—	1.176	1.145	—	—
Rio de Janeiro.....	1	14	—	—	10	212	—	—
Distrito Federal.....	271	313	619	641	3.492	4.711	8.760	9.749
São Paulo.....	28	15	444	932	357	233	6.085	14.057
Paraná.....	28	14	124	228	290	206	1.531	3.296
Santa Catarina.....	7	4	278	313	92	60	4.053	5.426
Rio Grande do Sul.....	144	119	3	13	1.823	1.622	51	204
Território de Ponta Porã.....	0	0	—	—	2	3	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	0	—	—	2	3
BRASIL.....	1.563	2.148	1.563	2.148	21.644	33.445	21.644	33.445
Nacionais.....	1.562	2.144	—	—	21.629	33.419	—	—
Nacionalizadas.....	1	4	—	—	15	26	—	—

VELAS DE ESTEARINA (1)

(1) Incluída em 1946

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1945.			1946			1945			1946		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
1 - Janeiro.....	253.953	21.021	274.974	234.165	22.972	257.137	721.849	88.300	810.149	909.100	105.484	1.014.584
2 - Fevereiro.....	292.664	24.742	317.406	233.874	22.920	256.794	1.056.156	119.726	1.175.882	873.721	110.243	983.964
3 - Março.....	231.279	27.747	259.026	269.074	24.325	293.399	870.054	124.321	994.375	1.069.246	108.026	1.177.272
1.º trimestre.....	777.896	73.510	851.406	737.113	70.217	807.330	2.643.059	332.547	2.989.606	2.852.067	323.753	3.175.820
4 - Abril.....	293.491	23.310	316.801	252.028	33.069	285.107	956.437	105.292	1.061.729	907.698	132.323	1.040.021
5 - Maio.....	212.243	20.940	233.183	306.977	23.485	330.462	707.205	85.133	792.338	1.216.425	120.688	1.337.113
6 - Junho.....	223.862	24.562	248.424	269.453	20.945	290.398	797.106	99.384	896.490	1.111.671	118.036	1.229.707
2.º trimestre.....	729.596	68.812	798.408	828.468	77.499	905.967	2.490.748	289.809	2.780.557	3.235.794	371.047	3.606.841
1.º semestre.....	1.507.492	142.322	1.649.814	1.565.581	147.716	1.713.297	5.108.807	622.356	5.731.163	6.087.861	694.800	6.782.661
7 - Julho.....	224.670	26.664	251.334	289.720	21.690	311.410	943.022	117.272	1.060.294	1.272.786	118.814	1.391.600
8 - Agosto.....	229.497	31.501	260.998	258.009	30.930	288.939	936.755	116.077	1.052.832	1.332.856	152.007	1.484.863
9 - Setembro.....	298.863	33.769	332.632	252.114	29.568	281.682	1.028.483	135.210	1.163.692	1.249.462	150.792	1.400.254
3.º trimestre.....	753.030	91.034	844.064	769.843	82.188	852.031	2.908.259	368.558	3.276.818	3.855.104	421.613	4.276.717
9 meses.....	2.260.522	233.226	2.493.748	2.365.424	229.904	2.595.328	8.017.066	990.915	9.007.981	9.942.965	1.116.413	11.059.37
10 - Outubro.....	233.695	20.055	253.750	278.670	32.998	311.668	972.796	105.178	1.077.974	1.175.357	154.184	1.329.541
11 - Novembro.....	279.727	25.545	305.272	288.614	27.840	316.454	1.176.700	135.037	1.311.737	1.356.762	135.979	1.492.741
12 - Dezembro.....	252.804	25.570	278.374	276.400	23.065	299.465	955.188	119.145	1.074.333	1.339.245	133.114	1.472.359
4.º trimestre.....	766.226	71.770	838.000	803.584	83.903	887.487	3.104.684	359.360	3.464.044	3.871.364	423.277	4.294.641
2.º semestre.....	1.519.256	162.804	1.682.060	1.643.827	166.051	1.809.878	6.012.943	727.919	6.740.862	7.726.468	844.890	8.571.358
12 meses.....	3.026.748	305.126	3.331.874	3.209.408	313.807	3.523.215	11.121.750	1.310.275	12.432.025	13.814.329	1.539.690	15.354.019

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1945			1946			1945			1946		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ...	8.367	2.169	10.536	8.454	2.252	10.706	46.205	12.286	58.491	50.510	9.278	59.788
Guajará Mirim.....	467	58	525	687	70	757	4.692	297	4.989	6.924	234	7.158
Pórco Velho.....	7.900	2.111	10.011	7.767	2.182	9.949	41.513	11.989	53.502	43.586	9.044	52.630
TERRITÓRIO DO ACRE.....	10.613	1.705	12.318	9.709	2.304	12.013	78.424	6.713	85.137	78.920	7.705	86.625
Abunã.....	16	—	16	47	0	47	120	—	120	215	14	229
Antimari.....	—	—	—	2	—	2	38	—	38	42	—	42
Brasiléia.....	2.215	301	2.516	1.659	230	1.889	18.556	934	19.490	9.898	636	10.534
Feijó.....	89	52	141	13	2	15	481	379	860	534	4	538
Juruá.....	1.115	240	1.355	772	215	987	8.835	1.175	10.010	7.939	783	8.722
Jurupari.....	213	57	270	216	58	274	2.053	185	2.238	2.436	230	2.666
Liberdade.....	5	—	5	—	0	0	131	—	131	6	—	6
Purus.....	1.164	65	1.229	721	229	950	6.689	383	7.072	6.920	744	7.664
Rio Branco.....	4.720	887	5.607	5.302	1.408	6.710	33.166	3.092	36.258	40.980	4.711	45.691
Taratacá.....	1.055	103	1.158	583	63	646	8.355	565	8.920	6.277	297	6.574
Xapuri.....	—	—	—	394	99	493	—	—	—	3.679	280	3.959
ANAZONAS.....	57.754	10.506	68.270	62.617	9.781	72.398	354.181	41.510	395.691	458.862	43.732	502.594
Capacete.....	2	—	2	8	—	8	70	—	70	14	—	14
Incoatiara.....	1.143	303	1.446	1.257	308	1.565	3.955	560	4.515	5.893	705	6.598
Manaus.....	55.458	9.954	65.402	69.307	9.050	69.357	344.825	40.309	385.134	446.762	41.989	488.751
Pantinis.....	1.164	249	1.413	1.045	423	1.468	5.331	611	5.972	6.193	1.038	7.231
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	1.004	197	1.201	1.575	530	2.105	6.111	849	6.960	12.223	2.011	14.234
Boa Vista.....	1.004	197	1.201	1.575	530	2.105	6.111	849	6.960	12.223	2.011	14.234
PARÁ.....	81.238	4.775	86.013	89.164	3.987	93.151	510.153	37.560	547.713	693.806	48.579	742.385
Belém.....	80.815	4.772	85.587	88.567	3.986	92.553	508.121	37.488	545.607	689.115	48.546	737.661
Montenegro.....	0	—	0	25	0	25	0	—	0	251	2	253
Ózidos.....	440	3	443	570	1	571	2.025	72	2.087	4.420	31	4.451
Viseu.....	3	—	3	2	—	2	7	—	7	20	—	20
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	1.680	388	2.068	1.308	427	1.735	9.262	919	10.181	9.420	2.539	11.959
Amapá.....	1.288	353	1.641	1.049	345	1.394	7.296	826	8.122	7.364	1.827	9.191
Macapá.....	—	—	—	119	62	181	—	—	—	979	642	1.621
Oiapoque.....	392	36	427	140	20	160	1.966	93	2.059	1.077	70	1.147
MARANHÃO.....	20.797	8.400	29.197	19.008	7.881	26.889	156.114	32.552	188.666	181.516	34.223	215.800
São Luís.....	20.333	8.273	28.605	18.539	7.975	26.344	153.648	32.235	185.883	179.681	33.996	213.590
Tutóia.....	464	127	591	469	76	545	2.466	317	2.783	1.832	387	2.219
PIAUI.....	12.097	5.831	17.928	14.178	5.816	19.994	139.339	22.106	161.445	113.775	23.181	136.956
Amarração.....	303	315	618	391	15	406	557	949	1.506	153	35	188
Parnaíba.....	11.794	5.516	17.310	13.787	5.801	19.588	138.782	21.157	159.939	113.622	23.146	136.768
PERNAMBUCO.....	63.680	13.818	77.498	69.485	10.212	79.697	487.151	64.712	551.863	575.578	58.657	634.415
Acarauá.....	356	24	380	36	5	41	675	104	779	99	74	173
Araucá.....	468	41	509	648	36	684	1.171	117	1.288	1.637	103	1.740
Canoa In-.....	2.448	746	3.194	1.991	854	2.845	6.499	1.866	8.365	5.937	2.185	8.122
Chaval.....	4	—	4	108	3	111	67	—	67	104	6	110
Fortaleza.....	60.404	13.007	73.411	66.702	9.314	76.016	478.379	62.625	541.361	567.981	56.289	624.270
RIO GRANDE DO NORTE.....	25.212	10.856	37.068	27.922	7.163	35.085	171.209	43.058	214.267	173.089	38.078	211.167
Areia Branca.....	7.075	3.487	10.562	4.997	2.304	7.301	36.829	11.217	48.046	34.235	8.325	42.569
Macon.....	1.849	1.056	2.905	1.711	438	2.149	7.723	2.699	10.422	7.452	1.329	8.781
Natal.....	17.288	6.313	23.601	21.214	4.421	25.635	126.657	29.142	155.799	131.402	28.424	159.826
PARAÍBA.....	27.952	5.146	33.098	37.584	1.225	38.809	203.903	24.898	228.801	240.417	14.614	255.031
Cabedelo.....	27.952	5.146	33.098	37.584	1.225	38.809	203.903	24.898	228.801	240.417	14.614	255.031
PERNAMBUCO.....	165.419	12.391	177.810	188.886	11.291	200.177	1.383.077	140.526	1.523.603	1.620.578	137.202	1.757.780
Recife.....	165.419	12.391	177.810	188.886	11.291	200.177	1.383.077	140.526	1.523.603	1.620.578	137.202	1.757.780

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1945			1946			1945			1946		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
ALAGOAS.....	26.607	7.005	33.612	23.679	6.133	29.812	166.473	30.222	196.695	209.269	31.258	240.527
Maceió.....	24.010	4.882	28.892	21.510	3.873	25.383	153.492	23.939	177.431	194.604	24.166	218.770
Penedo.....	2.533	2.111	4.644	2.132	2.225	4.357	12.676	6.223	18.899	14.582	7.013	21.595
Pôrto Calvo.....	64	12	76	37	35	72	305	60	365	83	79	162
TERREIROS DE FERNAN- DO DE NORONHA.....	0	—	0	0	—	0	1	—	1	6	—	6
Fernando de Noro- cha.....	0	—	0	0	—	0	1	—	1	6	—	6
SERGIPE.....	17.004	7.137	24.141	12.510	8.325	20.835	130.523	30.002	160.525	176.963	38.655	215.648
Aracaju.....	16.888	6.825	23.713	12.397	7.543	19.940	129.677	29.192	158.869	176.210	36.728	212.938
Estância.....	115	312	427	77	739	816	833	807	1.640	592	1.713	2.305
Neópolis.....	0	0	0	35	42	77	3	3	6	130	190	320
São Cristóvão.....	1	0	1	1	1	2	10	0	10	22	54	76
Vila Nova.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	9	—	9
BAHIA.....	129.573	17.055	146.628	126.441	16.913	143.354	942.228	103.072	1.045.300	1.230.196	127.763	1.357.965
Abadié.....	11	8	19	18	—	18	122	55	177	38	—	38
Alcobaca.....	17	0	17	60	0	60	253	3	256	427	1	428
Camamu.....	61	44	105	—	—	—	175	167	342	—	—	—
Canavieiras.....	608	0	608	812	0	812	613	17	630	1.174	17	1.191
Caravelas.....	7.027	1.805	8.832	4.606	2.744	7.350	21.124	6.242	27.366	18.129	9.721	27.850
Ibêus.....	7.646	1.129	8.775	9.361	1.820	11.190	28.389	5.688	33.477	94.769	8.841	103.610
Itararé.....	28	—	28	395	—	395	35	—	35	222	—	222
Pôrto Seguro.....	90	10	100	6	0	6	425	169	594	6	0	6
Prado.....	175	—	175	76	1	77	110	—	110	77	2	79
Salvador.....	113.908	14.059	127.967	111.107	12.339	123.446	890.980	91.331	982.311	1.115.346	109.187	1.224.533
Vipoca.....	2	—	2	0	—	0	2	—	2	8	—	8
ESPÍRITO SANTO.....	27.832	10.849	38.681	29.276	17.391	46.667	93.210	44.965	138.175	140.191	60.515	200.706
Anchieta.....	—	38	38	5	—	5	—	188	188	34	—	34
Guarapari.....	—	0	0	—	—	—	—	1	1	—	—	—
Itapemirim.....	848	127	975	579	575	1.154	1.658	250	1.908	2.920	1.544	4.464
Piúma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Cruz.....	17	—	17	—	—	—	63	—	63	—	—	—
São Mateus.....	325	84	409	237	173	410	4.295	564	4.859	5.447	1.296	6.743
Vitória.....	26.642	10.600	37.242	28.455	16.643	45.098	87.194	43.962	131.156	131.790	57.675	189.465
RIO DE JANEIRO.....	28.461	1.388	29.849	49.444	1.955	51.399	62.038	4.946	67.584	145.800	6.462	152.352
Angra dos Reis.....	6.770	—	6.770	11.014	—	11.014	6.749	—	6.749	12.869	—	12.869
Barra de São João.....	19	45	64	176	108	284	31	177	208	479	293	772
Cabo Frio.....	211	181	392	159	21	180	670	632	1.272	336	64	400
Macaé.....	—	21	21	33	—	33	113	—	113	150	—	150
Niterói.....	19.133	9	19.142	32.398	166	32.564	46.404	14	46.418	114.156	621	114.580
Parati.....	4	—	4	—	22	22	48	—	48	—	89	89
São João da Barra.....	2.303	1.183	3.486	5.064	1.638	7.302	8.623	4.153	12.776	17.900	5.952	23.492
DISTRITO FEDERAL.....	1.212.281	13.154	1.225.435	1.279.511	14.690	1.294.201	2.723.947	100.042	2.823.989	3.281.073	140.469	3.421.542
Pôrto do Rio de Ja- neiro.....	1.212.281	13.154	1.225.435	1.279.511	14.690	1.294.201	2.723.947	100.042	2.823.989	3.281.073	140.469	3.421.542
SÃO PAULO.....	697.309	16.518	713.827	708.261	9.297	717.558	1.676.034	59.810	1.735.844	2.061.849	47.696	2.109.545
Cananéia.....	2	—	2	—	2	2	8	—	8	—	5	5
Caraguatuba.....	—	—	—	0	—	0	17	—	17	4	24	28
Iguape.....	1.198	15	1.213	20	70	90	845	106	951	20	2.000	2.020
Santos.....	696.108	16.503	712.611	708.129	9.208	717.337	1.675.166	59.704	1.734.870	2.061.780	45.667	2.107.447
Sebastião.....	1	—	1	112	—	112	15	—	15	45	—	45
Ubatuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vila Bela.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARANÁ.....	57.554	27.399	84.953	63.078	36.003	99.081	155.025	95.238	250.263	182.475	133.135	315.610
Antonio.....	6.325	9.527	15.852	9.685	16.194	25.879	15.127	29.450	44.577	15.039	55.423	70.462
Caraguassaba.....	1.500	—	1.500	—	—	—	60	—	60	—	—	—
Guaratuba.....	23	75	98	1	0	1	62	279	361	21	0	21
Paranaguá.....	49.706	17.771	67.477	53.392	19.972	73.184	139.776	65.464	205.240	167.415	77.668	245.033
Pôrto Mendes.....	—	26	26	—	17	17	—	25	25	—	44	44

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1945			1946			1945			1946		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
SANTA CATARINA.....	57.663	30.352	88.015	55.140	43.127	98.267	313.963	127.110	441.073	376.010	191.011	567.021
Florianópolis.....	18.005	7.905	25.910	17.022	10.011	27.033	125.309	34.232	159.541	149.562	47.997	197.559
Imbituba.....	1.712	253	1.970	1.671	428	2.099	5.228	4.136	9.364	4.410	3.756	8.166
Itajaí.....	16.248	9.875	26.123	16.042	13.758	29.800	80.316	36.302	116.618	102.598	59.227	161.825
Joinville.....	6.355	7.398	13.753	7.286	11.304	18.590	32.849	26.571	59.420	39.408	45.147	84.645
Laguna.....	9.380	3.846	13.226	8.646	6.577	15.223	48.796	21.748	70.544	58.979	29.955	88.934
São Francisco.....	5.963	1.070	7.033	4.473	1.049	5.522	21.465	4.121	25.586	20.963	4.929	25.892
RIO GRANDE DO SUL.....	293.366	98.056	391.422	330.777	97.083	427.860	1.306.655	326.995	1.633.650	1.796.752	342.737	2.139.489
Aceguá.....	1	0	1	7	—	7	71	1	72	108	—	108
Bagé.....	6	—	6	52	6	58	19	—	19	703	117	820
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	0	0	0	0	—	0	4	2	6	4	—	4
Jaguarião.....	39	0	39	36	1	37	670	10	680	764	24	788
Livramento.....	100	3	103	53	1	54	686	41	727	647	30	677
Pelotas.....	53.604	11.204	64.808	56.893	12.677	69.570	221.804	35.245	257.049	295.298	38.880	334.178
Porto Alegre.....	155.450	83.271	238.721	190.446	69.236	259.682	940.839	275.502	1.216.341	1.304.464	254.808	1.559.272
Quaraí.....	—	—	—	0	0	0	—	—	—	1	0	1
Rio Grande.....	84.014	3.577	87.591	83.091	15.160	98.251	141.366	16.167	157.533	192.829	48.826	241.655
Santa Vitória do Palmar.....	7	0	7	62	0	62	157	6	163	573	8	581
São Borja.....	6	0	6	2	—	2	323	1	324	25	—	25
Uruguaiana.....	139	1	140	135	2	137	716	20	736	1.336	44	1.380
TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ.....	136	30	166	43	21	64	474	96	570	348	84	432
Bela Vista (1).....	—	—	—	0	—	0	—	0	—	15	—	15
Ponta Porá (1).....	—	—	—	1	—	1	—	—	—	14	—	14
Porto Esperança(1).....	78	—	78	—	—	—	192	—	192	—	—	—
Porto Murinho (1).....	58	30	88	42	21	63	282	96	378	319	84	403
MATO GROSSO.....	2.119	1	2.120	1.358	—	1.358	5.450	88	5.538	4.433	—	4.433
Bela Vista.....	—	—	—	25	—	25	—	—	—	56	—	56
Corumbá.....	1.507	1	1.508	1.270	—	1.270	3.985	88	4.073	4.097	—	4.097
Cuiabá.....	612	—	612	63	—	63	1.465	—	1.465	280	—	280
Guajará Mirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Esperança.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Murinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.026.748	305.126	3.331.874	3.209.408	313.807	3.523.215	11.121.760	1.350.275	12.472.025	13.814.329	1.530.600	15.354.010

(1) A partir de outubro de 1946 passou a figurar em Mato Grosso.

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1945			1946			1945			1946		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
SERGÍPE.....	39.613	549	40.162	40.033	481	40.514	113.906	3.058	116.964	144.840	3.654	148.494
Aracaju.....	39.509	527	40.036	39.779	402	40.181	112.952	2.807	115.759	142.194	3.094	145.288
Estância.....	104	22	126	254	79	333	954	251	1.205	2.646	560	3.206
BAHIA.....	97.452	6.853	104.305	102.066	5.540	107.606	347.425	28.069	375.494	439.097	40.955	480.062
Caravelas.....	28.338	86	28.424	45.101	349	45.450	19.138	956	20.094	48.120	4.417	52.537
Ilhéus.....	6.021	7	6.028	10.576	3	10.579	11.374	84	11.458	24.154	186	24.340
Salvador.....	63.093	6.760	69.853	46.389	5.188	51.577	316.913	27.029	343.942	366.823	36.362	403.185
ESPÍRITO SANTO.....	41.318	1.363	42.681	81.936	1.535	83.471	94.752	7.033	102.385	235.544	9.069	244.613
Piúma.....	258	—	258	—	—	—	745	—	745	—	—	—
São Mateus.....	11.593	2	11.595	17.671	3	17.674	10.535	72	10.607	17.768	65	17.833
Vitória.....	29.467	1.361	30.828	64.265	1.532	65.797	83.472	7.561	91.033	217.776	9.004	223.780
RIO DE JANEIRO.....	22.903	376	23.279	25.689	461	26.150	117.450	2.244	119.694	167.569	6.376	113.945
Angra dos Reis.....	407	235	642	309	1	310	2.003	790	2.793	1.362	20	1.382
Cabo Frio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Niterói.....	22.496	141	22.637	25.380	460	25.840	115.447	1.454	116.901	106.207	6.356	112.563
DISTRITO FEDERAL.....	285.630	169.901	455.531	243.959	195.572	439.531	2.669.649	750.010	3.419.659	3.251.886	850.367	4.142.253
Pôrto do Rio de Janeiro	285.630	169.901	455.531	243.959	195.572	439.531	2.669.649	750.010	3.419.659	3.251.886	890.367	4.142.253
SÃO PAULO.....	168.940	56.465	225.405	203.982	41.367	245.349	2.081.431	280.425	2.361.856	2.372.351	267.339	2.639.690
Cananéia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caraguatuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guape.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	198.940	56.465	255.405	203.982	41.367	245.349	2.081.431	280.425	2.361.856	2.372.351	267.339	2.639.690
PARANÁ.....	176.111	3.766	179.877	164.399	4.814	169.213	344.794	24.709	369.503	338.724	27.742	366.466
Antonina.....	70.770	1.142	71.912	72.035	1.739	73.774	129.063	6.323	135.386	118.345	8.753	127.098
Caraguatuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guaratuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	105.341	2.624	107.965	92.364	3.075	95.439	215.731	18.386	234.117	220.379	18.989	239.368
SANTA CATARINA.....	758.967	2.065	761.032	757.933	3.256	761.189	711.887	14.694	726.581	813.986	20.425	834.411
Florianópolis.....	30.347	337	30.684	45.087	762	45.849	55.157	2.078	57.235	83.608	4.430	88.038
Imbituba.....	331.128	—	331.128	333.412	—	333.412	75.136	—	75.136	88.285	—	88.285
Itajaí.....	82.916	695	83.611	80.964	943	81.907	275.567	4.973	280.540	283.516	6.349	289.865
Joinville.....	5	—	5	—	—	—	6	—	6	—	—	—
Laguna.....	180.256	352	180.608	153.461	335	153.796	78.148	2.391	80.539	84.413	2.254	86.667
São Francisco.....	134.315	681	134.996	145.009	1.216	146.225	227.873	5.252	233.125	274.164	7.392	281.556
RIO GRANDE DO SUL.....	431.916	3.112	435.028	463.529	2.146	465.675	1.798.446	10.818	1.809.264	2.144.072	13.572	2.157.644
Açegú.....	13	—	13	145	49	194	114	—	114	613	—	796
Bagé.....	0	—	—	—	—	—	34	—	34	—	—	—
Itaquí.....	31	—	31	—	—	—	19	—	19	—	—	—
Jaguari.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	773	17	790	1.997	—	1.997	9.093	246	9.339	17.606	—	17.606
Pelotas.....	53.087	118	53.205	79.780	73	79.853	23.417	832	24.249	283.908	1.385	290.293
Pôrto Alegre.....	242.082	342	242.624	266.332	714	267.046	914.630	5.688	920.318	1.151.347	5.978	1.157.325
Rio Grande.....	135.930	2.435	138.365	115.064	1.310	116.374	651.139	4.002	655.141	685.439	6.026	691.465
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	11	—	11	—	—	—	159	—	159
TERRITÓRIO DE PONTA FORA.....	11	—	11	62	—	62	49	—	49	192	—	192
Pôrto Murtinho (1).....	11	—	11	62	—	62	49	—	49	192	—	192
MATO GROSSO.....	58	30	88	135	21	156	282	96	378	708	84	792
Corumbá.....	58	30	88	135	21	156	282	96	378	708	84	792
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.026.748	305.126	3.331.874	3.209.408	313.807	3.523.215	11.121.750	1.350.275	12.472.025	13.814.329	1.539.690	15.354.019

(1) A partir de outubro de 1946 passou a figurar em Mato Grosso.

1. QUANTIDADE

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1945			1946		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	448	3	451	753	7	760
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.519.552	211.716	1.731.268	1.661.851	238.645	1.900.496
1 — De origem animal.....	34.999	301	35.300	31.659	80	31.739
2 — De origem vegetal.....	465.099	4.096	469.195	545.928	2.369	548.297
3 — De origem mineral.....	944.372	203.141	1.147.513	978.400	231.595	1.209.995
4 — Têxteis e sintéticas.....	75.082	4.178	79.260	105.864	4.601	110.465
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.172.117	24.874	1.196.991	1.186.021	13.949	1.199.970
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	334.631	68.533	403.164	360.783	61.306	422.089
5 — De matérias primas de origem animal.....	3.720	15	3.735	4.206	9	4.215
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	156.245	4.007	160.252	156.136	3.434	159.570
7 — De matérias primas de origem mineral.....	61.854	41.702	103.556	81.716	36.173	117.889
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	49.805	76	49.881	51.515	80	51.595
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	36.718	8.931	45.649	39.866	6.461	46.327
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	26.289	13.802	40.091	27.341	15.149	42.490
TOTAL GERAL.....	3.026.748	305.126	3.331.874	3.209.408	313.807	3.523.215

2. VALOR

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM CR\$ 1.000					
	1945			1946		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	8.087	230	8.317	8.323	696	9.019
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	2.626.672	610.141	3.236.813	3.506.891	710.095	4.217.886
1 — De origem animal.....	403.976	3.937	407.913	456.225	3.053	459.278
2 — De origem vegetal.....	1.254.441	25.556	1.280.027	1.686.426	17.784	1.704.210
3 — De origem mineral.....	322.165	523.213	851.378	381.615	624.643	1.006.258
4 — Têxteis e sintéticas.....	646.090	51.405	697.495	982.625	65.515	1.048.140
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	3.532.406	105.535	3.637.941	4.123.243	107.347	4.230.590
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	4.954.585	631.369	5.585.954	6.175.872	720.652	6.896.524
5 — De matérias primas de origem animal.....	162.584	1.022	163.606	195.977	1.066	197.043
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	774.124	29.050	803.174	873.163	31.867	905.030
7 — De matérias primas de origem mineral.....	430.126	198.042	628.168	565.175	194.064	790.039
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	2.281.908	11.383	2.293.291	3.046.071	7.284	3.053.355
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	733.820	62.568	796.388	790.546	59.001	849.547
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	572.023	332.304	904.327	674.140	427.370	1.101.510
TOTAL GERAL.....	11.121.750	1.350.275	12.472.025	13.814.329	1.539.690	15.354.019

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	1945	t	448	3	451	8.087	230	8.317	18.441
	1946	>	753	7	760	8.323	696	9.019	11.867
0000 - 0039 - Aves.....	1945	Cabeça	480	—	480	26	—	26	54
	1946	>	195	—	195	21	—	21	108
0039 - Aves domésticas ou para alimentação.....	1945	>	480	—	480	26	—	26	54
	1946	>	195	—	195	21	—	21	108
0060 - 0069 - Gado.....	1945	>	1.507	3	1.510	7.957	230	8.187	5.422
	1946	>	2.491	19	2.510	8.247	696	8.943	3.563
0061 - Gado vacum.....	1945	>	693	—	693	5.456	—	5.456	7.916
	1946	>	1.852	16	1.868	6.446	575	7.021	3.759
0063 - Gado cavalari.....	1945	>	201	3	204	1.761	230	1.991	9.760
	1946	>	238	3	241	1.317	115	1.432	5.942
0065 - Gado mular.....	1945	>	522	—	522	664	—	664	1.272
	1946	>	313	—	313	279	6	285	911
0069 - Gado, n. e.....	1945	>	91	—	91	46	—	46	505
	1946	>	88	—	88	205	—	205	2.330
0080 - 0099 - Outros animais vivos.....	1945	>	1	—	1	104	—	104	104.000
	1946	>	1	—	1	55	—	55	55.000
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	1945	t	1.519.552	211.716	1.731.268	2.626.672	610.141	3.236.813	1.870
	1946	>	1.661.851	238.045	1.900.496	3.506.891	710.995	4.217.886	2.219
0100 - 0099 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1945	>	34.999	301	35.300	403.976	3.937	407.913	11.356
	1946	>	31.650	80	31.739	456.225	3.053	459.278	14.470
0100 - 0199 - Cabelos e pêlos.....	1945	>	276	1	277	6.818	172	6.990	25.231
	1946	>	197	3	200	4.940	888	5.828	29.140
0119 - Cerdas.....	1945	>	8	—	8	447	—	447	55.875
	1946	>	12	—	12	528	—	528	44.000
0129 - Crina ou cabelo animal.....	1945	>	268	—	268	6.320	—	6.320	23.578
	1946	>	183	—	183	4.000	—	4.000	21.858
0160 - Pêlos de coelho.....	1945	>	0	1	1	45	125	170	170.000
	1946	>	2	3	5	412	888	1.300	260.000
0169 - Pêlos comuns, n. e.....	1945	>	0	0	0	6	47	53	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
0199 - Não especificados.....	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
0200 - 0299 - Despojos de animais.....	1945	>	1.082	0	1.082	1.791	3	1.794	1.658
	1946	>	499	0	499	1.407	15	1.422	2.850
0219 - Búrcas, caramujos, conchas e semelhantes, exclusivas de madreperla, cm bruto.....	1945	>	76	—	76	211	—	211	2.776
	1946	>	131	—	131	359	—	359	2.740
0229 - Caracis e unhas.....	1945	>	0	—	0	3	—	3	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
0259 - Madreperla.....	1945	>	248	—	248	547	—	647	2.140
	1946	>	331	—	331	992	—	992	2.997
0269 - Ossos e dentes.....	1945	>	427	0	427	419	3	422	988
	1946	>	11	0	11	24	15	39	3.545
0289 - Ponta ou chifres, n. e.....	1945	>	329	—	329	497	—	497	1.511
	1946	>	15	—	15	15	—	15	1.000
0299 - Não especificados.....	1945	>	2	—	2	14	—	14	7.006
	1946	>	11	—	11	17	—	17	1.545
0300 - 0399 - Ceryos grazos.....	1945	>	11.160	202	11.422	60.942	1.584	62.526	5.649
	1946	>	10.280	41	10.321	69.588	361	69.949	6.777
0310 - Cera de abelha.....	1945	>	362	—	362	4.898	—	4.898	16.210
	1946	>	228	—	228	4.826	—	4.826	21.167
0319 - Cêras, n. e.....	1945	>	20	1	21	263	75	468	20.810
	1946	>	35	1	36	689	119	808	22.444
0333 - Estearina.....	1945	>	31	0	31	333	4	337	10.871
	1946	>	76	2	78	663	25	688	8.821
0334 - Lanolina.....	1945	>	1	2	3	58	51	109	36.333
	1946	>	1	2	3	29	37	66	22.060

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0335 - Graxas lubrificantes.....	1945	t	25	0	25	107	1	108	4.320
	1946	>	18	—	18	82	—	82	4.556
0337 - Sebo comum ou graxa.....	1945	>	10.302	213	10.515	52.025	1.133	53.158	5.055
	1946	>	9.083	35	9.118	56.537	155	56.692	6.218
0338 - Sebo prensado, branco (oleostearina).....	1945	>	143	44	187	840	306	1.146	6.128
	1946	>	364	—	364	2.898	—	2.898	7.962
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	1945	>	0	0	0	1	0	1	0
	1946	>	4	0	4	28	0	28	7.000
0350 - Óleo de baleia.....	1945	>	55	—	55	523	—	523	9.509
	1946	>	152	—	152	1.310	—	1.310	8.618
0359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.....	1945	>	60	0	60	504	2	506	8.433
	1946	>	74	1	75	686	25	711	9.480
0363 - Óleo de mocotó.....	1945	>	114	—	114	763	—	763	6.693
	1946	>	61	—	61	535	—	535	8.770
0364 - Oleína.....	1945	>	101	2	103	472	12	484	4.999
	1946	>	183	—	183	1.295	—	1.295	7.077
0369 - Óleos fixos líquidos, n. e.....	1945	>	6	—	6	55	—	55	9.167
	1946	>	1	—	1	10	—	10	10.000
0399 - Não especificados.....	1945	>	—	0	0	—	0	0	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
0500 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1945	>	13.092	18	13.110	116.696	162	116.858	8.914
	1946	>	12.539	5	12.544	144.463	91	144.554	11.524
0511 - Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	1945	>	0	—	0	32	—	32	0
	1946	>	0	—	0	28	—	28	0
0512 - Peles de caçeta ou queixada, em bruto.....	1945	>	74	—	74	2.146	—	2.146	29.000
	1946	>	105	—	105	3.966	—	3.966	37.771
0513 - Peles de capivara, em bruto.....	1945	>	10	—	10	85	—	85	5.000
	1946	>	25	—	25	281	—	281	11.240
0515 - Peles de onça e semelhantes, em bruto.....	1945	>	2	—	2	510	—	510	255.000
	1946	>	2	—	2	655	—	655	327.500
0518 - Peles de veado, em bruto.....	1945	>	83	—	83	1.190	—	1.190	14.337
	1946	>	80	—	80	1.177	—	1.177	14.713
0519 - Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.....	1945	>	16	4	20	564	3	567	28.550
	1946	>	21	0	21	1.528	0	1.528	72.762
0541 - Couros vacuns, salgados.....	1945	>	6.800	—	6.800	32.778	—	32.778	4.820
	1946	>	7.200	—	7.200	36.691	—	36.691	5.096
0549 - Couros de gado, salgados, n. e.....	1945	>	881	—	881	3.759	—	3.759	4.267
	1946	>	539	—	539	2.392	—	2.392	4.438
0551 - Couros vacuns, salgados e secos.....	1945	>	885	—	885	5.718	—	5.718	6.461
	1946	>	969	—	969	8.550	—	8.550	8.824
0559 - Couros salgados-secos, de gado, n. e.....	1945	>	133	—	133	782	—	782	5.880
	1946	>	143	—	143	1.334	—	1.334	9.329
0561 - Couros vacuns, secos.....	1945	>	1.463	—	1.463	12.905	—	12.905	8.821
	1946	>	948	—	948	10.338	—	10.338	10.905
0562 - Peles de cabra, secas.....	1945	>	1.215	—	1.215	31.633	—	31.633	27.022
	1946	>	1.418	—	1.418	47.790	—	47.790	33.702
0566 - Peles de carneiro, secas.....	1945	>	676	6	682	13.430	66	13.496	19.739
	1946	>	655	5	660	20.731	91	20.822	31.548
0568 - Couros de porco secos.....	1945	>	2	—	2	17	—	17	8.500
	1946	>	39	—	39	199	—	199	5.103
0574 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	1945	>	527	—	527	9.081	—	9.081	17.231
	1946	>	316	—	316	8.204	—	8.204	25.982
0589 - Peles de peixe em bruto.....	1945	>	32	—	32	122	—	122	3.812
	1946	>	21	—	21	95	—	95	4.824
0597 - Peles e couros, secos, salgados ou salgados-secos, n. e.....	1945	>	189	—	189	1.207	—	1.207	6.387
	1946	>	33	—	33	235	—	235	7.212
0599 - Peles e couros em bruto, n. e.....	1945	>	104	8	112	737	93	830	8.303
	1946	>	25	—	25	296	—	296	10.610

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
0600 - 0699 - Peles e couros preparados.....	1945	t	6.823	9	6.632	206,901	1.379	208,250	31,405
	1946	»	5.944	13	5.957	225.646	1.201	226.847	38,081
0619 - Peles de animais selvagens, preparadas.....	1945	»	—	0	0	—	34	34	0
	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
0661 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	1945	»	3.562	4	3.566	87.073	700	87.773	24,614
	1946	»	3.316	7	3.323	94.623	879	95.502	28,740
0662 - Peles de cabra, preparadas.....	1945	»	107	—	106	9.548	—	9.548	90,075
	1946	»	157	—	157	14.147	—	14.147	90,108
0666 - Peles de carneiro, preparadas.....	1945	»	107	0	107	8.642	22	8.664	80,972
	1946	»	165	0	165	14.662	21	14.683	88,988
0668 - Couros de porco, curtido.....	1945	»	225	—	225	14.551	—	14.551	64,671
	1946	»	90	—	90	4.830	—	4.830	53,667
0669 - Peles e couros de gado, preparados, n. c.....	1945	»	110	1	111	5.085	51	5.136	46,270
	1946	»	93	0	93	6.500	10	6.510	70,000
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.....	1945	»	18	—	18	5.109	—	5.109	283,833
	1946	»	2	—	2	784	—	784	392,000
0691 - Aparas de couro preparado.....	1945	»	34	—	34	140	—	140	4,118
	1946	»	12	—	12	36	—	36	3,000
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes.....	1945	»	281	0	281	16.126	16	16.142	57,445
	1946	»	150	1	151	12.632	66	12.698	84,093
0693 - Vaqueta.....	1945	»	442	—	442	19.308	—	19.308	43,683
	1946	»	472	—	472	30.181	—	30.181	63,643
0694 - Crostas, quadros e raspas.....	1945	»	1.027	—	1.027	10.927	—	10.927	10,640
	1946	»	981	4	985	13.941	25	13.966	14,179
0697 - Retalhos de couros recortados.....	1945	»	85	—	85	430	—	430	5,059
	1946	»	5	—	5	13	—	13	2,600
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.....	1945	»	261	4	265	16.946	514	17.460	65,883
	1946	»	345	1	346	25.173	164	25.337	73,228
0699 - Peles e couros preparados, n. c.....	1945	»	365	0	365	13.016	42	13.058	65,883
	1946	»	156	0	156	8.124	36	8.160	52,308
0700 - 0799 - Penas.....	1945	»	9	—	9	1.083	—	1.083	120,333
	1946	»	4	—	4	512	—	512	128,000
0740 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes.....	1945	»	8	—	8	1.025	—	1.025	128,125
	1946	»	3	—	3	420	—	420	140,000
0742 - Penas de ema.....	1945	»	1	—	1	54	—	54	54,000
	1946	»	1	—	1	92	—	92	92,000
0799 - Não especificadas.....	1945	»	0	—	0	4	—	4	0
	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
0800 - 0899 - Outros produtos.....	1945	»	2.723	6	2.729	9.317	180	9.497	3.480
	1946	»	2.185	15	2.200	9.384	306	9.700	4.409
0809 - Adubos.....	1945	»	1.475	—	1.475	1.643	—	1.643	1.114
	1946	»	1.135	—	1.135	1.193	—	1.193	1.051
0819 - Albuminas.....	1945	»	13	2	15	394	119	513	34,200
	1946	»	5	2	7	327	124	451	64,429
0862 - Cola, exclusive a de peixe.....	1945	»	853	3	856	4.373	23	4.396	5,134
	1946	»	757	10	767	5.069	71	5.140	6,761
0869 - Matérias gelatinosas, n. c.....	1945	»	32	1	33	567	38	605	18,333
	1946	»	30	1	31	581	52	633	20,419
0872 - Caseína em pó.....	1945	»	235	—	235	1.720	—	1.720	7,310
	1946	»	181	1	182	1.576	18	1.594	8,758
0895 - Glândulas congeladas.....	1945	»	1	—	1	20	—	20	29,000
	1946	»	30	—	30	117	—	117	3,900
0899 - Não especificados.....	1945	»	114	—	114	591	—	591	5,184
	1946	»	47	1	48	531	41	572	11,917
0900 - 0999 - Matérias primas e preparações, não classi- ficadas para as indústrias.....	1945	»	34	5	39	428	457	885	22,692
	1946	»	11	3	14	275	191	466	33,285
0909 - Carvão.....	1945	»	30	2	32	91	16	109	3,406
	1946	»	5	0	5	15	0	15	3,000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0993 - Coalho.....	1945	t	2	3	5	128	439	567	113.400
	1946	>	6	3	9	260	171	431	50.111
0999 - Não especificado.....	1945	>	2	—	2	209	—	209	104.500
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....	1945	>	465.099	4.096	469.195	1.254.441	25.586	1.280.027	2.728
	1946	>	543.928	2.369	546.297	1.686.426	17.784	1.704.210	3.108
1030 - 1099 - <i>Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos</i>	1945	>	30.861	227	31.088	228.954	8.909	237.854	7.650
	1946	g	26.375	155	26.530	213.205	5.121	218.326	8.229
1009 - Plantas vivas.....	1945	>	50	—	50	390	—	390	7.900
	1946	>	63	0	63	632	2	634	10.063
1019 - Cortiça.....	1945	>	0	20	20	0	155	155	7.750
	1946	>	0	29	29	0	233	233	8.034
1032 - Fumo em corda.....	1945	>	1.740	5	1.745	12.278	49	12.327	8.211
	1946	>	1.037	—	1.037	9.053	—	9.053	8.730
1033 - Fumo em folhas.....	1945	>	27.531	4	27.535	207.400	491	207.891	7.550
	1946	>	24.259	0	24.259	195.368	71	195.439	8.098
1039 - Fumo, n. e.....	1945	>	205	3	208	2.921	49	2.970	14.279
	1946	>	166	0	166	2.258	3	2.261	13.620
1054 - Lúpulo.....	1945	>	5	111	116	310	6.207	6.517	56.181
	1946	>	1	64	65	27	3.422	3.449	53.062
1064 - Ipeacuanha.....	1945	>	6	0	6	653	0	653	108.833
	1946	>	3	0	3	386	0	386	128.667
1087 - Timbó em pó.....	1945	>	24	—	24	309	—	309	12.875
	1946	>	32	—	32	574	—	574	17.938
1089 - Cascas, folhas e semelhantes, para medicina, n. e.....	1945	>	250	51	301	2.434	1.116	3.550	11.794
	1946	>	461	38	499	2.473	806	3.279	6.571
1099 - Não especificados.....	1945	>	1.050	33	1.083	2.259	833	3.092	2.855
	1946	>	353	24	377	1.434	584	2.018	5.353
1100 - 1199 - <i>Caulis não lenhosos</i>	1945	>	264	37	301	896	321	1.217	4.040
	1946	>	150	25	175	679	242	921	5.263
1129 - Cipós.....	1945	>	32	—	32	163	—	163	5.094
	1946	>	9	—	9	49	—	49	5.444
1147 - Junco ou rotim em palhinha.....	1945	>	0	0	0	1	1	2	0
	1946	>	0	0	0	2	2	4	0
1149 - Junco ou rotim, n. e.....	1945	>	0	—	0	0	0	0	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
1159 - Vime.....	1945	>	232	37	269	728	320	1.048	3.896
	1946	>	141	25	166	628	240	868	5.229
1199 - Não especificados.....	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
1290 - 1299 - <i>Fibras e malhas filamentosas, exclusivas as têxteis</i>	1945	>	15.880	25	15.905	66.500	171	66.671	4.191
	1946	>	14.853	9	14.862	72.505	197	72.702	4.882
1201 - Caroiá em fio.....	1945	>	395	—	395	4.335	—	4.335	10.975
	1946	>	233	—	233	2.845	—	2.845	12.210
1203 - Fibra de côco em fio para tecelagem.....	1945	>	65	—	65	325	—	325	5.000
	1946	>	114	—	114	816	—	816	7.458
1299 - Outras fibras em fio, n. e.....	1945	>	1	—	1	8	—	8	8.000
	1946	>	2	—	2	28	—	28	14.000
1222 - Fibra de butiá.....	1945	>	110	—	110	149	—	149	1.354
	1946	>	3	—	3	5	—	5	1.667
1223 - Cairo (Fibra de côco).....	1945	>	11	—	11	65	—	65	5.909
	1946	>	39	—	39	269	—	269	6.897
1226 - Piaçava.....	1945	>	2.282	1	2.283	8.108	4	8.112	3.553
	1946	>	2.054	—	2.054	13.342	—	13.342	6.496
1228 - Tucum.....	1945	>	10	—	10	144	—	144	14.400
	1946	>	13	—	13	116	—	116	8.923
1246 - Pina.....	1945	>	227	—	227	881	—	881	3.881
	1946	>	139	—	139	781	—	781	5.619

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1248 - Crina vegetal ou zosteria marina.....	1945	t	2.947	—	2.947	5.371	—	5.371	1.890
	1946	»	2.951	—	2.951	6.291	—	6.291	2.132
1253 - Palha de carnaúba.....	1945	»	8	—	8	39	—	39	4.875
	1946	»	4	—	4	6	—	6	1.500
1259 - Pajha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes.....	1945	»	18	—	18	68	—	68	3.778
	1946	»	0	—	0	2	—	2	0
1269 - Palha para cigarros.....	1945	»	0	0	0	6	4	10	0
	1946	»	0	0	0	10	15	25	0
1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes.....	1945	»	0	19	19	3	73	76	4.000
	1946	»	12	—	12	41	—	41	3.417
1287 - Palha em tubos para bebidas (Chalumeaux).....	1945	»	3	—	3	95	—	95	31.667
	1946	»	3	—	3	95	—	95	31.667
1290 - Guaxima, uacima e semelhantes.....	1945	»	2.238	—	2.238	10.926	—	10.926	4.882
	1946	»	1.747	—	1.747	7.640	—	7.640	4.373
1291 - Caroi.....	1945	»	1.914	—	1.914	5.741	—	5.741	2.999
	1946	»	1.582	—	1.582	5.287	—	5.287	3.342
1294 - Manilha.....	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
1295 - Paco-paco.....	1945	»	977	—	977	3.659	—	3.659	3.745
	1946	»	222	—	222	984	—	984	4.432
1296 - Pita.....	1945	»	0	5	5	3	76	79	15.800
	1946	»	0	4	4	20	66	86	21.500
1297 - Sisal ou agave.....	1945	»	2.337	—	2.337	18.359	—	18.389	7.868
	1946	»	3.998	—	3.998	27.673	—	27.673	6.922
1298 - Fibra de malva.....	1945	»	714	—	714	3.967	—	3.967	5.586
	1946	»	276	—	276	1.393	—	1.393	5.047
1299 - Não especificadas.....	1945	»	1.623	0	1.623	4.018	14	4.032	2.484
	1946	»	1.461	5	1.466	4.861	116	4.977	3.395
1300 - 1309 - <i>Corpos grasos</i>	1945	»	15.549	10	15.559	136.545	80	136.625	8.781
	1946	»	18.388	20	18.408	206.790	121	203.920	11.078
1312 - Cera de carnaúba.....	1945	»	613	—	613	17.085	—	17.085	27.871
	1946	»	826	—	826	39.869	—	39.869	48.268
1318 - Cera de ouricuri.....	1945	»	245	—	245	4.220	—	4.220	17.224
	1946	»	343	—	343	11.595	—	11.595	33.805
1319 - Ceras, n. e.....	1945	»	0	—	0	3	—	3	0
	1946	»	5	—	5	23	—	23	4.600
1331 - Manteiga de cacau.....	1945	»	2.194	—	2.194	16.948	—	16.948	7.725
	1946	»	2.280	—	2.280	22.901	—	22.901	10.044
1340 - 1369 - <i>Óleos vegetais</i>	1945	»	12.057	10	12.067	96.421	80	96.501	7.997
	1946	»	14.325	20	14.345	126.061	121	126.182	8.796
1343 - Óleo de girasol.....	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
	1946	»	2	—	2	19	—	19	9.500
1344 - Óleo de linhaça.....	1945	»	6.075	6	6.081	58.751	60	58.811	9.671
	1946	»	7.051	4	7.055	70.459	44	70.503	9.851
1345 - Óleo de oiticica.....	1945	»	969	—	969	7.888	—	7.888	8.140
	1946	»	1.254	—	1.254	10.946	—	10.946	8.728
1346 - Óleo de milho.....	1945	»	142	—	142	567	—	567	4.000
	1946	»	44	—	44	221	—	221	5.023
1349 - Óleo fixos, líquidos secativos, n. e.....	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
1360 - Óleo de andiroba.....	1945	»	64	—	64	294	—	294	4.594
	1946	»	118	—	118	668	—	668	5.661
1361 - Óleo de babaga.....	1945	»	1.690	—	1.690	10.727	—	10.727	6.347
	1946	»	1.871	—	1.871	14.177	—	14.177	7.577
1362 - Óleo de caroço de algodão.....	1945	»	523	—	523	2.766	—	2.766	5.289
	1946	»	810	—	810	5.494	—	5.494	6.783
1363 - Óleo de côco.....	1945	»	1.358	—	1.358	8.327	—	8.327	9.13
	1946	»	1.181	—	1.181	10.522	—	10.522	8.60

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1365 - Óleo de copaíba.....	1945	t	38	—	38	389	—	389	10.237
	1946	»	49	—	49	935	—	935	19.082
1367 - Óleo de mamona, palma-cristi ou ricino.....	1945	»	715	3	718	3.457	12	3.469	4.831
	1946	»	778	0	773	4.643	0	4.643	6.225
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.....	1945	»	483	1	484	3.255	8	3.263	6.742
	1946	»	1.137	16	1.153	7.777	77	7.854	6.132
1383 - Estearina ou margarina de algodão.....	1945	»	41	—	41	203	—	203	4.951
	1946	»	54	—	54	148	—	148	2.741
1387 - Sebo de murumuru.....	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
1388 - Sebo de ucuuba.....	1945	»	368	—	368	1.555	—	1.555	4.226
	1946	»	555	—	555	3.200	—	3.200	5.766
1389 - Sebos, n. e.....	1945	»	13	—	13	16	—	16	1.231
	1946	»	0	—	0	0	—	0	0
1399 - Não especificados.....	1945	»	18	—	18	94	—	94	5.222
	1946	»	0	—	0	2	—	2	0
1500 - 1509 - Madeiras.....	1945	»	331.774	40	331.814	304.064	174	364.238	1.098
	1946	»	388.837	48	388.885	484.678	259	484.937	1.247
1504 - Massaranduba.....	1945	»	3.537	—	3.537	3.450	—	3.450	975
	1946	»	5.410	—	5.410	4.403	—	4.403	813
1507 - Peroba.....	1945	»	37.977	—	37.977	24.569	—	24.569	647
	1946	»	51.397	—	51.397	35.756	—	35.756	696
1512 - Canela.....	1945	»	20.870	—	20.870	21.782	—	21.782	1.042
	1946	»	18.956	—	18.956	24.787	—	24.787	1.308
1514 - Imbuia.....	1945	»	7.736	—	7.736	8.105	—	8.105	1.049
	1946	»	5.294	—	5.294	7.625	—	7.625	1.440
1520 - Acapu.....	1945	»	44	—	44	61	—	61	1.841
	1946	»	74	—	74	48	—	48	649
1522 - Jacarandá.....	1945	»	1.524	—	1.524	1.742	—	1.742	1.142
	1946	»	1.053	—	1.053	1.548	—	1.548	1.470
1527 - Sucupira.....	1945	»	5.065	—	5.065	5.198	—	5.198	1.026
	1946	»	6.920	—	6.920	6.357	—	6.357	919
1528 - Vinhático.....	1945	»	2.111	—	2.111	959	—	959	454
	1946	»	2.436	—	2.436	1.323	—	1.323	543
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.....	1945	»	26	—	26	37	—	37	1.423
	1946	»	89	—	89	38	—	38	427
1531 - Cedro.....	1945	»	13.320	—	13.320	19.256	—	19.256	1.446
	1946	»	17.362	—	17.362	24.113	—	24.113	1.389
1539 - Madeiras de angiopermas, n. e.....	1945	»	4.668	—	4.668	4.391	—	4.391	941
	1946	»	6.382	—	6.382	4.749	—	4.749	744
1546 - Pinho.....	1945	»	201.046	—	201.046	237.216	—	237.216	1.180
	1946	»	236.049	—	236.049	309.322	—	309.322	1.310
1572 - Dormentes.....	1945	»	3.702	—	3.702	869	—	869	235
	1946	»	4.532	—	4.532	1.139	—	1.139	251
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1945	»	7.166	—	7.166	2.771	—	2.771	387
	1946	»	7.767	—	7.767	3.038	—	3.038	391
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos.....	1945	»	51	—	51	132	—	132	2.588
	1946	»	6	—	6	20	—	20	3.333
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.....	1945	»	903	—	903	829	—	829	918
	1946	»	791	—	791	712	—	712	900
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1945	»	3.525	—	3.525	11.294	—	11.294	3.204
	1946	»	3.888	—	3.888	20.937	—	20.937	5.385
1586 - Madeiras de pinho compensadas.....	1945	»	3.293	—	3.293	8.925	—	8.925	2.710
	1946	»	6.581	—	6.581	25.989	—	25.989	3.149
1589 - Madeiras compensadas, n. e.....	1945	»	222	—	222	616	—	616	2.775
	1946	»	382	—	382	1.479	—	1.479	3.872
1590 - Madeiras em sacas (lenha).....	1945	»	2.551	—	2.551	1.633	—	1.633	640
	1946	»	470	—	470	355	—	355	755

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1561 - Madeiras em bruto, n. e.	1945	t	8.139	3	8.142	5.511	11	5.522	678
	1946	>	9.496	2	9.498	6.037	1	6.633	699
1564 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.	1945	>	60	—	40	239	—	239	5.975
	1946	>	76	—	76	163	—	162	2.182
1565 - Madeiras serradas em tábuas.	1945	>	1.666	—	1.666	2.112	—	2.112	1.245
	1946	>	2.050	—	2.050	2.473	—	2.473	1.206
1568 - Celotex, tretex e semelhantes.	1945	>	3	33	36	—	162	179	4.972
	1946	>	2	43	45	—	234	256	5.933
1569 - Não especificados.	1945	>	2.559	4	2.563	2.367	1	2.361	921
	1946	>	1.574	5	1.579	1.676	—	1.700	1.233
1600 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes.	1945	>	26.492	79	26.571	57.624	323	57.957	2.161
	1946	>	40.678	8	40.686	127.871	228	128.099	3.148
1600 - 1679 - Frutos oleaginosos.	1945	>	26.636	0	26.636	56.135	2	56.137	2.159
	1946	>	38.973	1	38.974	122.726	15	122.741	3.174
1608 - Ouricuri.	1945	>	1.456	—	1.456	4.017	—	4.017	2.759
	1946	>	2.667	—	2.667	9.374	—	9.374	3.515
1639 - Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.	1945	>	2	—	2	3	—	3	1.577
	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
1611 - Bubaçu.	1945	>	13.613	—	13.613	36.895	—	36.895	2.710
	1946	>	18.868	—	18.868	70.107	—	70.107	3.699
1613 - Copra ou côco da Bahia.	1945	>	259	—	259	850	—	890	2.739
	1946	>	144	—	144	484	—	484	3.561
1647 - Sésamo ou gergelim.	1945	>	358	—	358	915	—	915	2.556
	1946	>	285	—	285	1.203	—	1.230	4.211
1649 - Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos comestíveis, n. e.	1945	>	19	—	19	33	—	33	1.737
	1946	>	—	—	—	—	—	—	682
1662 - Caropó de algodão.	1945	>	208	—	208	68	—	65	327
	1946	>	1.518	—	1.518	1.239	—	1.239	652
1663 - Castanhas-do-pará, com casca.	1945	>	1.003	—	1.003	2.064	—	2.064	2.058
	1946	>	5.317	—	5.317	23.784	—	23.784	4.473
1665 - Órtica.	1945	>	4.330	—	4.330	4.246	—	4.246	581
	1946	>	3.745	—	3.745	3.876	—	3.876	1.035
1666 - Cumaru.	1945	>	5	—	5	67	—	67	13.499
	1946	>	9	1	10	155	11	176	17.600
1667 - Mamonca, palma-cristi ou ricino.	1945	>	3.647	—	3.647	5.212	—	5.212	13.400
	1946	>	3.772	—	3.772	8.292	—	8.292	2.198
1668 - Ucuuba.	1945	>	735	—	735	1.072	—	1.072	1.459
	1946	>	535	—	535	1.144	—	1.144	2.138
1699 - Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.	1945	>	17	0	17	6	2	8	471
	1946	>	49	0	49	132	3	135	2.755
1674 - Sementes de linho ou linhaça.	1945	>	354	0	354	728	0	728	2.056
	1946	>	1.364	0	1.364	2.929	1	2.930	2.148
1689 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina.	1945	>	63	5	68	298	131	429	6.309
	1946	>	123	3	126	422	97	519	4.119
1692 - Corozo, jarina ou marfim vegetal.	1945	>	29	73	102	59	176	235	2.304
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
1697 - Sementes para agricultura.	1945	>	141	0	141	502	1	503	3.639
	1946	>	717	4	721	1.514	116	1.630	2.261
1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	1945	>	223	1	224	630	23	653	2.928
	1946	>	1.165	0	1.165	3.209	0	3.209	2.755
1800 - 1899 - Outros produtos.	1945	>	30.297	1.189	31.486	339.685	7.368	347.053	11.022
	1946	>	41.152	808	41.960	515.091	6.705	521.796	12.436
1809 - Adubos.	1945	>	1.533	2	1.535	2.375	5	2.380	1.550
	1946	>	2.125	31	2.156	3.950	58	4.008	1.859
1814 - Amido ou fécula de mandioca (polvilho).	1945	>	5.389	—	5.389	10.317	—	10.317	1.914
	1946	>	7.145	—	7.145	19.804	—	19.804	2.772

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1816 - Amido ou fécula de milho.....	1945	t	1.994	—	1.994	4.850	—	4.850	2.423
	1946	»	2.032	—	2.032	6.109	—	6.109	3.006
1819 - Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1945	»	113	0	113	541	0	541	4.788
	1946	»	252	0	252	927	0	927	3.679
1820 - 1849 - Borracha (1).....	1945	»	15.651	20	15.671	302.043	357	302.400	19.276
	1946	»	24.189	0	24.189	465.578	2	465.580	19.248
1821 - Látex, borracha líquida ou seringa.....	1945	»	316	—	316	6.025	—	6.025	19.066
	1946	»	251	—	251	4.915	—	4.915	19.582
1822 - Borracha fina.....	1945	»	7.995	—	7.995	142.579	—	142.579	17.834
	1946	»	11.075	—	11.075	191.622	—	191.622	17.304
1823 - Borracha fina-crepe.....	1945	»	4.619	—	4.619	168.535	—	168.535	23.448
	1946	»	8.391	—	8.391	193.467	—	193.467	23.056
1824 - Borracha entrefina.....	1945	»	227	—	227	4.547	—	4.547	20.031
	1946	»	495	—	495	9.949	—	9.949	20.089
1825 - Sernambi.....	1945	»	993	—	993	13.431	—	13.431	13.526
	1946	»	1.746	—	1.746	28.214	—	28.214	16.189
1826 - Sernambi-crepe.....	1945	»	519	—	519	11.585	—	11.585	22.716
	1946	»	797	—	797	15.270	—	15.270	19.159
1827 - Caucho.....	1945	»	72	—	72	1.179	—	1.179	16.375
	1946	»	250	—	250	4.270	—	4.270	16.423
1828 - Sernambi de caucho.....	1945	»	331	—	331	6.350	—	6.350	19.181
	1946	»	170	—	170	2.537	—	2.537	14.924
1829 - Borracha, n. e.....	1945	»	319	—	319	5.095	—	5.095	15.972
	1946	»	641	—	641	10.028	—	10.028	15.614
1839 - Colas vegetais.....	1945	»	176	0	176	517	0	517	2.943
	1946	»	118	1	119	501	16	517	4.345
1842 - Borracha coquirana.....	1945	»	194	—	194	1.659	—	1.659	9.072
	1946	»	172	—	172	2.333	—	2.333	13.564
1844 - Borracha manijoba.....	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
1845 - Borracha mangabeira.....	1945	»	43	—	43	783	—	783	18.219
	1946	»	79	—	79	1.433	—	1.433	20.471
1846 - Borracha massaranduba.....	1945	»	20	—	20	200	—	200	10.019
	1946	»	51	—	51	682	—	682	13.373
1849 - Goma elástica e guta-percha, n. e.....	1945	»	12	20	32	75	357	432	13.500
	1946	»	70	0	70	838	2	840	12.000
1850 - 1859 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1945	»	550	1.090	1.649	4.366	6.763	11.129	6.749
	1946	»	235	774	1.009	2.021	6.457	8.478	8.422
1850 - Goma-adrágante.....	1945	»	0	1	1	7	39	46	48.030
	1946	»	0	2	2	11	97	108	54.090
1851 - Goma-arábica.....	1945	»	7	40	47	101	531	632	13.447
	1946	»	7	43	50	92	543	635	12.700
1853 - Jatobá.....	1945	»	74	—	74	596	—	596	8.054
	1946	»	35	—	35	203	—	203	5.800
1854 - Jutaica.....	1945	»	298	—	298	1.805	—	1.805	5.380
	1946	»	57	—	57	333	—	333	5.842
1855 - Goma-laca.....	1945	»	59	79	128	1.101	2.365	3.466	25.116
	1946	»	47	67	114	787	2.253	3.049	26.667
1857 - Resina negra de pinho ou breu.....	1945	»	54	891	945	262	3.178	3.440	93.640
	1946	»	39	411	450	220	2.059	2.279	5.061
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1945	»	67	79	146	494	650	1.144	97.812
	1946	»	50	251	301	375	1.505	1.880	6.246
1871 - Dextrina.....	1945	»	1.843	0	1.843	4.697	1	4.698	2.658
	1946	»	1.617	0	1.617	5.250	0	5.250	3.247
1881 - Bórra de azeite ou de vinho.....	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
	1946	»	0	—	0	1	—	1	0
1885 - Mandá.....	1945	»	0	—	0	0	—	0	0
	1946	»	0	—	0	12	—	12	0

(1) Exclusivo colas vegetais.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1889 - Sumos ou sucos, n. c.	1945	l	1	—	1	3	—	3	3.000
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
1892 - Cânfora	1945	>	1	2	3	59	130	189	63.000
	1946	>	1	2	3	54	173	224	74.607
1894 - Guaraná	1945	>	140	—	140	3.147	—	3.147	22.479
	1946	>	132	—	132	3.266	—	3.266	24.742
1895 - Glioscos	1945	>	2.528	1	2.529	6.274	17	6.291	2.483
	1946	>	2.031	0	2.031	6.188	2	6.190	3.045
1897 - Resíduos e bagaço de fumo	1945	>	55	—	55	135	—	105	1.999
	1946	>	41	—	41	117	—	117	2.831
1899 - Não especificados	1945	>	314	74	388	331	95	486	1.253
	1946	>	1.234	—	1.234	1.313	—	1.313	1.061
1900 - 1999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	1945	>	13.582	2.489	16.471	63.173	8.239	65.412	4.214
	1946	>	15.495	1.290	16.731	68.598	4.911	73.509	4.378
1900 - Carvões ativos	1945	>	—	45	45	—	487	487	10.822
	1946	>	—	81	81	—	787	787	9.716
1909 - Carvões, n. c.	1945	>	85	10	95	69	89	158	1.663
	1946	>	9	10	19	19	48	67	3.520
1915 - Índigo ou anil	1945	>	586	0	586	5.078	0	5.078	8.662
	1946	>	592	1	533	5.533	23	5.556	9.373
1919 - Cúres ou corantes, n. e.	1945	>	2	3	5	44	156	200	50.000
	1946	>	0	0	0	10	5	15	0
1921 - Caramelo ou cor de açúcar	1945	>	356	0	356	1.855	1	1.885	5.238
	1946	>	301	0	301	1.756	0	1.756	5.834
1922 - Álcool	1945	>	6.577	—	6.577	26.512	—	26.512	4.036
	1946	>	8.716	—	8.716	33.471	—	33.471	3.840
1923 - Álcool desnaturado	1945	>	87	—	87	246	—	246	2.828
	1946	>	—	—	8	20	—	20	2.530
1950 - Amidos solúveis para a indústria têxtil	1945	>	202	0	202	699	0	699	3.460
	1946	>	137	0	137	725	0	723	5.292
1963 - Extrato de quebracho	1945	>	215	29	244	799	140	930	3.811
	1946	>	721	144	865	2.320	771	3.091	3.573
1965 - Óleos vegetais para curtume	1945	>	419	—	419	2.358	—	2.358	5.628
	1946	>	457	—	457	2.833	—	2.833	6.189
1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. c.	1945	>	2.811	8	2.819	5.633	178	5.811	2.011
	1946	>	3.281	6	3.287	8.713	125	8.838	2.680
1971 - Essência de pau rosa	1945	>	43	—	43	5.065	—	5.065	117.791
	1946	>	27	—	27	4.582	—	4.582	169.704
1979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. c.	1945	>	1	0	1	131	11	142	142.000
	1946	>	—	0	0	—	0	0	0
1980 - Aguarrás natural	1945	>	—	68	68	—	429	429	6.309
	1946	>	—	29	29	—	263	263	9.069
1991 - Celulose para fabricação de papel	1945	>	1.721	2.260	3.981	2.159	6.226	8.385	2.106
	1946	>	406	988	1.394	614	2.326	2.940	2.109
1993 - Outras essências	1945	>	589	1	590	8.625	128	8.753	14.836
	1946	>	306	1	307	6.390	154	6.544	21.316
1994 - Extratos colorantes ou curtientes	1945	>	36	2	38	171	47	218	5.737
	1946	>	49	4	53	229	37	266	5.019
1995 - Algodão pólvora	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
	1946	>	5	—	5	115	—	115	23.000
1997 - Fiche de alcatrão	1945	>	140	1	150	352	4	356	2.393
	1946	>	356	0	356	670	6	676	1.899
1999 - Não especificados	1945	>	103	62	165	324	343	667	4.042
	1946	>	124	32	156	596	366	962	6.167

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2000 - 2099 - DE ORIGEM MINERAL.....	1945	t	944.372	203.140	1.147.512	322.165	529.213	851.378	742
	1946	»	973.400	231.595	1.209.995	381.615	624.643	1.006.258	832
2000 - 2099 - Pedras e terras.....	1945	»	364.600	442	365.042	91.576	1.830	93.406	256
	1946	»	456.868	526	457.394	122.661	1.849	124.510	272
2009 - Abrasivos.....	1945	»	23	32	55	195	312	507	9.218
	1946	»	14	6	20	125	123	248	12.400
2019 - Amianto ou asbesto.....	1945	»	329	5	334	1.255	61	1.316	3.940
	1946	»	411	3	414	1.863	41	1.904	4.599
2023 - Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios ou sílica diatomifera.....	1945	»	1.782	—	1.782	3.722	—	3.722	2.089
	1946	»	1.530	13	1.543	4.145	40	4.185	2.712
2029 - Areias ou sílicas, n. e.....	1945	»	879	1	880	542	2	544	618
	1946	»	287	7	294	181	23	204	694
2033 - Caolim.....	1945	»	415	0	415	300	3	303	730
	1946	»	638	1	639	462	3	465	728
2038 - Argilas refratárias.....	1945	»	171	23	194	89	51	140	722
	1946	»	161	15	176	128	36	164	932
2039 - Argilas, n. e.....	1945	»	69	9	78	48	56	104	1.169
	1946	»	17	20	37	21	32	53	2.038
2045 - Quartzo ou cristal de rocha.....	1945	»	8	—	8	314	—	314	39.250
	1946	»	52	—	52	262	—	262	5.038
2053 - Granito ou cantaria.....	1945	»	88	—	88	224	—	224	2.534
	1946	»	115	—	115	175	—	175	1.522
2057 - Mármore.....	1945	»	922	4	926	1.260	17	1.277	1.379
	1946	»	1.492	27	1.519	2.509	89	2.598	1.710
2064 - G2 ou greda, em bruto.....	1945	»	38	116	154	53	242	295	1.916
	1946	»	45	74	119	106	110	216	1.815
2065 - G3 ou greda, preparada para alfaiates e tacos de bilhar.....	1945	»	22	31	53	169	67	236	4.433
	1946	»	30	25	55	218	43	261	4.745
2066 - G2 ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1945	»	129	—	129	720	—	720	5.591
	1946	»	143	—	143	644	—	644	4.503
2069 - Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e.....	1945	»	15	1	16	45	3	48	3.000
	1946	»	41	20	61	114	19	133	2.180
2070 - Água.....	1945	»	7	—	7	25	—	25	3.571
	1946	»	31	—	31	191	—	191	6.161
2076 - Pedras pomex.....	1945	»	0	18	18	1	155	156	8.667
	1946	»	—	19	19	—	122	122	6.421
2079 - Pedras, n. e.....	1945	»	246	1	247	147	3	150	667
	1946	»	255	3	258	353	14	367	1.422
2080 - Barita ou baritina.....	1945	»	11	—	11	23	—	23	2.091
	1946	»	184	—	184	127	—	127	690
2081 - B'rax natural.....	1945	»	197	39	236	547	119	666	2.822
	1946	»	168	37	205	450	141	621	3.029
2084 - Magnesita.....	1945	»	2.674	5	2.679	2.256	14	2.270	847
	1946	»	1.178	1	1.179	1.007	4	1.011	853
2085 - G'iso em bruto.....	1945	»	26.737	100	26.837	10.722	274	10.996	413
	1946	»	34.829	298	35.037	16.069	507	16.576	473
2086 - G'iso para dentista.....	1945	»	5	15	20	45	168	213	10.650
	1946	»	11	24	35	53	262	315	9.000
2087 - Talco em bruto.....	1945	»	211	2	213	304	4	308	1.446
	1946	»	307	6	313	423	21	444	1.419
2089 - Sais minerais, n. e.....	1945	»	800	4	804	856	30	886	1.102
	1946	»	953	7	960	931	55	986	1.027
2095 - Grafite, ou plumbagina.....	1945	»	106	20	126	274	230	504	4.000
	1946	»	99	11	110	261	141	402	3.653
2097 - Mica ou malacacheta.....	1945	»	16	—	16	278	—	278	17.373
	1946	»	28	—	28	122	—	122	4.357

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2098 - Sal para uso industrial.....	1945	t	328.573	—	328.573	67.066	—	67.066	204
	1946	>	413.597	—	413.597	91.480	—	91.480	221
2099 - Não especificadas.....	1945	>	127	5	132	76	19	95	720
	1946	>	252	10	262	211	23	234	893
2100 - 2199 - Minerais preciosos, semipreciosos e raros..	1945	g	18.042.660	113.929	18.156.589	332	55	387	0
	1946	>	451.300	14.600	465.900	16	2	18	0
2109 - Ouro.....	1945	>	10.660	—	10.660	242	—	242	23
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
2127 - Prata em resíduos e retalhos.....	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
2129 - Prata, n. e.....	1945	>	—	113.929	113.929	—	55	55	0
	1946	>	—	14.600	14.600	—	2	2	0
2162 - Diamantes.....	1945	>	1.000	—	1.000	0	—	0	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
2169 - Pedras preciosas, n. e.....	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
2179 - Pedras semipreciosas.....	1945	>	14.684.000	—	14.684.000	81	—	81	0
	1946	>	451.300	—	451.300	16	—	16	0
2191 - Carbonados.....	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
2199 - Não especificados.....	1945	>	3.347.000	—	3.347.000	9	—	9	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
2200 - 2299 - Minérios metálicos.....	1945	t	1.476	8	1.484	3.850	31	3.887	2.668
	1946	>	1.266	1	1.267	8.679	22	8.701	6.867
2219 - Minérios de cromo.....	1945	>	1.037	—	1.037	399	—	399	867
	1946	>	440	—	440	303	—	303	639
2249 - Minérios de ferro.....	1945	>	120	—	120	45	—	45	375
	1946	>	347	—	347	202	—	202	583
2259 - Minérios de manganês.....	1945	>	0	—	0	21	—	21	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
2277 - Rutilo.....	1945	>	12	—	12	25	—	25	2.083
	1946	>	16	0	16	36	5	41	2.563
2286 - Zircônio.....	1945	>	109	—	109	86	—	86	759
	1946	>	100	—	100	107	—	107	1.070
2298 - Minérios de volfrâmio.....	1945	>	164	—	164	2.519	—	2.519	15.368
	1946	>	59	—	59	1.852	—	1.852	20.809
2299 - Não especificados.....	1945	>	34	8	42	261	31	292	6.952
	1946	>	274	1	275	6.179	17	6.196	22.531
2300 - 2399 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas..	1945	>	508.181	153.963	662.164	91.383	444.382	535.770	800
	1946	>	442.187	205.625	647.812	79.847	558.627	638.474	986
2309 - Asfalto ou betume.....	1945	>	64	1.085	1.149	186	—	2.712	2.370
	1946	>	48	1.302	1.350	111	2.798	2.909	2.155
2321 - Carvão de pedra.....	1945	>	504.762	4.977	509.739	84.016	3.276	88.192	173
	1946	>	429.103	725	429.828	70.884	545	71.429	165
2322 - Briquetes.....	1945	>	2	0	2	14	1	15	7.500
	1946	>	3.300	—	3.300	2.453	—	2.453	743
2323 - Coque.....	1945	>	2.342	4.471	6.813	2.220	5.447	7.667	1.125
	1946	>	7.888	6.876	14.764	3.450	8.439	11.889	805
2329 - Carvões, n. e.....	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
	1946	>	903	20	925	83	22	105	114
2331 - Breu ou pixe.....	1945	>	251	57	308	551	295	846	2.747
	1946	>	495	203	698	1.078	1.233	2.311	3.311
2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.....	1945	>	3	10	13	5	80	85	6.538
	1946	>	0	0	0	0	1	1	—
2342 - Vaselina para indústria.....	1945	>	1	56	57	18	431	449	7.877
	1946	>	3	56	59	32	414	446	7.559
2343 - Vaselina para farmácia.....	1945	>	28	151	179	387	1.214	1.601	9.503
	1946	>	15	45	64	206	353	559	8.734

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2345 - Graxa preta para lubrificação.....	1945	t	52	394	446	527	3.235	3.762	8.435
	1946	»	—	344	344	—	2.137	2.137	6.212
2347 - Parafina em bruto.....	1945	»	27	326	353	285	2.808	3.093	8.762
	1946	»	23	264	287	176	2.067	2.243	7.815
2348 - Parafina purificada.....	1945	»	0	101	101	0	791	791	8.821
	1946	»	1	182	183	8	1.621	1.629	8.902
2349 - Petróleo ou nafta e produtos provenientes de sua destilação, n. e.....	1945	»	12	112	124	65	1.030	1.095	8.911
	1946	»	0	6	6	1	28	29	4.833
2353 - Gasolina a granel.....	1945	»	—	26.852	26.852	—	54.485	54.485	2.029
	1946	»	—	30.414	30.414	—	61.693	61.693	2.028
2354 - Gasolina acondicionada (1).....	1945	»	—	40.065	40.065	—	140.367	140.367	3.503
	1946	»	—	63.303	63.303	—	223.779	223.779	3.535
2355 - Gasolina para aviação.....	1945	»	—	8.551	8.551	—	28.290	28.290	3.308
	1946	»	—	10.589	10.589	—	37.502	37.502	3.542
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil).....	1945	»	—	145	145	—	219	219	1.510
	1946	»	—	1.594	1.594	—	999	999	C27
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil).....	1945	»	—	11.637	11.637	—	21.269	21.269	1.828
	1946	»	—	22.314	22.314	—	36.248	36.248	1.624
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1945	»	—	1.291	1.291	—	1.624	1.624	1.258
	1946	»	—	1.192	1.192	—	1.593	1.593	1.336
2363 - Querosene.....	1945	»	—	31.810	31.810	—	69.692	69.692	2.197
	1946	»	—	52.264	52.264	—	106.498	106.498	2.038
2365 - Óleos refinados lubrificantes, n. e.....	1945	»	—	19.457	19.457	—	99.284	99.284	5.103
	1946	»	—	13.703	13.703	—	69.940	69.940	5.104
2366 - Óleos para fabricação de gás.....	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1945	»	—	87	87	—	461	461	5.299
	1946	»	—	75	75	—	303	303	4.040
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1945	»	—	116	116	—	451	451	3.888
	1946	»	—	43	43	—	146	146	3.395
2379 - Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	1945	»	1	73	74	15	187	202	2.730
	1946	»	4	101	105	19	225	244	2.324
2390 - Álcool-motor.....	1945	»	631	2.124	2.755	2.197	6.719	8.916	3.236
	1946	»	401	(2)	401	1.346	(2)	1.346	3.356
2399 - Não especificados.....	1945	»	5	35	40	2	207	202	5.050
	1946	»	—	7	7	—	43	43	6.143
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1945	»	36.053	7.831	43.884	87.748	28.933	116.681	2.659
	1946	»	49.490	6.135	55.625	124.574	26.639	151.213	2.718
2409 - Ferro fundido ou gusa.....	1945	»	10.137	120	10.257	13.195	147	13.342	1.301
	1946	»	10.701	1	10.702	14.711	8	14.719	1.375
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1945	»	18.999	1.042	20.041	57.466	3.323	60.789	3.033
	1946	»	25.286	1.254	26.540	82.886	4.275	87.161	3.284
2413 - Ferro em tiras.....	1945	»	222	457	679	852	1.789	2.641	3.890
	1946	»	171	1.023	1.194	929	4.831	5.760	4.824
2415 - Ferro em lâminas ou placas.....	1945	»	531	1.582	2.113	1.450	5.330	6.780	3.209
	1946	»	604	1.167	1.771	1.783	4.549	6.332	3.575
2420 - Ferro mangants.....	1945	»	49	—	49	238	—	238	4.857
	1946	»	99	—	99	482	—	482	4.866
2422 - Ferro silício.....	1945	»	33	1	34	196	4	200	5.882
	1946	»	31	14	45	141	66	207	4.600
2429 - Ferro e suas ligas, n. e.....	1945	»	24	0	24	132	3	135	5.625
	1946	»	5	0	5	54	0	54	10.800
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1945	»	768	1.774	2.542	3.907	7.255	11.162	4.391
	1946	»	1.640	507	2.147	6.882	3.693	10.575	4.925
2433 - Aço em tiras.....	1945	»	274	348	622	1.673	1.705	3.378	5.431
	1946	»	559	598	1.157	3.395	3.007	6.402	5.533

(1) Em 1946 inclusive a gasolina misturada com álcool indevidamente classificada na classe de "Álcool-motor" (nacionalizada).

(2) Em 1946 incluído em "Gasolina acondicionada".

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1945	t	263	1.864	2.127	734	5.420	6.154	2.893
	1946	>	5	461	460	28	1.060	1.088	3.622
2449 - Aços especiais.....	1945	>	26	60	86	305	467	772	8.977
	1946	>	30	94	124	214	671	885	7.137
2490 - Cantoneiras, tés e semelhantes.....	1945	>	740	102	842	3.656	433	4.089	4.856
	1946	>	1.258	324	1.612	5.643	1.262	6.905	4.283
2492 - Limalha grossa.....	1945	>	0	1	1	2	3	5	5.000
	1946	>	0	0	0	0	1	1	0
2495 - Palha ou filamentos torcos.....	1945	>	18	0	18	332	0	332	18.444
	1946	>	13	0	13	240	10	250	19.231
2497 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1945	>	3.781	—	3.781	2.061	—	2.061	590
	1946	>	8.641	488	9.129	4.830	215	5.045	553
2498 - Solda.....	1945	>	140	330	470	1.402	2.403	3.865	8.223
	1946	>	287	184	471	2.041	2.289	4.330	9.193
2499 - Não especificados.....	1945	>	48	150	198	127	591	718	3.677
	1946	>	130	20	150	315	102	417	2.780
2500 - 2599 - Outros metais de uso corrente.....	1945	>	1.348	1.176	2.524	12.896	12.045	24.941	9.882
	1946	>	2.717	1.559	4.276	16.615	16.273	32.888	7.691
2501 - Chumbo em barras, lingotes, pás e pastas, ver- galhões e verguinhas.....	1945	>	164	473	637	955	2.135	3.090	4.851
	1946	>	114	400	514	676	2.010	2.686	5.226
2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1945	>	131	—	131	248	—	248	1.670
	1946	>	275	—	275	494	—	494	1.796
2509 - Chumbo, n. e.....	1945	>	389	19	408	2.746	102	2.848	6.980
	1946	>	616	10	626	4.588	69	4.657	7.439
2511 - Estanho em barras, lingotes, pás e pastas, ver- galhões e verguinhas.....	1945	>	45	56	101	1.963	2.075	4.038	39.980
	1946	>	89	49	138	4.078	1.925	6.003	43.500
2519 - Estanho, n. e.....	1945	>	1	0	1	45	10	55	55.000
	1946	>	1	1	2	30	37	67	33.500
2522 - Cobre coado ou fundido.....	1945	>	—	93	93	—	777	777	8.355
	1946	>	—	204	204	—	1.752	1.752	8.588
2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1945	>	—	264	264	—	4.329	4.329	16.398
	1946	>	0	331	331	2	6.133	6.135	18.535
2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1945	>	169	—	169	1.248	—	1.248	7.385
	1946	>	229	—	229	1.418	—	1.418	6.192
2529 - Cobre, n. e.....	1945	>	16	20	36	243	222	465	12.917
	1946	>	16	6	22	189	86	275	12.500
2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e re- talhos.....	1945	>	35	29	64	262	105	367	5.734
	1946	>	57	12	69	316	41	357	5.174
2569 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1945	>	241	14	255	3.098	206	3.304	12.957
	1946	>	218	89	307	2.663	865	3.528	11.492
2571 - Ligas especiais de metais para tipos e mancais... ..	1945	>	91	19	110	1.239	236	1.474	13.400
	1946	>	46	22	68	1.046	362	1.408	20.706
2578 - Soldas de estanho.....	1945	>	19	26	45	564	771	1.335	29.667
	1946	>	9	5	14	275	280	555	39.643
2581 - Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	1945	>	18	149	167	118	913	1.031	6.174
	1946	>	16	350	366	125	1.840	1.965	5.369
2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1945	>	5	13	18	58	135	193	10.722
	1946	>	7	55	62	76	592	668	10.774
2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1945	>	16	—	16	60	—	60	3.750
	1946	>	1.009	—	1.009	490	—	490	486
2589 - Zinco, n. e.....	1945	>	6	1	7	15	12	27	3.857
	1946	>	1	24	25	17	225	242	9.680
2599 - Não especificados.....	1945	>	2	0	2	34	17	52	26.000
	1946	>	14	1	15	132	56	188	12.533

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1945	t	16	236	252	551	2.521	3.073	12.190
	1946	>	23	53	76	696	697	1.393	18.329
2601 - Alumínio em barras, lingotes, linguados, pás, vergalhões e verguinhas.....	1945	>	4	186	190	68	1.959	2.027	10.721
	1946	>	2	21	23	27	168	195	3.478
2604 - Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó....	1945	>	5	3	8	324	94	418	32.250
	1946	>	8	1	9	480	41	521	57.889
2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1945	>	4	3	7	69	56	125	17.857
	1946	>	1	5	6	34	100	134	22.333
2607 - Alumínio em resíduos e retalhos.....	1945	>	2	19	21	11	102	113	5.381
	1946	>	10	18	28	36	83	119	4.250
2609 - Alumínio, n. e.....	1945	>	0	9	9	8	50	58	6.444
	1946	>	0	1	1	9	12	21	21.000
2655 - Mercúrio.....	1945	>	0	1	1	38	84	122	122.000
	1946	>	2	1	3	109	136	245	81.667
2679 - Níquel.....	1945	>	0	4	4	1	130	131	32.750
	1946	>	—	6	6	—	152	153	25.353
2699 - Não especificados.....	1945	>	1	11	12	32	46	78	6.500
	1946	>	0	0	0	1	5	6	0
2700 - 2799 - Metalóides e vários metais.....	1945	>	409	852	1.261	7.912	2.153	10.067	7.977
	1946	>	187	888	1.075	4.677	2.363	7.040	6.549
2702 - Cloro.....	1945	>	118	0	118	2.069	4	2.073	22.653
	1946	>	108	3	111	2.460	56	2.516	22.667
2707 - Oxigênio.....	1945	>	96	1	97	2.081	8	2.089	21.536
	1946	>	51	9	60	1.885	50	1.935	32.250
2709 - Gases, n. e.....	1945	>	1	1	2	3	6	9	4.500
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
2717 - Iodo puro.....	1945	>	1	0	1	97	69	166	166.000
	1946	>	1	0	1	114	66	180	180.000
2720 - Enxofre em barra.....	1945	>	—	762	762	—	1.247	1.247	1.636
	1946	>	—	786	786	—	1.387	1.387	1.765
2735 - Fósforo.....	1945	>	154	3	157	2.908	125	3.033	19.318
	1946	>	6	8	14	118	260	378	27.000
2790 - Antimônio para uso industrial.....	1945	>	4	6	10	57	105	162	16.200
	1946	>	2	12	14	42	221	263	18.786
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	1945	>	32	76	108	82	497	579	5.361
	1946	>	16	68	84	41	299	340	4.048
2789 - Não especificados.....	1945	>	3	3	6	15	94	109	15.571
	1946	>	3	2	5	17	24	41	8.200
2800 - 2899 - Outros produtos.....	1945	>	29.505	36.983	66.488	16.618	29.462	46.080	693
	1946	>	22.901	16.264	39.165	13.733	14.330	28.063	717
2820 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1945	>	296	1.880	2.176	101	572	673	369
	1946	>	2	858	860	6	406	412	479
2850 - Cal.....	1945	>	849	6	855	776	20	795	932
	1946	>	1.720	10	1.730	1.660	172	1.832	1.959
2855 - Cimento "Portland," branco.....	1945	>	173	368	541	205	559	764	1.338
	1946	>	22	427	449	39	845	887	1.976
2856 - Cimento "Portland," comum.....	1945	>	27.495	34.531	62.026	15.136	28.189	43.325	698
	1946	>	20.096	14.953	35.049	11.293	12.841	24.139	689
2850 - Materiais para construções, n. e.....	1945	>	10	9	19	73	43	116	1.681
	1946	>	117	13	130	165	51	216	1.662
2870 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1945	>	39	2	41	71	4	75	1.829
	1946	>	71	—	71	131	—	131	1.845
2899 - Não especificados.....	1945	>	593	157	750	256	75	331	441
	1946	>	873	3	876	434	12	446	5.9
2900 - 2999 - Matérias primas e preparações não classi- ficadas para as indústrias.....	1945	>	2.766	1.623	4.295	9.288	7.799	17.087	3.887
	1946	>	2.761	544	3.205	10.117	3.841	13.958	4.223
2910 - Azul Ultramar.....	1945	>	145	4	149	1.269	74	1.343	9.028
	1946	>	202	2	204	1.878	33	1.911	9.368

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADES EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2911 - Alvaides de tñão, de ultramar, litopônio e outros.....	1945	t	—	340	340	—	1.892	1.892	5.565
	1946	t	—	177	177	—	1.321	1.321	7.463
2914 - Côres metálicas em pó (Purpúrias ou bronze-côres).....	1945	>	4	1	5	172	45	217	43.400
	1946	>	3	0	3	187	29	216	72.000
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1945	>	59	15	74	105	103	208	1.459
	1946	>	84	18	102	167	148	335	3.284
2919 - Côres ou corantes, n. e.....	1945	>	138	9	147	1.261	297	1.658	11.278
	1946	>	132	11	143	1.107	338	1.645	11.503
2980 - Aguarrás artificial.....	1945	>	208	1.247	1.455	826	5.015	5.841	4.014
	1946	>	20	322	342	122	1.426	1.548	4.526
2988 - Terras coloridas.....	1945	>	2.201	13	2.214	5.626	273	5.899	2.664
	1946	>	2.319	14	2.333	6.619	346	6.965	2.985
2999 - Não especificadas.....	1945	>	11	—	11	29	—	29	9.630
	1946	>	1	—	1	17	—	17	17.000
3000 - 3399 - TÊXTIS	1945	>	50.355	2.194	52.549	542.584	16.732	559.316	8.946
	1946	>	91.111	2.883	94.994	896.008	25.038	891.041	9.420
3000 - 3199 - De origem vegetal.....	1945	>	51.507	2.194	53.703	416.376	16.718	433.094	8.165
	1946	>	79.839	2.889	82.728	713.480	23.262	736.742	8.906
3000 - 3099 - Algodão.....	1945	>	45.263	42	45.305	378.863	6.269	385.132	8.501
	1946	>	72.407	45	72.452	676.450	8.616	685.075	9.456
3064 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê tricê e semelhantes.....	1945	>	900	41	941	50.731	6.251	56.982	60.555
	1946	>	1.011	41	1.052	73.603	8.838	82.141	78.081
3066 - Algodão em fio para tecelagem.....	1945	>	438	—	438	15.100	10	15.110	34.498
	1946	>	463	1	464	17.006	51	17.057	36.761
3069 - Algodão em fio, n. e.....	1945	>	894	0	894	15.887	1	15.888	17.792
	1946	>	585	0	585	13.674	12	13.686	23.395
3092 - Desperdícios de algodão.....	1945	>	48	—	48	49	—	49	1.000
	1946	>	51	—	51	235	—	235	2.882
3093 - Estopa de algodão.....	1945	>	419	0	419	1.164	2	1.166	2.783
	1946	>	925	3	928	3.959	15	3.974	4.282
3094 - Algodão em rama.....	1945	>	40.907	—	40.907	292.825	—	292.825	7.158
	1946	>	67.166	—	67.166	562.049	—	562.049	8.368
3095 - Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas.....	1945	>	53	1	54	495	5	500	9.259
	1946	>	52	0	52	618	0	618	11.855
3096 - Lintêres.....	1945	>	604	—	604	638	—	638	1.056
	1946	>	75	—	75	125	—	125	1.667
3097 - Resíduos do beneficiamento do algodão.....	1945	>	928	—	928	1.602	—	1.602	1.726
	1946	>	1.741	—	1.741	4.247	—	4.247	2.439
3099 - Não especificado.....	1945	>	72	—	72	372	—	372	5.167
	1946	>	298	—	298	943	—	943	3.164
3100 - 3199 - Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1945	>	6.246	2.152	8.398	37.513	10.449	47.962	5.711
	1946	>	7.432	2.844	10.276	37.021	14.646	51.667	5.028
3109 - Cânhamo em fio.....	1945	>	13	0	13	719	0	719	55.308
	1946	>	36	23	59	1.451	624	2.105	35.678
3119 - Cânhamo, n. e.....	1945	>	0	—	0	9	—	9	0
	1946	>	—	1	1	—	9	9	9.000
3126 - Juta em fio para tecelagem.....	1945	>	445	—	445	4.385	—	4.385	9.854
	1946	>	395	1	396	3.993	15	4.008	10.121
3131 - Juta em bruto.....	1945	>	4.851	2.129	6.980	27.030	10.296	37.326	5.345
	1946	>	6.877	2.769	9.646	29.434	13.195	42.629	4.419
3133 - Estopa de juta.....	1945	>	41	0	41	254	0	254	6.195
	1946	>	26	0	26	225	1	226	3.692
3139 - Juta, n. e.....	1945	>	765	23	788	3.419	106	3.525	4.473
	1946	>	30	37	67	325	165	490	7.313
144 - Linho em fio para coser, crochê, tricê e semelhantes.....	1945	>	—	0	0	—	37	37	0
	1946	>	—	4	4	—	405	405	101.250

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3140 - Linho em fio, n. e.....	1945	z	12	0	12	899	9	908	75.667
	1946	z	10	1	11	941	162	1.103	100.273
3150 - Linho, n. e.....	1945	z	92	0	92	500	1	501	5.445
	1946	z	43	8	51	374	70	444	8.706
3190 - Outras fibras vegetais, n. e.....	1945	z	27	—	27	298	—	298	11.037
	1946	z	15	0	15	248	0	248	16.533
3200 - 3299 - De origem animal.....	1945	z	8.650	0	8.650	121.323	13	121.336	14.013
	1946	z	11.729	40	11.769	151.089	626	151.715	12.891
3200 - 3220 - Lã.....	1945	z	8.844	0	8.844	119.854	12	119.866	13.867
	1946	z	11.721	40	11.761	149.409	600	150.009	12.755
3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricê e semelhantes	1945	z	42	0	42	3.372	12	3.384	80.571
	1946	z	38	0	38	2.910	6	2.916	76.737
3206 - Lã em fio para tecelagem.....	1945	z	14	—	14	513	—	513	36.642
	1946	z	—	—	—	—	—	—	—
3209 - Lã em fio, n. e.....	1945	z	16	—	16	1.088	—	1.088	68.000
	1946	z	0	—	0	18	—	18	0
3221 - Lã em bruto.....	1945	z	8.489	—	8.489	113.732	—	113.732	13.398
	1946	z	11.516	39	11.555	144.151	590	144.741	12.526
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.....	1945	z	—	—	—	—	—	—	—
	1946	z	—	—	—	—	—	—	—
3229 - Lã, n. e.....	1945	z	83	—	83	1.149	—	1.149	13.843
	1946	z	167	1	168	2.330	4	2.334	13.893
3250 - 3279 - Seda.....	1945	z	15	0	15	1.461	1	1.470	98.000
	1946	z	8	0	8	1.680	26	1.706	213.250
3254 - Seda em fio, para bordar, coser e semelhantes....	1945	z	5	0	5	753	1	759	151.800
	1946	z	7	0	7	1.095	26	1.121	160.143
3256 - Seda em fio para tecelagem.....	1945	z	1	—	1	525	—	525	525.000
	1946	z	1	—	1	543	—	543	543.000
3259 - Seda em fio, n. e.....	1945	z	1	—	1	139	—	139	139.000
	1946	z	0	—	0	42	—	42	0
3279 - Seda animal em bruto, n. e.....	1945	z	8	—	8	47	—	47	5.875
	1946	z	—	—	—	—	—	—	—
3290 - Outros têxteis de origem animal, n. e.....	1945	z	—	—	—	—	—	—	—
	1946	z	—	—	—	—	—	—	—
3300 - 3399 - Têxteis sintéticos.....	1945	z	157	0	157	4.885	1	4.886	31.121
	1946	z	43	54	97	1.434	1.150	2.684	26.639
3350 - 3379 - Raion, viscoso e semelhantes.....	1945	z	156	0	156	4.793	1	4.794	30.860
	1946	z	43	54	97	1.434	1.150	2.584	26.639
3356 - Raion, viscoso e semelhantes em fio para tecelagem.....	1945	z	47	—	47	1.703	—	1.703	36.234
	1946	z	19	18	37	780	358	1.138	30.757
3359 - Raion, viscoso e semelhantes em fio, n. e.....	1945	z	8	0	8	456	1	457	57.125
	1946	z	6	15	21	222	352	574	27.333
3373 - Bôrra de raion, viscoso e semelhantes, em bruto	1945	z	2	—	2	33	—	33	16.500
	1946	z	—	—	—	—	—	—	—
3379 - Raion, viscoso e semelhantes em bruto, n. e.....	1945	z	99	—	99	2.601	—	2.601	26.273
	1946	z	18	21	39	432	440	872	22.359
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.....	1945	z	1	—	1	92	—	92	92.000
	1946	z	—	—	—	—	—	—	—
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS..	1945	z	14.757	1.985	16.742	103.506	34.673	138.179	8.254
	1946	z	14.253	1.618	15.871	116.622	40.477	157.099	9.898
3409 - 3499 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas....	1945	z	12	27	39	205	680	885	22.692
	1946	z	29	78	107	356	1.822	2.178	20.355
3900 - 3999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1945	z	14.745	1.959	16.704	103.301	33.993	137.294	8.220
	1946	z	14.224	1.540	15.764	116.266	38.655	154.921	9.828
3911 - Côres de anilinas.....	1945	z	251	251	502	7.114	17.484	24.598	49.000
	1946	z	250	234	484	8.018	20.129	28.147	58.153

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
3919 - Corantes orgânicos, n. e.....	1945	t	12	10	22	546	1.092	1.638	74.455
	1946	»	57	33	90	1.446	1.990	3.436	38.178
3921 - Tinta para escrever.....	1945	»	321	10	331	2.299	215	2.514	7.618
	1946	»	325	15	340	2.465	288	2.753	8.097
3922 - Tinta para impressão.....	1945	»	151	1	152	3.097	76	3.101	20.428
	1946	»	169	6	175	3.052	187	3.219	18.394
3923 - Tintas preparadas à água.....	1945	»	52	18	70	744	377	1.121	16.014
	1946	»	80	7	87	1.314	147	1.461	16.793
3924 - Tintas preparadas à base de verniz.....	1945	»	82	11	93	968	208	1.206	12.968
	1946	»	64	22	86	1.123	523	1.646	19.140
3925 - Tintas preparadas à base de piroxilina.....	1945	»	9	35	44	223	802	1.025	23.295
	1946	»	17	27	44	441	768	1.209	27.477
3926 - Tintas preparadas à óleo.....	1945	»	1.717	15	1.732	24.919	322	25.241	14.573
	1946	»	2.071	31	2.102	33.623	846	34.469	16.398
3929 - Tintas, n. e.....	1945	»	393	22	415	4.672	571	5.243	12.634
	1946	»	478	12	490	5.357	386	5.743	11.720
3933 - Essências para licores, bombons e semelhantes...	1945	»	15	3	18	543	473	1.016	56.444
	1946	»	16	5	21	450	835	1.285	61.190
3934 - Leveduras e fermentos para panificação.....	1945	»	1.251	6	1.257	7.860	192	8.052	6.406
	1946	»	496	100	596	4.380	2.843	7.223	12.119
3935 - Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc.....	1945	»	344	0	344	5.061	0	5.061	14.712
	1946	»	181	0	181	2.382	0	2.382	15.188
3939 - Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.....	1945	»	158	4	162	651	214	865	5.340
	1946	»	13	8	21	169	384	553	26.333
3949 - Matérias primas e preparações para a indústria de borracha.....	1945	»	0	1	1	0	29	29	29.000
	1946	»	—	0	0	—	24	24	0
3956 - Preparações químicas para a indústria têxtil.....	1945	»	145	40	185	1.118	1.609	2.727	14.795
	1946	»	120	33	153	1.235	1.003	2.238	14.627
3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	1945	»	37	9	46	246	170	416	9.043
	1946	»	55	8	63	363	104	467	7.413
3959 - Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	1945	»	213	8	221	1.429	146	1.575	7.127
	1946	»	192	3	195	1.847	85	1.932	9.908
3969 - Matérias primas e preparações para curtume.....	1945	»	613	141	754	5.191	1.618	6.809	9.031
	1946	»	747	116	863	6.890	1.457	8.347	9.672
3973 - Essências para perfumaria.....	1945	»	1	0	1	106	85	191	191.000
	1946	»	1	1	2	421	170	591	295.500
3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1945	»	4	1	5	411	372	783	156.600
	1946	»	1	0	1	138	59	197	197.000
3982 - Dissolventes e diluentes.....	1945	»	733	754	1.487	3.622	3.020	6.642	4.467
	1946	»	249	422	671	2.081	1.855	3.936	5.866
3987 - Secantes ou secativos.....	1945	»	357	1	358	913	7	920	2.570
	1946	»	243	1	244	688	35	723	2.953
3988 - Vernizes.....	1945	»	33	5	38	612	96	708	18.632
	1946	»	32	3	35	510	79	589	16.829
3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.....	1945	»	41	3	44	614	93	707	16.068
	1946	»	49	2	51	652	71	723	14.176
3991 - Desincrustantes de caldeiras.....	1945	»	6	0	6	90	8	98	16.333
	1946	»	7	0	7	93	8	101	14.429
3992 - Fritas metálicas (Esmaltes vetrificáveis).....	1945	»	20	28	48	106	126	232	4.833
	1946	»	34	0	34	187	19	206	6.059
3993 - Essências para aromatizar fumo.....	1945	»	3	0	3	115	9	124	41.333
	1946	»	4	1	5	149	34	183	36.600
3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	1945	»	14	0	14	185	3	188	13.429
	1946	»	14	7	21	218	144	362	17.238
3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas....	1945	»	606	469	1.075	2.904	3.252	6.156	5.726
	1946	»	572	380	952	2.418	3.024	5.442	5.716

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1945	t	7.044	6	7.050	25.938	79	26.017	3.690
	1946	>	7.531	11	7.542	32.458	192	32.650	4.329
3999 - Não especificado.....	1945	>	119	106	225	1.642	1.245	2.287	10.164
	1946	>	206	52	258	1.718	966	2.684	10.403
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍ- CIOS.....	1945	>	1.172.117	24.874	1.196.991	3.532.406	105.535	3.637.941	3.039
	1946	>	1.186.021	13.849	1.199.870	4.123.243	107.347	4.230.590	3.526
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....	1945	>	1.002.035	24.271	1.026.306	2.319.656	96.973	2.416.629	2.354
	1946	>	998.614	13.348	1.011.962	2.716.887	97.761	2.814.648	2.781
4000 - 4099 - Bebidas.....	1945	>	68.191	809	69.000	282.972	14.045	297.017	4.305
	1946	>	69.895	683	70.578	322.787	12.369	335.156	4.748
4009 - Águas minerais, exceto as medicinais.....	1945	>	888	6	874	4.175	17	4.192	4.796
	1946	>	752	—	752	3.464	—	3.464	4.606
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinquinas.....	1945	>	2.548	49	2.597	19.033	906	19.939	7.678
	1946	>	2.978	57	3.035	27.254	1.084	28.338	9.337
4021 - Aguardente.....	1945	>	3.822	53	3.875	18.830	1.571	20.401	5.295
	1946	>	4.797	34	4.831	27.101	876	27.977	5.791
4024 - Conhaques.....	1945	>	860	23	883	7.218	718	7.936	8.988
	1946	>	1.372	45	1.417	13.012	1.283	14.295	10.088
4026 - Genebra.....	1945	>	239	5	244	3.266	127	3.393	13.906
	1946	>	236	4	240	3.350	129	3.479	14.496
4028 - Uísque.....	1945	>	33	89	122	1.084	4.732	5.816	47.672
	1946	>	15	26	41	440	1.330	1.770	43.171
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.....	1945	>	65	4	69	492	178	670	9.710
	1946	>	50	3	53	518	78	596	11.245
4032 - Cerveja.....	1945	>	17.536	195	17.731	94.488	405	94.893	5.352
	1946	>	16.433	9	16.442	91.081	48	91.129	5.342
4035 - Guaraná.....	1945	>	2.022	—	2.022	8.983	—	8.983	4.445
	1946	>	1.596	—	1.596	7.783	—	7.783	4.876
4049 - Licores de qualquer qualidade.....	1945	>	186	1	187	1.905	37	1.942	21.080
	1946	>	113	5	118	1.624	231	1.855	15.720
4066 - Suco de tomate.....	1945	>	81	0	81	651	2	653	8.062
	1946	>	108	1	109	751	10	761	6.982
4068 - Suco de uva.....	1945	>	728	0	728	3.546	5	3.551	4.878
	1946	>	538	—	538	2.985	—	2.985	5.545
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e.....	1945	>	160	0	160	986	1	987	6.171
	1946	>	222	27	249	1.582	252	1.834	7.365
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	1945	>	31.845	244	32.089	82.439	2.779	85.218	2.656
	1946	>	34.812	278	35.090	99.479	3.332	102.811	2.930
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.....	1945	>	794	23	817	4.953	398	5.356	6.556
	1946	>	1.448	28	1.476	12.352	475	12.827	8.690
4074 - Champanha e semelhantes.....	1945	>	76	8	84	2.120	304	2.424	28.857
	1946	>	72	15	87	1.968	805	2.773	31.874
4075 - Vinhos espumantes, n. e.....	1945	>	230	4	234	2.688	124	2.812	12.018
	1946	>	145	1	146	2.426	74	2.500	17.123
4076 - Vinhos do Pôrto e semelhantes.....	1945	>	2.652	89	2.711	11.710	1.165	12.875	4.749
	1946	>	2.561	84	2.645	15.628	1.519	17.147	6.483
4079 - Vinhos, n. e.....	1945	>	2.591	43	2.634	10.248	528	10.776	4.091
	1946	>	1.165	50	1.215	7.266	681	7.947	6.541
4089 - Xaropes.....	1945	>	84	0	84	455	2	457	5.440
	1946	>	115	0	115	855	3	858	7.401
4097 - Refrigerantes.....	1945	>	665	0	665	2.983	1	2.984	4.487
	1946	>	323	—	323	1.452	—	1.452	4.495
4099 - Não especificadas.....	1945	>	106	3	109	714	45	759	6.963
	1946	>	44	16	60	416	159	575	9.583

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4100 - 4199 - Cereais, legumes e seus produtos.....	1945	†	305.301	21.165	416.466	750.647	52.269	803.216	1.929
	1946	»	332.993	9.304	342.297	706.200	28.781	734.981	2.147
4100 - 4150 - Cereais e legumes.....	1945	»	223.849	269	224.118	450.000	1.180	451.180	2.013
	1946	»	231.600	1.044	232.644	521.423	4.081	525.504	2.259
4100 - Arroz com casca.....	1945	»	58	—	58	115	—	115	1.983
	1946	»	1	—	1	2	—	2	2.000
4101 - Arroz sem casca.....	1945	»	119.074	1	119.075	273.465	4	273.469	2.297
	1946	»	134.507	—	134.507	329.839	—	329.839	2.452
4102 - Aveia.....	1945	»	26	120	146	44	266	310	2.123
	1946	»	520	322	842	966	658	1.624	1.929
4104 - Cevada.....	1945	»	226	62	288	782	243	1.025	3.559
	1946	»	202	341	543	374	1.433	1.807	3.328
4106 - Milho.....	1945	»	41.217	—	41.217	56.504	—	56.504	1.371
	1946	»	7.399	—	7.399	7.448	—	7.448	1.007
4107 - Trigo em grão.....	1945	»	7	3	10	27	10	37	3.700
	1946	»	5	234	239	30	430	460	1.925
4112 - Ervilhas.....	1945	»	49	16	65	230	101	331	5.092
	1946	»	69	27	96	228	183	411	4.281
4113 - Feijão preto.....	1945	»	28.469	—	28.469	45.550	—	45.550	1.599
	1946	»	42.402	—	42.402	73.720	—	73.720	1.739
4114 - Feijão, n. e.....	1945	»	24.885	0	24.885	48.128	0	48.128	1.936
	1946	»	38.067	—	38.067	74.686	—	74.686	1.962
4115 - Grão de bico.....	1945	»	8	31	39	48	252	300	7.692
	1946	»	24	11	35	65	97	162	4.629
4116 - Lentilhas.....	1945	»	1.986	1	1.987	3.368	2	3.370	1.696
	1946	»	1.238	0	1.238	2.609	0	2.609	2.107
4117 - Favas.....	1945	»	0	0	0	1	0	1	0
	1946	»	0	0	0	4	0	4	0
4120 - Quirera de arroz.....	1945	»	2.766	—	2.766	3.537	—	3.537	1.279
	1946	»	2.619	—	2.619	3.095	—	3.095	1.182
4121 - Cangica de arroz.....	1945	»	3.204	—	3.204	4.256	—	4.256	1.328
	1946	»	1.412	—	1.412	1.820	—	1.820	1.289
4126 - Cangica de milho.....	1945	»	154	—	154	318	—	318	2.078
	1946	»	137	—	137	353	—	353	2.576
4128 - Trigo partido ou meio moído.....	1945	»	32	17	49	115	72	187	3.816
	1946	»	13	4	17	59	20	79	4.647
4129 - Cereais n. e.....	1945	»	195	2	197	446	13	459	2.381
	1946	»	114	3	117	289	6	295	2.521
4136 - Tomates.....	1945	»	6	—	6	13	—	13	2.167
	1946	»	7	—	7	12	—	12	1.714
4139 - Legumes frescos ou secos n. e.....	1945	»	137	2	139	396	9	405	2.915
	1946	»	79	2	81	232	17	249	3.074
4152 - Ervilhas em conserva.....	1945	»	461	5	466	4.537	60	4.597	9.865
	1946	»	1.527	69	1.596	13.460	724	14.184	8.587
4153 - Palmito em conserva.....	1945	»	727	—	727	6.388	—	6.388	8.787
	1946	»	854	0	854	8.758	2	8.760	10.258
4159 - Cereais e legumes em conserva n. e.....	1945	»	169	9	178	1.732	148	1.880	10.372
	1946	»	404	31	435	3.374	511	3.885	8.931
4160 - 4180 - Forinhas e fêculas.....	1945	»	171.450	20.896	192.346	300.922	51.089	352.011	1.830
	1946	»	101.393	8.260	109.653	184.777	24.700	209.477	1.910
41 60- Fécula de araruta.....	1945	»	525	—	525	1.845	—	1.845	3.514
	1946	»	592	1	593	3.111	2	3.113	5.250
165 - Polvilho.....	1945	»	10.921	—	10.921	23.459	—	23.459	2.148
	1946	»	7.346	—	7.346	21.850	—	21.850	2.974
4169 - Fêculas, n. e.....	1945	»	73	—	73	250	—	250	3.425
	1946	»	77	—	77	374	—	374	4.857
4171 - Farinhas de ervilha, sagú e semelhantes.....	1945	»	937	6	943	3.324	20	3.344	3.546
	1946	»	1.559	0	1.559	7.695	1	7.696	4.93

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4171 - Farinha de arroz.....	1945	t	55	—	55	255	—	255	4.636
	1946	>	245	—	245	1.130	—	1.130	4.612
4172 - Farinha de aveia.....	1945	>	422	111	533	3.570	960	4.530	8.499
	1946	>	337	48	385	2.799	437	3.236	8.405
4175 - Farinha de mandioca.....	1945	>	68.511	—	68.511	72.212	—	72.212	1.054
	1946	>	74.451	—	74.451	92.737	—	92.737	1.246
4176 - Farinha de milho.....	1945	>	49	—	49	97	—	97	1.980
	1946	>	558	—	558	1.085	—	1.085	1.944
4177 - Farinha de trigo.....	1945	>	81.062	20.249	101.311	168.815	48.271	217.086	2.143
	1946	>	4.412	7.750	12.162	13.733	22.401	36.134	2.971
4178 - Farinhas compostas.....	1945	>	184	2	186	1.673	56	1.729	10.430
	1946	>	87	1	88	1.215	36	1.251	14.216
4179 - Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.....	1945	>	280	2	282	657	7	664	2.355
	1946	>	507	33	540	831	143	974	1.804
4182 - Fubá de milho.....	1945	>	205	—	205	223	—	223	1.088
	1946	>	362	—	362	645	—	645	1.782
4183 - Raspa de mandioca panificável.....	1945	>	94	—	94	94	—	94	1.000
	1946	>	686	—	686	1.057	—	1.057	1.541
4184 - Cevada torrefata ou malte.....	1945	>	2.746	526	3.272	7.509	1.770	9.279	2.836
	1946	>	3.242	426	3.668	10.428	1.673	12.101	3.299
4185 - Fubá de mandioca.....	1945	>	633	—	633	585	—	585	924
	1946	>	1.314	—	1.314	1.988	—	1.988	1.513
4186 - Malvena.....	1945	>	1.277	—	1.277	6.521	—	6.521	5.099
	1946	>	1.278	1	1.279	7.696	7	7.703	6.023
4188 - Tapioca.....	1945	>	3.227	—	3.227	8.753	—	8.753	2.712
	1946	>	4.222	—	4.222	15.695	—	15.695	3.714
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.....	1945	>	249	0	249	1.080	5	1.085	4.357
	1946	>	118	0	118	708	0	708	6.000
4190 - Não especificados.....	1945	>	2	—	2	25	—	25	12.500
	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos.....	1945	>	24.997	1.860	26.857	110.740	16.959	129.699	4.829
	1946	>	26.466	1.963	28.429	142.196	22.277	164.473	5.785
4300 - 4329 - Frutas de mesa.....	1945	>	13.237	737	13.974	21.978	5.547	27.525	1.970
	1946	>	14.367	995	15.362	34.066	8.319	42.385	2.759
4300 - Amêndoas.....	1945	>	—	28	28	—	442	442	15.785
	1946	>	—	42	42	—	576	576	13.214
4301 - Amendoins com ou sem casca.....	1945	>	243	0	243	466	1	467	1.922
	1946	>	392	—	392	1.029	—	1.029	2.625
4302 - Avulsas.....	1945	>	—	7	7	—	135	135	19.286
	1946	>	—	6	6	—	114	114	19.000
4303 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	1945	>	482	—	482	1.765	—	1.765	3.662
	1946	>	35	—	35	598	—	598	17.086
4304 - Castanhas (estrangeiras).....	1945	>	—	34	34	—	118	118	3.471
	1946	>	—	4	4	—	70	70	17.500
4305 - Cocos.....	1945	>	9.382	—	9.382	17.046	—	17.046	1.817
	1946	>	10.687	—	10.687	29.109	—	29.109	2.724
4306 - Nozes.....	1945	>	43	9	52	467	151	618	12.118
	1946	>	18	23	41	283	414	697	17.000
4308 - Castanhas de cajú.....	1945	>	814	—	814	1.009	—	1.009	1.240
	1946	>	886	—	886	1.516	—	1.516	1.711
4309 - Frutos secos, n. e.....	1945	>	0	2	2	0	30	30	15.000
	1946	>	3	10	13	46	188	234	18.000
4310 - Abacaxis.....	1945	>	44	—	44	62	—	62	1.409
	1946	>	44	—	44	89	—	89	2.023
4312 - Bananas.....	1945	>	2.028	—	2.028	639	—	639	315
	1946	>	1.793	—	1.793	551	—	551	307
4314 - Laranjas.....	1945	>	70	—	70	79	—	79	1.129
	1946	>	28	—	28	26	—	26	929

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.	1945	t	19	—	19	22	—	22	1.158
	1946	»	2	—	2	3	—	3	1.500
4320 - Abacates	1945	»	2	—	2	2	—	2	1.000
	1946	»	1	—	1	1	—	1	1.000
4324 - Maçãs	1945	»	25	397	422	259	2.782	3.041	7.206
	1946	»	48	632	680	297	4.480	4.777	7.025
4326 - Pêras	1945	»	10	200	210	45	1.182	1.227	5.843
	1946	»	17	184	201	127	1.343	1.470	7.313
4328 - Uvas	1945	»	4	58	62	47	694	741	11.952
	1946	»	137	79	216	172	981	1.153	5.338
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e.	1945	»	71	2	73	70	12	82	1.123
	1946	»	276	15	291	219	153	372	1.278
4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva	1945	»	10.985	1.123	12.108	85.125	13.402	98.527	8.137
	1946	»	11.525	968	12.493	104.205	13.954	118.159	9.458
4350 - Azeitonas	1945	»	—	671	671	—	6.202	6.202	9.243
	1946	»	—	452	452	—	5.693	5.693	12.595
4352 - Bananas em conserva	1945	»	754	—	754	4.476	—	4.476	5.936
	1946	»	777	—	777	4.646	—	4.646	5.979
4353 - Figos em conserva	1945	»	69	0	69	646	4	650	9.420
	1946	»	107	1	108	957	25	982	9.093
4354 - Goiabas, em doces e geléias	1945	»	1.866	—	1.866	12.049	—	12.049	6.510
	1946	»	1.889	—	1.889	13.899	—	13.899	7.358
4355 - Marmelos em conserva	1945	»	461	—	461	3.233	—	3.233	7.013
	1946	»	609	—	609	4.771	—	4.771	7.834
4357 - Pêssegos em conserva	1945	»	477	4	481	5.704	69	5.773	12.002
	1946	»	1.112	8	1.120	13.494	137	13.631	12.171
4359 - Frutas em conserva, n. e.	1945	»	5.557	21	5.578	42.141	280	42.421	7.605
	1946	»	4.908	46	4.954	39.678	478	40.156	8.106
4361 - Ameixas secas ou passadas	1945	»	14	209	223	205	2.795	3.000	13.453
	1946	»	41	257	298	538	3.523	4.061	13.628
4365 - Cocos relados	1945	»	1.715	—	1.715	15.782	—	15.782	9.202
	1946	»	1.927	0	1.927	23.917	1	23.918	12.412
4368 - Uvas secas ou passas	1945	»	5	66	71	83	1.177	1.260	17.746
	1946	»	6	81	87	109	1.533	1.662	19.103
4369 - Frutas secas, n. e.	1945	»	67	152	219	806	2.875	3.681	16.808
	1946	»	149	123	272	2.196	2.544	4.740	17.426
4379 - Farinhas de frutas	1945	»	6	—	6	102	—	102	17.000
	1946	»	14	—	14	260	—	260	18.571
4383 - Leite de côco	1945	»	769	0	769	3.530	1	3.531	4.592
	1946	»	557	0	557	3.636	0	3.636	6.828
4399 - Não especificados	1945	»	0	0	0	5	9	14	14.000
	1946	»	3	0	3	29	4	33	11.000
4400 - 4499 - Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	1945	»	513.546	437	513.983	1.174.997	11.699	1.186.696	2.114
	1946	»	569.260	1.398	570.658	1.545.704	34.334	1.580.038	2.769
4401 - Açúcar em bruto	1945	»	661	—	661	1.560	—	1.560	2.360
	1946	»	1.092	—	1.092	2.107	—	2.107	1.929
4403 - Açúcar cristal	1945	»	274.871	—	274.871	551.291	—	551.291	2.006
	1946	»	269.491	—	269.491	657.631	—	657.631	2.440
4404 - Açúcar demerara	1945	»	59.493	—	59.493	104.248	—	104.248	1.752
	1946	»	58.035	—	58.035	120.897	—	120.897	2.083
4407 - Açúcar semenos	1945	»	997	—	997	2.024	—	2.024	2.630
	1946	»	4.422	—	4.422	10.035	—	10.035	2.269
4408 - Açúcar refinado	1945	»	78.924	—	78.924	190.971	—	190.971	2.420
	1946	»	99.174	—	99.174	284.978	—	284.978	2.874
4413 - Cacau em amêndoas	1945	»	4.584	—	4.584	14.027	—	14.027	3.060
	1946	»	2.975	—	2.975	11.742	—	11.742	3.947
4414 - Cacau em pasta	1945	»	371	—	371	1.841	—	1.841	4.962
	1946	»	412	—	412	3.108	—	3.108	7.544

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4415 - Cacao pulverizado.....	1945	t	93	—	93	384	—	384	4.129
	1946	>	36	—	36	259	—	259	7.194
4416 - Chocolate.....	1945	>	388	—	388	3.792	—	3.792	9.773
	1946	>	349	—	349	4.269	—	4.269	12.232
4417 - "Toddy" e semelhantes.....	1945	>	337	0	337	4.750	2	4.752	14.101
	1946	>	462	0	462	7.019	10	7.029	15.214
4419 - Cacaú, n. e.....	1945	>	123	—	123	515	—	515	4.350
	1946	>	40	—	40	209	—	209	5.225
4423 - Café em grão.....	1945	Saca	608.883	—	608.883	131.200	—	131.200	215
	1946	>	997.178	—	997.178	254.890	—	254.890	286
4425 - Café torrado ou moído.....	1945	t	11	—	11	65	—	65	5.909
	1946	>	22	—	22	131	—	131	5.955
4439 - Chá.....	1945	>	51	23	74	1.486	1.107	2.593	34.573
	1946	>	68	33	101	1.809	1.681	3.490	34.554
4440 - Aniz ou erva doce comum.....	1945	>	57	16	73	389	287	676	9.260
	1946	>	19	14	33	198	316	514	15.575
4442 - Cravo da Índia.....	1945	>	4	41	45	86	882	968	21.511
	1946	>	3	41	44	63	750	813	18.477
4443 - Cominho.....	1945	>	13	177	190	275	3.894	4.169	21.948
	1946	>	10	204	214	230	4.473	4.703	21.977
4444 - Canela.....	1945	>	58	15	73	2.359	650	3.009	41.219
	1946	>	62	104	166	2.879	3.639	6.518	39.265
4447 - Pimenta asiática em grão.....	1945	>	45	82	127	1.182	3.240	4.422	34.819
	1946	>	39	355	394	1.487	14.973	16.460	41.777
4449 - Especiarias, n. e.....	1945	>	26	10	36	176	642	818	22.722
	1946	>	22	7	29	123	188	311	10.724
4450 - Mate.....	1945	>	764	—	764	3.215	—	3.215	4.208
	1946	>	1.194	—	1.194	5.260	—	5.260	4.405
4460 - Azeite de amendoim.....	1945	>	523	2	525	4.856	25	4.881	9.297
	1946	>	194	1	195	2.270	15	2.285	11.718
4462 - Azeite de caroço de algodão.....	1945	>	3.427	—	3.427	24.080	—	24.080	7.027
	1946	>	2.515	—	2.515	18.325	—	18.325	7.286
4463 - Azeite de dendê e outros côcos.....	1945	>	164	—	164	1.397	—	1.397	8.519
	1946	>	113	—	113	901	—	901	7.973
4468 - Azeite de oliveira.....	1945	>	0	12	12	4	510	514	42.833
	1946	>	25	43	68	1.856	3.725	5.581	82.074
4469 - Azeites, n. e.....	1945	>	197	8	205	2.335	142	2.477	12.083
	1946	>	92	3	95	1.201	99	1.300	13.684
4480 - Alhos.....	1945	>	156	9	165	1.272	134	1.406	8.521
	1946	>	262	101	433	2.385	2.945	5.330	11.766
4482 - Cebolas.....	1945	>	24.449	33	24.482	79.242	97	79.339	3.241
	1946	>	34.662	204	34.866	92.639	829	93.468	2.681
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	1945	>	1	4	5	25	53	78	15.600
	1946	>	2	3	5	34	44	78	15.600
4491 - Batatas.....	1945	>	25.219	1	25.220	39.182	4	39.186	1.554
	1946	>	32.910	195	33.105	51.696	644	52.340	2.581
4494 - Gordura de côco.....	1945	>	97	—	97	784	—	784	8.082
	1946	>	107	—	107	915	—	915	8.551
4495 - Gordura ou banha de caroço de algodão.....	1945	>	682	—	682	5.065	—	5.065	7.427
	1946	>	431	—	431	3.136	—	3.136	7.276
4496 - Melado.....	1945	>	68	—	68	110	—	110	1.618
	1946	>	35	—	35	86	—	86	2.457
4498 - Farinhas e féculas de batatas.....	1945	>	18	—	18	109	—	109	6.056
	1946	>	99	—	99	787	—	787	7.940
4499 - Não especificados.....	1945	>	141	4	145	691	30	721	4.972
	1946	>	55	0	55	249	3	252	4.582

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4500 - 4700 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1945	t	131.848	427	132.275	1.097, 79	6.123	1.103.802	8.345
	1946	>	133.732	331	134.063	1.278.400	5.56	1.283.96	9.577
4500 - 4590 - De produtos de matadouro e caça.....	1945	>	73.539	71	73.610	583.221	67	583.896	7.932
	1946	>	79.567	101	79.668	708.596	1.274	709.870	8.910
4510 - Avós abatidas.....	1945	>	174	30	204	2.215	350	2.565	12.574
	1946	>	90	—	90	1.428	—	1.428	15.867
4511 - Carne de boi congelada.....	1945	>	3.033	—	3.033	21.346	—	21.346	7.038
	1946	>	1.061	—	1.061	7.058	—	7.058	6.652
4516 - Carne de carneiro, frigorificada.....	1945	>	176	—	176	915	—	915	5.199
	1946	>	117	—	117	633	—	633	5.416
4518 - Carne de porco, frigorificada.....	1945	>	1.515	—	1.515	10.686	—	10.686	1.000
	1946	>	1.391	—	1.291	12.172	—	12.172	8.751
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.....	1945	>	69	1	70	499	3	502	7.171
	1946	>	49	10	59	505	121	626	10.610
4521 - Carne de boi, em salmoura.....	1945	>	63	—	63	374	—	374	5.937
	1946	>	266	—	266	2.059	—	2.059	7.741
4528 - Carne de porco, em salmoura.....	1945	>	7.465	—	7.465	42.860	—	42.860	5.741
	1946	>	5.614	—	5.614	36.316	—	36.316	6.469
4529 - Carnes em salmoura, n. e.....	1945	>	219	—	219	1.453	—	1.453	6.635
	1946	>	177	—	177	1.166	—	1.166	6.588
4531 - Carne seca ou charque.....	1945	>	51.506	7	51.513	416.390	49	416.439	8.084
	1946	>	58.600	50	58.650	521.649	553	522.202	8.904
4538 - Carne de porco seca.....	1945	>	88	—	88	369	—	369	4.193
	1946	>	3	—	3	11	—	11	3.067
4539 - Carnes secas, n. e.....	1945	>	162	—	162	1.243	—	1.243	7.673
	1946	>	540	—	540	3.701	—	3.701	6.859
4548 - Carne de porco, defumada.....	1945	>	364	—	364	3.749	—	3.749	10.299
	1946	>	273	—	273	3.262	—	3.262	12.059
4549 - Carnes defumadas, n. e.....	1945	>	69	—	69	680	—	680	9.856
	1946	>	40	—	40	473	—	473	11.825
4551 - Carne de boi, em conserva.....	1945	>	818	—	818	6.186	—	6.186	7.562
	1946	>	1.858	0	1.858	16.161	1	16.162	8.699
4554 - Presuntos.....	1945	>	479	—	479	8.041	—	8.041	16.787
	1946	>	351	0	351	6.611	1	6.612	18.838
4557 - Salsicharia.....	1945	>	2.371	0	2.371	27.078	6	27.084	11.423
	1946	>	3.148	0	3.148	41.506	1	41.507	13.185
4558 - Carne de porco, em conserva.....	1945	>	1.493	—	1.493	15.741	—	15.741	10.543
	1946	>	2.248	0	2.248	25.985	1	25.986	11.560
4559 - Carnes em conserva, n. e.....	1945	>	928	20	948	9.380	177	9.557	10.081
	1946	>	1.242	23	1.265	11.846	402	12.248	9.682
4563 - Línguas em conserva.....	1945	>	55	0	55	715	1	716	13.018
	1946	>	83	—	83	1.196	—	1.196	14.410
4564 - Tripas secas.....	1945	>	12	—	12	609	—	609	50.000
	1946	>	5	—	5	239	—	239	47.800
4565 - Tripas salgadas.....	1945	>	168	—	168	1.036	—	1.036	6.167
	1946	>	257	—	257	2.260	—	2.260	8.794
4567 - Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas.....	1945	>	527	—	527	2.468	—	2.468	4.683
	1946	>	379	—	379	2.345	—	2.345	6.187
4568 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	1945	>	1.201	—	1.201	5.329	—	5.329	4.487
	1946	>	1.132	1	1.133	5.385	82	5.467	4.825
4569 - Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.....	1945	>	536	13	549	3.0 ⁹	83	3.105	5.656
	1946	>	589	17	606	3.062	112	3.174	5.238
4573 - Extratos de carne.....	1945	>	17	—	17	632	—	632	37.176
	1946	>	24	0	24	1.243	0	1.243	51.792
4599 - Não especificados.....	1945	>	31	—	31	220	—	220	7.097
	1946	>	30	—	30	261	—	261	9.700

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4600 — 4690 — <i>Produtos de pesca</i>	1945	t	11.177	61	11.238	100.668	1.334	102.002	9,074
	1946		12.573	141	12.714	113.677	2.942	116.619	9,173
4609 — <i>Crustáceos e moluscos frescos por refrigeração ou qualquer outro processo</i>	1945	>	159	—	159	1.126	—	1.126	7,082
	1946	>	101	—	101	1.069	—	1.069	10,584
4612 — <i>Camarões secos</i>	1945	>	424	—	424	4.229	—	4.229	9,974
	1946	>	139	—	139	1.674	—	1.674	12,043
4619 — <i>Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.</i>	1945	>	60	—	60	658	—	658	10,967
	1946	>	10	—	10	215	—	215	21,500
4629 — <i>Crustáceos e moluscos em conserva</i>	1945	>	661	0	661	11.871	6	11.877	17,968
	1946	>	374	1	375	8.204	26	8.230	21,947
4639 — <i>Peixes frescos por refrigeração ou qualquer outro processo</i>	1945	>	638	—	638	2.859	—	2.859	4,481
	1946	>	515	—	515	2.591	—	2.591	5,031
4643 — <i>Bacalhau</i>	1945	>	9	49	58	124	823	947	16,328
	1946	>	7	103	110	140	1.902	2.132	19,382
4644 — <i>Bagre</i>	1945	>	738	—	738	4.809	—	4.809	6,516
	1946	>	1.708	—	1.708	11.636	—	11.636	6,813
4649 — <i>Peixes salgados secos, n. e.</i>	1945	>	2.162	0	2.162	14.600	6	14.606	6,757
	1946	>	2.403	5	2.408	16.395	79	16.474	6,841
4656 — <i>Sardinhas salgadas ou em salmoura</i>	1945	>	1.891	0	1.891	9.482	1	9.483	5,021
	1946	>	2.037	0	2.037	11.246	0	11.246	5,521
4659 — <i>Peixes salgados ou em salmoura, n. e.</i>	1945	>	640	—	640	3.750	—	3.750	5,859
	1946	>	567	9	576	3.229	97	3.326	5,774
4666 — <i>Sardinhas em conserva</i>	1945	>	1.114	9	1.123	17.072	308	17.380	15,655
	1946	>	1.326	13	1.339	22.063	505	22.57	16,783
4669 — <i>Peixes em conserva, n. e.</i>	1945	>	2.649	3	2.652	29.882	190	30.072	11,339
	1946	>	3.378	4	3.382	35.026	230	35.256	10,425
4673 — <i>Extratos de peixe</i>	1945	>	1	—	1	50	—	50	50,000
	1946	>	3	0	3	166	2	168	56,000
4699 — <i>Não especificados</i>	1945	>	31	—	31	156	—	156	5,032
	1946	>	5	0	5	23	8	31	6,200
4700 — 4799 — <i>Outros produtos animais</i>	1945	>	47.132	295	47.427	413.787	4.117	417.904	8,812
	1946	>	41.592	89	41.681	456.127	1.349	457.476	10,976
4709 — <i>Banha de porco</i>	1945	>	31.040	—	31.040	224.128	—	224.128	7,221
	1946	>	27.119	—	27.119	248.031	—	248.031	9,146
4710 — <i>Leite condensado</i>	1945	>	4.429	137	4.576	37.195	1.480	38.675	8,452
	1946	>	3.768	27	3.795	34.861	257	35.118	9,254
4712 — <i>Leite em pó</i>	1945	>	646	62	708	12.754	1.155	13.939	19,688
	1946	>	1.015	41	1.056	20.902	825	21.727	20,575
4719 — <i>Leite, n. e.</i>	1945	>	36	17	53	357	132	489	9,226
	1946	>	23	14	37	285	110	395	10,676
4729 — <i>Manteiga</i>	1945	>	3.712	56	3.768	80.064	969	81.033	21,506
	1946	>	4.273	2	4.275	94.753	35	94.788	22,173
4739 — <i>Queijos</i>	1945	>	1.151	21	1.172	20.497	327	20.824	17,777
	1946	>	987	5	992	20.144	100	20.244	20,407
4749 — <i>Outros laticínios, n. e.</i>	1945	>	0	—	0	1	—	1	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
4769 — <i>Ovos</i>	1945	>	17	—	17	193	—	193	11,353
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
4771 — <i>Banha bovina</i>	1945	>	1.649	—	1.649	8.828	—	8.828	5,354
	1946	>	887	—	887	6.021	—	6.021	6,788
4775 — <i>Composto de banha</i>	1945	>	1.114	—	1.114	8.171	—	8.171	7,335
	1946	>	547	—	547	3.558	—	3.558	6,505
4781 — <i>Toucinho defumado</i>	1945	>	288	—	288	2.324	—	2.324	8,069
	1946	>	359	—	359	3.645	—	3.645	10,153
4784 — <i>Toucinho fresco por refrigeração ou qualquer outro processo</i>	1945	>	424	—	424	2.200	—	2.200	5,189
	1946	>	168	—	168	1.145	—	1.145	6,775

MERCADORIAS	ANO	USIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4787 - Toucinho em salmoura.....	1945	t	2.279	—	2.279	14.326	—	14.326	6.286
	1946	>	2.092	—	2.092	19.414	—	19.414	9.280
4794 - Margarina e semelhantes.....	1945	>	77	—	77	629	—	629	8.169
	1946	>	39	—	39	391	—	391	10.026
4795 - Mel de abelhas.....	1945	>	143	—	143	634	—	634	4.434
	1946	>	208	—	208	1.269	—	1.269	6.101
4799 - Não especificados.....	1945	>	117	2	119	1.486	24	1.510	12.689
	1946	>	106	0	106	1.708	22	1.730	16.321
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS.....	1945	>	17.960	117	18.077	90.203	2.223	92.426	5.113
	1946	>	33.196	156	33.352	101.281	3.957	105.238	3.155
4813 - Colorantes.....	1945	>	312	2	314	1.333	14	1.347	4.290
	1946	>	311	4	315	1.625	22	1.647	5.229
4815 - Massa de tomate.....	1945	>	7.369	1	7.370	55.953	5	55.958	7.593
	1946	>	6.866	1	6.867	60.544	7	60.551	8.818
4817 - Sal para uso culinário.....	1945	>	7.022	13	7.035	3.898	22	3.920	557
	1946	>	23.149	2	23.151	8.526	10	8.536	369
4818 - Vinagre.....	1945	>	419	6	425	855	45	900	2.118
	1946	>	449	6	455	916	49	965	2.121
4819 - Condimentos e molhos temperados, n. e.....	1945	>	55	6	61	545	173	718	11.770
	1946	>	67	7	74	940	216	1.156	15.622
4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1945	>	1.249	65	1.314	14.744	1.477	16.221	12.946
	1946	>	1.381	30	1.411	17.867	1.287	19.154	13.575
4829 - Doces de confeitaria, n. e.....	1945	>	194	4	198	2.250	92	2.352	11.884
	1946	>	89	1	90	1.319	14	1.333	14.811
4860 - Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.....	1945	>	168	0	168	714	0	714	4.250
	1946	>	104	0	104	555	3	558	5.365
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	1945	>	794	8	802	6.482	230	6.712	8.369
	1946	>	519	18	537	5.285	481	5.766	10.737
4869 - Massas alimentícias, n. e.....	1945	>	94	0	94	480	1	481	5.117
	1946	>	68	4	72	414	35	449	6.236
4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1945	>	162	11	173	2.236	146	2.382	12.870
	1946	>	90	72	162	2.457	1.469	3.926	24.235
4893 - Não especificados.....	1945	>	103	1	103	703	18	721	7.000
	1946	>	103	11	114	833	364	1.197	10.500
4900 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.....	1945	>	20.274	59	20.333	24.868	217	25.055	1.234
	1946	>	20.479	14	20.493	26.675	64	26.739	1.305
4901 - Alpiste.....	1945	>	2.471	53	2.524	5.140	160	5.300	2.100
	1946	>	4.016	8	4.024	8.203	23	8.226	2.044
4907 - Painço.....	1945	>	243	0	243	325	0	325	1.338
	1946	>	572	0	572	800	0	800	1.399
4909 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e.....	1945	>	27	—	27	51	—	51	1.889
	1946	>	38	0	38	116	1	117	1.721
4920 - 4939 - Farelos.....	1945	>	1.388	—	1.388	935	—	935	681
	1946	>	1.183	—	1.183	941	—	941	795
4926 - Farelo de milho.....	1945	>	497	—	497	448	—	448	901
	1946	>	469	—	469	384	—	384	819
4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1945	>	704	—	704	397	—	397	564
	1946	>	542	—	542	395	—	395	729
4938 - Farelo de trigo.....	1945	>	28	—	28	15	—	15	536
	1946	>	2	—	2	1	—	1	500
4939 - Farelos, n. e.....	1945	>	159	—	159	75	—	75	478
	1946	>	170	—	170	161	—	161	947
4950 - Alfafa.....	1945	>	5.292	—	5.292	5.769	—	5.769	1.080
	1946	>	4.564	—	4.564	4.496	—	4.496	985
4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1945	>	73	—	73	70	—	70	959
	1946	>	41	0	41	62	0	62	1.512
4979 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e.....	1945	>	49	6	55	78	57	135	2.455
	1946	>	36	6	42	60	40	100	2.381

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4980 - 4989 - Tortas.....	1945	t	7.693	—	7.693	9.016	—	9.016	1.172
	1946	>	8.698	—	8.698	9.869	—	9.869	1.135
4982 - Torta de caroço de algodão.....	1945	>	6	—	6	6	—	6	1.000
	1946	>	24	—	24	26	—	26	1.083
4987 - Torta de cacáu.....	1945	>	7.193	—	7.193	8.767	—	8.767	1.219
	1946	>	8.345	—	8.345	9.645	—	9.645	1.156
4989 - Tortas, n. e.....	1945	>	494	—	494	243	—	243	492
	1946	>	329	—	329	198	—	198	602
4993 - Carnarinha.....	1945	>	1.395	—	1.395	1.923	—	1.923	1.379
	1946	>	796	—	796	1.455	—	1.455	1.828
4999 - Não especificados.....	1945	>	1.643	—	1.643	1.561	—	1.561	951
	1946	>	505	—	505	673	—	673	1.333
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	1945	>	334.631	68.633	403.164	4.954.585	634.369	5.588.954	13.863
	1946	>	360.783	61.306	422.089	6.175.872	720.652	6.896.524	16.339
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL.....	1945	>	3.720	15	3.735	162.584	1.022	163.606	43.803
	1946	>	4.206	9	4.215	195.977	1.066	197.043	46.748
5000 - 5099 - ANIMAIS E PARTES DE ANIMAIS COM PREPARO ESPECIAL.....	1945	>	0	—	0	2	—	2	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
5100 - 5199 - De cabelos e pêlos.....	1945	>	91	2	93	20.413	654	21.061	226.505
	1946	>	131	3	134	28.230	764	29.014	216.522
5114 - Escóvas para dentes.....	1945	>	15	2	17	2.517	400	2.917	171.588
	1946	>	30	2	32	3.842	500	4.342	135.688
5119 - Escóvas, n. e.....	1945	>	13	0	13	572	14	586	45.077
	1946	>	14	0	14	795	22	817	58.357
5129 - Pinéis, brochas e semelhantes.....	1945	>	18	0	18	1.045	7	1.052	58.444
	1946	>	31	0	31	1.742	18	1.760	56.774
5131 - Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	1945	>	10	—	10	356	—	356	35.600
	1946	>	20	—	20	680	—	680	34.000
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.....	1945	>	3	0	3	172	1	173	57.667
	1946	>	3	—	3	187	—	187	62.333
5172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.....	1945	>	21	0	21	15.435	220	15.655	745.476
	1946	>	24	1	25	20.595	244	20.839	833.560
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1945	>	2	—	2	53	—	53	26.500
	1946	>	2	—	2	99	—	99	49.500
5199 - Não especificados.....	1945	>	9	0	9	263	12	274	30.333
	1946	>	7	0	7	290	0	290	41.429
5200 - 5299 - De despojos animais.....	1945	>	81	0	81	3.703	8	3.711	45.315
	1946	>	54	0	54	3.078	6	3.084	57.111
5243 - Botões ou marcas de chifre ou osso.....	1945	>	32	—	32	949	—	949	29.656
	1946	>	32	0	32	1.341	1	1.342	41.938
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	1945	>	7	0	7	583	5	588	84.000
	1946	>	6	0	6	425	0	425	70.833
5249 - Manufaturas de chifre ou osso, n. e.....	1945	>	0	0	0	15	1	16	0
	1946	>	0	0	0	5	0	5	0
5253 - Botões ou marcas de madrepérola.....	1945	>	13	0	13	2.073	2	2.075	159.615
	1946	>	6	0	6	1.278	5	1.283	213.832
5259 - Manufaturas de madrepérola, n. e.....	1945	>	29	—	29	83	—	83	2.862
	1946	>	10	—	10	29	—	29	2.900
5299 - Não especificadas.....	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
5300 - 5399 - De corpos graxos.....	1945	>	1.700	1	1.701	23.957	17	23.974	14.095
	1946	>	2.275	4	2.279	35.978	35	36.013	15.802
5318 - Velas de cera.....	1945	>	33	0	33	835	1	836	25.333
	1946	>	29	—	29	880	—	880	80.345
5332 - Velas de spermaceti.....	1945	>	0	—	0	0	—	0	0
	1946	>	0	—	0	3	—	3	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
5333 - Velas de estearina.....	1945	t	1.562	1	1.563	21.629	15	21.644	13.848
	1946	>	2.144	4	2.148	33.419	26	33.445	15.570
5337 - Velas de sebo.....	1945	>	47	—	47	648	—	648	13.787
	1946	>	42	—	42	657	—	657	15.643
5395 - Lamparinas.....	1945	>	1	—	1	41	—	41	41.000
	1946	>	0	—	0	15	—	15	0
5398 - Velas, n. e.....	1945	>	57	0	57	797	1	798	14.000
	1946	>	60	0	60	999	9	1.008	16.800
5399 - Não especificadas.....	1945	>	0	—	0	7	—	7	0
	1946	>	0	0	0	5	0	5	0
5600 - 5699 - De peles e couros.....	1945	>	1.844	12	1.856	114.243	343	114.585	61.777
	1946	>	1.741	2	1.743	128.282	240	128.522	73.736
5600 - Alpercatas ou sandálias.....	1945	>	383	—	383	12.910	—	12.910	33.708
	1946	>	334	—	334	13.367	—	13.367	40.021
5603 - Chinelos.....	1945	>	34	—	34	1.299	—	1.299	31.206
	1946	>	36	—	36	1.718	—	1.718	47.722
5609 - Calçados, n. e.....	1945	>	1.091	0	1.091	82.608	33	82.641	75.748
	1946	>	1.018	0	1.018	92.557	42	92.599	90.962
5639 - Artigos de couro para escritório.....	1945	>	2	0	2	185	1	185	93.000
	1946	>	2	—	2	160	—	160	80.000
5649 - Artigos para confecções.....	1945	>	20	0	20	899	13	912	45.000
	1946	>	34	—	34	1.926	—	1.926	56.647
5.351 - Arreios.....	1945	>	4	—	4	90	—	90	22.500
	1946	>	1	—	1	27	—	27	27.000
5657 - Pelécos.....	1945	>	19	11	30	446	110	556	19.172
	1946	>	12	—	12	364	—	364	30.333
5658 - Selas e selins.....	1945	>	3	—	3	106	—	106	35.333
	1946	>	2	—	2	92	—	92	46.000
5659 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1945	>	18	—	18	504	—	504	28.031
	1946	>	11	—	11	438	—	438	39.810
5667 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1945	>	51	0	51	1.603	53	1.656	32.471
	1946	>	46	1	47	1.753	67	1.817	38.650
5669 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1945	>	67	1	68	2.692	90	2.782	40.897
	1946	>	101	1	102	5.013	77	5.090	49.902
5674 - Carteiras, charuteiras, porta-moedas, e semelhantes.....	1945	>	26	0	26	2.919	5	2.924	112.462
	1946	>	15	0	15	2.148	12	2.160	144.000
5679 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1945	>	43	0	43	3.753	14	3.767	87.605
	1946	>	46	0	46	4.050	29	4.109	89.326
5695 - Malas.....	1945	>	55	—	55	2.363	—	2.363	42.964
	1946	>	51	0	51	2.511	4	2.515	49.314
5699 - Não especificadas.....	1945	>	28	0	28	1.886	24	1.910	67.500
	1946	>	32	0	32	2.131	9	2.140	66.875
5700 - 5799 - De penas.....	1945	>	4	—	4	267	—	267	89.000
	1946	>	5	0	5	409	1	410	82.000
5739 - Espanadores de penas.....	1945	>	4	—	4	267	—	267	89.000
	1946	>	5	0	5	409	1	410	82.000
5799 - Não especificados.....	1945	>	0	—	0	0	—	0	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	1945	>	156.245	4.007	160.252	774.121	29.050	803.171	5.012
	1946	>	156.136	3.434	159.570	873.163	31.867	905.030	5.672
6000 - 6099 - De cascas e de outras partes de vegetais.....	1945	>	3.026	155	3.184	165.626	4.113	169.739	53.341
	1946	>	3.082	193	3.275	201.599	4.215	205.814	62.844
6013 - Rolhas ou discos de cortiça.....	1945	>	16	133	149	378	3.196	3.574	23.987
	1946	>	16	148	161	411	3.367	3.778	23.466
6019 - Obras de cortiça, n. e.....	1945	>	50	17	67	427	798	1.225	18.284
	1946	>	220	47	267	1.5.5	645	2.210	8.277
6023 - Botões ou marcas de coroz, jarina e semelhantes	1945	>	57	6	63	6.021	11	6.032	95.746
	1946	>	62	0	62	6.397	8	6.405	103.306

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
9031 - Fumo desfiado.....	1945	»	35	0	35	970	5	975	27.857
	1946	»	28	1	29	971	174	1.145	39.483
6033 - Charutos.....	1945	»	1.281	0	1.281	66.274	11	66.285	51.745
	1946	»	1.191	—	1.191	77.186	—	77.186	64.808
6034 - Cigarilhas.....	1945	»	41	—	41	2.611	—	2.611	63.683
	1946	»	31	—	31	3.487	—	3.477	112.484
6035 - Cigarros.....	1945	»	1.525	1	1.526	88.542	47	88.589	58.054
	1946	»	1.529	0	1.529	111.461	4	111.465	72.901
6039 - Manufaturas de fumo, n. e.....	1945	»	21	1	22	403	45	448	20.364
	1946	»	5	0	5	121	17	138	27.000
6099 - Não especificadas.....	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
6100 - 6199 - De caules não lenhosos.....	1945	»	29	—	29	201	—	201	6.931
	1946	»	33	0	33	453	17	470	14.242
6129 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1945	»	3	—	3	78	—	78	26.000
	1946	»	8	—	8	249	—	249	31.125
6186 - Objetos de uso doméstico.....	1945	»	1	—	1	16	—	16	16.000
	1946	»	0	—	0	15	—	15	0
6194 - Cordoalha ou hêtas.....	1945	»	9	—	9	24	—	24	2.667
	1946	»	13	—	13	68	—	68	5.231
6199 - Não especificadas.....	1945	»	16	—	16	83	—	83	5.188
	1946	»	12	0	12	121	17	138	11.500
6200 - 6299 - De fibras e matérias filamentosas, exclusi- ve os lães.....	1945	»	3.472	7	3.479	40.234	77	40.311	11.557
	1946	»	3.719	9	3.728	47.188	133	47.321	12.693
6210 - Escóvas.....	1945	»	13	0	13	207	4	211	16.231
	1946	»	8	0	8	154	8	162	20.250
6229 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1945	»	1	0	1	14	1	15	14.000
	1946	»	1	—	1	78	—	78	78.000
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes.....	1945	»	42	—	42	2.988	—	2.988	71.143
	1946	»	28	—	28	2.266	—	2.266	80.929
6231 - Tecidos de caroi.....	1945	»	144	—	144	1.747	—	1.747	26.021
	1946	»	210	—	210	3.342	—	3.342	15.914
6239 - Tecidos, n. e.....	1945	»	9	—	9	636	—	636	70.667
	1946	»	11	—	11	528	—	528	48.000
6252 - Capachos.....	1945	»	120	—	120	1.247	—	1.247	10.392
	1946	»	132	1	133	1.801	4	1.805	13.671
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes.....	1945	»	781	0	781	9.937	25	9.962	12.755
	1946	»	741	0	741	12.995	59	13.054	17.617
6279 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1945	»	19	—	19	378	—	378	19.895
	1946	»	14	—	14	270	—	270	19.286
6293 - Sacos.....	1945	»	511	—	511	6.535	—	6.535	12.789
	1946	»	520	—	520	7.082	—	7.082	13.619
6294 - Cordoalha.....	1945	»	1.046	0	1.046	13.740	4	13.744	13.140
	1946	»	977	2	979	13.866	28	13.894	14.192
6295 - Esteiras e esteirinhas.....	1945	»	582	1	583	1.722	3	1.725	2.959
	1946	»	838	—	838	3.538	—	3.538	4.222
6298 - Vassouras.....	1945	»	138	0	138	607	1	608	4.407
	1946	»	170	—	170	609	—	609	3.582
6299 - Não especificados.....	1945	»	66	6	72	476	39	515	7.153
	1946	»	69	6	75	659	34	693	9.240
6500 - 6599 - De madeiras.....	1945	»	109.814	175	109.989	269.335	2.872	272.208	2.475
	1946	»	109.161	176	109.337	279.476	3.370	282.846	2.587
6501 - Caixas para encaixotamento armadas ou não.....	1945	»	78.257	0	78.257	145.161	0	145.161	1.855
	1946	»	74.755	—	74.755	120.154	—	120.154	1.607
6509 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1945	»	422	0	422	2.113	5	2.118	5.019
	1946	»	442	0	442	1.943	4	1.947	4.405
6519 - Fôrmas.....	1945	»	29	—	29	499	—	499	17.207
	1946	»	29	—	29	689	—	689	23.759

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6529 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1945	t	6.084	3	6.087	53.672	30	53.702	8.822
	1946	>	6.078	23	6.101	69.673	197	69.870	11.452
6544 - Molduras e filetes.....	1945	>	362	1	363	3.960	15	3.975	10.950
	1946	>	485	0	485	7.198	1	7.199	14.843
6546 - Saltos para calçados.....	1945	>	58	—	58	604	—	604	10.414
	1946	>	124	—	124	661	—	661	5.331
6549 - Artigos para confecções, n. e.....	1945	>	651	0	651	1.236	4	1.240	1.905
	1946	>	851	1	852	3.018	58	3.076	3.610
6555 - Tacos para assoalho.....	1945	>	7.151	0	7.151	12.415	—	12.415	1.736
	1946	>	8.217	—	8.217	15.322	—	15.322	1.865
6559 - Obras para construções, n. e.....	1945	>	11.340	0	11.340	24.539	0	24.539	2.164
	1946	>	12.321	—	12.321	32.551	—	32.551	2.642
6567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1945	>	129	12	141	3.470	781	4.251	30.149
	1946	>	157	19	176	4.493	1.266	5.759	32.722
6569 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1945	>	7	1	8	111	46	157	19.625
	1946	>	12	1	13	199	46	245	18.846
6578 - Tamancos.....	1945	>	8	—	8	164	—	164	20.500
	1946	>	5	—	5	93	—	93	18.600
6579 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1945	>	1	0	1	86	3	89	89.000
	1946	>	0	—	0	7	—	7	0
6580 - Brinquedos.....	1945	>	189	0	189	3.862	22	3.884	20.550
	1946	>	149	1	150	3.355	44	3.399	22.660
6583 - Bilhares.....	1945	>	171	74	245	3.664	666	4.330	17.673
	1946	>	233	38	271	4.631	352	4.983	18.387
6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1945	>	23	—	23	1.227	0	1.227	53.348
	1946	>	18	0	18	1.081	18	1.109	61.611
6585 - Artigos para colégio e escritório.....	1945	>	71	0	71	621	12	633	8.915
	1946	>	163	0	163	1.101	2	1.103	6.767
6586 - Objetos de uso doméstico.....	1945	>	118	1	119	1.695	4	1.699	14.277
	1946	>	113	0	113	1.812	5	1.817	16.080
6587 - Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.....	1945	>	31	30	61	582	1.096	1.678	27.508
	1946	>	48	32	80	738	1.224	1.962	24.526
6590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.....	1945	>	930	23	962	1.619	101	1.720	1.788
	1946	>	1.502	58	1.560	3.570	90	3.660	2.346
6593 - Cabos para vassouras.....	1945	>	3.094	—	3.094	3.749	—	3.749	1.212
	1946	>	3.076	—	3.076	4.074	—	4.074	1.324
6597 - Geladeiras de madeira.....	1945	>	31	—	31	199	—	199	6.419
	1946	>	34	—	34	280	—	280	8.235
6599 - Não especificadas.....	1945	>	648	30	678	4.088	87	4.175	6.158
	1946	>	349	3	352	2.823	63	2.886	8.199
6600 - 6699 - Papel.....	1945	>	34.727	3.436	38.163	189.881	17.264	207.145	5.428
	1946	>	33.678	2.826	36.504	200.698	18.747	219.445	6.012
6610 - Papel para desenho.....	1945	>	4	2	6	154	148	302	50.333
	1946	>	2	4	6	63	270	333	55.500
6611 - Papel para escrever.....	1945	>	780	10	790	10.667	208	10.865	13.753
	1946	>	1.003	17	1.020	12.923	222	13.145	12.887
6612 - Papel para impressão.....	1945	>	5.986	314	6.300	49.521	1.402	50.923	8.083
	1946	>	6.550	176	6.726	55.170	1.348	56.518	8.407
6613 - Papel para impressão de jornais.....	1945	>	454	2.500	3.044	1.833	7.142	8.975	2.948
	1946	>	292	2.120	2.412	1.385	7.785	9.170	3.802
6614 - Papel para embrulho.....	1945	>	15.604	41	15.645	76.428	568	76.996	4.921
	1946	>	14.593	31	14.624	74.951	497	75.448	5.159
6623 - Papel crepon, 'gaufre', de seda e semelhantes.....	1945	>	365	138	503	6.105	1.920	8.025	15.954
	1946	>	601	182	783	9.552	2.919	12.471	15.927
6627 - Papel estencil para mimeógrafo.....	1945	>	0	6	6	7	183	190	31.667
	1946	>	—	3	3	—	169	169	56.333
6642 - Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes.....	1945	>	30	1	31	311	32	343	11.065
	1946	>	36	4	40	407	40	447	11.175

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6655 - Papel em tiras para cigarros	1945	t	150	9	189	3.050	489	4.430	23.467
	1946	»	234	3	237	8.297	145	5.442	22.962
6659 - Papel para usos industriais, n. e.	1945	»	366	34	400	3.483	493	3.976	9.400
	1946	»	336	39	375	4.168	352	4.520	12.053
6660 - Papel carbono	1945	»	46	9	55	1.096	556	1.652	30.036
	1946	»	16	9	25	746	531	1.277	51.080
6662 - Papel higiênico	1945	»	571	5	576	4.472	59	4.531	7.866
	1946	»	961	3	964	5.238	32	5.270	7.937
6663 - Mata-borrão	1945	»	43	2	45	458	21	479	10.644
	1946	»	42	3	45	430	31	461	10.244
6664 - Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em folhas, justapostas com algodão ou betume intericrmente	1945	»	3	—	3	24	—	24	8.000
	1946	»	16	13	29	187	77	264	9.103
6668 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou planas	1945	»	11	18	29	500	1.469	1.969	67.987
	1946	»	10	29	39	554	2.338	2.892	74.154
6669 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	1945	»	285	41	326	2.808	640	3.448	10.577
	1946	»	277	25	302	2.577	412	3.289	10.891
6679 - Cartão ou cartolina	1945	»	778	14	792	6.515	190	6.705	8.466
	1946	»	869	20	889	7.297	255	7.552	8.495
6680 - Papelão em folhas	1945	»	3.995	13	4.008	11.290	92	11.382	2.840
	1946	»	3.181	1	3.182	9.857	10	9.867	3.101
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	1945	»	2	159	161	12	741	753	4.677
	1946	»	—	117	117	—	648	648	5.538
6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana	1945	»	8	17	25	234	543	777	31.080
	1946	»	7	7	14	168	189	357	25.500
6689 - Papelão, n. e.	1945	»	1.579	6	1.585	4.769	108	4.877	3.077
	1946	»	1.239	7	1.246	3.800	90	3.890	3.042
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais	1945	»	2.728	—	2.728	2.664	—	2.664	976
	1946	»	3.221	—	3.221	2.960	—	2.960	919
6692 - Disperdícios	1945	»	806	—	806	835	—	835	1.036
	1946	»	395	—	395	483	—	483	1.223
6694 - Papel celofane e semelhantes	1945	»	34	7	41	1.371	259	1.630	39.756
	1946	»	44	7	51	1.755	290	2.045	40.098
6699 - Não especificado	1945	»	69	0	69	384	1	385	5.580
	1946	»	44	6	50	430	97	527	10.540
6700 - 6799 - Aplicações do papel	1945	»	4.406	216	4.622	80.040	4.113	84.153	18.211
	1946	»	5.114	200	5.314	96.667	4.125	100.792	18.967
6700 - Almanques ou folhinhas, jornais e revistas	1945	»	233	2	235	6.236	68	6.304	26.826
	1946	»	256	0	256	8.065	18	8.083	31.574
6705 - Livros para leitura	1945	»	525	24	549	10.800	1.508	12.308	22.419
	1946	»	464	36	500	11.724	2.498	14.222	28.444
6709 - Livros, n. e.	1945	»	198	0	198	3.734	15	3.749	18.929
	1946	»	190	0	190	3.980	9	3.989	20.995
6720 - Cadernos escolares	1945	»	444	0	444	5.740	1	5.741	12.930
	1946	»	485	1	486	6.767	10	6.777	13.944
6722 - Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes	1945	»	207	0	207	3.604	6	3.610	17.440
	1946	»	253	0	253	5.224	2	5.226	20.738
6725 - Mortalhas para cigarros	1945	»	261	43	304	9.519	1.364	10.883	35.799
	1946	»	244	3	247	9.237	147	9.384	37.992
6727 - Sacos	1945	»	823	126	949	8.079	378	8.457	8.911
	1946	»	1.090	134	1.224	9.970	176	10.146	8.289
6729 - Manufaturas de papel, n. e.	1945	»	309	3	312	4.869	170	5.039	16.151
	1946	»	264	1	265	4.246	59	4.305	16.245
6767 - Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fição	1945	»	22	0	22	188	0	188	8.545
	1946	»	20	1	21	289	11	300	14.286

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6783 - Caixas, escrínios e estojos.....	1945	t	85	4	89	1.350	44	1.394	15.652
	1946	>	72	0	72	1.418	3	1.421	19.736
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes.....	1945	>	50	—	50	645	—	645	12.900
	1946	>	39	—	39	468	—	468	12.000
6785 - Malas.....	1945	>	33	0	33	854	2	856	25.939
	1946	>	56	—	56	1.404	—	1.404	25.071
6789 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.....	1945	>	118	2	120	1.386	30	1.416	11.800
	1946	>	103	1	104	1.424	21	1.445	13.894
6790 - Alburns, capas e pastas.....	1945	>	67	1	68	1.509	67	1.576	23.176
	1946	>	83	2	85	1.898	43	1.991	23.424
6792 - Baralhos.....	1945	>	25	2	27	2.494	261	2.755	102.037
	1946	>	35	7	42	3.606	663	4.269	101.043
6793 - Cromos; desenhos e estampas.....	1945	>	15	1	16	541	28	569	37.933
	1946	>	9	1	10	523	42	565	56.500
6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1945	>	2	0	2	115	4	119	59.500
	1946	>	2	0	2	97	3	100	50.000
6797 - Obras impressas.....	1945	>	946	8	954	17.679	165	17.844	18.704
	1946	>	1.425	13	1.438	25.860	336	26.196	18.217
6799 - Não especificadas.....	1945	>	43	0	43	698	2	700	16.279
	1946	>	24	0	24	467	34	501	20.875
6800 - 6889 - De borracha, gúta-percha, ebonite e semelhantes.....	1945	>	771	15	786	28.506	611	29.417	37.426
	1946	>	1.349	30	1.379	47.082	1.260	48.342	35.056
6839 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	1945	>	25	0	25	2.526	0	2.526	101.040
	1946	>	28	0	28	4.062	12	4.074	145.500
6845 - Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	1945	>	89	—	89	1.880	—	1.880	21.124
	1946	>	225	—	225	5.748	—	5.748	25.547
6861 - Correias de borracha para máquinas.....	1945	>	154	5	159	6.066	181	6.247	39.285
	1946	>	208	4	212	8.072	245	8.317	39.231
6869 - Acessórios de borracha para máquinas, d. e.....	1945	>	6	2	8	263	109	372	46.500
	1946	>	15	1	16	955	51	1.006	62.855
6874 - Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha.....	1945	>	0	—	0	3	—	3	0
	1946	>	0	—	0	4	—	4	0
6876 - Calçados e galochas de borracha.....	1945	>	165	—	165	5.856	—	5.856	35.491
	1946	>	140	0	140	5.537	7	5.544	39.600
6877 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	1945	>	27	—	27	2.671	—	2.671	98.926
	1946	>	58	—	58	5.887	—	5.887	101.500
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, d. e.....	1945	>	27	0	27	2.642	15	2.657	98.407
	1946	>	28	0	28	2.932	36	2.968	106.000
6880 - Brinquedos de borracha.....	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
	1946	>	29	0	29	927	19	946	32.621
6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1945	>	2	—	2	25	—	25	12.500
	1946	>	12	—	12	310	—	310	25.833
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.....	1945	>	36	0	36	873	4	877	24.361
	1946	>	69	1	70	1.582	30	1.612	23.028
6885 - Artigos de borracha para eclogio e escritório.....	1945	>	32	0	32	930	4	934	29.188
	1946	>	34	0	34	1.285	10	1.295	38.088
6887 - Tubos de borracha.....	1945	>	132	6	138	3.144	228	3.372	24.435
	1946	>	267	23	290	7.206	749	7.955	27.431
6889 - Manufaturas de borracha, d. e.....	1945	>	76	2	78	1.923	70	1.993	25.551
	1946	>	236	1	237	2.575	101	2.676	11.291

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7030 — 7099 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	1945	4	61.854	41.702	103.556	430.126	198.042	628.168	6.066
	1946	>	81.716	36.173	117.889	595.975	194.064	790.039	6.702
7000 — 7099 — De pedras e de outras matérias minerais...	1945	>	5.643	3.543	9.189	18.406	12.233	30.639	3.337
	1946	>	7.738	6.026	13.764	26.339	18.597	44.935	3.272
7005 — Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos.....	1945	>	15	70	85	365	2.391	2.755	32.412
	1946	>	41	44	85	439	1.736	2.175	25.588
7003 — Manufaturas de abrasivos, n. e.....	1945	>	10	6	16	167	252	419	26.188
	1946	>	27	1	28	179	68	247	8.857
7011 — Cartões, folhas, lâminas, papilão e tela de amianto	1945	>	37	15	52	1.472	560	2.032	39.077
	1946	>	36	23	59	478	577	1.055	17.881
7012 — Chapas e telhas de amianto.....	1945	>	—	3.233	3.233	—	6.037	6.037	1.867
	1946	>	112	5.820	5.932	624	14.303	14.926	4.371
7015 — Tecidos e artefatos de amianto.....	1945	>	8	17	25	379	824	1.203	50.125
	1946	>	14	17	31	442	743	1.185	38.226
7017 — Tubos, calhas, e semelhantes de amianto.....	1945	>	421	0	421	1.335	2	1.337	3.176
	1946	>	1.669	8	1.677	6.224	55	6.279	3.744
7019 — Manufaturas de amianto, n. e.....	1945	>	149	21	170	631	287	919	5.400
	1946	>	336	4	340	1.385	163	1.548	4.553
7030 — Filtros de argila.....	1945	>	50	—	50	568	—	568	11.360
	1946	>	46	0	46	827	5	832	18.326
7031 — Caparolas, formas e semelhantes para o fogo; algarifares, potes e semelhantes de argila.....	1945	>	122	1	123	972	15	987	8.024
	1946	>	184	—	184	1.837	—	1.837	9.954
7032 — Telhas de argila.....	1945	>	639	—	639	389	—	389	609
	1946	>	824	—	824	477	—	477	591
7033 — Tijolos de argila para limpar faças.....	1945	>	14	0	14	32	0	32	2.286
	1946	>	0	—	0	3	—	3	0
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila.....	1945	>	1.015	65	1.080	795	171	966	894
	1946	>	1.422	25	1.447	1.272	27	1.299	905
7035 — Tijolos de alvenaria.....	1945	>	191	0	191	284	4	288	1.508
	1946	>	399	1	400	366	3	369	1.190
7039 — Manufaturas de argila, n. e.....	1945	>	121	2	123	738	10	768	6.244
	1946	>	134	—	134	910	—	910	6.791
7041 — Ardósias para escrever.....	1945	>	9	53	62	65	312	377	6.081
	1946	>	10	55	65	91	327	418	6.446
7037 — Manufaturas de mármore.....	1945	>	154	1	155	877	24	901	5.813
	1946	>	163	0	163	1.298	4	1.232	7.558
7059 — Manufaturas de alabastro, pífiro e outras pedras semelhantes, n. e.....	1945	>	11	0	11	250	2	252	22.009
	1946	>	4	0	4	297	24	321	80.250
7036 — Rebolos de granito.....	1945	>	135	1	136	153	10	163	1.199
	1946	>	87	1	88	197	24	221	2.626
7039 — Manufaturas de granito, n. e.....	1945	>	251	0	251	788	10	798	3.179
	1946	>	194	0	194	961	7	968	4.990
7080 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	1945	>	1.834	0	1.834	5.384	0	5.384	2.986
	1946	>	1.657	5	1.662	4.942	11	4.953	2.980
7083 — Discos ou vales para filtrar de pedras e de outras matérias minerais.....	1945	>	7	—	7	241	—	241	34.429
	1946	>	9	0	9	316	1	317	36.333
7054 — Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1945	>	130	1	131	1.941	13	1.954	14.916
	1946	>	117	1	118	1.956	32	1.988	16.847
7087 — Tubos, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	1945	>	203	—	203	196	—	196	966
	1946	>	262	—	262	552	—	562	2.149
7035 — Cadinhos de grafite.....	1945	>	5	52	57	64	1.259	1.323	23.211
	1946	>	4	19	23	52	449	501	21.826
7099 — Não especificadas.....	1945	>	115	5	120	303	70	370	3.083
	1946	>	77	2	79	273	39	312	3.499

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
7100 - 7199 - De minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1945	g	257.000	75.000	332.000	212	178	350	1
	1946	>	557.292	51.535	608.827	301	118	419	1
7109 - Manufaturas de ouro.....	1945	>	—	5.000	5.000	—	18	18	3
	1946	>	—	110	110	—	0	0	0
7129 - Manufaturas de prata.....	1945	>	257.000	70.000	327.000	212	160	372	1
	1946	>	557.292	51.425	608.717	301	118	419	1
7400 - 7499 - De ferro caço.....	1945	t	28.009	37.071	65.080	241.335	174.434	415.769	6.389
	1946	>	40.416	29.305	69.721	327.427	161.808	489.235	7.017
7405 - Chapas galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estrada de ferro.....	1945	>	6	66	72	17	368	385	5.347
	1946	>	12	41	53	135	219	354	6.679
7409 - Chapas, n. e.....	1945	>	1.746	1.980	3.726	5.869	8.097	13.966	3.749
	1946	>	660	3.297	3.957	4.326	13.324	17.650	4.461
7410 - Alfinetes.....	1945	>	4	0	4	205	1	206	51.500
	1946	>	5	0	5	312	2	314	62.620
7412 - Arame farpado.....	1945	>	—	953	953	—	4.819	4.819	5.057
	1946	>	—	1.407	1.407	—	6.790	6.790	4.826
7413 - Grampos galvanizados para cerca.....	1945	>	227	100	327	1.318	453	1.771	5.416
	1946	>	489	48	537	2.927	237	3.164	5.894
7414 - Cabo ou cordoalha.....	1945	>	—	187	187	—	4.134	4.134	22.107
	1946	>	—	144	144	—	2.447	2.447	16.993
7416 - Arame nú, simples ou galvanizado.....	1945	>	4.345	3.058	7.403	19.239	10.757	29.996	4.052
	1946	>	7.961	2.176	10.137	35.924	12.448	48.372	4.772
7417 - Tela de arame.....	1945	>	80	4	84	2.130	162	2.312	27.524
	1946	>	59	7	66	1.709	133	1.862	—
7420 - Arquivos e fichários.....	1945	>	56	1	57	1.640	66	1.706	29.930
	1946	>	85	2	87	2.601	67	2.668	30.667
7421 - Burras ou cofres.....	1945	>	275	6	281	2.439	43	2.482	8.833
	1946	>	515	1	516	4.616	18	4.634	8.983
7422 - Caixas.....	1945	>	32	0	32	497	0	497	15.531
	1946	>	12	1	13	237	20	257	19.769
7429 - Móveis, móveis e peças avulsas, n. e.....	1945	>	117	1	118	2.936	31	2.967	25.144
	1946	>	174	7	181	4.224	442	4.667	25.785
7430 - Brinquedos de fôlha-de-flandres.....	1945	>	18	0	18	823	2	825	45.833
	1946	>	20	0	20	1.029	12	1.041	52.050
7435 - Lâminas de fôlha-de-flandres.....	1945	>	—	11.028	11.028	—	37.690	37.990	3.445
	1946	>	—	2.087	2.087	—	8.401	8.401	4.025
7439 - Obras de fôlha-de-flandres, n. e.....	1945	>	492	173	665	6.954	577	7.531	11.325
	1946	>	333	134	467	4.538	560	5.098	10.938
7440 - Cadeados, fechaduros, trincas, molas e semelhantes.....	1945	>	755	14	769	14.646	296	14.942	19.470
	1946	>	857	70	927	26.974	1.095	28.069	30.279
7444 - Parafusos, porcas e semelhantes.....	1945	>	1.201	25	1.226	14.923	584	15.257	12.415
	1946	>	1.066	36	1.102	13.780	615	14.375	13.044
7445 - Arestas, pines, rebites e semelhantes.....	1945	>	625	11	636	10.176	140	10.216	16.220
	1946	>	717	12	729	12.062	163	12.225	16.756
7447 - Pregos.....	1945	>	1.441	9	1.450	9.584	66	9.650	6.655
	1946	>	2.210	17	2.227	16.310	137	16.477	7.399
7448 - Torneiros, registros e válvulas.....	1945	>	65	3	68	875	147	1.022	15.029
	1946	>	104	7	111	1.579	218	1.897	17.090
7449 - Artigo para conexões e instalações, n. e.....	1945	>	749	112	861	9.344	584	10.278	11.937
	1946	>	783	112	895	13.945	880	14.825	16.564
7452 - Cairilharia, grades e portões.....	1945	>	27	—	27	626	—	626	23.185
	1946	>	59	3	62	1.414	118	1.532	24.710
7454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais.....	1945	>	147	446	593	1.182	1.639	2.821	4.757
	1946	>	596	322	918	3.572	1.105	4.677	5.096
7456 - Testes e testes para cabos de transmissão elétrica.....	1945	>	9	—	9	170	—	170	18.889
	1946	>	12	2	14	196	35	231	17.211

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADES EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
7459 - Obras para construções, n. c.	1945	t	400	251	651	5.683	1.188	6.871	10.555
	1946	>	774	261	1.035	1.693	992	5.685	5.494
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.	1945	>	28	10	38	1.577	719	2.296	60.421
	1946	>	46	17	63	2.112	1.113	3.225	51.190
7469 - Acessórios para máquinas, n. c.	1945	>	182	127	309	3.015	1.559	4.574	14.803
	1946	>	227	84	311	3.982	2.066	6.048	19.415
7477 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.	1945	>	1.441	2.039	2.480	6.122	4.448	10.570	3.038
	1946	>	1.017	1.614	2.631	5.712	2.897	8.609	2.892
7480 - Agulhas para costura, croché, tricô e semelhantes.	1945	>	1	1	2	182	512	694	347.000
	1946	>	1	2	3	197	631	828	276.009
7481 - Esporas, estribos, freios e bridões.	1945	>	12	0	12	287	3	290	24.187
	1946	>	14	—	14	408	—	408	29.143
7482 - Fogueteiros, fornos e semelhantes.	1945	>	971	3	974	8.130	64	8.194	8.413
	1946	>	865	7	872	8.761	318	9.079	10.412
7485 - Arigos para escritório.	1945	>	7	0	7	112	21	133	19.000
	1946	>	10	0	10	191	5	196	19.600
7486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal.	1945	>	1.999	76	2.075	40.823	683	41.506	20.003
	1946	>	2.314	16	2.330	50.915	363	51.278	22.001
7487 - Tubos flexíveis.	1945	>	157	67	224	2.008	339	2.347	10.478
	1946	>	234	31	265	2.680	214	2.894	10.921
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis.	1945	>	4.564	2.430	6.994	24.703	12.917	37.620	5.379
	1946	>	10.457	1.504	11.961	43.060	9.157	52.217	4.366
7490 - Recipientes para condução de mercadorias.	1945	>	3.981	13.745	17.726	26.269	79.441	105.710	5.964
	1946	>	5.816	15.252	21.068	32.580	91.780	124.360	5.903
7491 - Cravos para ferraduras.	1945	>	120	20	140	1.950	230	2.180	15.571
	1946	>	101	17	118	1.079	178	1.257	10.727
7493 - Correntes.	1945	>	200	13	213	2.044	204	2.248	10.554
	1946	>	194	9	203	2.081	135	2.216	10.966
7494 - Obras cromadas, doradas, niqueladas ou patinadas, n. c.	1945	>	4	—	4	171	—	171	42.750
	1946	>	1	—	1	47	—	47	47.000
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. c.	1945	>	25	1	26	517	54	571	21.962
	1946	>	57	13	70	1.254	863	2.117	30.244
7496 - Obras para instalações sanitárias.	1945	>	844	4	848	5.782	51	5.833	6.879
	1946	>	1.091	4	1.095	8.095	60	8.155	7.657
7497 - Obras esmaltadas, n. c.	1945	>	16	0	16	389	3	392	24.500
	1946	>	9	0	9	232	8	240	26.667
7499 - Não especificadas	1945	>	640	107	747	5.978	522	6.900	9.237
	1946	>	489	541	1.030	6.925	1.421	8.349	8.106
7500 - 7599 - De outros metais de uso corrente.	1945	>	1.408	298	1.694	32.352	4.465	36.817	21.734
	1946	>	1.818	335	2.153	44.021	6.745	50.766	23.580
7500 - 7519 - De chumbo e estanho.	1945	>	621	1	622	3.491	19	3.510	5.643
	1946	>	887	3	890	5.611	34	5.645	6.343
7507 - Canos de chumbo.	1945	>	602	1	603	3.204	11	3.215	5.332
	1946	>	849	2	851	5.149	15	5.164	6.080
7509 - Manufaturas de chumbo, n. c.	1945	>	18	0	18	267	8	275	15.278
	1946	>	35	1	37	417	17	434	11.730
7519 - Manufatura de estanho.	1945	>	1	—	1	20	—	20	20.000
	1946	>	2	0	2	45	2	47	23.500
7520 - 7573 - De cobre.	1945	>	728	189	914	27.337	3.199	30.531	33.409
	1946	>	878	123	1.007	36.874	4.199	41.073	40.787
7520 - Cadeados, fechaduras, trinco, molas e semelhantes de cobre.	1945	>	24	0	24	1.680	17	1.697	70.768
	1946	>	44	0	44	2.932	12	3.004	68.273
7524 - Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.	1945	>	14	0	14	720	13	733	52.357
	1946	>	19	0	19	955	10	965	50.759
7525 - Arestas, pios, rebates e semelhantes de cobre.	1945	>	21	1	24	716	60	776	32.333
	1946	>	25	0	25	771	32	803	23.679

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VAL. R. EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7528 - Torneiras, registro e válvulas de cobre.....	1945	t	89	3	92	2.942	513	3.455	37.554
	1946	"	89	3	92	3.869	312	4.181	45.457
7529 - Artigos de cobre para instalações, n. e.....	1945	"	50	1	51	2.145	59	2.204	43.216
	1946	"	50	1	51	2.574	26	2.600	52.943
7530 - Alfinetes de cobre.....	1945	"	5	0	5	366	0	366	73.270
	1946	"	4	0	4	294	1	295	73.750
75336 - Arame nu de cobre.....	1945	"	101	12	123	1.205	705	1.910	13.098
	1946	"	107	4	111	1.375	56	1.431	12.892
7539 - Manufaturas de arame de cobre, n. e.....	1945	"	3	1	4	275	106	381	95.250
	1946	"	1	2	3	119	174	293	97.667
7549 - Artigos de cobre para confecções.....	1945	"	23	3	26	1.476	141	1.617	62.192
	1946	"	32	1	33	1.939	89	2.028	61.455
7550 - Aderços e objetos semelhantes de cobre, para adorno pessoal.....	1945	"	2	0	2	285	34	319	159.500
	1946	"	2	0	2	227	20	247	123.500
7553 - Objetos de arte, de cobre.....	1945	"	4	—	4	146	—	146	36.500
	1946	"	3	—	3	72	—	72	24.000
7556 - Objetos de cobre para refatório de mesa.....	1945	"	32	0	32	3.121	23	3.144	98.257
	1946	"	61	0	61	6.466	4	6.470	106.066
7559 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1945	"	64	1	65	3.838	43	3.881	56.708
	1946	"	72	1	73	4.991	77	5.068	68.562
7569 - Acessórios de cobre para máquinas.....	1945	"	20	67	87	690	320	1.010	13.908
	1946	"	3	8	11	256	699	955	86.818
7870 - Objetos de cristofite e semelhantes.....	1945	"	0	—	0	1	—	1	0
	1946	"	0	—	0	0	—	0	0
7571 - Esporas, estribos, freios e bridade, de cobre.....	1945	"	13	—	13	628	—	628	48.385
	1946	"	17	—	17	939	—	939	55.235
7572 - Chapas de cobre.....	1945	"	163	56	219	3.415	496	3.911	17.858
	1946	"	214	45	259	4.526	928	5.454	21.097
7573 - Fogareiros de cobre.....	1945	"	1	—	1	34	—	34	34.000
	1946	"	3	1	4	115	71	190	47.500
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre.....	1945	"	16	0	16	658	24	682	42.625
	1946	"	16	6	22	759	394	1.153	52.409
7577 - Tubos de cobre.....	1945	"	39	27	66	1.172	647	1.819	27.561
	1946	"	64	51	115	1.662	1.110	2.772	24.104
7579 - Obras de cobre, n. e.....	1945	"	42	4	46	1.722	198	1.920	41.739
	1946	"	49	6	55	1.969	184	2.153	39.328
7580 - 7589 - De zinco.....	1945	"	22	94	116	361	1.104	1.465	12.629
	1946	"	23	201	224	377	2.467	2.844	12.696
7583 - Chapas de zinco.....	1945	"	15	87	102	212	991	1.203	11.794
	1946	"	13	183	196	174	2.282	2.456	12.531
7589 - Obras de zinco, n. e.....	1945	"	7	7	14	149	113	262	16.714
	1946	"	10	18	28	203	185	388	13.857
7590 - 7595 - De outros metais de uso corrente.....	1945	"	37	5	42	1.163	143	1.306	31.065
	1946	"	30	2	32	1.159	45	1.204	37.625
7598 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	1945	"	36	5	41	1.154	143	1.297	31.634
	1946	"	30	2	32	1.159	45	1.204	37.625
7599 - Não especificadas.....	1945	"	1	—	1	9	—	9	9.000
	1946	"	0	—	0	0	—	0	0
7600 - 7699 - De metais de uso especial.....	1945	"	127	4	131	6.943	163	7.106	54.244
	1946	"	335	3	338	18.678	165	18.843	55.751
7606 - Fôlhas de ligas de alumínio (p. pel. de alumínio)	1945	"	10	1	11	531	27	558	50.727
	1946	"	18	0	18	775	20	795	44.333
7608 - Objetos de alumínio de uso doméstico.....	1945	"	108	2	110	5.862	93	5.955	54.136
	1946	"	305	1	306	17.000	41	17.041	55.690
7609 - Manufaturas de alumínio, n. e.....	1945	"	9	1	10	518	11	529	52.900
	1946	"	12	1	13	887	49	936	72.000
7679 - Manufaturas de níquel.....	1945	"	0	0	0	32	32	64	0
	1946	"	0	1	1	13	45	58	5.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7699 - Não especificadas.....	1945	t	—	—	—	—	—	—	—
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
7700 - 7799 - De metalóides e vários metais.....	1945	>	441	8	449	7.370	120	7.490	16.682
	1946	>	486	0	486	8.108	2	8.110	16.687
7783 - Rôlhas metálicas.....	1945	>	440	8	448	7.341	120	7.461	16.654
	1946	>	485	0	485	8.037	2	8.039	16.575
7784 - O bras emodadas ou níqueladas de metais, n. e.....	1945	>	1	—	1	28	—	28	28.000
	1946	>	1	—	1	61	—	61	61.000
7799 - Não especificadas.....	1945	>	0	—	0	1	—	1	0
	1946	>	0	—	0	10	—	10	0
7800 - 7899 - De outros produtos.....	1945	>	26.223	790	27.013	123.508	6.429	129.937	4.810
	1946	>	30.923	504	31.427	171.102	6.639	177.741	5.656
7800 - 7889 - De louça e vidro.....	1945	>	25.396	790	26.186	119.703	6.423	126.126	4.817
	1946	>	30.001	503	30.504	168.157	6.635	174.792	5.730
7819 - Lâminas de vidro para vidraças, elarabóias, navios e outros usos.....	1945	>	2.148	417	2.565	11.522	3.024	14.946	5.827
	1946	>	3.331	198	3.529	25.364	1.886	27.250	7.722
7820 - Azulejos, ladrilhos e guatnições de louça e vidro.....	1945	>	2.332	27	2.359	9.152	109	9.261	3.926
	1946	>	3.012	16	3.058	14.502	142	14.644	4.792
7826 - Artigos sanitários de louça e vidro.....	1945	>	347	49	396	2.623	827	3.450	8.712
	1946	>	382	16	398	3.713	440	4.153	10.440
7829 - Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.....	1945	>	12	0	12	93	9	102	16.000
	1946	>	31	7	38	230	104	334	8.053
7859 - Artigos de louça e vidro para laboratório.....	1945	>	52	6	61	1.404	323	1.727	28.311
	1946	>	54	3	57	1.759	214	1.973	34.633
7869 - Acessórios de louça e vidro para máquinas.....	1945	>	1	0	1	41	31	72	72.000
	1946	>	0	1	1	35	47	82	82.000
7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.....	1945	>	24	1	25	1.134	74	1.208	48.320
	1946	>	24	2	26	1.371	167	1.538	59.154
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1945	>	3.460	12	3.472	35.055	444	35.499	10.224
	1946	>	4.223	16	4.239	42.658	669	43.327	10.221
7879 - Manufaturas de louça, n. e.....	1945	>	252	7	259	3.634	118	3.752	14.486
	1946	>	291	11	302	4.689	414	5.103	16.697
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro.....	1945	>	15.221	213	15.434	55.501	403	55.904	2.326
	1946	>	16.949	129	17.078	47.465	129	47.594	2.787
7883 - Garrafas de vidro.....	1945	>	342	1	343	1.006	6	1.012	2.650
	1946	>	340	2	342	1.200	6	1.206	3.526
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.....	1945	>	107	1	108	1.930	35	1.965	18.194
	1946	>	185	7	192	3.933	336	4.269	22.286
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1945	>	544	19	563	7.664	328	7.992	14.195
	1946	>	753	43	796	13.063	916	13.919	17.486
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.....	1945	>	554	34	588	8.54	692	9.236	15.707
	1946	>	396	52	448	8.235	1.165	9.400	20.982
7890 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento.....	1945	>	303	—	303	321	—	321	1.059
	1946	>	542	—	542	712	—	712	1.314
7891 - Manufaturas de cimento, n. e.....	1945	>	424	—	424	951	—	951	2.243
	1946	>	338	1	339	717	4	721	2.130
7899 - Não especificadas.....	1945	>	100	0	100	2.533	6	2.539	25.990
	1946	>	42	0	42	1.516	0	1.516	36.095
8000 - 8399 - DE MATERIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	1945	>	49.745	71	49.816	2.275.460	10.868	2.286.328	45.856
	1946	>	51.409	64	51.473	3.035.294	5.365	3.040.599	59.072
8000 - 8199 - De têxteis de origem vegetal.....	1945	>	47.314	66	47.380	1.910.856	9.721	1.920.577	40.536
	1946	>	49.224	61	49.285	2.633.136	4.092	2.637.231	53.510
8000 - 8099 - De algodão.....	1945	>	42.729	28	42.757	1.832.228	1.366	1.833.594	42.885
	1946	>	44.178	27	44.205	2.543.281	1.716	2.544.997	57.573
8009 - Tecidos brancos.....	1945	>	3.080	1	3.081	142.195	216	142.411	46.222
	1946	>	3.527	1	3.528	212.845	201	213.046	60.387

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8019 - Tecidos crus.....	1945	t	3.045	1	3.046	77.025	17	77.042	25.293
	1946	»	2.442	3	2.445	75.991	155	76.146	31.144
8024 - Tecidos estampados.....	1945	»	5.791	2	5.793	379.988	108	380.096	65.624
	1946	»	5.781	1	5.782	505.632	295	505.927	87.500
8027 - Tecidos tintos.....	1945	»	19.932	4	19.936	906.385	261	906.646	45.478
	1946	»	23.014	7	23.021	1.386.203	493	1.386.696	60.236
8030 - Pelúcia, veludos e semelhantes.....	1945	»	18	—	18	1.980	—	1.980	110.000
	1946	»	13	0	13	1.565	6	1.571	120.847
8031 - Tecidos com mescla de seda.....	1945	»	16	—	16	1.721	—	1.721	107.563
	1946	»	30	—	30	4.051	—	4.051	135.033
8034 - Lonas.....	1945	»	310	2	312	8.933	97	9.030	28.942
	1946	»	446	1	447	14.305	86	14.391	32.195
8037 - Fitas isolantes.....	1945	»	13	2	15	761	113	874	58.267
	1946	»	17	2	19	930	97	1.027	54.053
8039 - Tecidos, n. e.....	1945	»	1.008	0	1.008	52.523	8	52.531	52.114
	1946	»	782	0	782	49.825	31	49.856	63.755
8040 - Passamanaria.....	1945	»	6	0	6	956	3	959	164.833
	1946	»	5	—	5	1.128	—	1.128	225.622
8044 - Cadarços, cordões e tranças.....	1945	»	30	0	30	2.169	18	2.187	72.900
	1946	»	35	0	35	2.773	4	2.777	79.343
8047 - Rendas.....	1945	»	14	0	14	3.537	29	3.566	254.714
	1946	»	10	0	10	2.781	14	2.795	279.500
8049 - Artigos para confecções, n. e.....	1945	»	17	0	17	3.371	2	3.373	198.412
	1946	»	16	0	16	3.565	8	3.573	223.313
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1945	»	21	0	21	1.320	2	1.322	62.952
	1946	»	24	0	24	1.594	23	1.617	67.375
8059 - Artigos para decoração e ornamento, n. e.....	1945	»	12	0	12	1.129	4	1.133	94.417
	1946	»	16	—	16	1.647	—	1.647	102.938
8069 - Acessórios para máquinas.....	1945	»	20	8	28	1.029	304	1.333	47.607
	1946	»	8	1	9	453	50	503	55.889
8072 - Chapéus, fôrmas e bonés, simples.....	1945	»	8	—	8	1.586	—	1.586	198.250
	1946	»	10	0	10	3.208	12	3.220	322.000
8077 - Meias.....	1945	»	213	0	213	22.967	31	22.998	107.972
	1946	»	247	0	247	22.023	3	22.026	89.174
8078 - Roupas feitas.....	1945	»	667	0	667	49.645	2	49.647	74.433
	1946	»	517	0	517	44.536	35	44.571	86.211
8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1945	»	162	1	163	13.970	23	13.993	85.847
	1946	»	117	0	117	12.368	14	12.382	105.829
8081 - Cobertores.....	1945	»	1.397	—	1.397	25.545	—	25.545	18.286
	1946	»	1.506	0	1.506	37.161	1	37.162	24.676
8084 - Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes.....	1945	»	293	—	293	10.043	—	10.043	34.276
	1946	»	226	0	226	9.784	1	9.785	43.296
8086 - Toalhas e guardanapos.....	1945	»	54	—	54	3.988	—	3.988	73.852
	1946	»	37	0	37	3.100	0	3.100	83.784
8089 - Artigos de uso doméstico, n. e.....	1945	»	2.134	0	2.134	23.164	24	23.188	10.866
	1946	»	579	0	579	27.365	3	27.368	47.268
8092 - Rêdes.....	1945	»	547	0	547	12.194	1	12.195	22.294
	1946	»	488	—	488	13.572	—	13.572	27.402
8093 - Sacos.....	1945	»	3.369	2	3.371	67.814	28	67.842	20.125
	1946	»	3.693	8	3.701	85.040	81	85.121	22.999
8094 - Cordoalha.....	1945	»	258	0	258	5.398	9	5.407	20.957
	1946	»	304	1	305	7.685	29	7.714	25.292
8097 - Oleados.....	1945	»	186	0	186	6.172	6	6.178	33.215
	1946	»	213	1	214	8.266	50	8.316	38.860
8098 - Mangueiras de lona.....	1945	»	2	0	2	155	1	156	78.000
	1946	»	2	1	3	105	19	124	41.333
8099 - Não especificadas.....	1945	»	106	5	111	4.535	59	4.594	41.387
	1949	»	73	0	73	3.890	5	3.985	54.589

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8100 - 8199 - De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1945	t	4.585	38	4.623	78.628	8.355	86.983	18.815
	1946	>	5.046	34	5.080	89.858	2.376	92.234	18.353
8100 - 8119 - De cânhamo.....	1945	>	114	—	114	3.074	—	3.076	26.982
	1946	>	114	—	114	4.315	—	4.315	37.539
8109 - Tecidos de cânhamo.....	1945	>	0	—	0	28	—	28	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
8114 - Cordoalha de cânhamo.....	1945	>	113	—	113	3.011	—	3.011	26.646
	1946	>	113	—	113	4.287	—	4.287	37.638
8119 - Manufaturas de cânhamo, n. e.....	1945	>	1	0	1	35	2	37	37.000
	1946	>	1	—	1	28	—	28	28.000
8120 - 8139 - De juta.....	1945	>	4.016	13	4.029	46.579	130	46.709	11.593
	1946	>	4.606	27	4.633	57.050	150	57.200	12.348
8121 - Anagimo de juta.....	1945	>	384	—	384	4.535	—	4.535	11.810
	1946	>	330	—	330	4.308	—	4.308	13.068
8129 - Tecidos de juta, n. e.....	1945	>	77	—	77	1.305	—	1.305	16.945
	1946	>	129	—	129	2.085	—	2.085	16.171
8130 - Alcatifas e tapetes de juta.....	1945	>	17	0	17	484	2	486	28.588
	1946	>	21	—	21	697	—	697	33.667
8133 - Sacos de juta.....	1945	>	3.417	13	3.430	39.009	128	39.137	11.410
	1946	>	4.058	26	4.084	49.353	138	49.491	12.118
8134 - Cordoalha de juta.....	1945	>	23	—	23	276	—	276	12.030
	1946	>	32	—	32	441	—	441	13.781
8139 - Manufaturas de juta, n. e.....	1945	>	98	—	98	970	—	970	9.898
	1946	>	36	1	37	166	12	178	4.811
8140 - 8189 - De linho.....	1945	>	170	23	193	26.277	8.169	33.446	173.295
	1946	>	163	5	168	26.211	2.182	28.393	169.006
8169 - Tecidos de linho.....	1945	>	170	23	193	25.204	8.123	33.327	172.679
	1946	>	163	5	168	26.150	2.040	28.190	167.798
8176 - Roupas de linho, de cama ou mesa.....	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
	1946	>	0	0	0	8	110	118	0
8178 - Roupa feita de linho.....	1945	>	0	0	0	36	10	46	0
	1946	>	0	—	0	19	—	19	0
8179 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1945	>	0	0	0	7	7	14	0
	1946	>	0	0	0	16	29	45	0
8189 - Manufaturas de linho, n. e.....	1945	>	0	0	0	26	29	55	0
	1946	>	0	0	0	18	3	21	0
8190 - 8199 - De outras fibras vegetais.....	1945	>	285	2	287	3.698	54	3.752	13.073
	1946	>	163	2	165	2.282	44	2.326	14.097
8193 - Sacos de outras fibras vegetais.....	1945	>	212	—	212	2.546	—	2.546	12.009
	1946	>	98	—	98	1.236	—	1.236	12.612
8194 - Cordoalha de outras fibras vegetais.....	1945	>	66	1	67	1.007	19	1.026	15.313
	1946	>	55	2	57	881	35	916	16.070
8197 - Mangueiras de outras fibras vegetais.....	1945	>	1	1	2	68	35	103	51.500
	1946	>	1	0	1	44	9	53	53.000
8199 - Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.....	1945	>	6	—	6	77	—	77	12.833
	1946	>	9	—	9	121	—	121	13.556
8200 - 8299 - De (leites de origem animal.....	1945	>	1.013	4	1.017	110.865	970	111.865	110.103
	1946	>	1.052	3	1.055	130.902	1.100	132.002	128.514
8200 - 8249 - De lã.....	1945	>	1.000	4	1.004	108.511	913	109.424	109.097
	1946	>	1.020	3	1.023	127.864	674	128.538	125.648
8209 - Tecidos de lã.....	1945	>	646	1	647	77.002	634	77.636	119.994
	1946	>	604	1	605	83.389	123	83.512	138.037
8219 - Artigos de lã para confecções.....	1945	>	15	0	15	677	1	678	45.200
	1946	>	29	0	29	1.457	3	1.460	50.345
8220 - Alcatifas e tapetes de lã.....	1945	>	37	0	37	2.811	135	2.946	79.622
	1946	>	49	1	50	3.905	420	4.325	86.522
8231 - Cobertores de lã.....	1945	>	87	—	87	5.031	—	5.031	57.828
	1946	>	94	0	94	5.821	—	5.821	61.626

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8232 - Chapéus simples de filtro.....	1945	»	110	—	1 0	14.293	—	14.293	131.128
	1946	»	141	—	141	27.573	—	23.573	167.184
8238 - Roupa feita de lã.....	1945	»	62	—	62	5.866	—	5.866	4.935
	1946	»	62	0	62	5.942	8	5.950	95.968
823f - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1945	»	15	0	15	1.336	7	1.343	89.533
	1946	»	20	0	20	1.878	1	1.879	93.950
8244 - Peças de lã para máquinas.....	1945	»	2	2	4	266	114	380	55.000
	1946	»	2	0	2	180	64	244	122.000
8246 - Filtro.....	1945	»	22	1	23	1.091	21	1.112	48.348
	1946	»	16	1	17	1.486	54	1.540	90.588
824 - Manufaturas de lã, n. e.....	1 45	»	4	0	4	118	1	111	21.759
	1946	»	3	0	3	233	1	234	78.000
8250 - 8289 - De seda.....	1945	»	13	0	13	2.384	57	2.441	187.763
	1946	»	12	0	12	3.033	426	3.459	288.230
8250 - Tecidos de seda.....	1 45	»	9	0	9	1.458	43	1.501	166.778
	1946	»	9	0	9	1.762	417	2.179	242.111
8260 - Passamanaria de seda.....	1945	»	0	—	0	6	—	6	0
	1946	»	0	—	0	2	—	2	0
8264 - Fitas de seda.....	1945	»	0	0	0	21	11	32	0
	1946	»	0	—	0	36	—	36	0
8269 - Artigos de seda para confecções, decoração e ornamentação, n. e.....	1945	»	0	—	0	8	—	8	0
	1946	»	0	—	0	32	—	32	0
8275 - Gravatas de seda.....	1945	»	1	—	1	205	—	205	205.000
	1946	»	0	—	0	54	—	54	0
8277 - Meias de seda.....	1945	»	2	—	2	448	—	448	224.000
	1946	»	3	—	3	999	—	999	333.000
8278 - Roupa feita de seda.....	1945	»	0	—	0	53	—	53	0
	1946	»	0	—	0	15	—	15	0
8279 - Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1945	»	1	0	1	150	2	152	152.000
	1946	»	0	0	0	117	3	120	0
8280 - Manufaturas de seda, n. e.....	1945	»	0	0	0	35	1	36	0
	1946	»	0	0	0	16	6	22	0
8299 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.....	1945	»	0	—	0	0	—	0	0
	1946	»	0	—	0	5	—	5	0
8300 - 8309 - De têxteis sintéticos.....	1945	»	1.418	1	1.419	253.709	177	253.887	178.920
	1946	»	1.153	0	1.153	271.193	173	271.366	235.356
8350 - 8389 - De raion, viscoso e semelhantes.....	1945	»	1.418	1	1.419	253.709	177	253.887	178.920
	1946	»	1.153	0	1.153	271.193	173	271.366	235.356
8359 - Tecidos de raion, viscoso e semelhantes.....	1945	»	1.365	1	1.366	246.092	168	246.260	180.278
	1946	»	1.111	0	1.111	265.064	172	265.236	238.736
8369 - Artigos de raion, viscoso e semelhantes para confecções, decoração e ornamentação.....	1 45	»	8	0	8	1.624	3	1.627	208.500
	1 46	»	11	—	11	1.412	—	1.412	128.364
8377 - Meias de raion, viscoso e semelhantes.....	1945	»	14	—	14	1.767	2	1.769	128.357
	1946	»	9	—	9	1.174	—	1.174	130.456
8378 - Roupa feita de raion, viscoso semelhantes.....	1945	»	6	—	6	1.144	—	1.144	185.667
	1946	»	4	—	4	944	—	944	236.000
8379 - Artigos de raion, viscoso e semelhantes, para uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1945	»	25	0	25	3.063	4	3.067	122.680
	1946	»	18	0	18	2.476	1	2.477	137.611
8389 - Manufaturas de raion, viscoso e semelhantes, n. e.....	1945	»	0	—	0	19	—	19	0
	1946	»	0	—	0	123	—	123	0
8400 - 8409 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.....	1945	»	60	5	65	6.448	515	6.963	107.123
	1946	»	106	16	122	10.837	1.919	12.756	104.557
8417 - Grampos, fentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	1945	»	0	0	0	52	41	93	0
	1946	»	0	0	0	42	11	53	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8435 - Lâminas de celulósido.....	1945	t	0	2	2	21	111	132	66.000
	1946	»	0	1	1	9	122	131	131.000
8439 - Manufaturas de celulósido, n. e.....	1945	»	0	0	0	49	36	85	0
	1946	»	0	1	1	38	74	112	112.000
8443 - Botões ou marcas de matérias plásticas.....	1945	»	7	0	7	1.160	24	1.184	169.143
	1946	»	16	2	18	2.109	256	2.365	131.389
8449 - Artigos de matérias plásticas para confeções, n. e.....	1945	»	1	0	1	114	0	114	114.000
	1946	»	2	0	2	174	19	193	96.500
8479 - Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.....	1945	»	4	1	5	694	135	829	165.800
	1946	»	11	4	15	1.756	710	2.466	164.407
8496 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.....	1945	»	30	0	30	2.544	34	2.578	85.933
	1946	»	55	6	61	4.440	460	4.900	80.325
8499 - Não especificadas.....	1945	»	18	2	20	1.814	134	1.948	97.400
	1946	»	22	2	24	2.269	267	2.536	105.657
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E SEMELHANTES.....	1945	»	36.718	6.931	45.649	733.820	62.568	796.388	17.446
	1946	»	39.869	6.514	46.383	790.546	59.431	849.977	18.325
8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos.....	1945	»	3.441	944	4.385	21.870	9.849	31.719	7.234
	1946	»	2.409	530	2.939	20.996	7.680	28.676	9.757
8500 - Ácido acético.....	1945	»	114	2	116	1.497	52	1.549	13.353
	1946	»	112	3	115	1.762	58	1.820	15.827
8502 - Ácido cítrico.....	1945	»	13	4	17	604	184	788	46.353
	1946	»	61	56	117	553	1.699	2.252	19.248
8503 - Ácido fórmico.....	1945	»	3	16	19	48	231	279	14.684
	1946	»	3	15	18	46	235	281	15.611
8505 - Ácido oxálico.....	1945	»	10	62	72	132	684	816	11.333
	1946	»	4	38	42	69	441	510	12.143
8507 - Ácido tânico.....	1945	»	—	2	2	—	119	119	59.500
	1946	»	—	1	1	—	94	94	94.000
8508 - Ácido tartárico.....	1945	»	16	19	35	773	826	1.599	45.686
	1946	»	21	20	41	913	847	1.760	42.927
8509 - Ácidos orgânicos, n. e.....	1945	»	22	5	27	312	188	500	18.519
	1946	»	32	6	38	450	139	589	15.500
8515 - Glicerina.....	1945	»	487	13	500	5.561	141	5.702	11.404
	1946	»	475	6	481	8.137	165	8.302	17.290
8519 - Álcoois, n. e.....	1945	»	5	0	5	74	7	81	25.708
	1946	»	1	1	2	16	45	61	30.500
8520 - Acetona.....	1945	»	23	1	24	589	28	617	25.708
	1946	»	28	10	38	600	132	732	19.263
8525 - Formol.....	1945	»	4	50	54	39	430	469	8.685
	1946	»	6	45	51	46	296	342	6.725
8529 - Aldeídos e acetonas, n. e.....	1945	»	2	4	6	100	241	341	56.833
	1946	»	1	3	4	62	147	209	52.250
8537 - Óxidos de etila ou éter sulfúrico.....	1945	»	79	1	80	760	40	800	10.000
	1946	»	63	1	64	737	9	746	11.656
8539 - Éteres e seus derivados, n. e.....	1945	»	5	10	15	137	447	584	38.933
	1946	»	2	13	15	147	404	551	36.733
8542 - Benzol.....	1945	»	5	9	14	30	104	134	9.571
	1946	»	0	14	14	2	79	79	5.714
8545 - Carbureto de cálcio.....	1945	»	2.515	577	3.092	9.465	3.271	12.736	4.110
	1946	»	1.481	166	1.647	6.038	592	6.630	4.026
8547 - Naftalina.....	1945	»	15	27	42	85	176	261	6.214
	1946	»	11	58	69	81	435	516	7.480
8549 - Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.....	1945	»	32	24	56	143	152	295	5.804
	1946	»	33	19	52	155	104	259	4.983
8554 - Resorcina, hidrcquinona, naftóis e seus sais.....	1945	»	1	8	9	58	593	651	72.333
	1946	»	0	6	6	27	427	454	75.667
8559 - Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.....	1945	»	1	4	5	11	141	152	30.400
	1946	»	0	4	4	1	105	106	25.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8567 - Fenol.....	1945	t	2	18	20	43	433	476	23.800
	1946	>	1	5	10	12	177	189	18.900
8569 - Outros produtos de destilação do álcool da hulha	1945	>	0	0	0	3	5	8	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
8570 - Acetato de chumbo.....	1945	>	23	1	24	199	9	208	8.667
	1946	>	20	1	21	177	9	186	8.857
8573 - Cremor de tártaro.....	1945	>	26	1	27	594	36	630	23.333
	1946	>	17	1	18	381	32	413	22.944
8578 - Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio).....	1945	>	4	0	4	58	24	82	20.500
	1946	>	1	1	2	27	53	80	40.000
8599 - Não especificados.....	1945	>	34	86	120	555	1.257	1.812	15.100
	1946	>	36	33	69	557	958	1.515	21.812
8600 - 8699 - Sais minerais.....	1945	>	3.885	2.978	6.863	11.991	11.836	23.827	3.472
	1946	>	3.679	2.332	6.011	12.178	12.888	25.066	4.170
8601 - Bicarbonato de sódio.....	1945	>	157	210	367	451	450	931	2.537
	1946	>	84	102	186	382	267	649	3.489
8602 - Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	1945	>	12	10	22	88	69	157	7.136
	1946	>	7	6	13	51	47	98	7.538
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.....	1945	>	182	114	296	1.702	879	2.581	8.720
	1946	>	179	94	273	1.655	694	2.349	8.604
8606 - Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	1945	>	6	22	28	48	143	191	6.821
	1946	>	5	17	22	40	122	162	7.364
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	1945	>	26	1.183	1.209	50	1.760	1.810	1.497
	1946	>	229	873	1.102	548	1.454	2.002	1.817
8609 - Carbonatos, n. e.....	1945	>	15	33	48	74	203	277	5.771
	1946	>	38	16	54	157	154	311	5.759
8619 - Sais halóides.....	1945	>	20	133	153	533	1.573	1.906	12.458
	1946	>	32	54	86	747	1.001	1.748	20.326
8629 - Cloratos e percloratos.....	1945	>	55	32	87	818	434	1.252	14.391
	1946	>	89	133	222	887	1.782	2.669	9.813
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (Clorato de cal).....	1945	>	88	113	201	390	443	833	4.144
	1946	>	75	62	137	355	296	651	4.971
8649 - Nitratos e nitritos.....	1945	>	35	26	61	280	234	514	8.426
	1946	>	24	43	67	215	467	682	10.154
8654 - Sulfeto de carbono.....	1945	>	18	0	18	152	2	154	8.556
	1946	>	1	0	1	9	0	9	9.000
8657 - Sulfeto de sódio.....	1945	>	22	191	213	66	660	726	3.408
	1946	>	51	127	178	169	552	721	4.051
8659 - Sulfetos, n. e.....	1945	>	6	15	21	66	269	335	16.952
	1946	>	14	26	40	110	547	657	13.675
8660 - Sulfato de alumínio.....	1945	>	1.471	294	1.765	1.870	710	2.580	1.462
	1946	>	1.239	121	1.360	1.515	327	1.842	1.354
8664 - Sulfato de cobre.....	1945	>	54	67	121	252	305	557	4.603
	1946	>	46	25	71	212	123	335	4.718
8665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	1945	>	438	14	452	857	41	898	1.987
	1946	>	338	4	342	752	16	768	2.246
8666 - Pedra-hume.....	1945	>	56	36	92	194	139	333	3.620
	1946	>	71	26	97	229	109	338	3.588
8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	1945	>	225	147	372	278	280	558	1.500
	1946	>	224	144	368	338	286	624	1.696
8669 - Sulfatos e alumens, n. e.....	1945	>	32	62	94	164	402	566	6.021
	1946	>	48	30	78	172	214	386	4.949
8679 - Sulfitos, hidrosulfitos e hipossulfitos.....	1945	>	189	163	352	862	1.995	2.857	8.116
	1946	>	190	125	315	718	1.420	2.138	6.787
8690 - Cromato de potássio.....	1945	>	2	6	8	35	123	158	19.750
	1946	>	3	22	25	51	403	454	18.100
8691 - Cromato de sódio.....	1945	>	92	19	111	1.502	380	1.882	16.955
	1946	>	88	123	211	1.635	1.630	3.265	15.474

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8692 - Sais de cromo, n. e.	1945	t	0	7	7	0	79	79	11.286
	1946	>	1	13	14	12	108	120	8.571
8697 - Silicato de sódio	1945	>	617	93	680	997	112	1.109	1.631
	1946	>	590	35	625	959	60	1.019	1.631
8699 - Não especificados	1945	>	67	18	85	262	321	583	6.859
	1946	>	13	61	74	230	919	1.149	15.527
8700 - 8799 - Outros produtos químicos inorgânicos	1945	>	3.277	3.327	6.604	19.389	17.215	36.604	5.544
	1946	>	4.016	2.937	6.953	22.654	16.009	38.663	5.546
8701 - Ácido bórico	1945	>	3	13	16	25	109	134	8.375
	1946	>	14	16	30	109	140	249	8.300
8702 - Ácido muriático	1945	>	182	3	185	628	12	640	3.459
	1946	>	308	11	319	1.219	50	1.269	3.973
8705 - Ácido nítrico	1945	>	30	1	31	182	5	187	6.032
	1946	>	45	1	46	305	10	315	6.448
8707 - Ácido sulfúrico	1945	>	1.363	1	1.364	3.420	10	3.430	2.515
	1946	>	1.631	16	1.647	3.994	55	4.049	2.458
8709 - Ácidos minerais, n. e.	1945	>	3	6	9	35	102	137	15.222
	1946	>	1	3	4	15	46	61	15.250
8712 - Anidrido arsenioso ou arsênico branco	1945	>	373	468	841	2.235	2.116	4.351	5.174
	1946	>	551	89	640	2.431	510	2.941	4.555
8713 - Ácido carbônico	1945	>	7	—	7	3.353	—	3.353	48.594
	1946	>	84	—	84	3.042	—	3.042	36.216
8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	1945	>	—	6	6	—	35	35	7.000
	1946	>	—	33	33	—	105	105	3.182
8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	1945	>	295	2.279	2.574	967	8.756	9.723	3.777
	1946	>	260	2.336	2.596	1.209	7.941	9.150	3.521
8752 - Litargírio, minio ou xareão (Óxido de chumbo)	1945	>	268	43	311	1.793	314	2.107	6.775
	1946	>	231	18	249	1.699	116	1.815	7.289
8755 - Óxidos de ferro	1945	>	48	62	110	318	620	936	8.509
	1946	>	42	57	99	260	358	618	6.293
8756 - Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	1945	>	1	3	4	28	66	94	23.500
	1946	>	2	4	6	43	91	134	24.000
8758 - Alvaia de Zinco (Óxido de Zinco)	1945	>	280	278	558	2.059	1.283	3.342	5.889
	1946	>	363	182	545	2.570	1.557	4.127	7.572
8759 - Óxidos, n. e.	1945	>	6	8	14	102	428	530	37.857
	1946	>	10	15	25	129	735	864	34.560
8764 - Água oxigenada	1945	>	133	6	139	1.022	186	1.188	8.547
	1946	>	232	12	244	2.042	393	2.440	10.000
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa	1945	>	107	6	113	899	84	983	8.434
	1946	>	90	11	101	792	165	957	9.476
8791 - Amônia comprimida	1945	>	36	30	66	624	781	1.405	21.288
	1946	>	16	29	45	307	808	1.115	24.778
8794 - Gases compostos	1945	>	22	56	78	701	1.073	1.774	22.744
	1946	>	32	7	39	767	354	1.121	29.000
8799 - Não especificados	1945	>	57	58	115	1.050	1.235	2.285	19.870
	1946	>	104	97	201	1.721	2.570	4.291	21.349
8800 - 8899 - Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	1945	>	12.144	348	12.492	453.263	15.852	469.115	37.553
	1946	>	13.673	392	14.065	470.087	17.097	487.184	36.182
8800 - Adesivos e emplastros	1945	>	9	12	21	516	672	1.188	56.571
	1946	>	7	7	14	396	944	1.340	67.429
8819 - Alcalóides	1945	g	637.186	163.815	801.001	197	95	292	0
	1946	>	214.494	589.650	804.174	136	935	1.071	0
8829 - Alcoólatos, tinturas medicinais e semelhantes	1945	t	80	3	83	2.401	152	2.553	30.759
	1946	>	83	1	84	2.792	65	2.850	34.049
8835 - Cápsulas, grânulos e semelhantes	1945	>	526	10	536	73.171	2.757	75.928	141.657
	1946	>	498	11	509	73.181	2.627	75.808	148.695
8840 - Injeções medicinais	1945	>	332	6	338	62.913	2.603	65.516	193.834
	1946	>	378	7	385	73.506	2.924	76.430	198.519

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8859 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organo- terapêuticas e outros produtos opoterápicos...	1945	t	21	1	22	1.431	88	1.519	69.045
	1946	"	21	1	22	1.688	82	1.770	80.455
8871 - Creolina e semelhantes.....	1945	"	678	192	870	3.580	1.835	5.415	6.224
	1946	"	743	251	994	4.272	2.558	6.830	6.871
8873 - Outros desinfetantes, n. e.....	1945	"	257	2	260	1.768	107	1.875	7.212
	1946	"	259	3	262	2.164	180	2.344	8.947
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas.....	1945	"	102	37	139	1.816	1.011	2.827	20.338
	1946	"	74	21	95	1.433	678	2.111	22.221
8877 - Preparações purgativas.....	1945	"	1.080	6	1.086	16.967	184	17.181	15.820
	1946	"	929	5	934	16.653	133	16.786	17.972
8889 - Seruns, vacinas e semelhantes.....	1945	"	54	0	54	4.501	56	4.957	91.796
	1946	"	79	1	80	6.876	41	6.917	86.463
8891 - Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes...	1945	"	214	5	219	11.740	464	12.204	55.725
	1946	"	267	7	274	16.055	551	16.606	60.605
8892 - Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.....	1945	"	5.274	15	5.289	163.571	558	164.129	31.032
	1946	"	6.141	21	6.162	89.447	732	90.179	14.675
8893 - Emulsões e óleos medicinais.....	1945	"	466	4	470	7.652	273	7.855	16.713
	1946	"	457	4	461	9.205	136	9.391	20.371
8896 - Gotas medicinais.....	1945	"	97	0	97	8.232	88	8.320	85.773
	1946	"	139	1	140	12.890	147	13.037	93.121
8897 - Sabonetes medicinais.....	1945	"	121	0	121	2.295	6	2.211	18.273
	1946	"	82	0	82	1.690	4	1.661	20.659
8899 - Não especificados.....	1945	"	2.832	54	2.885	90.172	4.973	95.145	32.965
	1946	"	2.916	51	2.937	157.703	4.703	162.406	54.737
8900 - 8999 - Adubos químicos e outros produtos.....	1945	"	13.971	1.334	15.305	227.307	7.816	235.123	15.362
	1946	"	16.692	323	17.015	264.631	5.767	270.388	15.891
8900 - 8939 - Adubos químicos.....	1945	"	5.847	1.084	6.931	6.799	1.674	8.473	1.222
	1946	"	7.863	158	8.021	10.312	422	10.734	1.311
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	1945	"	—	134	134	—	200	200	1.492
	1946	"	—	75	75	—	104	104	1.387
8936 - Salitre (Nitrato de potássio impuro).....	1945	"	54	61	145	333	153	496	3.352
	1946	"	159	48	207	457	194	651	3.145
8939 - Adubos químicos, n. e.....	1945	"	5.793	859	6.652	6.466	1.321	7.787	1.171
	1946	"	7.704	35	7.739	9.855	124	9.979	1.289
8940 - 8999 - Outros produtos.....	1945	"	8.124	250	8.374	220.568	6.142	226.650	27.066
	1946	"	8.828	165	8.993	254.319	5.335	259.654	28.870
8949 - Massas ou pastas.....	1945	"	52	5	57	703	62	765	13.421
	1946	"	64	6	70	859	108	1.057	15.243
8950 - Água de colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tônicas, para cabeça e vinagres aromáticos.....	1945	"	550	1	551	25.511	93	25.604	46.468
	1946	"	684	3	687	33.840	190	34.030	49.534
8953 - Perfumes.....	1945	"	41	1	42	5.373	217	5.615	134.405
	1946	"	75	1	76	8.650	638	9.235	122.342
8954 - Lança-perfumes.....	1945	"	25	—	25	2.181	—	2.181	87.240
	1946	"	86	—	86	8.035	—	8.035	93.779
8955 - Produtos para embelezamento do cílios, lábios, olhos, peles, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	1946	"	491	5	496	26.845	1.922	28.767	57.998
	1946	"	598	4	602	32.141	974	33.115	55.008
8956 - Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos	1945	"	1.465	5	1.470	61.950	258	65.205	44.359
	1946	"	1.453	7	1.460	65.016	399	65.415	44.805
8957 - Sabonetes.....	1945	"	2.588	1	2.589	45.958	33	45.991	17.764
	1946	"	2.148	2	2.150	44.293	51	44.344	20.625
8958 - Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1945	"	582	1	583	11.945	35	11.939	20.519
	1946	"	642	1	643	13.295	35	13.330	20.731
8959 - Perfumarias, n. e.....	1945	"	352	2	354	14.513	247	14.760	41.695
	1946	"	338	1	339	11.034	207	11.241	33.159
8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1945	"	862	104	966	10.067	1.687	11.754	12.163
	1946	"	1.255	88	1.346	20.837	1.788	22.627	16.811

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e curos	1945	l	218	2	220	3.702	36	3.738	16.901
	1946	>	165	4	169	2.729	96	2.825	16.716
8971 - Preparações para lustrar soalhos.....	1945	>	277	17	294	3.116	79	3.195	10.867
	1946	>	466	7	473	5.011	38	5.049	10.674
8972 - Preparações para lustrar ou polir, metais, móveis e semelhantes.....	1945	>	179	11	190	1.734	152	1.886	9.926
	1946	>	228	7	235	2.461	133	2.594	11.038
8975 - "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1945	>	150	0	150	1.076	3	1.079	7.193
	1946	>	140	—	140	1.032	—	1.032	7.514
8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1945	>	8	1	9	150	30	180	20.000
	1946	>	16	2	18	242	33	275	15.278
8993 - Colsas preparadas.....	1945	>	169	1	170	1.738	27	1.765	10.332
	1946	>	291	3	294	3.089	48	3.137	10.670
8996 - Reveladores e fixadores para fotografia.....	1945	>	3	3	6	43	57	100	16.667
	1946	>	1	1	2	9	45	54	27.000
8999 - Não especificados.....	1945	>	112	60	202	908	1.144	2.052	10.158
	1946	>	176	28	204	1.584	552	2.136	10.471
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS.....	1945	>	26.289	13.802	40.091	572.023	332.304	904.327	22.557
	1946	>	27.341	15.096	42.437	674.140	426.940	1.101.080	25.946
9000 - 9099 - Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	1945	>	71	126	197	4.831	8.648	13.479	68.076
	1946	>	76	107	183	4.372	10.765	15.137	82.716
9045 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1945	>	1	0	1	203	25	228	228.000
	1946	>	1	0	1	119	52	171	171.000
9059 - Aparelhos para medida, calibração e verificação.	1945	>	9	5	14	1.367	580	1.947	139.071
	1946	>	6	2	8	797	543	1.340	167.500
9068 - Vidros para óculos.....	1945	>	—	0	0	—	14	14	0
	1946	>	—	0	0	—	0	0	0
9069 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.....	1945	>	2	1	3	365	458	823	413.000
	1946	>	1	2	3	349	572	921	307.000
9080 - Máquinas fotográficas.....	1945	>	—	1	1	—	211	211	211.000
	1946	>	—	0	0	—	105	105	0
9081 - Placas ou rolos para fotografia.....	1945	>	11	50	61	524	2.375	2.902	47.574
	1946	>	2	24	26	112	1.914	2.026	77.923
9084 - Cinematógrafos.....	1945	>	—	6	6	—	748	748	124.667
	1946	>	—	10	10	—	1.395	1.395	139.500
9085 - Filmes cinematográficos, impressos.....	1945	>	4	39	43	245	2.737	2.982	69.349
	1946	>	5	47	52	418	3.809	4.227	81.288
9085 - Acessórios para cinematógrafos.....	1945	>	—	1	1	65	122	187	187.000
	1946	>	2	9	11	211	1.175	1.386	426.000
9089 - Acessórios para fotografia, n. e.....	1945	>	6	4	10	231	165	396	39.600
	1946	>	5	3	8	237	330	567	70.875
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1945	>	3	0	3	117	3	120	40.000
	1946	>	7	1	8	268	66	334	41.750
9095 - Gasogêneos.....	1945	>	3	2	5	114	113	227	37.833
	1946	>	15	—	15	248	—	248	16.533
9099 - Não especificados.....	1945	>	32	17	49	1.597	1.094	2.691	54.818
	1946	>	32	9	41	1.613	804	2.417	58.651
9100 - 9193 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.....	1945	>	759	22	781	21.007	2.779	23.786	30.456
	1946	>	483	28	511	20.122	4.029	24.151	47.262
9100 - Agulhas.....	1945	>	0	0	0	108	7	115	0
	1946	>	0	0	0	105	10	115	0
9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1945	>	0	—	0	5	—	5	0
	1946	>	0	—	0	4	—	4	0
9130 - Algodão hidrófilo.....	1945	>	431	0	431	4.200	5	4.205	9.759
	1946	>	191	0	191	2.883	—	2.889	15.131
9134 - Caze em tiras e ataduras.....	1945	>	112	1	113	5.255	57	5.292	46.837
	1946	>	65	0	65	4.304	30	4.334	66.672

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9136 - Curativos cirúrgicos, n. e.	1945	t	25	0	25	1.103	13	1.116	44.640
	1946	>	14	0	14	639	22	661	47.214
9144 - Mesas para operações.....	1945	>	8	6	14	408	404	812	58.000
	1946	>	6	1	7	446	64	510	72.857
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1945	>	7	3	10	617	462	1.079	107.900
	1946	>	4	2	6	523	328	851	141.833
9161 - Cadeiras para dentista.....	1945	>	30	—	30	769	—	769	25.633
	1946	>	35	1	36	1.008	43	1.051	29.194
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	1945	>	51	5	56	2.768	671	3.439	61.411
	1946	>	38	6	44	2.545	861	3.406	79.682
9191 - Artigos de borracha.....	1945	>	29	1	29	1.234	65	1.299	14.783
	1946	>	55	0	55	2.745	45	2.790	50.727
9196 - Preparações para dentista.....	1945	>	2	1	3	272	170	442	147.333
	1946	>	4	2	6	570	294	864	144.000
9199 - Não especificados.....	1945	>	65	5	70	4.288	925	5.213	74.471
	1946	>	71	16	87	4.350	2.325	6.675	76.724
9300 - 9399 - Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado.....	1945	>	140	29	169	7.591	2.626	10.217	60.456
	1946	>	135	42	177	7.394	3.955	11.349	64.119
9300 - 9340 - Instrumentos de música.....	1945	>	138	14	152	7.264	1.118	8.412	55.342
	1946	>	131	24	155	6.745	1.652	8.397	54.174
9306 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1945	>	6	—	6	436	6	442	73.000
	1946	>	10	0	10	984	4	988	98.800
9329 - Instrumentos de sopro e acessórios.....	1945	>	47	0	47	3.504	0	3.504	74.553
	1946	>	4	0	4	492	1	493	123.250
9332 - Harmônios.....	1945	Um	159	2	161	547	16	563	3.497
	1946	>	131	2	133	597	22	619	4.654
9336 - Pianos.....	1945	>	62	10	72	683	203	886	12.306
	1946	>	58	28	86	789	355	1.144	13.302
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	1945	t	—	4	4	—	404	404	101.000
	1946	>	—	8	8	—	833	833	104.125
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1945	>	45	3	48	1.580	220	1.800	37.500
	1946	>	73	2	75	2.773	177	2.950	39.333
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1945	>	1	1	2	63	177	240	120.000
	1946	>	0	2	2	68	249	317	158.500
9349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.	1945	>	5	1	6	481	92	573	95.500
	1946	>	9	0	9	1.042	11	1.053	117.000
9360 - 9369 - Relojoaria.....	1945	>	2	15	17	297	1.508	1.805	106.176
	1946	>	4	18	22	649	2.903	2.952	134.182
9369 - Despertadores.....	1945	>	0	1	1	55	188	243	243.000
	1946	>	1	3	4	149	649	798	199.500
9370 - Relógios de algibeira ou de pulso.....	1945	>	—	0	0	—	94	94	0
	1946	>	—	0	0	—	16	16	0
9371 - Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de posar no chão ou de armário.....	1945	>	0	14	14	5	1.185	1.190	85.000
	1946	>	—	14	14	—	1.424	1.424	101.714
9379 - Relógios, n. e.	1945	>	2	0	2	228	39	267	133.500
	1946	>	3	1	4	500	202	702	175.500
9389 - Peças sôlitas e maquinismos para relógios.....	1945	>	0	0	0	9	2	11	0
	1946	>	—	0	0	—	12	12	0
9399 - Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.	1945	>	—	0	0	—	0	0	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
9400 - 9499 - Cutelaria, ferramentas e outros utensílios.....	1945	>	3.451	530	3.971	48.824	15.645	64.469	16.235
	1946	>	4.112	695	4.807	91.168	20.146	111.314	23.157
9400 - 9409 - Cutelaria.....	1945	>	172	11	183	9.068	637	9.707	53.038
	1946	>	250	4	254	15.881	442	16.323	64.264
9402 - Facas.....	1945	>	87	2	89	4.055	121	4.177	46.944
	1946	>	141	1	142	7.688	67	7.755	54.613

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9404 - Lâminas	1945	t	1	0	1	183	67	250	250.000
	1946	>	4	0	4	704	110	814	203.500
9408 - Tesouras	1945	>	40	1	41	2.659	15	2.674	65.220
	1946	>	50	1	51	3.972	42	4.014	78.700
9409 - Cutelaria, n. e.	1945	>	44	8	52	2.171	433	2.604	50.077
	1946	>	55	2	57	3.517	223	3.740	65.614
9410 - 9469 - Ferramentas	1945	>	3.246	492	3.738	38.266	14.443	52.709	14.101
	1946	>	3.830	675	4.505	73.738	18.941	92.687	20.574
9412 - Enxadas	1945	>	1.257	5	1.262	11.754	59	11.813	9.361
	1946	>	1.375	5	1.380	13.640	80	13.720	9.942
9415 - Machados	1945	>	110	23	133	1.770	350	2.120	15.940
	1946	>	270	10	280	3.896	188	4.084	14.586
9416 - Pás e picaretas	1945	>	568	22	590	5.855	340	6.195	10.500
	1946	>	436	15	451	24.313	224	24.537	54.406
9419 - Ferramentas grossas, n. e.	1945	>	206	15	224	2.842	163	3.005	13.415
	1946	>	550	8	558	7.443	337	7.780	13.943
9434 - Ferros de engomar, exclusive os elétricos	1945	>	493	0	493	2.510	1	2.511	5.003
	1946	>	541	0	541	3.894	20	3.914	7.235
9441 - Bigornas, safras e respectivas matrizes	1945	>	59	0	59	671	1	672	11.390
	1946	>	82	8	90	936	98	1.034	11.489
9445 - Maçaricos	1945	>	1	0	1	208	165	373	373.000
	1946	>	2	3	5	416	254	670	134.000
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	1945	>	224	199	423	7.073	6.885	13.758	32.525
	1946	>	312	159	471	12.338	7.315	19.653	41.726
9450 - Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	1945	>	15	0	15	483	12	495	33.000
	1946	>	10	1	11	432	55	487	44.273
9469 - Ferramentas e utensílios de máquinas	1945	>	310	228	538	5.100	6.667	11.767	21.872
	1946	>	252	466	718	6.430	10.378	16.808	23.409
9480 - 9499 - Outras ferramentas e utensílios	1945	>	33	17	50	1.490	563	2.053	41.060
	1946	>	32	16	48	1.549	755	2.304	48.000
9485 - Peneiras, peneiros e tamises	1945	>	22	0	22	1.094	8	1.102	50.091
	1946	>	23	0	23	1.013	1	1.014	44.087
9489 - Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.	1945	>	8	4	12	233	211	444	37.000
	1946	>	2	6	8	111	122	233	29.125
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes	1945	>	2	12	14	126	308	434	31.000
	1946	>	5	9	14	302	603	905	64.643
9499 - Não especificados	1945	>	1	1	2	37	36	73	36.500
	1946	>	2	1	3	123	29	152	50.667
9500 - 9599 - Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	1945	>	1.916	1.805	3.721	54.581	59.297	113.878	30.604
	1946	>	2.261	2.589	4.850	66.071	92.014	158.085	32.595
9500 - Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia	1945	>	2	0	2	28	128	156	78.000
	1946	>	—	1	1	—	82	82	82.000
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	1945	>	8	12	20	872	1.021	1.893	94.650
	1946	>	14	49	63	1.501	3.728	5.629	89.349
9504 - Aparelhos receptores de radiotelegrafia e rádio-telegrafia	1945	>	12	6	18	2.019	1.189	3.208	178.222
	1946	>	6	3	9	687	542	1.229	136.556
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitruvas	1945	>	12	9	21	2.106	1.382	3.488	166.095
	1946	>	5	24	29	766	4.802	5.568	192.000
9506 - Acessórios para rádios	1945	>	12	6	18	1.141	503	1.734	96.333
	1946	>	9	9	18	756	825	1.581	87.833
9508 - Válvulas e tubos para rádios	1945	>	0	1	1	21	405	426	426.000
	1946	>	0	1	1	75	368	443	443.000
9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.	1945	>	0	0	0	34	44	78	0
	1946	>	2	5	7	445	441	886	126.571

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
9511 - Aparelhos eletrodentários.....	1945	t	5	0	5	537	14	551	110.200
	1946	>	9	1	10	1.057	208	1.265	126.500
9516 - Aparelhos de raios X e semelhantes.....	1945	>	8	25	33	850	2.546	3.396	102.900
	1946	>	4	32	36	566	5.046	5.612	155.889
9519 - Aparelhos de eletricidade métrica, n. e.....	1945	>	7	11	18	969	1.405	2.374	131.889
	1946	>	5	9	14	812	1.369	2.172	155.143
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1945	>	531	26	557	4.871	352	5.223	9.377
	1946	>	427	35	462	4.230	771	5.001	10.825
9522 - Geradores e semelhantes.....	1945	>	—	188	188	—	6.800	6.800	38.170
	1946	>	—	376	376	—	13.746	13.746	36.559
9525 - Motores.....	1945	>	—	218	218	—	7.842	7.842	35.772
	1946	>	0	243	243	14	11.495	11.509	47.362
9526 - Pilhas.....	1945	>	8	27	35	136	573	709	20.287
	1946	>	12	59	71	236	1.370	1.606	22.620
9527 - Transformadores estáticos.....	1945	>	—	198	198	—	5.946	5.946	30.030
	1946	>	—	276	276	—	9.070	9.070	23.862
9529 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	1945	>	9	27	36	404	1.671	1.475	40.972
	1946	>	9	21	30	349	1.030	1.379	45.967
9533 - Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.	1945	>	0	—	0	2	—	2	0
	1946	>	0	0	0	11	0	11	0
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação.....	1945	>	197	5	202	12.231	465	12.696	62.651
	1946	>	252	3	255	16.568	463	17.031	66.788
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1945	>	8	20	28	411	630	1.041	37.179
	1946	>	6	24	30	418	1.456	1.874	62.467
9539 - Artigos para iluminação, n. e.....	1945	>	35	15	50	2.209	1.800	3.509	70.150
	1946	>	27	6	33	1.537	521	2.058	62.364
9533 - Ferramentas elétricas.....	1945	>	15	60	75	520	2.551	3.071	40.947
	1946	>	17	58	75	766	2.555	3.321	44.280
9554 - Ferros de engomar.....	1945	>	20	0	20	524	8	532	26.600
	1946	>	40	2	42	1.132	100	1.232	26.333
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1945	>	13	5	18	842	440	1.282	71.222
	1946	>	19	4	23	1.079	175	1.254	54.522
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	1945	>	14	6	20	655	434	1.089	54.450
	1946	>	12	3	15	874	332	1.206	80.400
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1945	>	15	12	27	571	631	1.202	44.519
	1946	>	18	9	27	875	568	1.443	53.444
9562 - Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1945	>	261	20	281	3.281	208	3.484	12.399
	1946	>	426	61	487	4.851	762	5.613	11.526
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1945	>	—	639	639	—	13.416	13.419	21.000
	1946	>	—	767	767	—	17.354	17.354	22.626
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1945	>	—	172	172	—	2.889	2.889	16.797
	1946	>	—	317	317	—	4.731	4.731	14.924
9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.....	1945	>	50	2	52	1.005	79	1.084	20.846
	1946	>	145	7	152	3.043	139	3.182	20.394
9572 - Carvões para eletricidade.....	1945	>	—	17	17	—	743	743	43.706
	1946	>	—	43	43	—	1.067	1.067	24.814
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1945	>	132	0	132	1.213	9	1.222	8.258
	1946	>	138	11	149	1.384	124	1.508	10.121
9579 - Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1945	>	14	0	14	107	12	119	8.500
	1946	>	6	1	7	115	35	150	21.429
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1945	>	13	1	14	1.069	100	1.169	85.643
	1946	>	22	2	24	1.484	136	2.120	88.333
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas.....	1945	>	23	6	29	560	86	646	22.276
	1946	>	34	6	40	749	106	849	21.225

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas..	1945	t	75	6	81	1.051	364	1.415	17.468
	1946	>	103	3	106	1.743	95	1.838	17.340
9539 - peças para instalações elétricas, n. e.....	1945	>	205	2f	234	6.714	1.175	7.889	33.714
	1946	>	228	49	277	8.681	1.763	10.444	37.704
9590 - Aparelhos para medidas elétricas.....	1945	>	106	11	117	3.976	1.224	5.200	44.444
	1946	>	50	13	63	2.291	1.856	4.147	65.825
9591 - Amplificadores elétricos de som.....	1945	>	0	1	1	22	159	181	181.000
	1946	>	0	2	2	85	31c	404	202.000
9594 - Elevadores elétricos.....	1945	>	75	11	86	2.057	145	2.202	25.605
	1946	>	159	18	217	4.959	513	5.502	25.355
9593 - Para-raios.....	1945	>	1	2	3	50	147	197	65.667
	1946	>	1	3	4	63	154	217	54.250
9599 - Não especificados.....	1945	>	30	11	41	1.493	773	2.266	55.268
	1946	>	16	33	49	939	1.812	2.751	56.143
9600 - 9695 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1945	>	1.575	1.931	3.506	31.833	38.056	72.919	20.798
	1946	>	1.323	1.150	2.473	30.520	25.016	55.536	22.188
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1945	>	39	24	63	335	202	587	9.317
	1946	>	76	10	86	751	208	959	11.151
9602 - Acessórios para arados.....	1945	>	35	9	44	285	49	335	7.614
	1946	>	35	18	53	242	123	365	6.887
9603 - Debulhadores.....	1945	>	8	2	10	53	11	64	6.400
	1946	>	7	—	7	51	—	51	7.286
9605 - Semeadeiras.....	1945	>	2	0	2	18	5	23	11.500
	1946	>	3	0	3	24	5	29	5.667
9606 - Tratores agrícolas.....	1945	>	28	310	338	745	3.769	4.515	13.358
	1946	>	18	270	288	333	4.198	4.531	15.941
9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1945	>	26	98	124	556	2.323	2.879	23.218
	1946	>	43	31	74	499	662	1.161	15.659
9600 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1945	>	95	195	290	1.154	1.376	2.530	8.724
	1946	>	91	21	112	1.576	276	1.852	16.536
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmicas e vidro.....	1945	>	32	10	42	591	161	712	16.952
	1946	>	41	13	54	835	127	962	17.815
9621 - Máquinas, aparelhos e utensílios para curtume.....	1945	>	13	0	13	243	15	258	19.846
	1946	>	16	7	23	337	166	503	21.870
9629 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	1945	>	19	7	26	688	195	883	33.962
	1946	>	32	18	50	1.038	651	1.689	33.780
9639 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas.....	1945	>	—	0	0	—	15	15	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	1945	>	55	14	69	1.604	603	2.207	31.986
	1946	>	15	7	22	376	263	639	29.045
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de apiclar e álcool.....	1945	>	318	497	815	8.030	4.754	12.784	15.656
	1946	>	137	127	264	2.036	1.019	3.085	11.686
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria alimentares, n. e.....	1945	>	222	25	247	4.162	407	4.569	16.498
	1946	>	209	49	258	4.837	940	5.777	22.391
9656 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
	1946	>	—	52	52	—	103	103	1.981
9655 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.....	1945	>	59	49	88	524	477	1.001	11.375
	1946	>	1c	8	27	84	169	253	9.370
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	1945	>	332	135	467	6.927	5.021	11.948	27.341
	1946	>	210	82	292	6.265	4.256	10.521	36.031
9675 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios.....	1945	>	7	15	22	267	1.078	1.345	61.136
	1946	>	8	11	19	420	838	1.308	68.842

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9679 - Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e.	1945	t	5	0	5	80	1	81	16.200
	1946	>	3	0	3	73	0	73	24.333
9682 - Cilindros para estampania.....	1945	>	—	0	0	—	4	4	0
	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
9683 - Descarregadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	1945	>	3	2	5	45	23	68	13.600
	1946	>	0	39	39	15	614	629	16.128
9686 - Tearcs.....	1945	>	—	90	90	—	1.464	1.464	16.267
	1946	>	—	69	69	—	834	834	12.057
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	1945	>	63	70	133	3.333	4.998	8.331	62.699
	1946	>	88	54	142	3.708	2.351	6.059	42.972
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1945	>	48	204	252	1.770	5.067	6.837	27.131
	1946	>	70	231	301	2.222	5.035	7.257	24.110
9698 - Tijelinhas para recolher borracha.....	1945	>	32	5	37	569	31	620	16.757
	1946	>	19	171	29	171	77	248	8.552
9699 - Não especificados.....	1945	>	184	170	354	2.872	5.987	8.859	25.325
	1946	>	183	53	236	4.507	2.021	6.588	27.915
9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos.....	1945	>	2.374	3.220	5.591	48.013	77.293	125.206	22.400
	1946	>	3.171	4.037	7.208	73.796	110.420	184.216	25.557
9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico....	1945	>	3	0	3	150	12	162	54.000
	1946	>	6	1	7	320	37	357	51.600
9701 - Cadeiras para barbeiro e semelhantes.....	1945	>	3	—	3	63	—	63	21.000
	1946	>	6	166	6	166	—	166	27.667
9704 - Filtros.....	1945	>	22	1	23	478	51	529	23.009
	1946	>	11	1	12	478	108	586	48.833
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1945	>	22	4	26	635	232	1.167	44.885
	1946	>	18	9	27	909	821	1.730	64.074
9709 - Aparelhos, n. e.	1945	>	2	0	2	151	23	174	87.000
	1946	>	3	—	3	125	—	125	41.667
9710 - Pressas, exclusive as para beneficiar algodão....	1945	>	188	116	304	3.545	1.077	4.642	15.270
	1946	>	243	38	281	4.516	436	4.955	17.653
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão.....	1945	>	215	80	295	2.166	1.244	3.410	11.550
	1946	>	285	255	540	2.635	2.710	5.345	9.898
9725 - Guindastes, n. e.	1945	>	—	436	436	—	9.666	9.666	22.858
	1946	>	—	117	117	—	2.664	2.664	22.444
9727 - Rolamentos e esferas para mancais.....	1945	>	4	15	19	209	2.320	2.529	123.631
	1946	>	4	45	49	215	3.526	4.131	84.714
9724 - Locomóveis.....	1945	>	—	171	171	—	1.737	1.737	10.158
	1946	>	—	86	86	—	1.013	1.013	11.779
9737 - Acessórios para locomotivas.....	1945	>	48	94	142	524	624	1.148	8.085
	1946	>	211	128	339	3.894	1.355	5.249	15.484
9738 - Locomotivas.....	1945	Um	—	9	9	—	1.388	1.388	154.222
	1946	>	10	16	26	14.695	22.949	37.644	1.447.546
9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.	1945	t	—	57	57	—	968	968	17.509
	1946	>	—	2	2	—	12	12	2.400
9741 - Máquinas e ferramentais pneumáticas.....	1945	>	3	14	17	92	1.304	1.393	82.118
	1946	>	2	10	12	82	863	945	78.750
9742 - Torcs.....	1945	>	304	13	317	7.048	453	7.501	23.662
	1946	>	29	19	318	7.244	997	8.241	25.915
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	1945	>	15	295	310	532	9.795	10.327	33.313
	1946	>	60	365	423	2.153	13.885	16.038	37.915
9755 - Moirches de vento.....	1945	>	—	28	28	—	520	520	15.577
	1946	>	—	8	8	—	194	194	24.250
9759 - Máquinas motrizes, n. e.	1945	>	52	65	117	1.656	1.548	3.204	27.385
	1946	>	41	159	200	711	4.583	5.374	26.870
9762 - Compressores de ar.....	1945	>	14	184	198	505	5.168	5.673	28.652
	1946	>	14	151	165	655	4.026	4.681	28.370

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1945	l	79	24	103	1.602	1.271	2.873	27.853
	1946	>	35	65	100	843	2.693	3.536	35.360
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1945	>	12	19	31	310	593	903	29.129
	1946	>	16.	19	35	404	797	1.201	34.314
9767 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	1945	>	31	3	34	637	136	773	22.735
	1946	>	23	7	30	599	278	877	29.233
9769 - Máquinas a ar comprimido ou rarefeito, n. e.....	1945	>	30	22	52	713	922	1.635	31.442
	1946	>	25	8	33	532	283	815	24.697
9770 - Bombas hidráulicas.....	1945	>	89	6	95	2.106	190	2.299	24.200
	1946	>	110	10	120	2.936	241	3.177	26.475
9772 - Bombas para gasolina ou s'cool-motor.....	1945	>	4	23	27	146	840	986	36.519
	1946	>	6	58	64	216	2.511	2.727	42.609
9773 - Bombas, n. e.....	1945	>	24	58	82	875	2.141	3.016	36.780
	1946	>	36	42	78	1.109	1.776	2.885	36.987
9774 - Extintores portáteis de incêndio.....	1945	>	12	1	13	581	52	633	48.692
	1946	>	12	5	17	514	298	812	47.765
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	1945	>	44	1	45	1.046	50	1.096	24.356
	1946	>	97	8	105	2.703	645	3.348	31.886
9780 - Máquinas de costura.....	1945	>	1	103	104	39	3.020	3.059	29.413
	1946	>	—	38	38	—	1.707	1.707	44.921
9781 - Máquinas de escrever.....	1945	>	—	17	17	—	3.224	3.224	189.647
	1946	>	—	26	26	—	6.628	6.628	254.923
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1945	>	—	28	28	—	4.928	4.928	176.000
	1946	>	—	26	26	—	5.113	5.113	196.651
9783 - Máquinas de germinar e incubar.....	1945	>	12	0	12	223	7	230	19.167
	1946	>	15	0	15	248	21	269	17.033
9785 - Máquinas para escritório, n. e.....	1945	>	4	9	13	387	778	1.165	89.615
	1946	>	5	13	18	394	1.152	1.546	85.889
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.....	1945	>	25	10	35	530	196	726	20.743
	1946	>	20	24	44	631	543	1.174	26.682
9787 - Máquinas para registrar pagamento.....	1945	>	1	3	4	89	224	313	78.250
	1946	>	18	2	20	196	205	401	20.050
9788 - Máquinas para tipografia.....	1945	>	83	52	135	2.214	4.508	6.722	33.393
	1946	>	26	114	140	912	5.624	6.566	46.900
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.....	1945	>	311	355	666	6.811	7.736	14.547	21.842
	1946	>	358	427	785	8.622	12.132	20.754	26.438
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.....	1945	>	20	1	21	1.054	75	1.129	53.762
	1946	>	38	3	41	1.372	169	1.541	37.585
9791 - Balanças.....	1945	>	206	9	215	2.940	281	3.221	14.981
	1946	>	205	7	212	4.185	264	4.479	21.127
9792 - Caldeiras.....	1945	>	179	161	340	1.731	1.800	3.531	10.385
	1946	>	236	185	421	2.760	2.159	4.919	11.684
9794 - Mo'nhos, exceto os de vento.....	1945	>	52	19	71	1.008	383	1.391	19.592
	1946	>	80	41	121	1.363	676	2.039	16.851
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.....	1945	>	6	1	7	821	145	966	138.000
	1946	>	4	2	6	614	228	842	140.333
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1945	>	198	591	789	2.709	7.104	9.813	12.437
	1946	>	119	158	277	2.485	2.716	5.201	18.776
9799 - Não especificados.....	1945	>	56	15	71	1.384	413	1.797	25.309
	1946	>	36	25	61	1.250	919	2.169	35.557
9800 - 9892 - Veículos e acessórios.....	1945	>	4.646	5.505	10.151	84.098	112.203	196.201	19.338
	1946	>	5.208	5.818	11.026	101.318	142.367	242.765	22.108
9804 - Acessórios para aeroplanos, n. e.....	1945	>	11	24	35	310	3.383	3.703	105.857
	1946	>	9	136	145	317	8.802	9.119	62.890
1811 - Automóveis para passageiros.....	1945	Um	—	727	727	—	21.114	21.114	29.043
	1946	>	—	1.061	1.061	—	43.589	43.589	41.083

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
9812 - Caminhões, ônibus, ambulâncias, e semelhantes.	1945 1946	Um >	— —	494 461	494 491	— —	26.922 26.386	26.622 26.386	54.498 53.739
9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1945 1946	> >	— —	12 22	12 22	— —	598 1.437	598 1.437	49.833 65.315
9822 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1945 1946	> >	— —	462 218	462 218	— —	21.596 12.009	21.966 12.009	47.610 55.087
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	1945 1946	t >	683 1.005	76 104	759 1.109	6.547 10.105	1.529 1.493	8.076 11.508	10.640 10.377
9829 - Acessórios para automóveis.....	1945 1946	> >	— —	1.458 1.354	1.458 1.354	— —	30.541 31.867	30.541 21.867	20.947 23.535
9836 - "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	1945 1946	> >	1.178 450	186 44	1.364 454	11.224 4.666	1.206 250	12.443 4.916	9.122 9.551
9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	1945 1946	> >	33 640	28 436	61 1.076	411 4.512	152 3.906	563 8.418	9.230 7.823
9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1945 1946	> >	75 113	17 1	92 114	836 1.355	242 36	1.078 1.391	11.717 12.202
9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	1945 1946	> >	16 99	1 162	17 261	399 827	29 2.018	419 2.845	24.647 10.900
9859 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....	1945 1946	> >	— 24	4 16	5 40	23 330	104 243	127 573	25.400 14.325
9869 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	1945 1946	Um >	— 3	6 1	6 4	— 182	54 11	54 193	9.000 48.250
9873 - Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes.....	1945 1946	t >	2 4	80 17	82 21	69 51	1.650 180	1.719 231	20.963 11.000
9875 - Botes, caíques, canoas e semelhantes.....	1945 1946	> >	18 11	— 21	18 32	256 558	— 120	259 678	14.389 21.188
9876 - "Canoes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desportos.....	1945 1946	> >	7 7	0 0	7 7	383 277	15 12	408 289	58.286 41.286
9880 - Motocicletas.....	1945 1946	> >	— —	3 9	3 9	— —	75 432	75 432	25.000 48.000
9882 - Triciclos, bicicletas a pedal.....	1945 1946	> >	— —	7 21	7 21	— —	351 1.207	351 1.207	56.143 57.476
9888 - Acessórios para velocípedes.....	1945 1946	> >	7 16	4 5	11 21	351 680	236 400	587 1.050	53.364 51.429
9890 - Acessórios para embarcações.....	1945 1946	> >	36 70	13 68	49 138	333 1.710	268 3.913	561 5.628	11.449 40.753
9892 - Câmaras de ar.....	1945 1946	> >	141 285	4 1	145 286	4.720 7.975	59 15	4.779 7.990	32.959 33.858
9893 - Pneumáticos.....	1945 1946	> >	2.023 2.449	38 19	2.061 2.468	56.648 66.848	1.254 433	57.202 67.281	27.603 27.261
9895 - Acessórios de borracha para veículos, n. e.....	1945 1946	> >	3 0	— —	3 0	92 10	— —	92 10	30.667 0
9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1945 1946	> >	391 65	56 9	447 74	1.656 550	274 51	1.930 601	4.318 8.122
9899 - Não especificados.....	1945 1946	> >	21 8	13 16	34 24	397 445	364 3.642	601 4.087	15.912 194.619
9900 - 9999 - Vários artigos.....	1945 1946	> >	11.357 10.572	644 600	12.001 11.172	268.215 279.299	15.757 18.228	283.672 297.527	23.602 26.631
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1945 1946	> >	6 17	0 0	6 17	290 648	34 39	324 657	54.000 40.412
9914 - Fogos.....	1945 1946	> >	47 64	— —	47 64	1.278 1.702	— —	1.278 1.702	27.191 26.594

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9916 - Fósforos.....	1945	t	5.220	4	5.224	96.307	112	96.419	18.457
	1946	>	3.928	2	3.930	77.630	67	77.697	19.770
9929 - Jogos.....	1945	>	5	0	5	297	2	209	41.800
	1946	>	4	0	4	149	12	161	40.250
9932 - Lápis.....	1945	>	119	2	121	4.115	30	4.145	34.256
	1946	>	128	5	133	4.980	71	5.051	37.977
9938 - Penas de escrever.....	1945	>	1	0	1	527	79	606	606.000
	1946	>	4	0	4	1.002	48	1.050	262.500
9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1945	>	323	5	328	8.640	358	8.998	27.433
	1946	>	323	49	372	9.296	909	10.205	27.433
9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1945	>	0	0	0	43	19	62	0
	1946	>	0	0	0	31	29	60	0
9943 - Botões ou marcas, n. e.....	1945	>	5	0	5	505	3	508	101.600
	1946	>	7	0	7	727	41	768	109.714
9944 - Artigos de armarinho.....	1945	>	328	4	332	22.751	67	23.218	9.034
	1946	>	187	1	188	14.172	224	14.403	76.612
9945 - Flores, frutos, coronas ou grinaldas artificiais.....	1945	>	9	0	9	197	1	198	22.000
	1946	>	9	—	9	256	—	256	28.444
9947 - Artigos para alfaiates.....	1945	>	29	1	30	1.715	111	1.826	60.867
	1946	>	10	0	10	733	1	734	73.400
9948 - Artigos para sapateiros.....	1945	>	46	1	47	1.052	27	1.079	22.957
	1946	>	53	0	53	1.317	15	1.332	25.132
9949 - Artigos para confecções, n. e.....	1945	>	51	0	51	1.879	6	1.885	36.961
	1946	>	130	1	131	2.948	43	2.991	22.832
9953 - Espelhos e quadros.....	1945	>	212	4	216	5.137	116	5.253	24.319
	1946	>	271	2	273	7.114	68	7.182	26.308
9956 - Linóleo, congêo e semelhantes.....	1945	>	5	57	62	50	752	802	12.135
	1946	>	2	40	42	73	560	633	15.071
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1945	>	51	4	55	2.829	315	3.144	57.164
	1946	>	46	4	50	2.674	455	3.12	62.680
9962 - Cachimbos, boquihas e piteiras.....	1945	>	46	0	46	2.139	7	2.146	46.652
	1946	>	33	0	33	2.163	20	2.183	66.152
9969 - Artigos para fumantes, n. e.....	1945	>	13	0	13	530	16	546	84.000
	1946	>	2	0	2	184	63	247	123.500
9970 - Bagagens.....	1945	>	1.000	106	1.106	31.042	3.440	34.482	31.177
	1946	>	948	132	1.080	48.812	5.054	53.866	49.876
9971 - Bengalas e rebenques.....	1945	>	0	—	0	3	—	3	0
	1946	>	0	—	0	4	—	4	0
9972 - Chapéus simples, n. e.....	1945	>	27	1	28	3.896	435	4.331	154.679
	1946	>	17	0	17	3.018	107	3.125	183.824
9974 - Chapéus de chuva ou sol.....	1945	>	118.	0	118	9.840	5	9.845	83.432
	1946	>	102	0	102	10.442	7	10.449	102.411
9975 - Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.....	1945	>	15	0	15	1.094	2	1.096	73.067
	1946	>	6	0	6	506	3	509	99.833
9976 - Leques.....	1945	>	0	—	0	52	—	52	0
	1946	>	0	—	0	56	—	56	0
9977 - Artigos militares.....	1945	>	31	—	31	2.488	—	2.488	80.258
	1946	>	34	—	34	2.732	—	2.732	80.353
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1945	>	165	1	166	7.393	162	7.555	45.512
	1946	>	201	2	203	7.656	310	7.966	39.389
9980 - Brinquedos, n. e.....	1945	>	274	2	276	8.208	88	8.296	30.058
	1946	>	184	6	190	7.323	546	7.869	41.784
9981 - Artigos para montaria e sebrina, n. e.....	1945	>	15	—	15	235	—	235	15.667
	1946	>	10	—	10	340	—	340	34.000
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1945	>	4	0	4	255	15	270	67.500
	1946	>	5	1	6	327	57	384	64.000
9983 - Imagens.....	1945	>	29	—	29	742	0	742	25.586
	1946	>	30	0	30	893	2	895	28.833

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9984 - Lixa.....	1945	t	166	35	201	2.127	1.131	3.258	16.200
	1946	>	200	51	200	2.878	2.117	4.995	19.212
9985 - Artigos para iluminação, n. e.....	1945	>	45	4	49	2.114	267	2.381	48.592
	1946	>	54	5	59	3.603	456	4.059	68.767
9986 - Artigos de uso doméstico, n. e.....	1945	>	138	7	145	3.938	249	4.187	28.876
	1946	>	179	3	182	5.341	180	5.521	30.335
9987 - Artigos para toucador.....	1945	>	27	2	29	1.851	244	2.095	72.241
	1946	>	34	3	37	2.192	271	2.463	66.568
9988 - Artigos religiosos, n. e.....	1945	>	17	0	17	991	5	996	58.588
	1946	>	31	0	31	1.522	8	1.530	49.355
9990 - Amostras.....	1945	>	20	0	20	128	5	133	6.650
	1946	>	6	0	6	55	4	59	9.833
9991 - Artigos de bazar.....	1945	>	393	162	555	9.794	1.812	11.606	20.912
	1946	>	771	129	900	16.271	2.552	18.823	20.914
9992 - Artigos de propaganda.....	1945	>	80	3	83	1.709	75	1.784	21.494
	1946	>	71	3	74	1.870	137	2.007	27.122
9993 - Barracas ou tendas de abrigo.....	1945	>	4	—	4	154	—	154	38.500
	1946	>	1	0	1	55	2	57	57.000
9996 - Artigos sanitários, n. e.....	1945	>	41	0	41	637	14	651	15.878
	1946	>	58	0	58	920	17	937	16.155
9997 - Obreias, cápsulas e hóstias.....	1945	>	12	0	12	244	6	250	20.833
	1946	>	8	0	8	254	0	254	31.750
9998 - Objetos indígenas.....	1945	>	0	—	0	11	—	11	0
	1946	>	1	—	1	11	—	11	11.000
9999 - Não especificados.....	1945	>	2.220	239	2.459	29.078	5.347	34.426	13.999
	1946	>	2.394	161	2.555	34.222	3.733	37.955	14.855

Biscoitos (V. bolachas).	4861	Calhas (V. tubos).	
Bolachas, bolachinhas e biscoitos		Câmaras de ar	9892
Bólus, n. e. (V. castiçais).	9770	Câmaras secas	4612
Bombas hidráulicas	9773	Canas de ferro e aço	7422
» n. e.	9773	Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	9812
» para gasolina ou para álcool motor	9772	Camurça, marroquim e semelhantes	0692
Bombons (V. confeitos).		Canela (Madeira)	1512
Bonés (V. chapéus).		» para alimentação	4447
Boquilhas (V. cachimbos).		Cânfora	1892
Bórx natural	2081	Cangica de arroz	4121
Bórra de azeite ou de vinho	1881	» de milho	4126
» de "rayon", viscosa e semelhantes, n. e.	3373		
		Cânhamo, matérias primas de	3100
Borracha, matérias primas de	1820	»	3119
»	1849	» em fio	3109
» coquirana	1842	»	8100
» entrefina	1824	» manufaturas de	8119
» fina	1822		
» fina crepe	1823	Canos (V. botes).	
» líquida (V. látex)		"Canos", "Skiff" "yoles" e semelhantes para desporto	9876
» mangabeira	1845	Canos de chumbo	7507
» manicoba	1844	Canaria (V. granito)	
» massaranduba	1846	Cantoneiras, tês e semelhantes	2490
» n. e.	1829	Caolim	2033
» guta-percha, ebonite, manufaturas de	6800	Capachos de fibra	6252
	6889	» e tapetes de borracha	6882
Borracha em tecidos e artefatos com mesela de qualquer matéria têxtil	6839	Capas de papel (V. filbuns).	
Botes, caiques, canos e semelhantes	9875	Cápsulas (V. obreiras)	
Botões ou marcas de chifres ou osso	5243	» granulos e semelhantes	8839
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	6023	Caramelo ou côr de açúcar	1921
» ou marcas de madreperlas	8443	Caramujos (V. búzios)	2191
» ou marcas de matérias plásticas	8443	Carbonados	
» ou marcas, n. e.	9943	» ácido de chumbo (V. alvaiade de chumbo)	
Breu ou piche mineral	2331	» neutro de potássio (V. potassa)	
» (V. resina)		» neutro de sódio (V. Barilha)	8604
Briões (V. Esporas).		» neutro e bicarbonato de amónio	8609
Brinquedos de borracha	6880	Carbonatos, n. e.	8609
» de fôlha-de-flandres	7430	Carbureto de silício	8545
» de madeira	6580	Carbureto e hidrocarburetos de hidrogénio, n. e.	8549
» n. e.	9990	Cargas para extintores de incêndio	8991
Briquetes	2322	Cararinhã	4993
Brocas (V. Pincoes).		Carne de boi, congelada	4511
Bronze-côres (V. côres metálicas).		» de boi em conserva	4551
Burras ou cofres	7421	» de boi, em salmoura	4521
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madreperla, em bruto	0219	» de carneiro, frigorificada	4516
		» de porco defumada	4548
		» de porco em conserva	4558
		» de porco em salmoura	4528
		» de porco frigorificada	4538
		» de porco seca	4538
		» secas ou charque	4531
		Carnes defumadas, n. e.	4549
		» em conserva, n. e.	4559
		» em salmoura, n. e.	4529
		» frigorificadas, n. e.	4539
		» secas, n. e.	4539
		Caró (Fibra)	1291
		» em fio	1201
		Caropé de algodão	1662
		Carteões, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação	6767
		Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.	9839
		» de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas	9844
		» montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.	9849
		Cartão, fôlhas, lúminas, papéis e tela de amianto	7011
		» ou cartão, n. e.	9679
		» manufaturas de (V. papelão)	
		Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	9975
		» charuteiras e semelhantes de borracha	6876
		» charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro	5674
		Cartões perfurados para máquinas "Hollerith" e semelhantes	6784
		Cartolina (V. cartão)	
		Carvão animal	0909
		» de pedra	2321
		Carvões ativos	1900
		» minerais, n. e.	9572
		» para electricidade	1909
		» vegetais, n. e.	1089
		Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	0229
		Cascos e unhas, n. e.	0252
		Cascaína em pó	4308
		Castanhas de cajú	1663
		» -do-pará, com casca	4303
		» -do-pará, sem casca	4304
		» estrangeiras	1827
		Cauchó	1127
		»	1199
		Caules não lenhosos, matérias primas de	8100
		»	8199
		» não lenhosos, manufaturas de	6100
			6783
			9988
			7452
			2850
			5009
			6876
			9782

Cebolas	4182
Cedro	1531
Celotex, trestex e semelhantes	1598
Celulóide, manufaturas de	8400
a	8439
Celulose para fabricação de papel	1991
Cera de abelha	0310
> de carnaúba	1312
> de curiçuri	1318
Céras animais, n. e.	0319
> vegetais, n. e.	1319
Cerdas	0119
Cereais e legumes em conserva, n. e.	4158
> , legumes e seus produtos	4100
a	4199
> , n. e.	4129
> para alimentação de pássaros	4909
Cerveja (V. aldedos)	4032
Cetonas	4104
Cevada torrefada ou malte	4184
Chá	4439
Chalmuneaux (V. palha)	
Champagne e semelhantes	4074
Chapas de aço (V. de ferro)	
> de cobre	7572
> de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas	7405
> carros e vagões de estradas de ferro	7409
> de ferro e aço, n. e.	7583
> de zinco	7012
Chapêus de chuveira ou sol	0974
> formas e bonés simples de algodão	8072
> simples de feltro	8232
> simples de palha de arroz e semelhantes	6274
> simples de pelo de castor e semelhantes	5172
> simples, n. e.	9972
Charque (V. carne seca)	
Charuteiras (V. carteiras)	
Charutos	6033
Chassis para automóveis de passageiros	9821
> para caminhões, ônibus e ambulâncias	9822
Chifre ou osso, manufaturas de	6249
Chifres (V. pontas)	
Chinelos de couro	5603
Chocolate	4416
Chumbo, matérias primas	2500
a	2500
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	2501
> em resíduos e retalhos	2507
> manufaturas de	7500
a	7509
Cigarritos	6034
Cigarros	6035
Cilindros para estamparia	9682
Cimento "Portland", branco	2855
> "Portland", comum	2856
> manufaturas de	7891
Cinematógrafos	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos	2829
Cipós	1129
Cloratos e percloratos	8629
Cloro de cal (V. Hipoclorito de cal)	
Cloro	2702
Coalho	0993
Cobertores de algodão	8081
> de lã	8231
Cobre, matérias primas de	2522
a	2529
> coado ou fundido	2522
> em resíduos e retalhos	2527
> laminado ou martelado	2525
> manufaturas de	7520
a	7579
Cóco da Bahia (V. Copra)	
Cócos	4305
> e outras partes de vegetais, manufaturas de	6000
a	6099
a	4365
Cofres (V. burras)	
Cola, exclusive a de peixe	0862
Colas preparadas	8993
> vegetais	1839
Colechas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão	8084
Colorantes	4813
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	2300
a	2399
Cominho	4443
Composto de banha	4773
Compressores de ar	9763
Conchas (V. bázios)	
Condimentos ao natural (V. tempero)	
> e molhos temperados, n. e.	4819
Confeitos, balas e bombons	4822
Conpóteo (V. linóleo)	
Conhaques	4024
Conservas e extratos, n. e.	4873
Copra ou cóco da Bahia	1613
Coque	2323
Cór de açúcar (V. caramelo)	
Corantes (V. cores)	
> orgânicos, n. e.	3919
Cordoalha de aço (V. cabo)	
> de algodão	8094
> de cânhamo	8114
> de cobre (V. cabo)	
> de ferro (V. cabo)	
> de fibras	6294
> de outras fibras vegetais	8194
> de juta	8134
> ou betas de caules não lenhosos	6194
Cordões (V. cadarços)	
Córes de anilinas	3911
> metálicas ou p. (purpúrias ou bronze-córes)	2914
> ou corantes minerais, n. e.	2919
> ou corantes vegetais, n. e.	1919
Coroas (V. Flores)	
Corozo, jarina ou marfim vegetal	1692
Corpos graxos animais	0300
a	0399
> graxos animais, manufaturas de	5300
a	5399
> graxos vegetais	1300
a	1399
Correias de borracha para máquinas	6861
Correntes de ferro e aço	7493
Cortica	1019
> (V. peles)	
> de gado salgados, n. e.	0549
> de porco curtidos	0668
> de porco secos	0568
> vacuns curtidos ou sola	0661
> vacuns salgados secos	0541
> vacuns secos	0551
> vacuns secos	0561
Cravo da Índia	4442
Cravos para ferraduras	7491
Cremor de tártaro	8573
Crocollin e semelhantes	8873
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	6845
Crina ou cabelo animal	0129
> vegetal ou costera marinha	1248
Cromato de potássio	8690
> de sódio	8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	6793
Crostas, quadros e raspas	0694
Crustáceos e moluscos em conserva	4629
> e moluscos fresco por, frigorificação ou quaisquer outros processos	4619
> e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.	4619
Cumarú	1666
Curativos cirúrgicos, n. e.	9139
Cutalaria	9400
a	9409
Debulhadores	9603
Desencarçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	9683
Desenhos (V. cromos)	
Desincrustantes de caldeiras	1
Desinfetantes, n. e. outros	18
Despertadores	13

Despojos animais, matérias primas de.....	0200
a	0299
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	8800
a	8899
, manufaturas de.....	5200
a	5299
Dextrina.....	1871
Diamantes.....	2162
Diluentes (V. Dissolventes).....	
Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias primas.....	7083
para vitrolas e semelhantes.....	9343
Desperdícios de algodão.....	3092
de papel.....	6692
Dissolventes e diluentes.....	3982
Doces de confeitaria, n. e.....	4529
Dormentes.....	1572

E

Ebonites, manufaturas de (V. Borracha)	
Eixos para vagões (V. Trucks).....	9594
Elevadores elétricos.....	8892
Elixires licores, vinhos e xaropes medicinais.....	9859
Embarcações a gasolina nafta e semelhantes.....	9869
a vela, a óleo ou vapor.....	9869
Emplastros (V. Adesivos).....	
Emulsões de asfalto, piche e alcatrão (V. Misturas).....	
e óleos medicinais.....	8893
Envelopes para cartas, officios e semelhantes.....	6722
Enxadas.....	9412
Enxófre.....	2720
Erva-doce comum (V. Aniz).....	
Ervilhas.....	4112
em conserva.....	4152
Escóvas de cabelos e pêlos, n. e.....	5119
de cabelos e pêlos para dentes.....	5114
de fibras.....	6219
Escrínios (V. Caixas).....	
Esfers para mancois (V. Rolamentos).....	
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).....	
Espaços para tipografia (V. Tipos).....	
Espanadores de penas.....	5739
Especiarias, n. e.....	4449
Espelhos e quadros.....	9953
Esporas, estribos, freios e bridas de cobre.....	7571
de estribos, freios e bridas de ferro e aço.....	7481
Espulas (V. Carretéis).....	
Essência de pau rosa.....	1971
Essências, outras.....	1993
para licores, bombons e semelhantes.....	3933
para perfumaria.....	3973
Estampas (V. Cromos).....	
Estanho, matérias primas de.....	2510
a	2519
em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	2511
manufaturas de.....	7519
Esterarina.....	0333
ou margarina de algodão.....	1383
a	6295
Esteiras e esteirinhas.....	
(V. Esteiras).....	
Estiço (V. Caixas).....	
Estopa de algodão.....	3093
de juta.....	3133
Estribos (V. Esporas).....	
Estufas (V. Alambiques).....	
Éter sulfúrico (V. Óxido de etila).....	
Éteres e seus derivados, n. e.....	8539
Extintores portáteis de incêndio.....	9774
Extrato de quebracho.....	1963
Extratos (V. Conservas).....	
de colorantes ou curtientes.....	1994
de carne.....	4573
de peixe.....	4673

F

Facas.....	9402
Farelo de caroço de algodão.....	4932
de milho.....	4926
de trigo.....	4938
Farelos, n. e.....	4939
Farinha de arroz.....	4171
de aveia.....	4172

Farinha de mandioca.....	4175
de milho.....	4176
de trigo.....	4177
fossil (V. Terra sílica).....	
Farinhas compostas.....	4178
de ervilhas, água e semelhantes.....	4170
de frutas.....	4379
e féculas.....	4160
a	4189
e féculas de batatas.....	4498
sêmolas e semolinhas, n. e.....	4179
Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	9708
faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos.....	9536
Faroletes (V. Faróis).....	
Favas.....	4117
Fechaduras (V. Cadeados).....	
Féculas (V. Amido).....	
(V. Farinhas).....	
amiláceas (V. Amidos).....	
de araruta.....	416
Feijão, n. e.....	411
preto.....	411
Féltro de lâ.....	824
Fenol.....	856

Ferramentas.....	9410
a	9469
e utensílios (outras).....	9480
a	9499
n. e.....	9449
e utensílios para outros usos, n. e.....	9489
elétricas.....	9563
grossas, n. e.....	9419
e utensílios para máquinas.....	9469
e utensílios para uso doméstico.....	9469
pneumáticos (V. Máquinas).....	
aço, matérias primas de.....	2400
a	2499
em barras, vergalhões e verguinhas.....	2411
em lâminas ou placas.....	2415
em resíduos e retalhos.....	2497
em tiras.....	2413
fundido ou gusa.....	2409
e suas ligas.....	2429
e aço, manufaturas de.....	7400
a	7499
manganês.....	2420
silício.....	2422
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).....	
Ferros de engomar elétricos.....	9554
de engomar, exclusivos os elétricos.....	9434
Fibra americana (V. Papelão).....	
de côco (V. Capiro).....	1203
de côco em fio para tecelagem.....	1222
de butia.....	1298
de malva.....	
Fibras, matérias primas de.....	1200
a	1299
em fio, n. e.....	1209
, manufaturas de.....	6200
a	6299
, vegetais (outras), matérias primas de.....	3100
a	3199
, vegetais (outras), manufaturas de.....	8100
a	8199

Fichários (V. Arquivos).....	4353
Fietes de madeira (V. Molduras).....	
Filmes cinematográficos impressos.....	9085
Filtros.....	9704
de argila.....	7030
Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	9563
de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	9562
Fios para instalações elétricas (V. Cabos).....	
Fitas de seda.....	8264

Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma. 3227
 > em bruto. 3221
 > em fio, n. e. 3209
 > em fio para bordar, croché, tricô e semelhantes. 3204
 > em fio para tecelagem. 3206

> , manufaturas de. {
 a 8200
 } 8240

Ladrilhos, (V. Azulejos).
 Lâminas, (cutelaria). 9404
 > de borracha com ou sem tecido interior. 6883
 > de celulósido. 8435
 > de folha-de-flandres. 7435
 > de vidro para vidraças, clarabóias, navios, e outros usos. 7819

Lâmpadas de arco voltaico (V. Létricos).
 > elétricas comuns para iluminação. 9534

Lamparinas. 5395
 Lança-perfume. 8954

Lanchões (V. Alverengas).
 Lanolinas (V. Fardós). 0334

Lápis. 9932
 Laranjas. 4314
 Latão e outras ligas de cobre, n. e. 2569
 > e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos. 2567

Léxys, borracha líquida ou seringa. 1821
 Leticínios, n. e. 4749
 Leite condensado. 4710
 > de côco. 4393
 > em pó. 4712
 > n. e. 4719

Legumes (V. Cereais).
 > frescos ou secos, n. e. 4139

Lençóis de algodão (V. Colchas).
 Lençol de crepe (V. Crepe sola).
 Lenba (V. Madeiras).
 Lentilhas. 4116
 Leques. 9976
 Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico. 9533
 Leveduras e fermentos industriais, n. e. 3994
 > e fermentos para bolos e doces, etc. 3935
 > e fermentos para panificação. 3934

Licores de qualquer qualidade. 4049
 > medicinais (V. Elivres).
 Ligas especiais de metais para tipos e manceias. 2571

Limbalba grossa. 2492
 Línguas em conserva. 4563
 > , intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas. 4569
 > , intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas. 4568
 > , intestinos e outras vísceras frigidificadas. 4567

Linhaça (V. Sementes).
 Linho, matérias primas de. {
 a 3140
 } 3139
 > em fio, n. e. 3149
 > em fio para coser, croché, tricô e semelhantes. 3144

> , manufaturas de. {
 a 8140
 } 8189

Linóleo, congêlo e semelhantes. 9956
 Linters de algodão. 3096
 Litargírio, minho ou zarcão (Óxido de estumbo). 8762
 Livros para leitura. 8034
 > , n. e. 6709
 Lixa. 9984

Loções para cabeça (V. Água de colônia, etc.).
 Locomotivas, n. e. 9738
 Locomóveis. 9734
 Lonsa de algodão. 8024
 Louça, manufaturas de. 7879
 Lousa (V. Ardósia).
 Lúpulo. 1054

M

Maçaticos. 9445
 Maçarrão (V. Aletria).
 Maçãs. 4324
 Machado. 9415

Madeiras, matérias primas de. {
 a 1500
 } 1599
 > compensadas, n. e. 1589
 > de angiospermas, n. e. 1539
 > de leguminosas, n. e. 1529
 > de lei, compensadas. 1585

Madeiras de pinho compensadas. 1586
 > em aças (lenha). 1590
 > em bruto, n. e. 1591
 > em fôlbas delgadas ou lâminas. 1594
 > serradas em tábuas. 1597

> , manufaturas de. {
 a 6500
 } 6599

Madrepérola. 0259
 > , manufaturas de. 5259
 Magnésia calcinada (Óxido de magnésia). 8756
 Magnésia. 2084
 Maisena. 4186

Malacacheta (V. Mica).
 Malas de couro. 5695
 > de papello. 6785

Malte (V. Cevada torrefacta).
 Mamona, palma cristi ou reino. 1667
 Maná. 1885
 Mangueiras de lona. 8098
 > de outras fibras vegetais. 8197

Manilha. 1294
 Manteiga. 4729
 > de cacau. 1331
 Mapas geográficos e semelhantes. 6794

Máquinas (V. Aparelhos).
 > ar comprimido e rarefeito, n. e. 9769
 > a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou orvette. 9767
 > agrícolas (V. Instrumentos).
 > , aparelhos e utensílios para as indústrias. {
 a 9600
 } 9699
 > , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. 9689
 > , aparelhos e utensílios para curtume. 9621
 > , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool. 9645
 > , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes. 9643
 > , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro. 9619
 > , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e. 9629
 > , aparelhos e utensílios para indústria de latões, n. e. 9675
 > , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo. 9656
 > , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e. 9649
 > , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e. 9659
 > , aparelhos e utensílios para indústrias químicas. 9639
 > , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais. 9669
 > , aparelhos e utensílios rurais, n. e. 9679

> , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos. {
 a 9500
 } 9599
 > de calcular, "Hollerith" e outros sistemas. 9782
 > de costura. 9780
 > de escrever. 9781
 > de germinar e incubar. 9783

> e aparelhos (Outras). {
 a 9700
 } 9799

> e aparelhos elétricos de comunicação, n. e. 9509
 > e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. 9556
 > e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e. 9559
 > e ferramentas pneumáticas. 8741
 > fotográficas. 9080
 > "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).
 > motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente. 9750
 > motrizes a vapor, n. e. 9739
 > motrizes, n. e. 9759
 > operatrizes, n. e. 9789
 > para beneficiar algodão (V. Descaroçadores). 9785
 > para escritório, n. e. 9787
 > para registrar pagamentos. 9788
 > para tipografia. 9788
 > para trabalhos de engenharia. 9798
 > para uso doméstico, n. e. 9786

Máquinismos para religiões (V. Peças).
 Marcas (V. Botões).
 Marfim vegetal (V. Jarina).
 Margarina de algodão (V. Estearina). 4794
 > e semelhantes. 4355
 Marmelos em conserva. 2057
 Marmoré. 7037

Marroquim (V. Camurça).
 Massa de papel (V. Papello).
 > de tomate. 4815
 Massaranduba. 1504

Massas alimentícias, n. e.	4869	Mortahças de papel para cigarros	6725
» ou pastas	8949	Motocicletas	9880
Mata-borrão	6663	Motores e eólicos	9525
Mate	4459	Móveis (V. Mobílias).	
Materiais para construção, n. e.	2859		N
Matérias gelatinosas, n. e.	6869		
		Nafta (V. Petróleo)	
» plásticas, matérias primas de	3400	Naftalina	8547
» a	3499	Nafídís (V. Resorcina)	
» plásticas, manufaturas de	8400	Negro de fumo ou pó de sapato	2916
» a	8499	Níquel	2679
» primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias	0100	» manufaturas de	7679
» a	0999	Nitratos e nitritos, n. e.	8649
» primas e preparações para a indústria de borracha	3949	Nozes	4306
» primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.	3959		O
» primas e preparações para indústrias alimentares, n. e.	3939	Objetos (V. Aparelhos).	
» primas e preparações para curtume	3969	» (V. Instrumentos)	
» primas e preparações para perfumaria, n. e.	3979	» de alumínio, de uso doméstico	7608
» primas e preparações para pintura, n. e.	3989	» de arte, de cobre	7533
Matérias primas e preparações vegetais para curtume, n. e.	1969	» de cabelos e pêlos, de uso doméstico	6186
		» de caules não lenhosos, de uso doméstico	6186
» primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias	1900	» de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e.	7559
» a	1999	» de cobre para serviço de mesa	7536
» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.	1979	» de cristal e semelhantes	7570
Medicamentos (V. Drogas)		» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal	7484
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	8859	» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	7876
» de "rayon", viscoso e semelhantes	8077	» de madeira de uso doméstico	6586
» do séda	8277	» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	6581
Mel de abelhas	4705	» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	8496
Melados	4496	» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	7084
Mercurio	2659	» de vidro para serviço de mesa	7854
Mesas para operações	9144	» indúgnas	9998
		Objetos de aço (V. de ferro)	
» primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias	2500	» de bronze e outras ligas de cobre	7574
» a	2599	» de cobre, n. e.	7579
» de uso corrente, matérias primas	7500	» de cortiça, n. e.	6019
» a	7599	» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	7494
» de uso especial, matérias primas	2600	» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	7495
» a	2699	» de ferro e aço para construção, n. e.	7497
» de uso especial, manufaturas	7600	» de ferro e aço para instalações sanitárias	7459
» a	7699	» de folha-de-lindres, n. e.	7496
» e vários metais em resíduos e retalhos	2700	» de madeira para construções, n. e.	7439
» a	2799	» de metais cromadas ou niqueladas, n. e.	6550
» e vários metais, manufaturas de	7700	» de zinco, n. e.	7784
» a	7799	» impressas	7589
Mica ou malacaçeta	2097	» de ótica	6797
Milho	4106	» de ótica, cápsulas e hostias	9997
		Óleões de algodão	1665
» preciosos e raros, matérias primas	2100	Oleões de algodão	8097
» a	2199	Oleína	0364
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de	7100	Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	2356
» a	7199	» combustível para motores de explosão (Diesel oil)	2357
» de ferro	2219	» de andiroba para motores de explosão (Diesel oil)	1360
» de volfrâmio	2239	» de bacalhã	1361
» de manganes	2259	» de baleia	0350
» metálicos	2200	» de carvão de algodão	1362
» a	2299	» de côco	1363
Mfúio (V. Litargio)	2379	» de copaíba	1365
Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão	6129	» de girassol	1343
Mobílias, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos	7429	» de linhaça	1344
» móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.	6529	» de mamona, palma-cristi ou ricino	1367
» móveis e peças avulsas de madeira	9755	» de milho	1346
Moinhos de vento	9704	» de mocotó	0363
» exceto os de vento	9704	» de ótica	1345
Molas (V. Cadeados)	6544	Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.	2359
Molduras e filetes de madeira		» de animais marinhos (V. de peixes)	0359
Mólhos temperados (V. Condimentos)		» de peixes e de animais marinhos, n. e.	0369
Moluscos (V. Crustáceos)		» fixos líquidos animais, n. e.	1369
		» fixos líquidos vegetais, n. e.	1349
		» medicinais (V. Emulsões)	
		» para fabricação de gás	2366
		» para transformadores e outros aparelhos elétricos	2368
		» provenientes da destilação do petróleo, n. e.	2309
		» refinados, lubrificantes	2365
		» vegetais para curtume	1965
		Oleostearina (V. Sebo)	
		Ónibus (V. Caminhões)	
		Oso (V. Chifre)	
		Ossos e dentes	0269
		Ouricuri	1608
		Ouro, matérias primas	2100
		» a	2109
		» manufaturas	7109

Ovos	4769	Peixes em conserva, n. e.	4669
Oxido de chumbo (V. litardrio).		» frescos por frigorificacao ou qualquer outro processo.	4639
» de etila ou eter sulfurico	8537	» salgados ou em salmoura	4659
» de ferro ferrico (V. Vermelho de ferro).		» salgados secos, n. e.	4649
» de magnésio (V. Magnésia calcinada)		Pelegos	5667
» de zinco (V. Alvaide de zinco).		Peltes de animais selvagens em bruto, n. e.	0519
Oxidos de ferro	8755	» de ariranha, aruinho, castor, lontra, raposa e seme- lhantes, em bruto	0515
» n. e.	8759	» de cabra, preparadas	0511
Oxigenio	2707	» de cabra, secas	0562
P			
Paco-paco	1295	» de caeteto ou queixada em bruto	0562
Paina	1246	» de capivara, em bruto	0513
Painco	4907	» de carneiro, preparadas	0666
Palha de carnubá	1253	» de carneiro, secas	0566
» em tubos para betudas (chalmoux).	1287	» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.	0574
» ou filamentos tocos de ferro e aço	2495	» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.	0671
» para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos e semelhantes.	1259	» de onça e semelhantes, em bruto	0515
» para cigarros	1269	» de peixe, em bruto	0589
» para vassouras e fins semelhantes	1279	» de veado, em bruto	0518
Palitos de madeira para dentes, fosforos, unhas e semelhantes.	1287	» e couros de gado, preparados, n. e.	0669
Palma-cristá (V. Ricino).	4153	» e couros, em bruto, n. e.	0597
Palmito em conserva	4153	» e couros secos, salgados ou salgados-secos, n. e.	0699
		» e couros tintos, engraxados, graneados ou não	0698
Papel	6600	» e couros, manufacturas de	5600
	a		5699
	6699	Pélos (V. Cabelos).	
» alcatroado ou betumado numa das faces ou em folhas justapostas com algodão ou betume interiormente.	6664	» de coelho	0160
» carbono	6660	» oomuns, n. e.	0691
» celofane e semelhantes	6694	Pelúcia, veludos e semelhantes	8030
» crepom, gauré, de séda e semelhantes	6623	Penas de escrever	9938
» em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	6669		
» em tiras para cigarros	6655	» , matérias primas de	0700
» em tiras para máquina registradora e semelhantes.	6642		0799
» estencil para mimeógrafo	6627	» de avestruz, pavão e semelhantes	0740
» higienico	6662	» de ema	0742
» para desenho	6610		
» para embrulho	6614	» , manufacturas de	5700
» para escrever	6611		5799
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	6668	Peneiras, peneiros e tamises	9485
» para impressão	6612	Peneiros (V. Peneiras).	
» para impressão de jornais	6613	Pentes (V. Grampos).	4326
» para usos industriais, n. e.	6659	Petas	
		Perchloratos (V. Cloratos).	8959
» , applicações do	8700	Perfumarias, n. e.	8953
	8799	Perfumes	1507
» manufacturas de	6723	Perseços em conserva	4357
Papelão em folhas	6680	Petróleo ou nafta e produtos provenientes da sua destillação.	2349
» n. e.	6689	Piaçava	1226
» para cobertura de casas e usos semelhantes	6681	Pianos	9936
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	6685	Picaretas (V. Pás)	9526
» cartão ou massa de papel, manufacturas de	6789	Pimenta asiática em grão	4447
Parafina em bruto	2347	Pincéis, broxas e semelhantes de cabelos e pólis, n. e.	5129
» purificada	2348	» broxas e semelhantes de fibras	6229
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	7524	Pinho	1546
» , porcas e semelhantes de ferro e aço	7444	Pinos (V. Arestas).	
Parafusos	9598	Pipas (V. Ancoretas).	1296
Pás e picaretas	9416	Piteiras (V. Cachimbos).	1997
Passamanaria de algodão	8040	Piche de alcatrão	
» de séda	8260	» mineral (V. Breu)	9081
» dourada e prateada	9940	Placas ou rolos para fotografia	1009
Passas (V. Uvas)		Plantas vivas	
Pastas de papel (V. Alburns).		Plumbagina (V. Plomo).	9893
Peças de ferro e aço para instalações elétricas	9586	Pneumáticos	
» de lá para máquinas	8244	Pó de sapato (V. Negro).	4165
» de louça e vidro para instalações elétricas	9587	Polvilho (V. Amido).	
» de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e fosforo f.	1574	» para alimentação	4165
» aparelhadas para fabricação de tamanhos	1576	» Pomadas (V. Balsamos).	0289
» de madeira para obras, n. e.	1579	Postes ou chifres	
» de matérias plásticas para instalações elétricas	9585	Porcas (V. Parafusos).	
» elétricas e instrumentos físicos para automóveis	9824	Pórfiro, manufacturas de (V. Alabastro).	
» para instalações elétricas, n. e.	9589	Porta-moeda (V. Carteiras).	
» refratárias de argila (V. Tijolos).	9389	Portões (V. Caixilharia).	
» sôlitas e maquinismos para relógios	9389	Postes e torres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica	7456
Pedra-hume	8666	Potassa (Carbonato neutro de potássio).	8006
Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimen- to e para outros fins industriais, n. e.	2069	» cáustica (Hidróxido de potássio).	8736
» de amolar de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).		Potes (V. Garrafas).	
		» de argila (V. Caçarolas).	2129
» e terras	2000	Prata, matérias primas de	2127
	a	» em resíduos e retalhos	7129
	2099	» , manufacturas de	7447
» n. e.	2079	Pregos de ferro e aço	9719
» pomes	2076	Preparações (V. Matérias primas).	
» preciosas, n. e.	2169	» farmacêuticas (V. Drogas).	8874
» semipreciosas	2179	» nutritivas e dietéticas	9196
		» para dentistas	
» e outras matérias minerais, manufacturas de	7000		
	a		
	7099		

Preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).	
> para lusturar ou polir calçados ou coturnos.....	8970
> para lusturar ou polir metais.....	8972
> para lusturar solhos.....	8971
> purgativas.....	8877
> químicas para a indústria têxtil.....	3956
Presuntos.....	4554
Produtos alimentícios para animais.....	4900
a.....	4999
> da destilação do carvão, n. e.....	2339
> de cereais e legumes, n. e.....	4189
> de matadouro e caça.....	4500
a.....	4599
> de pesca.....	4660
a.....	4699
> diversos (alimentícios).....	48,0
a.....	4899
> isolantes contra o calor e o frio.....	287,9
> para banho, * defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	8958
> para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	8956
> para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	8955
> químicos inorgânicos.....	8700
a.....	8799
> químicos orgânicos.....	8500
a.....	8599
Projetores (V. Faróis).	
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	9775
Purpúria (V. Córés metálicas).	
Q	
Quadros (V. Espelhos).	
> de curos (V. Crostas).	
> de quartzo ou cristal de rocha.....	2045
Queijos.....	4739
Querosene.....	2363
Quiéras de arroz.....	4120
R	
Rádios vitrolas (V. Aparelhos de rádios).	
Raspa de mandioca panificável.....	4183
Raspas de couro (V. Crostas).	
Raion, viscoso e semelhantes em bruto.....	3379
> viscoso e semelhantes em fio, n. e.....	3359
> viscoso e semelhantes em fio para tecelagem.....	3356
a.....	8350
> viscoso e semelhantes, manufaturas de.....	8389
Rebenques (V. Bengalas).	
Rebetes (V. Arestas).	
Rebolos de granito.....	7066
e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos.....	7490
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias.....	8092
Redes de algodão.....	
Refrigeradores (V. Geladeiras).	
Refrigerantes.....	4097
Registros (V. Torneiras).	
Relógios de algarina ou pulso.....	9370
> de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pou- > sar no chão ou de armário.....	9371
> n. e.....	9379
Relojoaria.....	9360
a.....	9389
Rendas de algodão.....	8047
Resíduos do beneficiamento do algodão.....	3097
> e bagaço de fumo.....	1897
> metálicos ou metálicos (V. Cinzas).	
Resina negra de pinho ou breu.....	1857
Resinas naturais (V. Comas).	
> sintéticas (V. Matérias plásticas).	
Resorcina, hidroquinina, naftóis e seus sais.....	8554
Retalhos de couro recortados.....	0697
> de papel (V. Fragmentos).	
Reveladores e fixadores para fotografia.....	8996
Revistas (V. Almanques).	
Rícino (V. Mamona).	
Rodas para vagões (V. Trucks).	
Rolamentos e esferas para mancais.....	9727
Rolhas metálicas.....	7783
> ou discos de cortiça.....	6013

Rolos para fotografia (V. Placas).

Rotina (V. Juncos)

Roupa feita de algodão.....	8078
> feita de lã.....	8238
> feita de linho.....	8178
> feita de "rayon", viscoso e semelhantes.....	8378
> feita de seda.....	8278
> de linho, de cama ou mcas.....	8176
Rutilo.....	2277

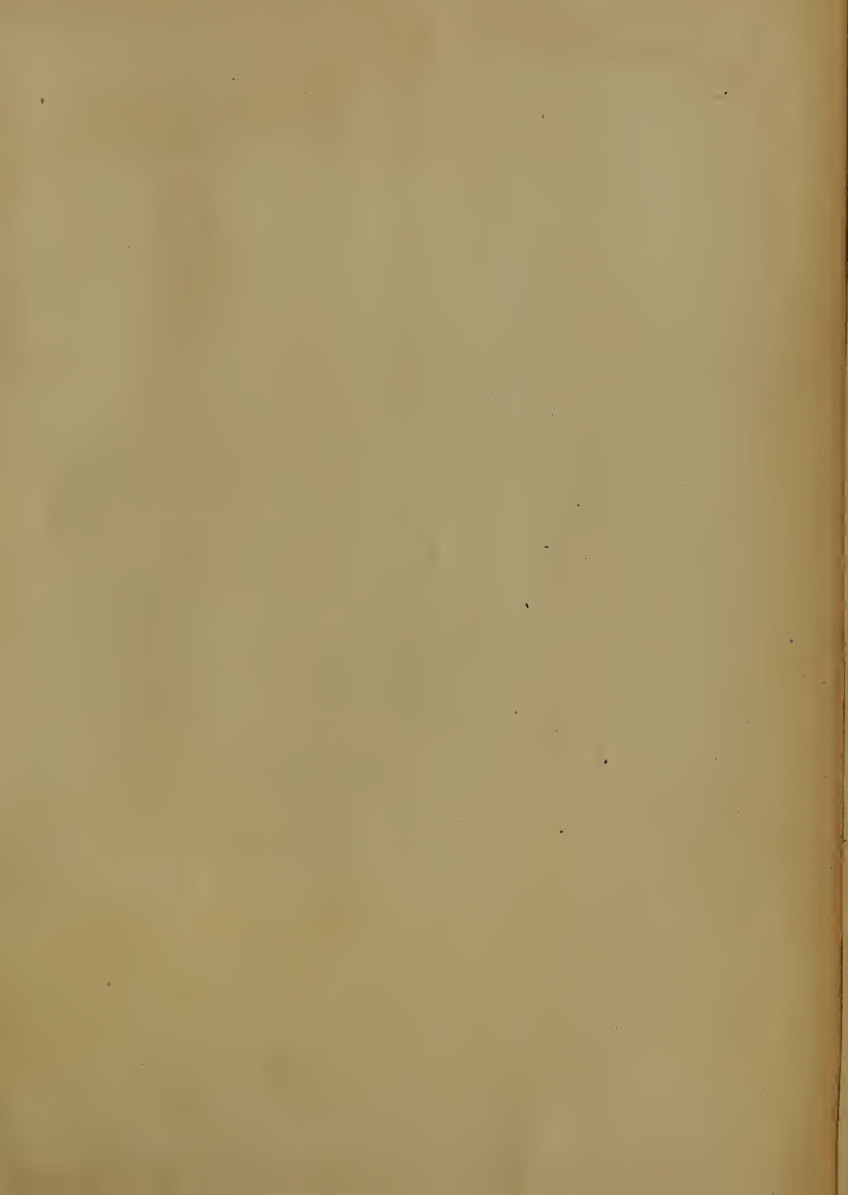
S

Subões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.....	3997
> sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria > têxtil.....	395
> medicinais.....	8907
Sacos de algodão.....	8093
> de fibras e matérias filamentosas.....	6293
> de juta.....	8133
> de outras fibras vegetais.....	8133
> de papel.....	6727
Safras (V. Bigornas).	
Sais aromáticos (V. Água de colônia).	
> de cromo, n. e.....	8692
> halóides, n. e.....	8619
> minerais.....	8600
a.....	8699
> minerais, n. e. (matérias primas).....	2089
Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	8665
> de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	8667
> para uso culinário.....	4817
> para uso industrial.....	2098
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	8907
> (Nitrato de potássio impuro).....	8936
Salto de borracha (V. Crepe sola).	
> de madeira para calçados.....	6546
Salsicharia.....	4557
Sandálias (V. Alpercatas).	
Sapólios (V. Sabões).	
Saponíferos (V. Sabões).	
Sardinhas em conserva.....	4666
> salgadas ou em salmoura.....	4656
> de urucubá.....	1387
> de ucuuba.....	1388
> prensado branco (Oleostearina).....	0338
Sebos vegetais, n. e.....	1389
Secantes ou secativos.....	3987
Secativos (V. Secantes).	
Seda, matérias primas de.....	3250
a.....	3279
> animal em bruto, n. e.....	3279
> em fio, n. e.....	3259
> em fio para bordar, coser e semelhantes.....	3254
> em fio para tecelagem.....	3256
> , manufaturas de.....	8250
> , manufaturas de.....	8280
Seias e selins.....	5658
Selins (V. Selms).	
Semeadeiras.....	9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1699
> de linho ou linhaça.....	1674
> de frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1689
> oleaginosas (V. Frutos).....	
> para agricultura e pomologia.....	1697
> para alimentação de pássaros, n. e.....	4979
Sémolas (V. Farinhas).	
Seringa (V. Látex).	
Sernambi.....	1825
> caucho.....	1828
> crepe.....	1826
Séruns, vacinas, e semelhantes.....	8889
Sésamo ou gergelim.....	1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar > cimento.....	8975
Silica diatomifera (V. Terra de infusórios).	
Silicas (V. Arcins).	
Silicatos de sódio.....	8697
Sinais luminosos (V. Faróis).	
Sisal ou agave.....	1297
> "Skiff" (V. "Canoes").....	
Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	8737
Sola (V. couros).	
Solas de borracha (V. Crepe sola).	
Solda de ferro e aço.....	2498
Soldas de estanho.....	2578
Suco de tomate.....	4066
> de uva.....	4068
> de uva.....	4068
Sucos (V. Sumos).	
> e sumos de frutas, n. e.....	4069

Sucupira	1527	Tripas salgadas	4565
Sulfato de alumínio	8660	> secas	4564
> de cobre	8661	Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	9836
> de magnésio (V. Sal amarelo)		Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis)	7017
> neutro de sódio (V. Sal de Glauber).		> ealhas e semelhantes de amianto	7087
Sulfatos e alumens, n. e.	8669	> ealhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais	6887
Sulfeto de carbono	8654	> de borracha	7577
> de sódio	8657	> de cobre	7488
> n. e.	8659	> de ferro e aço, exclusive os flexíveis	7487
Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	8679	> flexíveis	
Sumos ou sucos, n. e.	1889	> para máquinas de fiação (V. Carretéis).	
		> para rádios (V. Válvulas).	
T		Tucum (Fibra)	1228
Tacos de madeira para assoalho	6555	U	
Talco em bruto	2087	Uacima (V. Guaxima)	1668
Talharim (V. Aletria).		Ucuuba	4028
Tamanacos	6578	Unhas (V. Cascos).	
Tamises (V. Peneiras).		Uísque	
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos).		Utensílios (V. Ferramentas).	
Tapétes (V. Alcatifas).		> (V. Máquinas)	
> de borracha (V. Capachos).		Uvas	4328
Tapicaria	4188	> seças ou passas	4368
Tártaro de antimônio e potássio (V. Tártaro emético)		V	
> emético (tartarato de antimônio e potássio)	8578	Vacinas (V. Sérums).	
Teares	9686	Válvulas (V. Torneiras).	
Tecidos de algodão branco	8009	> e tubos para rádios	9508
> de algodão com mescla de seda	8081	Vaqueta	0693
> de algodão cru	8019	Vaselina para farmácia	2343
> de algodão estampados	8024	Vaselina para indústria	2342
> de algodão, n. e.	8039	Vassouras de fibras	6298
> de algodão tintos	8027		
> de cabelos e pêlos	5139	Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e. {	1000
> de cânhamo	8109	> a	1099
> de café	6231	> b	9800
> de carrapicho	6230	> c	9899
> de crina para compressão ou filtração de matérias graxas	5131	Veloculos e acessórios	
> de fibras, n. e.	6239	Velas de cera	5318
> de juta, n. e.	8129	> de esmeralda	5332
> de lã	8209	> de esteirina	5333
> de linho	8169	> de sebo	5337
> de pêlos (V. de cabelos).	8359	> n. e.	5398
> de raion viscoso e semelhantes		Velas para filtros (V. Discos).	
> de rotim (V. de junco)	8259	Veludos (V. Pelúcias)	9558
> de seda	8259	Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	3988
> de seços (V. de Raion).		Vernizes	7800
> e artefatos de amianto	7015	> a	7889
Tela de arame de ferro e aço	7417	> b	9068
Telhas (V. Chapas).		> c	1159
> de argila	7032	> d	4818
Tenperos e condimentos ao natural, n. e.	4489	Vinhático	1528
Tendas de abrigo (V. Barracas).		Vinho do Pórtó e semelhantes	4076
Terra de infusórios (V. Terra sílica).		Vinhos comuns de mesa até 14 graus	4071
> sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomifera	2023	> comuns de mesa de mais de 14 graus	4072
> (V. Pedras).		> espumantes, n. e.	4075
Terras coloridas	2988	> medicinais (V. Elixires).	
Terras (V. Cantoneiras).		> n. e.	4079
Tesouras	9408	Visceras (V. Línguas).	
Tigelinhas para recolher borracha	9698	Viscose (V. "Rayon").	
Tijolos de alvenaria	7035	Vitrolas (V. Gramofones).	
> de argila para limpar facas	7033	X	
> de outras peças refratárias de argila	7034	Xaropes (V. Elixires).	
Timbó em pó	1087	> (Bebidas)	4089
Tinta para escrever	3921	Y	
> para impressão	3922	Yucas (V. "Canoas").	
Tintas, n. e.	3929	Z	
> preparadas a água	3923	Zareão (V. Litargírio).	
> preparadas a base de piroxilina	3925	Zinco, matérias primas	2580
> preparadas a base de verniz	3924	> a	2589
> preparadas a óleo	3926	> em barras, lingotes, linguados e verguinhas	2581
Tinturas medicinais (V. Alcoólicos).		> em lâminas ou placas	2585
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	7598	> em resíduos e retalhos	2587
Toalhas e guardanapos de algodão	8086		
"Toddy" e semelhantes	4417	Zircônio	2286
Tomates	4136	Zosterá marina (V. Crina).	
Tônicos para cabeça (V. Água de colônia).			
Torneiras, registros e válvulas de cobre	7528		
> , registros e válvulas de ferro e aço	7443		
Tornos	9742		
Tóres (V. Potes).			
Torta de cacau	4987		
> de carvão de algodão	4982		
Tortas, n. e.	4981		
Toucinho defumado	4781		
> em salmoura	4787		
> fresco por fricção ou qualquer outro processo	4784		
Tranças (V. Cadarços).			
Transformadores (V. Acumuladores).			
> estáticos	9527		
Tratores agrícolas	9606		
Travessas (V. Grampos).			
Treetex (V. Celotex).			
Tricicles e bicicletas a pedal	9882		
Trigo em grão	4107		
> partido ou meio moído	4128		
Tribos, crenalheiras e acessórios de ferro e aço	7477		
Trinco (V. Cadeados).			

1950

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil



H. FAZENDA
D.A. 1911

14907

COLEÇÃO DE
PORTUGAL

15626/48

387.524

B823

AUTOR ~~Brasil. Serv. de Estatíst.~~
Econômica e Financeira

TÍTULO ~~Comércio de cabotagem no Bra-~~
sil. 1943/46

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

15626-48

387.524

B823

Brasil.

